



Alex Pazuello / Secom



A entrega dos kits iniciou nos municípios de Iranduba e Novo Airão, beneficiando associações e entidades ligadas à pesca

Governo do Amazonas dá início à entrega de mais de mil kits pelo programa Atualiza Pescador

Equipamentos como canoas, motores e documentos rurais foram repassados, atendendo trabalhadores da pesca no Amazonas

O Governo do Estado deu início, no dia 26 de fevereiro, à entrega de mais de mil kits para pescadores na terceira fase do programa Atualiza Pescador, em Iranduba (a 27 quilômetros de Manaus), dando mais segurança aos trabalhadores que atuam com a pesca artesanal no interior do estado. Na ocasião, também foram destinados equipamentos como canoas, motores rabeta, aparelhos de ar-condicionado, além de documentos rurais para produtores.

“Essa é uma categoria importante e fundamental porque, independentemente de fazer sol ou chuva, esse profissional está nos rios trabalhando e atuando para que possamos ter o alimento na nossa mesa. Eu acredito muito nessa atividade, assim como as atividades correlatas do setor primário, que são fundamentais e representam uma fatia significativa da nossa economia”, afirmou o governador Wilson Lima, durante o evento.

A entrega dos kits iniciou nos municípios de Iranduba e Novo Airão (a 115 quilômetros de Manaus), beneficiando associações e entida-

des ligadas à pesca. Cada kit é composto por itens como camisas de proteção UV, chapéu, lona, colete salva-vidas e protetor solar, garantindo mais segurança e qualidade de vida para os trabalhadores da pesca. O objetivo nesta nova etapa é entregar 1.200 kits para pescadores de 59 municípios amazonenses. Além disso, também serão repassadas 1.200 caixas de isopor, permitindo o armazenamento do pescado.

Com investimentos da Secretaria Executiva de Pesca e Aquicultura (Sepa), vinculada à Secretaria de Produção Rural (Sepror), pescadores de Iranduba e de Maraã (a 634 quilômetros de Manaus) também foram contemplados com duas canoas e dois motores rabetas, que serão utilizados para atividades como pesca artesanal e para melhorar o escoamento da produção nos municípios.

Outras três rabetas foram entregues para pescadores de Iranduba, com recursos de R\$ 50 mil, destinados pela emenda do deputado estadual João Luiz. O valor também serviu para aquisição de itens como 200 cadeiras, aparelhos de ar-condicionado, roçadeiras e um bebedouro industrial.

Documentos

Durante a cerimônia, a Sepa ainda iniciou o repasse de 200 Registros Gerais de Pescadores (RGP) para pescadores da região. O documento garante a legalidade na atividade, permitindo acesso a benefícios como crédito rural, segu-

ro-defeso e programas de apoio do governo estadual e federal. Além disso, ajuda na gestão sustentável dos recursos pesqueiros, garantindo que a pesca seja realizada de forma regulada e responsável.

O Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (Idam) também fez a entrega de 683 documentos rurais.

Além dos CPPs, CAFs e CARs, também foram entregues, um Cadastro de Criadores de Abelha sem Ferrão (até 49 caixas), uma Licença Ambiental Única (LAU) e uma Dispensa de Licenciamento Ambiental.

Atualiza Pescador

O Atualiza Pescador é um programa do Governo do Amazonas, implementado pela Secretaria Executiva de Pesca e Aquicultura da Sepror, com o objetivo de promover a saúde e a segurança dos pescadores artesanais em todo o estado.

A primeira fase do programa contemplou 2.120 pescadores em nove municípios. E, em 2024, a ação foi ampliada para todos os 61 municípios do Amazonas, beneficiando mais de 3.200 pescadores.

Além da distribuição dos kits, a Sepa realiza encontros com associações, colônias e sindicatos de pescadores, ouvindo suas demandas e traçando um panorama atualizado do setor pesqueiro no estado.

Governo do Amazonas divulga turismo de aventura e natureza em Los Angeles

Rafaela Gonzalez/ Amazonastur



Participação na maior feira de turismo de aventura consolida Amazonas como referência no setor

O Governo do Amazonas, por meio da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas (Amazonastur), participou da Travel & Adventure Show - LA Show, realizada nos dias 22 e 23 de fevereiro, em Los Angeles, nos Estados Unidos. Único representante da região Norte do Brasil, o Amazonas foi um dos nove expositores do estande da Empresa Brasileira de Turismo (Embratur). Durante os dois dias da LA Show cerca de 100 atendimentos foram realizados.

Durante a programação da LA Show, considerada uma das maiores feiras no segmento turístico de aventura e natureza, a Amazonastur realizou sorteios para os operadores de turismo com objetivo de apresentar os principais atrativos do estado e fortalecer parcerias.

“Nós ouvimos falar muito sobre o Brasil, mas você não sabe tudo o que o país tem para oferecer e eu ter ganhado esse sorteio me dá a oportunidade de ir conhecer, compartilhar com os meus clientes tudo o que eles desejam conhecer sobre o Amazonas”, destacou a agen-

te de viagem norte-americana e ganhadora do sorteio, Sheila Strokes.

Os Estados Unidos é um dos principais emissores de turistas para o Amazonas, de acordo com os dados da Amazonastur. Com isso, a diretora de Marketing da Amazonas, Ana Claudia Rego, reafirma o saldo positivo do Amazonas na feira e o posicionamento do destino para o segmento.

“Durante os dois dias de evento, a nossa equipe realizou mais de 100 atendimentos para o público local, isso demonstra um saldo positivo para o nosso destino, além de fortalecer e posicionar o Amazonas como um dos destinos preferenciais para a prática do turismo de aventura”, afirma a diretora.

De acordo com o assessor de Marketing da Amazonastur, Adelson Pacheco, estadia em meios de hospedagem como hotéis de floresta, barco hotéis e passeios turísticos na floresta também estiveram entre os interesses procurados pelo público geral.

“O público demonstrou entusiasmo em conhecer as diversas opções de turismo de aventura que a região oferece, desde expedições, passeios de observação da vida selvagem, jungle lodges e barcos hotéis”, pontuou o técnico.

Para a aposentada Wendy Lay, a oportunidade de poder conversar com a equi-

pe representante do Amazonas foi fundamental no planejamento da primeira ida ao Brasil.

“Eu e o meu marido sempre viajamos, fomos diversas vezes para o continente europeu mas nunca para o Brasil. Nós sempre fomos muito intrigados pelo país, pelas suas regiões diferentes e grandes estados e, hoje, estamos animados em poder ouvir mais sobre as atividades que o país tem para oferecer, aqui na LA Show”, comentou Lay.

Conectividade e malha aérea

O Amazonas é um dos estados brasileiros com maior malha aérea para os Estados Unidos, atualmente Manaus dispõe de voos diretos para Miami e Fort Lauderdale, nos Estados Unidos, operados pela Gol e Azul Linhas Aéreas e via Panamá, operado pela Copa Airlines.



Governo do Estado entrega laboratório e mais de 200 equipamentos no HPS Platão Araújo

Evandro Seixas/SES-AM



Os equipamentos foram adquiridos com recursos estaduais, a partir de emendas parlamentares no valor total de R\$ 250 mil

A população atendida na unidade da SES-AM vai contar com melhorias na enfermaria e redução do tempo de espera de exames

O Governo do Amazonas inaugurou, no dia 25 de fevereiro, totalmente reformado, o laboratório do Hospital e Pronto-Socorro (HPS) Platão Araújo, localizado na zona leste de Manaus, além de entregar mais 200 equipamentos para a unidade. Com esse aparelhamento a Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM), pretende reduzir o tempo de espera por exames clínicos e melhorar a assistência nas enfermarias da unidade.

“O Governo do Estado tem investido nas nossas unidades de saúde para potencializar a qualidade da assistência para a população. Isso reflete em uma transformação que já é perceptível ao usuário do SUS”, ressaltou a secretária da SES-AM, Nayara Maksoud.

De acordo com a diretora do HPS, Fabiane Silva, com a reformulação do laboratório, a unidade vai reduzir em cerca de 60% o tempo de espera dos pacientes por exames clínicos. “Diminuiu o tempo de espera dos exames e aumentou a capacidade de análise de exame em

uma única máquina e assim tem facilitado ainda mais para o paciente e para os médicos que fazem a avaliação em tempo menor”, explicou.

Os equipamentos foram adquiridos com recursos estaduais, a partir de emendas parlamentares no valor total de R\$ 250 mil. Foram entregues 16 camas (tipo fawler e hospitalar), 51 poltronas hospitalares, 40 cadeiras de rodas, um transpalete, 50 cadeiras plásticas, dois banhos marios, 25 cadeiras de banho, cinco máquinas com rodízio e cinco fixas, um foco cirúrgico, uma serra de gesso, um nobreak, 38

estetoscópios, um doppler vascular, duas geladeiras, um bebedouro e um estabilizador.

Para o secretário executivo da SES-AM, Silvío Romano, os equipamentos são a materialização das emendas e vão beneficiar a população atendida no HPS Platão Araújo. “É uma série de elementos que vão fazer com que o nosso usuário possa ter mais comodidade e mais qualidade. Que nesse momento que ele está em busca de recuperação da sua saúde também possa se sentir mais confortável e mais integrado à unidade”, afirmou.



Governo do Amazonas entrega Suplancão e impulsiona o esporte e lazer na comunidade

Tiago Corrêa/UGPE



Foram construídas muretas, drenagem, instalação de 36 refletores de LED, manutenção da rede elétrica, entre outras melhorias

O espaço revitalizado pelo Governo do Estado vai proporcionar melhorias para a prática esportiva

O Governo do Amazonas inaugurou, no dia 25 de fevereiro, o novo Campo do Suplancão, no bairro Petrópolis, zona sul de Manaus. O espaço esportivo foi totalmente revitalizado pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), órgão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb) e será administrado pela Secretaria de Estado do Desporto e Lazer (Sedel), que vai implantar os programas socioesportivos para os moradores do bairro.

O equipamento passou por adequações, como construção de muretas, drenagem interna e externa, instalação de 36 refletores de LED, manutenção da rede elétrica, pintura, construção de calçada, meio fio e sarjeta. Também foram realizados serviços de instalação de escadas metálicas, troca de gradil e do alambrado. Os investimentos somaram aproximadamente R\$ 1,2 milhão.

O secretário da Sedurb, Marcellus Campêlo destacou a importância do campo revitalizado para a comunidade, como local de lazer, de convivência social e de estímulo para a prática de esportes.

“Entregamos mais um espaço esportivo, que será amplamente utilizado pela comunidade, por meio dos programas e projetos da Sedel.

O campo não só promoverá a saúde e a prática do esporte, como também servirá como um ambiente de ocupação para as crianças, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade. Além de complementar o período escolar, ajudará a desenvolver disciplina, respeito à hierarquia”, disse.

Segundo o secretário de Desporto e Lazer (Sedel), Jorge Oliveira, o objetivo não é apenas o espaço físico, mas também cuidar dos adolescentes e das crianças. “Essa entrega é importante porque mostra a visão de um governo que entra com a construção, com a infraestrutura, e a Sedel vai atuar com os programas Pelci (Programa de Esporte e Lazer na Capital e Interior) e RespirAR, para unir a obra e as pessoas”, afirmou.

O Pelci tem como missão fomentar o esporte de base e promover a inclusão social de crianças e adolescentes, com oferta de diversas modalidades esportivas, como futebol, futsal, basquete, vôlei, handebol e jiu-jitsu.

Para o casal Heliton Ferreira, 33 anos, e Polyana Mota, 38, que leva o filho Pedro Lucas para jogar futebol, o espaço revitalizado melhorou muito para as crianças, que agora vão passar a usar um espaço de qualidade. “Ficou tão bonito agora para as crianças praticarem o esporte. É muito importante

para elas se dedicarem a cada dia e para que possam se desenvolver e ser um atleta”, disse Heliton.

Já para Polyana, o espaço reformado traz sensação de segurança, pois no campo foi instalado gradil de proteção. “É muito bom saber que temos um lugar para poder compartilhar com nossos filhos, que eles possam desfrutar desse espaço que no nosso bairro não tinha e agora temos”, afirmou.

Revitalizações

Desde 2021, o Governo do Amazonas investiu mais de R\$ 20 milhões em construções, revitalizações e reformas de espaços esportivos na capital e interior do estado. As obras são executadas pela UGPE e pela Secretaria de Estado de Infraestrutura (Seinfra). Ao todo, foram 36 espaços inaugurados, sendo 31 na capital e cinco no interior.

Desses locais, 14 fazem parte do Pelci, sob a gestão da Sedel. Atualmente, o programa conta com 26 núcleos na capital amazonense, incentivando o esporte comunitário em mais de 17 modalidades.

Somente no ano passado, a UGPE revitalizou 18 espaços esportivos, entre eles, a Quadra Monte Sião, no bairro Jorge Teixeira, zona leste; o Campo Trave Amarela, na Colônia Terra Nova, zona norte; a Arena Betanhão e o Campo Noroeste, no bairro Betânia, zona sul; além de dois complexos esportivos e uma quadra poliesportiva no conjunto Viver Melhor 1ª e 2ª etapas, no bairro Lago Azul, zona norte.





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
ANDREZA HELENA DA SILVA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas “Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES”
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHI

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DENISON LOPES GAMA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Decretos numerados	3
Decretos nominais	60

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Civil	1
Procuradoria Geral do Estado - PGE	1
Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM	4
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM	4
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD	7
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC	7
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP	25
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI	26
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR	26
Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL	26
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB	27
Centro de Serviços Compartilhados – CSC	28
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM	29
Defesa Civil do Amazonas - DCAM	29
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA	29
Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA	30
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM	31
Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH	31
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF	32
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV	32
Universidade do Estado do Amazonas - UEA	34
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS	35
Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM	36
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC	36

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Apuí	1
Carauari	2
Iranduba	2
Itacoatiara	2
Lábrea	3

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospital Dr. João Lúcio Pereira Machado	1
SPA Alvorada	1
Empresas Privadas	1

NESTA EDIÇÃO: 112 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

DECRETO Nº 51.367, DE 17 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE sobre o Enquadramento na Promoção Vertical dos Professores e Pedagogos do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3.º, XXIII e 24, inciso II da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, com a alteração promovida pela Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019, determinando que a Progressão Vertical é a elevação para a Classe superior, de acordo com a titulação apresentada, dentro da mesma Referência;

CONSIDERANDO a Portaria GS n.º 1536, de 07 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 08 do mesmo mês e ano, que constituiu a Comissão de Enquadramento para a Promoção Vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão que analisou e validou a documentação dos Professores e Pedagogos para fins de Enquadramento na Promoção Vertical - Capital e Interior, cumprindo o que determina a Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO que a Comissão atestou a aprovação e aptidão para o Enquadramento na Promoção Vertical, na Capital, de 55 (cinquenta e cinco) Professores e Pedagogos, e no Interior, de 39 (trinta e nove) Professores e Pedagogos, totalizando 94 (noventa e quatro) servidores;

CONSIDERANDO a Informação sobre Impacto Financeiro em Folha de Pagamento e da Declaração, nos termos do artigo 169, § 1.º, I e II, da Constituição Federal, relativa à prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento das projeções de despesas de pessoal e os acréscimos dela decorrentes;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, contida no Parecer n.º 346/2025-ASSJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO a manifestação contida no Parecer n.º 766/2025-CTA/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão;

CONSIDERANDO, ainda, a proposta da Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.042189/2024-27,

DECRETA:

- Art. 1.º** Ficam promovidos para a Classe superior, de acordo com a titulação apresentada, dentro da mesma Referência, os Professores e Pedagogos da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, na forma dos Anexos I e II deste Decreto.
- Parágrafo único.** O Enquadramento na Promoção Vertical que trata este Decreto implica na modificação da nomenclatura do Código de identificação do cargo do servidor.
- Art. 2.º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.
- Art. 3.º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos financeiros a contar de fevereiro de 2025.
- GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 17 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
CAPITAL

N.º	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL			PROMOÇÃO			MUNICÍPIO
			CLAS.	CÓD.	REF.	CLAS.	CÓD.	REF.	
1	ALESSANDRA FERREIRA COUTO	217.127-9 A	4ª	PF40.LPL-IV	B	3ª	PF40.ESP-III	B	MANAUS
2	ALINE FABIOLA DA SILVA MENDONCA LEO	253.897-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
3	ANA REGIA DE LIMA MACIEL	233.494-1 A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	MANAUS
4	ANDREA CARLA CORREA CAVALCANTE	163.124-1 C	3ª	PD40. ESP-III	A	1ª	PD40. DTR-I	A	MANAUS
5	ANGELA FERREIRA PINTO	218.328-5 A	4ª	PF40.LPL-IV	B	3ª	PF40.ESP- III	B	MANAUS
6	CARLOS CEZAR CASTRO FREITAS	187.626-0 A	4ª	PF20.LPL-IV	C	3ª	PF20.ESP-III	C	MANAUS
7	CRISTIANE DUARTE DA SILVA FEITOSA	240.744 -2 A	3ª	PD20.ESP-III	A	2ª	PD20.MSC - II	A	MANAUS
8	DAISELANE SILVA DE SENA	253.953-5 A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	MANAUS
9	DANIEL MARQUES PALHA	253.221-2 A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP- III	A	MANAUS
10	DIEGO CARMO DA COSTA	253.384-7 A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	MANAUS
11	DORISNEY BASTOS DE SOUZA	146.068-4 B	4ª	PF20.LPL-IV	D1	2ª	PF20.MSC -II	D1	MANAUS
12	ELEONEIDA LECA ALVARENGA	205.502-3 C	4ª	PF40.LPL-IV	B	3ª	PF40.ESP-III	B	MANAUS
13	ELIZANETE MARIA BATISTA DA COSTA	219.670-0 C	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	MANAUS
14	ELUZANIRA DE OLIVEIRA OSHIYAMA	169.209-7 E	4ª	PF20.LPL-IV	B	3ª	PF20.ESP-III	B	MANAUS
15	FABIOLA DA COSTA GOMES	249.355-1 A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	MANAUS
16	FRANCINETTI MARTINS DE LIRA	145.730-6 B	3ª	PD20.ESP-III	F	2ª	PD20.MSC - II	F	MANAUS
17	GERCILANE BARBOSA RIBEIRO	234.366-5 A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	MANAUS
18	GRAZIELE MONISA TOURINHO DE SOUZA	259.442-0 A	4ª	PF20.LPL-IV	A	2ª	PF20.MSC -II	A	MANAUS
19	IGOR MESQUITA RODRIGUES	222.893-9 A	4ª	PF40. LPL-IV	B	2ª	PF40. MSC -II	B	MANAUS
20	IVANILCE NOGUEIRA CHAGAS	213.010-6 B	2ª	PF20.MSC-II	A	1ª	PF20.DTR-I	A	MANAUS
21	IVANILCE NOGUEIRA CHAGAS	213.010-6 C	4ª	PF20.LPL-IV	A	1ª	PF20. DTR-I	A	MANAUS
22	IZABEL PEREIRA UCHOA	258.951-6 A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	MANAUS
23	JANNE FABIOLA ALVES NASCIMENTO	168.871-5 C	4ª	PF40. LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP-III	B	MANAUS
24	JANY FABIA FERREIRA PRAIA	180.703-0 B	3ª	PF40.ESP-III	A	2ª	PF40.MSC-II	A	MANAUS

25	JOAO MARTINS NUNES	252.566-6 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
26	JORGE NASCIMENTO DANTAS	217.452-9 A	4ª	PF40.LPL-IV	B	3ª	PF40.ESP- III	B	MANAUS
27	KATIA MARIA DA SILVA MENDES	143.288-5 A	4ª	PF20. LPL-IV	G	3ª	PF20. ESP-III	G	MANAUS
28	KESZIA LUZIA COLARES LOPES	165.330 -0 B	4ª	PF20.LPL-IV	B	3ª	PD20.ESP- III	B	MANAUS
29	LEANDRO AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA	220.944 – 6 A	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC - II	B	MANAUS
30	LIANE MARIA LIMA DE CASTRO	217.757-9 A	4ª	PF40.LPL-IV	B	3ª	PF40.ESP-III	B	MANAUS
31	LIONESIO NUNES DE ABREU	186.173-5 A	4ª	PF20. LPL-IV	D	3ª	PF20. ESP-III	D	MANAUS
32	LUCIANA DO VALE AMARAL	214.858-7 C	3ª	PF40.ESP-III	B	2ª	PF40.MSC - II	B	MANAUS
33	MARIA AYANE COSTA BASTOS	235.151-0 A	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC -II	A	MANAUS
34	MARIANA SILVA CORREA	222.996-0 A	4ª	PF40.LPL-IV	B	2ª	PF40.MSC - II	B	MANAUS
35	MARTA MARIA GOMES SERRAO	173.756-2 B	4ª	PF40. LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP-III	B	MANAUS
36	MAURICEIA DE SOUZA BATALHA	132.097-1 A	4ª	PF20.LPL-IV	H	3ª	PF20.ESP-III	H	MANAUS
37	MIRALICE DA SILVA RODRIGUES	127.030-3 C	4ª	PF20. LPL-IV	G	3ª	PF20. ESP-III	G	MANAUS
38	MIRIAN DA SILVA MENDES	234.421-1 A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	MANAUS
39	MOISES BARBOSA DA SILVA	221.436-9 A	2ª	PF20.MSC -II	B	1ª	PF20.DTR-I	B	MANAUS
40	MYLENA CRISTINE DA SILVA TELES	253.162-3 A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	MANAUS
41	NAZARE FARIAS DOS SANTOS SIMAO	238.480-9 B	4ª	PD20.LPL-IV	A	3ª	PD20.ESP- III	A	MANAUS
42	NICODEMOS DE CARVALHO QUEIROZ	207.015-4 C	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	MANAUS
43	PALOMA COLARES DE MENDONCA	234.112-3 A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	MANAUS
44	QUEZIA VIEIRA DE ALMEIDA	181.900-3 B	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP- III	A	MANAUS
45	RAIMUNDA FERREIRA RODRIGUES	217.444-8 A	3ª	PF40.ESP-III	B	2ª	PF40.MSC - II	B	MANAUS
46	RAIMUNDA GLIDS BEZERRA LEONEL	234.697-4 A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	MANAUS
47	RAIMUNDA GLIDS BEZERRA LEONEL	234.697-4 B	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	MANAUS
48	RAIMUNDO RODRIGUES MENDES	222.070-9 B	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	MANAUS
49	SANDRELLY LEAL FONSECA	198.854-9 C	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	MANAUS
50	SIDENY PEREIRA DE PAULA	175.938-8 H	4ª	PF20.LPL-IV	A	1ª	PF20.DTR-I	A	MANAUS
51	SONIA CELESTINO SINEIRO	182.304-3 A	3ª	PF20.ESP-III	D	2ª	PF20.MSC -II	D	MANAUS
52	TELMA ASSUNCAO REGO	145.317-3 C	3ª	PF20.ESP-III	G1	2ª	PF20.MSC-II	G1	MANAUS
53	VANESSA BASTOS MASCARENHAS	234.045-3 A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	MANAUS
54	YARA DE SOUZA MELO	139.084-8 B	4ª	PF20.LPL-IV	G	3ª	PF20.ESP-III	G	MANAUS
55	YARA RODRIGUES DE SOUZA	253.669-2 A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	MANAUS

ANEXO II
INTERIOR

N.º	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL			PROMOÇÃO			MUNICÍPIO
			CLAS.	CÓD.	REF.	CLAS.	CÓD.	REF.	
1	KRENACK YANE DE MORAES FADUL	259.082-4 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	AUTAZES
2	MARIA ALICE MOREIRA DA CRUZ	213.655-4 B	4ª	PF20.LPL-IV	B	3ª	PF20.ESP-III	B	BARREIRINHA
3	MEIRE LIZANDRA BAHIA PEREIRA	193.542-9 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	BARREIRINHA
4	ALICE JOSIANE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	132.102-1 B	4ª	PF20.LPL-IV	G	3ª	PF20.ESP-III	G	BENJAMIN CONSTANT
5	ALICE JOSIANE DEALBUQUERQUE OLIVEIRA	132.102-1 C	4ª	PF20. LPL-IV	D	3ª	PF20. ESP-III	D	BENJAMIN CONSTANT
6	PLATINI AIRES DUARTE	253.648-0 A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	BERURI
7	KLEBER SILVA	206.012-4 F	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	BOA VISTA DO RAMOS
8	ROCIELE VIEIRA RODRIGUES	253.251-4 A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP- III	A	BOA VISTA DO RAMOS
9	AFONSO ANTONIO CARVALHO DE AMORIN	139.451-7 C	4ª	PF20. LPL-IV	F	3ª	PF20. ESP-III	F	BOCA DO ACRE
10	ALEXSANDRA FERREIRA DE SOUSA	218.443-5 A	4ª	PF40.LPL-IV	B	3ª	PF40.ESP-III	B	CAREIRO
11	JEANE NERI BEZERRA	240.287-4 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	CAREIRO
12	MARIA LEANE FONTES PINHEIRO	207.472-9 C	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	CAREIRO
13	VALCICLEIDE NEVES DOS SANTOS	218.853-8 A	4ª	PF20.LPL-IV	B	3ª	PF20.ESP-III	B	CAREIRO DA VÁRZEA
14	VALCICLEIDE NEVES DOS SANTOS	218.853-8 B	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	CAREIRO DA VÁRZEA

15	WILSON FERREIRA DO NASCIMENTO	144.468-9 A	7ª	PF20.MAG-VI	G	4a	PF20.LPL-IV	G	COARI
16	EDIANE CUNHA DE OLIVEIRA	149.401-5 C	4ª	PF20.LPL-IV	B	3ª	PF20.ESP-III	B	CODAJÁS
17	MARIA DINAGELA PEREIRA DA SILVA	259.673-3 A	4ª	PD20.LPL-IV	A	3ª	PD20.ESP-III	A	EIRUNEPÉ
18	GENTIL DA SILVA DE SOUZA	198.112-9 D	4ª	PF20.LPL-IV	B	3ª	PF20.ESP-III	B	FONTE BOA
19	FERNANDA CARLOS DE OLIVEIRA	252.736 -7 A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP- III	A	HUMAITA
20	WILSON AIRES COSTA	129.328-1 B	3ª	PF20.ESP-III	H	2ª	PF20.MSC-II	H	HUMAITA
21	ANA CHRISTINA MELLO DA SILVA	123.429-3 L	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	IRANDUBA
22	NORA NEY DE LIMA DOS SANTOS	185.118-7 A	2ª	PF20. MSC-II	D1	1ª	PF20. DTR-I	D1	ITACOATIARA
23	NORA NEY DE LIMA DOS SANTOS	185.118-7 C	2ª	PF40.MSC-II	B	1ª	PF40.DTR-I	B	ITACOATIARA
24	AFIMAR DA SILVA FERNANDES	233.770-3 A	3ª	PF20.ESP-III	A	2ª	PF20.MSC-II	A	LÁBREA
25	SONIA COIMBRA DOS SANTOS	220.239-5 A	4ª	PF20.LPL-IV	B	3ª	PF20.ESP-III	B	MAUÉS
26	ANDREIA DE OLIVEIRA SOUZA	212.762-8 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	NHAMUNDÁ
27	DARCILIO DA COSTA E COSTA	205.164-8 F	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	NHAMUNDÁ
28	EDNELSON MELO DE AZEVEDO	227.217-2 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	NHAMUNDÁ
29	IVO MATOS MONTEIRO	253.657-9 A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	PARINTINS
30	PEDRO CAMPELO DE ASSIS JUNIOR	180.569-0 A	2ª	PF20. MSC-II	C	1ª	PF20. DTR-I	C	PARINTINS
31	ANA CLAUDIA VASCONCELOS DA SILVA	139.242-5 A	3ª	PF20.ESP-III	G1	2ª	PF20.MSC - II	G1	PRESIDENTE FIGUEIREDO
32	ADALBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA	201.793-8 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
33	IVANISE TOURINHO SIMAO	208.236-5 B	2ª	PF20. MSC-II	B	1ª	PF20. DTR-I	B	SÃO PAULO DE OLIVENCA
34	SUZIANNY FERMIN BATALHA	241.244-6 A	4ª	PD20.LPL-IV	A	3ª	PD20.ESP-III	A	SÃO PAULO DE OLIVENCA
35	DASY DAIANE CAETANO NUNES	208.296-9 C	3ª	PF20. ESP-III	B	2ª	PF20. MSC-II	B	TABATINGA
36	ROSEANE DO NASCIMENTO HILARIO	226.100-6 C	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	TABATINGA
37	JOSE AUGUSTO MOUZINHO DA SILVA	152.388-0 I	3ª	PF40. ESP-III	A	2ª	PF40. MSC-II	A	TEFÉ
38	MILCINEI MEDEIROS GONZAGA	193.243-8 D	4ª	PF40.LPL-IV	B	3ª	PF40.ESP-III	B	TEFÉ
39	MANUEL ALMEIDA SIRENO	196.325-2 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	UARINI

Protocolo 216412

DECRETO Nº 51.368, DE 17 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE sobre o Enquadramento na Promoção Vertical dos Professores e Pedagogos do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3.º, XXIII e 24, inciso II da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, com a alteração promovida pela Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019, determinando que a Progressão Vertical é a elevação para a Classe superior, de acordo com a titulação apresentada, dentro da mesma Referência;

CONSIDERANDO a Portaria GS n.º 655, de 17 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 19 do mesmo mês e ano, que constituiu a Comissão de Enquadramento para a Promoção Vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão que analisou e validou a documentação dos Professores e Pedagogos para fins de Enquadramento na Promoção Vertical - Capital e Interior, cumprindo o que determina a Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO que a Comissão atestou a aprovação e aptidão para o Enquadramento na Promoção Vertical, na Capital de 29 (vinte e nove) Professores e Pedagogos, e no Interior de 20 (vinte) Professores e Pedagogos, totalizando 49 (quarenta e nove) servidores;

CONSIDERANDO a Informação sobre Impacto Financeiro em Folha de Pagamento e da Declaração, nos termos do artigo 169, § 1.º, I e II, da Constituição Federal, relativa à prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento das projeções de despesas de pessoal e os acréscimos dela decorrentes;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, contida no Parecer n.º 3.625/2024-ASSJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO a manifestação contida no Parecer n.º 0764/2025-CTA/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão;

CONSIDERANDO, ainda, a proposta da Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.021163/2024-45,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam promovidos para a Classe superior, de acordo com a titulação apresentada, dentro da mesma Referência, os Professores e Pedagogos da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, na forma dos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único. O Enquadramento na Promoção Vertical que trata este Decreto implica na modificação da nomenclatura do Código de identificação do cargo do servidor.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos financeiros a contar de fevereiro de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
CAPITAL

N.º	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	SITUAÇÃO ATUAL			PROMOÇÃO			MUNICÍPIO
			CLAS.	CÓD.	REF.	CLAS.	CÓD.	REF.	
1	ALESSANDRA PATRICIA BERNARDO DA SILVA	203.008-0 E	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
2	ALEXANDRE DE SOUZA E SOUZA	254.051-7 A	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP-III	A	MANAUS
3	ARIADINE MARQUES DE SOUZA	234.552-8 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
4	CLEONICE BATISTA DA SILVA	181.042-1 C	4ª	PF40. LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP-III	B	MANAUS
5	ELIEZER FIGUEIREDO REGO	102.024-2 D	3ª	PD40. ESP-III	A	2ª	PD40. MSC-II	A	MANAUS
6	ERICA DE FREITAS SERRAO BARROS	253.996-9 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
7	FERNANDO OLIVEIRA MOTA	253.150-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
8	FRANCISCA EDUARDA BARROSO BARBOSA	253.474-6 A	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
9	HAYDEE DOS SANTOS CARNEIRO	013.733-2 B	3ª	PD20. ESP-III	H	2ª	PD20. MSC-II	H	MANAUS
10	HELIA DE SOUSA CERDEIRA	143.690-2 A	3ª	PF20. ESP-III	G1	2ª	PF20. MSC-II	G1	MANAUS
11	HELIA DE SOUSA CERDEIRA	143.690-2 B	3ª	PF20. ESP-III	E1	2ª	PF20. MSC-II	E1	MANAUS
12	JANICE MARIA DE ARRUDA	154.689-9 B	3ª	PF20. ESP-III	E	2ª	PF20. MSC-II	E	MANAUS
13	JANICE MARIA DE ARRUDA	154.689-9 C	3ª	PF20. ESP-III	D	2ª	PF20. MSC-II	D	MANAUS
14	JOSE RICARDO OLIVEIRA BARBOSA	220.979-9 A	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC-II	B	MANAUS
15	JOSE RICARDO OLIVEIRA BARBOSA	220.979-9 C	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
16	JOSEANE DE BRITO BEZERRA NUNES	203.492-1 B	3ª	PF20. ESP-III	B	2ª	PF20. MSC-II	B	MANAUS
17	KELLY AMORIM CERQUINHO OLIVEIRA	163.843-2 D	4ª	PD40. LPL-IV	A	3ª	PD40. ESP-III	A	MANAUS
18	MARIA AUXILIADORA COSTA DE JESUS	115.441-9 C	2ª	PF20. MSC-II	E	1ª	PF20. DTR-I	E	MANAUS
19	MARIA AUXILIADORA COSTA DE JESUS	115.441-9 E	2ª	PF20. MSC-II	D	1ª	PF20. DTR-I	D	MANAUS
20	MARIA DO PERPETUO SOCORRO ALFAIA DA SILVA	181.941-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	D1	3ª	PF20. ESP-III	D1	MANAUS
21	MARIA DO PERPETUO SOCORRO ALFAIA DA SILVA	181.941-0 E	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP-III	A	MANAUS
22	MARIA GRACY SANTANA GOMES	187.507-8 E	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC-II	B	MANAUS
23	MARIZA LISBOA CERDEIRA	180.565-7 B	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP-III	A	MANAUS
24	ROBERTO BRASIL FERREIRA	166.342-9 E	2ª	PF40. MSC-II	B	1ª	PF40. DTR-I	B	MANAUS
25	ROBERTO BRASIL FERREIRA	166.342-9 F	2ª	PF20. MSC-II	A	1ª	PF20. DTR-I	A	MANAUS
26	ROBERTO CELESTINO DA SILVA	132.297-4 A	3ª	PF20. ESP-III	G	2ª	PF20. MSC-II	G	MANAUS
27	ROBERTO CELESTINO DA SILVA	132.297-4 C	4ª	PF40. LPL-IV	B	2ª	PF40. MSC-II	B	MANAUS
28	ROSIANE SILVA MONTEIRO	201.168-9 C	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC-II	B	MANAUS
29	TICIANA BOH DA COSTA	233.370-8 A	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP-III	A	MANAUS

ANEXO II
INTERIOR

N.º	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL			PROMOÇÃO			MUNICÍPIO
			CLAS.	CÓD.	REF.	CLAS.	CÓD.	REF.	
1	CHARLES DOS SANTOS OLIVEIRA	187.684-8 A	4ª	PF20. LPL-IV	D	3ª	PF20. ESP-III	D	ALVARÃES
2	RAIMUNDO DE OLIVEIRA AMAZONAS	220.227-1 D	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	ANORI
3	DORACI LOBATO DE SOUZA	257.419-5 A	4ª	PD20. LPL-IV	A	3ª	PD20. ESP-III	A	APUÍ
4	LEIDIANO LIMA CANDIDO	235.019-0 A	4ª	PF40. LPL-IV	A	2ª	PF40. MSC-II	A	COARI
5	FRANCISCO DA COSTA REGO	111.897-8 B	4ª	PF20. LPL-IV	G1	3ª	PF20. ESP-III	G1	CODAJÁS
6	FRANCISCO DA COSTA REGO	111.897-8 D	4ª	PF20. LPL-IV	B	3ª	PF20. ESP-III	B	CODAJÁS
7	SEBASTIAO MATOS DA SILVA	149.398-1 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	CODAJÁS
8	DANUBIA SEVERIANO SENA	217.811-7 A	4ª	PF20. LPL-IV	B	3ª	PF20. ESP-III	B	FORTE BOA
9	JANDIRA DIAS DE FREITAS DE SOUZA	254.216-1 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	IRANDUBA
10	SIMONE NEVES DE FREITAS SA	254.184-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	IRANDUBA
11	LUIZETE MOREIRA DA FONSECA	023.824-4 E	4ª	PD40. LPL-IV	A	3ª	PD40. ESP-III	A	ITACOATIARA
12	YGOR MAIA LEIROS	220.446-0 D	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	ITACOATIARA
13	REGINALDO LIMA FERREIRA	252.693-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAQUIRI
14	LAURA NANDREA DE SOUZA BRITO	165.947-2 E	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANICORÉ
15	AURIANA DE SOUZA SOARES	253.134-8 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MAUÉS

16	CLAIDE MARIA GATO SOARES	135.762-0 D	4ª	PF20. LPL-IV	B	3ª	PF20. ESP-III	B	MAUÉS
17	RENEO OLIVEIRA RIBEIRO	224.677-5 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	NHAMUNDÁ
18	ALCIMAR MACIEL SARAIVA	148.997-6 A	4ª	PF20. LPL-IV	G	3ª	PF20. ESP-III	G	NOVA OLINDA DO NORTE
19	CRISTIANE DE OLIVEIRA VALES	236.703-3 B	4ª	PF20 .LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	NOVA OLINDA DO NORTE
20	JOAO BOSCO BATISTA NOGUEIRA JUNIOR	236.676-2 B	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP-III	A	PARINTINS

Protocolo 216413

DECRETO Nº 51.369, DE 17 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE sobre o Enquadramento na Promoção Vertical dos Professores e Pedagogos do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3.º, XXIII e 24, inciso II, da Lei n.º 3.951 de 04 de novembro de 2013, com alteração promovida pela Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019, determinando que a Progressão Vertical é a elevação para a Classe superior, de acordo com a titulação apresentada, dentro da mesma Referência;

CONSIDERANDO a Portaria GS n.º 1536, de 07 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado, edição 08 de novembro de 2024, que constituiu a Comissão de Enquadramento da Secretaria de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão que analisou e validou a documentação dos Professores e Pedagogos para fins de Enquadramento na Promoção Vertical - Capital e Interior, cumprindo o que determina a Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO que a Comissão atestou estarem aprovados e aptos para o Enquadramento na promoção Vertical 53 (cinquenta e três) Professores e Pedagogos na Capital e 49 (quarenta e nove) Professores e Pedagogos no Interior, totalizando 102 (cento e dois) servidores;

CONSIDERANDO a informação sobre Impacto Financeiro em Folha de Pagamento e da Declaração, nos termos do artigo 169, § 1.º, I e II, da Constituição Federal, relativa à prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento das projeções de despesas de pessoal e os acréscimos dela decorrentes;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Educação e Desporto Escolar - SEDUC, contida no Parecer n.º 5.244/2024 - ASSJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, contida no Parecer n.º 760/2025-CTA/SEAD;

CONSIDERANDO, ainda, solicitação da Secretaria de Educação e Desporto Escolar - SEDUC, contida no Ofício n.º 1664/2025-GS/SEDUC, e o que mais constar do Processo n.º 01.01.028101.032340.2024-19,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam promovidos para a Classe superior, de acordo com a titulação apresentada, dentro da mesma Referência, os Professores e Pedagogos da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, nos termos dos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único. O Enquadramento na Promoção Vertical que trata este Decreto implica na modificação da nomenclatura do Código de identificação do cargo do servidor.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos financeiros a contar de fevereiro de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
CAPITAL

N.º	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL			PROMOÇÃO			MUNICÍPIO
			CLAS.	CÓD.	REF.	CLAS.	CÓD.	REF.	
1	ADINILSON DE SOUZA RIBEIRO	233.601-4 A	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP-III	A	MANAUS
2	ADRIANA DOS SANTOS MORAIS	217.192-9 A	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC-II	B	MANAUS
3	ALBERTO AUGUSTO AMAZONAS RIBEIRO	233.588-3 A	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
4	ALEXANDRA NASCIMENTO DE ANDRADE	239.598-3 A	2ª	PD40. MSC-II	A	1ª	PD40. DTR-I	A	MANAUS
5	ANA CAROLINA CESAR DE CARVALHO PINHEIRO	187.039-4 B	4ª	PF40. LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP-III	B	MANAUS
6	ANA ISABEL ARAUJO DA SILVA	234.936-1 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	MANAUS
7	ANDERSON BARROS RIBEIRO	252.538-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
8	ANDREA MELO DO NASCIMENTO	203.271-6 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
9	CELY CRISTINA DE ARAUJO GANDRA	154.133-1 B	3ª	PF20. ESP-III	E	2ª	PF20. MSC - II	E	MANAUS
10	DALIANY DE SOUZA SANTOS	253.707-9 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	MANAUS
11	DANILO MACHADO DA SILVA	233.651-0 A	3ª	PF40. ESP-III	A	2ª	PF40. MSC - II	A	MANAUS
12	DIEGO OLIVEIRA MONTENEGRO	253.293-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
13	ELIDIANE PIRES BARBOSA	209.396-0 D	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	MANAUS
14	ELIZANGELA DE ALMEIDA SILVA	208.943-2 C	2ª	PF40. MSC-II	B	1ª	PF40. DTR - I	B	MANAUS

15	ENY ARAUJO DE PAULA	144.853-6 A	3ª	PF20. ESP-III	G	2ª	PF20. MSC-II	G	MANAUS
16	ERIBERTO BARROSO FACANHA FILHO	160.595-0 A	2ª	PF20. MSC-II	E1	1ª	PF20. DTR-I	E1	MANAUS
17	ERIBERTO BARROSO FACANHA FILHO	160.595-0 B	2ª	PF20. MSC-II	E1	1ª	PF20. DTR-I	E1	MANAUS
18	FRANCINEIDE BENTO DE LIMA	132.624-4 C	4ª	PF20. LPL-IV	E	3ª	PF20. ESP-III	E	MANAUS
19	FRANCISCA ARLETE COSTA DE OLIVEIRA	201.005-4 C	2ª	PF40. MSC-II	B	1ª	PF40. DTR-I	B	MANAUS
20	GLAICIANE MONTENEGRO MEDEIROS DE CANTAI	233.395-3 A	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP-III	A	MANAUS
21	JACIARA LIRA DE OLIVEIRA	246.284-2 B	4ª	PF40. LPL-IV	A	2ª	PF40. MSC-II	A	MANAUS
22	JANDER SILVA DE LIMA	217.754-4 A	3ª	PF40. ESP-III	A	2ª	PF40. MSC-II	A	MANAUS
23	JOSE LOPES REBELO JUNIOR	012.758-2 E	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	MANAUS
24	KARLA FRANCISCA MARGARIDO BRAGA GURGEL	177.234-1 B	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
25	KAROLINE REIS PINHEIRO	217.604-1 A	3ª.	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC-II	B	MANAUS
26	KEVLLEN PRISCILA DE OLIVEIRA MONTEIRO	253.234-4 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
27	KYSSIA LILIAN PESSOA TRINDADE	164.171-9 B	2ª	PF40. MSC-II	B	1ª	PF40. DTR-I	B	MANAUS
28	LARISSA TAMYS BARROSO DA GAMA	218.490-7 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
29	LEILA KUNZ LOPES GARCIA	201.185-9 D	4ª	PF40. LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP-III	B	MANAUS
30	MARIA DO SOCORRO FACUNDES FONTENELLE	050.232-4 D	3ª	PF20. ESP-III	G	2ª	PF20. MSC-II	G	MANAUS
31	MARIA JOSE VIANA SILVA	185.526-3 A	3ª	PF20. ESP-III	D	2ª	PF20. MSC-II	D	MANAUS
32	MARIA JOSE VIANA SILVA	185.526-3 D	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC-II	B	MANAUS
33	MARILIA GONCALVES DOS SANTOS	233.343-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	MANAUS
34	MATEUS ALESY BATISTA COUTO DA SILVA	254.146-7 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	MANAUS
35	MICHELE CARBAJAL FERREIRA	233.710-0 A	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP-III	A	MANAUS
36	NARA SOUZA E SOUZA	213.769-0 B	4ª	PF40. LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP-III	B	MANAUS
37	ONIART DE ALBUQUERQUE SILVA	199.276-7 C	4ª	PF40. LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP-III	B	MANAUS
38	RAIMUNDA FERREIRA ALVES	234.734-2 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	1ª	PF20. DTR-I	A	MANAUS
39	RAQUEL MOREIRA GOMES	182.606-9 A	3ª	PF20. ESP-III	C	2ª	PF20. MSC-II	C	MANAUS
40	ROSIANE COSTA DOS SANTOS	233.869-6 A	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
41	ROZIMEIRE DE ARAUJO CRUZ	146.286-5 A	4ª	PF20. LPL-IV	G1	3ª	PF20. ESP - III	G1	MANAUS
42	SANTIAGO LOPES MONTES	249.275-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
43	SILEY ROBERT XEREZ DE MATTOS	233.312-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
44	SILEY ROBERT XEREZ DE MATTOS	233.312-0 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
45	SILVIO JANIO MATOS DE SOUZA	235.464-0 A	4ª	PF40. LPL-IV	A	2ª	PF40. MSC-II	A	MANAUS
46	STEPHANE LADISLAU DA CRUZ	233.547-6 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
47	STEPHANE LADISLAU DA CRUZ	233.547-6 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
48	SYLVIA POLLYANNA DA COSTA RAMOS	199.020-9 F	4ª	PF40. LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP-III	B	MANAUS
49	TAYNARA FERREIRA FONSECA	228.329-8 A	4ª	PF40. LPL-IV	B	4ª	PF40. ESP-III	B	MANAUS
50	TIAGO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	253.602-1 A	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP - III	A	MANAUS
51	WALDIR DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	234.595-1 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
52	WILLAME MACHADO SILVA	233.303-1 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
53	ZEZINHA SANTOS DO CARMO PRYJMA	236.494-8 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	MANAUS

ANEXO II
INTERIOR

N.º	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL			PROMOÇÃO			MUNICÍPIO
			CLAS.	CÓD.	REF.	CLAS.	CÓD.	REF.	
1	DEUVALINA BATISTA CABRAL	194.749-4 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	AUTAZES
2	NIELTON SILVA DE LIMA	259.081-6 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	AUTAZES
3	CELIANE PACHECO ANDRADE	225.694-0 E	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	BARREIRINHA
4	MARIENE GOMES MARINHO	221.276-5 A	4ª	PD40. LPL-IV	B	3ª	PD40. ESP-III	B	BARREIRINHA
5	ERNANI NASCIMENTO DE SOUZA	196.974-9 F	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	BENJAMIN CONSTANT
6	JOSINA BARROSO DE QUEIROZ	254.263-3 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	BOCA DO ACRE
7	JOSE RAIMUNDO DA SILVA PINHEIRO	230.325-6 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	CANUTAMA

8	ROBERTO CARLOS SILVA DA COSTA	219.566-6 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	CARAUARI
9	EDMAR GENESIO VIEIRA DE ALMEIDA	186.810-1 A	4ª	PF20. LPL-IV	D	3ª	PF20. ESP-III	D	CAREIRO
10	MARIA SEBASTIANA COSTA QUEIROZ	258.798-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	CAREIRO DA VÁRZEA
11	ANTONIA FERNANDA DUTRA PINTO	208.540-2 C	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC-II	A	COARI
12	ELCILENE ARAUJO DA COSTA	195.811-9 F	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC-II	A	CODAJÁS
13	WALMIR KEMESON DE LIMA	188.544-8 I	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	FORTE BOA
14	CHIRLEI AMANDA SANTOS DE ALMEIDA	259.170-7 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	GUAJARÁ
15	IDERLANDIO SILVA DE OLIVEIRA	226.452-8 A	4ª	PF20. LPL-IV	B	3ª	PF20. ESP-III	B	GUAJARÁ
16	JOSE ISAIAS SILVA DE SOUZA	252.761-8 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	GUAJARÁ
17	ALLINE FONSECA GONCALVES BRASIL	252.830-4 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	HUMAITÁ
18	JHULLY GOMES MORAIS	252.745-6 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC-II	A	HUMAITÁ
19	KELISON MENDONCA GONDIM	234.460-2 A	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC-II	A	HUMAITÁ
20	LUIZETE MOREIRA DA FONSECA	023.824-4 E	4ª	PD40. LPL-IV	A	2ª	PD40. MSC-II	A	ITACOATIARA
21	ROSA MARILIA ROSAS LIRA	170.405-2 F	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC-II	B	ITACOATIARA
22	MARIA GRACINEIDE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	128.753-2 F	4ª	PF20. LPL-IV	B	3ª	PF20. ESP-III	B	LÁBREA
23	MARIVALDO DUARTE MACIEL	185.327-9 A	3ª	PF20. ESP-III	D1	2ª	PF20. MSC-II	D1	LÁBREA
24	MARIVALDO DUARTE MACIEL	185.327-9 C	3ª	PF20. ESP-III	B	2ª	PF20. MSC-II	B	LÁBREA
25	LIA MARA VELOSO DOS SANTOS CRUZ	234.830-6 A	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANACAPURU
26	YASMINE CAMPELO GOMES	144.420-4 A	4ª	PF20. LPL-IV	G1	3ª	PF20. ESP- III	G1	MANACAPURU
27	ROGERIO TORQUATO CRUZ DA SILVA	253.041-4 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MAUÉS
28	DENIZE AUGUSTA DOS SANTOS SERRAO	182.781-2 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	NHAMUNDÁ
29	JONISON MOREIRA MENDES	258.841-2 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	NOVA OLINDA DO NORTE
30	MARIO COLARES DE LIMA	135.202-4 E	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	NOVA OLINDA DO NORTE
31	ANA CARMEM DE OLIVEIRA RODRIGUES	182.481-3 B	4ª	PF40. LPL-IV	A	2ª	PF40. MSC-II	A	PARINTINS
32	CLEOMARA CRUZ GOMES	226.303-3 A	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC-II	B	PARINTINS
33	EDIVAN DAS CHAGAS SILVA	253.429-0 A	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP - III	A	PARINTINS
34	ERINALDO DE SOUZA BATALHA	253.454-1 A	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC-II	A	PARINTINS
35	KEDIMA PANTOJA VIANA	185.066-0 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	PARINTINS
36	ADRIANO FERNANDES DE CARVALHO	219.306-0 G	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	PRESIDENTE FIGUEIREDO
37	ANA CELIA MARTINS LEITE	223.088-7 A	4ª	PF40. LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP-III	B	PRESIDENTE FIGUEIREDO
38	PAULO ROBERTO DE SOUSA	214.850-1 C	2ª	PF20. MSC-II	B	1ª	PF20. DTR-I	B	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
39	ALESSANDRA DOS SANTOS DA SILVA	238.974-6 B	4ª	PD20. LPL-IV	A	3ª	PD20. ESP-III	A	SANTO ANTONIO DO IÇÁ
40	VALDELI MENEZES MARICAUA	195.593-4 C	4ª	PF20. LPL-IV	B	3ª	PF20. ESP-III	B	SANTO ANTONIO DO IÇÁ
41	MANUEL ANTONIO SOCORRO NEVES MARTINS	024.108-3 G	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	SILVES
42	JORGE BARBOSA DE OLIVEIRA	030.461-1 C	2ª	PF20. MSC-II	H1	1ª	PF20. DTR-I	H1	TABATINGA
43	RAIMUNDO ORIVAN MONTEIRO DA COSTA	252.697-2 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	TAPIRANGA
44	CLEITON DALBEM DE SOUZA	218.988-7 A	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC-II	B	TEFÉ
45	EDNO CAZUZA DE SOUZA	234.898-5 A	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP - III	A	TEFÉ
46	GLEISIANE LORENA FREIRE DE OLIVEIRA	207.443-5 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	TEFÉ
47	EDUARDO NETO TIAGO	234.824-1 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	UARINI
48	EDUARDO NETO TIAGO	234.824-1 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	UARINI
49	EDSON PEDRO DE LIMA SEIXAS	218.701-9 A	4ª	PF20. LPL-IV	B	3ª	PF20. ESP-III	B	URUCARÁ

Protocolo 216416

DECRETO Nº 51.370, DE 17 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE sobre o Enquadramento na Promoção Vertical dos Professores e Pedagogos do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3.º, XXIII e 24, inciso II da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, com a alteração promovida pela Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019, determinando que a Progressão Vertical é a elevação para a Classe superior, de acordo com a titulação apresentada, dentro da mesma Referência;

CONSIDERANDO a Portaria GS n.º 655, de 17 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 19 do mesmo mês e ano, que constituiu a Comissão de Enquadramento para a Progressão Horizontal e Diagonal e Promoção Vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão que analisou e validou a documentação dos Professores e Pedagogos para fins de Enquadramento na Promoção Vertical - Capital e Interior, cumprindo o que determina a Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO que a Comissão atestou a aprovação e aptidão para o Enquadramento na Promoção Vertical, na Capital, de 39 (trinta e nove) Professores e Pedagogos e, no Interior, de 32 (trinta e dois) Professores e Pedagogos, totalizando 71 (setenta e um) servidores;

CONSIDERANDO a Informação sobre Impacto Financeiro em Folha de Pagamento e da Declaração, nos termos do artigo 169, §1.º, I e II, da Constituição Federal, relativa à prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento das projeções de despesas de pessoal e os acréscimos dela decorrentes;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, contida no Parecer n.º 5285/2024-ASSJUR /SEDUC;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 773/2025-CTA/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão;

CONSIDERANDO, ainda, a proposta da Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, e o que mais consta do Processo nº 01.01.028101.035048/2024-58,

DECRETA:

Art.1.º Ficam promovidos para a Classe superior, de acordo com a titulação apresentada, dentro da mesma Referência, os Professores e Pedagogos da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, na forma dos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo Único. O Enquadramento na Promoção Vertical que trata este Decreto implica na modificação da nomenclatura do Código de identificação do cargo do servidor.

Art.2.º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

Art.3.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos financeiros a contar de fevereiro de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
CAPITAL

N.º	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL			PROMOÇÃO			MUNICÍPIO
			CLAS.	CÓD.	REF.	CLAS.	CÓD.	REF.	
1	ADRIAN FERNANDA BEZERRA RODRIGUES	253.515-7 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
2	ALINE ARIANE FEITOSA DA SILVA	202.136-6 D	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC-II	B	MANAUS
3	ALINE ARIANE FEITOSA DA SILVA	202.136-6 F	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
4	ALINE SAMARA CAMPOS	220.886-5 B	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC-II	B	MANAUS
5	CRISTIANE APARECIDA LABORDA BLANCO	143.830-1 A	3ª	PF20. ESP-III	G1	2ª	PF20. MSC-II	G1	MANAUS
6	CRISTIANE APARECIDA LABORDA BLANCO	143.830-1 B	3ª	PF20. ESP-III	D1	2ª	PF20. MSC-II	D1	MANAUS
7	DAVI DA SILVA CARDOSO	162.681-7 B	3ª	PF20. ESP-III	E	2ª	PF20. MSC-II	E	MANAUS
8	DENISE MENDES GIL	254.113-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
9	EDIMILSON CARDOSO DE OLIVEIRA	200.939-0 B	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC-II	B	MANAUS
10	ELIZABETH LIMA DE QUEIROZ	233.295-7 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
11	EVERSON APOLINARIO DE SOUZA	161.985-3 A	2ª	PF20. MSC-II	D	1ª	PF20. DTR-I	D	MANAUS
12	EVERSON APOLINARIO DE SOUZA	161.985-3 C	2ª	PF20. MSC-II	C	1ª	PF20. DTR-I	C	MANAUS
13	FABIANA SARMANDO SOARES	203.986-9 D	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
14	FABIANA SARMANDO SOARES	203.986-9 E	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
15	FERNANDA DA CRUZ LAMEIRA	197.417-3 C	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC-II	B	MANAUS
16	FRANCISCA DANIELE SOUSA RAMOS	223.788-1 A	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC-II	B	MANAUS
17	JACSON WILLIAN BARBOSA GAMA	254.047-9 A	3ª	PF40. ESP-III	A	2ª	PF40. MSC-II	A	MANAUS
18	JAKSON BEZERRA DE AGUIAR	217.455-3 A	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC-II	B	MANAUS
19	JEANNE ALVES MENDES	206.966-0 B	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC-II	B	MANAUS
20	JOILSON ALVES LOPES	217.530-4 A	4ª	PF40. LPL-IV	B	2ª	PF40. MSC-II	B	MANAUS
21	JONAZIO IGOR DUARTE DAQUINO	254.718-0 A	4ª	PF40. LPL-IV	A	2ª	PF40. MSC-II	A	MANAUS
22	JULIANA ALEXANDRE LIMEIRA	253.759-1 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
23	LAERCIO RODRIGO OLIVEIRA PINHEIRO	253.593-9 A	4ª	PF40. LPL-IV	A	2ª	PF40. MSC-II	A	MANAUS
24	LINEIA LARISSA PEREIRA DOS SANTOS	239.441-3 A	4ª	PD20. LPL-IV	A	3ª	PD20. ESP-III	A	MANAUS

25	LINEIA LARISSA PEREIRA DOS SANTOS	239.441-3 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
26	LUCIANA SALES DE FIGUEIREDO	166.817-0 B	3ª	PD20. ESP-III	E	2ª	PD20. MSC-II	E	MANAUS
27	LUCIANE SORAIA CARMO DOS SANTOS FREIRE	232.439-3 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
28	LUCIO ALMEIDA DO NASCIMENTO JUNIOR	217.088-4 A	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC-II	B	MANAUS
29	MARIA JOCILEIDE GONCALVES BATISTA DA SILVA	254.717-1 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
30	MARIA TELMA PEREIRA QUADROS	191.812-5 A	4ª	PF20. LPL-IV	C	3ª	PF20. ESP-III	C	MANAUS
31	MARIO LENNON BENTES MARTINS ADAO	206.194-5 C	4ª	PF40. LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP-III	B	MANAUS
32	MARTA CORREA PASSOS	230.898-3 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
33	PAULO TORRES NETO	230.342-6 B	4ª	PF40. LPL-IV	A	2ª	PF40. MSC-II	A	MANAUS
34	PRICILA ALEXANDRE SILVA	208.834-7 C	4ª	PF40. LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP-III	B	MANAUS
35	RENATO FERNANDES DOS SANTOS	217.369-7 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
36	RONALD PATRICK BATISTA DE AZEVEDO	253.926-8 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
37	TAIRONE SILVA DOS SANTOS	233.616-2 A	3ª	PF40. ESP-III	A	2ª	PF40. MSC-II	A	MANAUS
38	TAMIRES SILVA FERNANDES	234.235-9 A	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP-III	A	MANAUS
39	TIAGO PEREIRA ALMEIDA	254.390-7 A	3ª	PF40. ESP-III	A	2ª	PF40. MSC-II	A	MANAUS

ANEXO II
INTERIOR

N.º	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL			PROMOÇÃO			MUNICÍPIO
			CLAS.	CÓD.	REF.	CLAS.	CÓD.	REF.	
1	JUNHA DA COSTA ATAIDE	195.604-3 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	AMATURA
2	RAIMUNDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	175.876-4 C	4ª	PF20. LPL-IV	C	3ª	PF20. ESP-III	C	AMATURA
3	RAIMUNDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	175.876-4 E	4ª	PF20. LPL-IV	B	3ª	PF20. ESP-III	B	AMATURA
4	ELIUVOMAR CRUZ DA SILVA	188.303-8 F	2ª	PF20. MSC-II	B	1ª	PF20. DTR-I	B	ATALAIA DO NORTE
5	SILVIA ARAUJO DE MENEZES	254.102-5 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	BOCA DO ACRE
6	ANA CLAUDIA CASSOTE DE OLIVEIRA SILVA	191.461-8 C	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC-II	A	CAREIRO DA VARZEA
7	ANGELA MARIA DUARTE MARTINS	192.465-6 F	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC-II	A	CAREIRO DA VARZEA
8	ANTONIO LEONARDO BEZERRA DA SILVA	225.070-5 D	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC-II	A	CAREIRO DA VARZEA
9	ARIANA COSTA DE ARAUJO	237.366-1 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	CAREIRO DA VARZEA
10	ORLANDO JUNIOR ZANES MIGUEIS	252.895-9 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	CAREIRO DA VARZEA
11	MARCOS ANTONIO FREITAS DA SILVA	220.654-4 B	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC-II	A	COARI
12	MARCOS ANTONIO FREITAS DA SILVA	220.654-4 C	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC-II	A	COARI
13	SIRCE MARIA SILVA DOS SANTOS	026.587-0 F	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC-II	A	COARI
14	CARLOS ALLAN MADUREIRA CRUZ	252.704-9 A	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC-II	A	IRANDUBA
15	PAULO BATISTA DE LIMA	025.574-2 B	3ª	PF20. ESP-III	G1	2ª	PF20. MSC-II	G1	IRANDUBA
16	CYNTHIA ANDRADE FRANCA BARROSO	221.560-8 B	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC-II	B	ITACOATIARA
17	ELIZETH SOUZA DA CRUZ DE MELO	144.773-4 A	2ª	PF20. MSC-II	G1	1ª	PF20. DTR-I	G1	ITACOATIARA
18	ELIZETH SOUZA DA CRUZ DE MELO	144.773-4 C	2ª	PF40. MSC-II	B	1ª	PF40. DTR-I	B	ITACOATIARA
19	PAULO JUNIOR DA SILVA PEREIRA	195.255-2 C	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC-II	B	ITACOATIARA
20	MARCUS STENIO LOPES DA SILVA	235.198-6 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	LABREA
21	RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA	234.829-2 A	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP-III	A	MANACAPURU
22	SUELDA DE PAULA SOUZA	161.054-6 A	3ª	PF20. ESP-III	E1	2ª	PF20. MSC-II	E1	MANICORE
23	SUELDA DE PAULA SOUZA	161.054-6 F	3ª	PF20. ESP-III	B	2ª	PF20. MSC-II	B	MANICORE
24	ELIZA OLIVEIRA DA SILVA MOURAO	219.302-7 A	3ª	PF20. ESP-III	B	2ª	PF20. MSC-II	B	MAUES
25	DEANNE FERREIRA DA SILVA MELO	218.540-7 A	3ª	PF20. ESP-III	B	1ª	PF20. DTR-I	B	NHAMUNDA
26	DEANNE FERREIRA DA SILVA MELO	218.540-7 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	1ª	PF20. DTR-I	A	NHAMUNDA
27	JACKLINE SILVA RIBEIRO	235.279-6 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	PARINTINS
28	VANESSA CARVALHO DA SILVA	258.639-8 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	PARINTINS

29	JOAO FRANCISCO MORENO TEIXEIRA	220.963-2 D	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC-II	A	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
30	VALDENIZIO LEAO SANTANA	203.873-0 E	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	TABATINGA
31	CARLOS JOSE FERREIRA SOARES	203.417-4 B	2ª	PF20. MSC-II	B	1ª	PF20. DTR-I	B	TEFE
32	JOSE ROBERTO ARAUJO DA SILVA	147.874-5 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	TEFE

Protocolo 216417

DECRETO Nº 51.371, DE 17 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE sobre o Enquadramento na Promoção Vertical dos Professores e Pedagogos do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3.º, XXIII, e 24, inciso II da Lei n.º 3.951 de 04 de novembro de 2013, com as alterações promovidas pela Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019, determinando que a Progressão Vertical é a elevação para a Classe superior, de acordo com a titulação apresentada, dentro da mesma Referência;

CONSIDERANDO a Portaria GS 655, de 17 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 19 do mesmo mês e ano, que constituiu a Comissão de Enquadramento para a Promoção Vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão que analisou e validou a documentação dos Professores e Pedagogos para fins de Enquadramento na Promoção Vertical - Capital e Interior, cumprindo o que determina a Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO que a Comissão atestou a aprovação e aptidão para o Enquadramento na Promoção Vertical, na Capital de 132 (cento e trinta e dois) Professores e Pedagogos, e no Interior de 127 (cento e vinte e sete) Professores e Pedagogos, totalizando 259 (duzentos e cinquenta e nove) servidores;

CONSIDERANDO a Informação sobre Impacto Financeiro em Folha de Pagamento e da Declaração, nos termos do artigo 169, § 1.º, I e II, da Constituição Federal, relativa à prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento das projeções de despesas de pessoal e os acréscimos dela decorrentes;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, contida no Parecer n.º 3852/2023-ASSJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO a manifestação contida no Parecer n.º 748/2025-CTA/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão;

CONSIDERANDO, ainda, a proposta da Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.024487/2023-54,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam promovidos para a Classe superior, de acordo com a titulação apresentada, dentro da mesma Referência, os Professores e Pedagogos da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, na forma dos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único. O Enquadramento na Promoção Vertical que trata este Decreto implica na modificação da nomenclatura do Código de identificação do cargo do servidor.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento da Secretaria de Educação e Desporto Escolar.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data da publicação, operando seus efeitos financeiros a contar de fevereiro de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I

CAPITAL

N.º	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL			PROMOÇÃO			MUNICÍPIO
			CLAS.	CÓD.	REF.	CLAS.	CÓD.	REF.	
1	ADRIANA DO NASCIMENTO MELO	140.653-1 H	4ª	PF40. LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP-III	B	MANAUS
2	AKEL DA COSTA DUARTE	201.171-9 G	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
3	ALCIONE PONTES BRUCE	233.703-7 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
4	ALDARLICE DE ALMEIDA TEIXEIRA	226.273-8 B	4ª	PD40. LPL-IV	A	3ª	PD40. ESP-III	A	MANAUS
5	ALDILENA NEVES ROLA	136.493-6 E	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
6	ALESSANDRA DE SOUZA VASCONCELOS	193.446-5 B	3ª	PF40. ESP-III	A	2ª	PF40. MSC-II	A	MANAUS
7	ALEXANDRE MONTEFUSCO TEIXEIRA	123.617-2 E	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
8	ALINE DE OLIVEIRA PEREIRA	170.142-8 C	4ª	PF20. LPL-IV	D	3ª	PF20. ESP-III	D	MANAUS
9	ALINE FARIAS DE CARVALHO	253.596-3 A	4ª	PD40. LPL-IV	A	3ª	PD40. ESP-III	A	MANAUS
10	ALINE MARIA VIEIRA LEAL	145.528-1 D	4ª	PD40. LPL-IV	B	3ª	PD40. ESP-III	B	MANAUS
11	ANA BARBARA DE SOUZA TEOFILIO	233.336-8 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
12	ANA CLAUDIA RONDON DE CAMPOS	233.860-2 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
13	ANA IZANETE FERREIRA NAKAUTH	220.293-0 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
14	ANA KATIA SOUZA DE SOUZA	233.932-3 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
15	ANA PAULA DA SILVA CASTELO	253.457-6 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS

16	ANAYLLE QUEIROZ PINTO	222.824-6 A	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC-II	B	MANAUS
17	ANDERSON FERREIRA PAES	217.469-3 A	4ª	PF40. LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP-III	B	MANAUS
18	ANDRE HENRIQUE FARIAS VITAL	234.222-7 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
19	ANDREA PAULA PINTO PIRES DE OLIVEIRA	122.766-1 K	4ª	PF40. LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP-III	B	MANAUS
20	ANTONIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO	253.606-4 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
21	ANTONIO LOPES MARTINS DA MATA	174.603-0 B	4ª	PF40. LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP-III	B	MANAUS
22	ARI PINTO PONTES JUNIOR	226.190-1 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
23	BRUNA POLLYANA ALMEIDA DA COSTA	253.358-8 A	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP-III	A	MANAUS
24	BRUNO ANDRADE DE ALMEIDA	234.002-0 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
25	CAMILA GOMES DA SILVA	233.690-1 A	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP-III	A	MANAUS
26	CARLA REGINA FERREIRA DA SILVA	241.047-8 A	4ª	PD20. LPL-IV	A	3ª	PD20. ESP-III	A	MANAUS
27	CARLOS EDUARDO RABELO	211.169-1 E	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
28	CARLOS HENRIQUE ABREU DOS SANTOS	235.425-0 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
29	CINTIA MAGALHAES DE CASSIA	233.934-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
30	CRISTINI DE SOUSA SANTOS BIASE	222.156-0 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
31	DANIELA KELLY PEREIRA DA CRUZ	253.273-5 A	4ª	PF20. LPL- IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
32	DANIELLE MARINHO DE SOUZA	218.534-2 A	4ª	PF40. LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP-III	B	MANAUS
33	DELCINEI ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	249.364-0 A	4ª	PD20. LPL-IV	A	3ª	PD20. ESP-III	A	MANAUS
34	DENIZE OLIVEIRA MEIRELES	233.748-7 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
35	DEUZE MARIA MAQUINE DA SILVA	205.862-6 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
36	DIONE DE SOUZA RAMOS	234.038-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
37	EDINO RAMOS DA SILVA	168.891-0 F	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC-II	B	MANAUS
38	ELAINE PEREIRA FEITOZA	249.287-3 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
39	ELEN ARIANA AZEVEDO COTRIM	228.021-3 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
40	ELIZABETH PINTO RODRIGUES	233.339-2 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
41	ELZILENE PACHECO BRAGA	202.984-7 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
42	EVERTON DE ARAUJO MORAES	195.517-9 E	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
43	EZEQUIAS ROLAND FERREIRA	234.799-7 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
44	FABIANE BANDEIRA VIANA	254.557-8 A	4ª	PD20. LPL-IV	A	3ª	PD20. ESP-III	A	MANAUS
45	FLAVIA PINHEIRO DE BARROS	190.275-0 A	4ª	PF20. LPL- IV	D	3ª	PF20. ESP-III	D	MANAUS
46	FRANCENILCE LOPES DA SILVA	212.136-0 D	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
47	FRANCINICE MACHADO LEAL	233.531-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
48	GABRIELA CARVALHO ALBUQUERQUE	249.341-1 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
49	GEANE GOMES DE CASTRO	254.044-4 A	4ª	PD20. LPL-IV	A	3ª	PD20. ESP-III	A	MANAUS
50	GEILA MOLINO BRAGA	233.966-8 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
51	GILMAR AMARO DE MOURA	145.958-9 I	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
52	GIZELE SILVA DE FREITAS MOURA	249.281-4 A	4ª	PD20. LPL-IV	A	3ª	PD20. ESP-III	A	MANAUS
53	GRACIANE FERREIRA DA SILVA DE ANDRADE	254.014-2 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
54	HERIVAN ROBERTO PONTES DA COSTA	214.772-6 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
55	HUGO DA SILVA ALVES	254.682-5 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
56	IGO RAFAEL DA COSTA FARIAS	253.230-1 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
57	JAIRSA MARCELA ASSIS LEMOS	233.931-5 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
58	JANNER SILVA DA COSTA	234.456-4 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
59	JEAN PEREIRA CARVALHO	182.355-8 A	4ª	PF20. LPL-IV	D	3ª	PF20. ESP-III	D	MANAUS
60	JEFFERSSON MASULO BRUCE	253.239-5 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
61	JHONATA MONTEIRO DE SOUSA	254.499-7 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
62	JHONATA MORAES DOS SANTOS	253.703-6 A	4ª	PF40. LPL-IV	A	2ª	PF40. MSC-II	A	MANAUS
63	JOAO ANTONIO DOS SANTOS MONTEIRO	252.598-4 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
64	JOEL DE ALMEIDA ARAGAO	253.070-8 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
65	JOELMA DE SOUZA CARVALHO	239.151-1 A	4ª	PD20. LPL-IV	A	3ª	PD20. ESP-III	A	MANAUS
66	JOSE AUGUSTO CARDOSO LIMA	146.093-5 D	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
67	JOSE DA CRUZ FARIAS DA COSTA	233.127-6 B	4ª	PD20. LPL-IV	A	3ª	PD20. ESP-III	A	MANAUS

68	JOSE LUIZ BARBOSA DE CASTRO	212.216-2 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
69	JOSE RICARDO GOMES DA SILVA JUNIOR	253.789-3 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
70	JULIANA ALEXANDRE LIMEIRA	253.759-1 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
71	JULIANA LEITE DE OLIVEIRA	253.471-1 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
72	KATHELEEN FARIAS DA CRUZ	254.136-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
73	LEANDRO CARVALHO COSTA	223.051-8 A	4ª	PF40. LPL- IV	B	3ª	PF40. ESP-III	B	MANAUS
74	LEANDRO MORAES DUARTE	254.394-0 A	4ª	PD20. LPL-IV	A	3ª	PD20. ESP-III	A	MANAUS
75	LEIDIANE MENEZES GARCIA	254.392-3 A	4ª	PD20. LPL-IV	A	3ª	PD20. ESP-III	A	MANAUS
76	LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS CORREA	253.786-9 A	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP-III	A	MANAUS
77	LEVY MONTEIRO ABREU	234.083-6 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
78	LIA BASTOS GONCALVES PEREIRA	167.353-0 E	4ª	PD20. LPL-IV	A	3ª	PD20. ESP-III	A	MANAUS
79	LIA BASTOS GONCALVES PEREIRA	167.353-0 F	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
80	LIANGE DE SOUZA RODRIGUES	234.454-8 A	4ª	PF40. LPL-IV	A	2ª	PF40. MSC-II	A	MANAUS
81	LILIANE ROCHA E SILVA	254.692-2 A	4ª	PD20. LPL-IV	A	3ª	PD20. ESP-III	A	MANAUS
82	LINDALUCE GARRIDO FERNANDES	195.920-4 B	4ª	PF20. LPL-IV	B	3ª	PF20. ESP-III	B	MANAUS
83	LINDALUCE GARRIDO FERNANDES	195.920-4 D	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
84	LIRIANY CORREIA COSTA	233.171-3 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
85	LUCIANA FERREIRA DE SOUSA	249.316-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
86	LUCIVANE MARTINS WAGNER	220.165-8 D	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
87	MAGALI DE SOUZA LUCAS	213.545-0 D	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
88	MARCIA DE SOUZA XAVIER	162.029-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	E	2ª	PF20. MSC-II	E	MANAUS
89	MARCIO ROCHA DE SOUZA	253.644-7 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
90	MARCOS GOMES DE ALMEIDA	235.092-0 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
91	MARCOS LUCAS ABREU BRAGA	253.119-4 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
92	MARIA CLAUDIA ALMEIDA VERAS	184.595-0 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
93	MARIA DAS GRACAS SOUZA BALIEIRO	234.821-7 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
94	MARIA SIONE MARQUES DE AGUIAR	165.500-0 B	4ª	PF20. LPL-IV	E	3ª	PF20. ESP-III	E	MANAUS
95	MARIA VILANE DE OLIVEIRA RIBEIRO	231.356-1 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
96	MARLY RAMOS	239.721-8 A	4ª	PD20. LPL-IV	A	3ª	PD20. ESP-III	A	MANAUS
97	MAYRA CRISTINA BESSA DO NASCIMENTO	233.905-6 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
98	MIDIA FERREIRA BARBOSA BORGES	215.170-7 B	4ª	PF40. LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP-III	B	MANAUS
99	MIRELLA SILVEIRA PARENTE	240.753-1 A	4ª	PD20. LPL-IV	A	3ª	PD20. ESP-III	A	MANAUS
100	MONIELLY VITORIA NUNES DE SOUSA	252.968-8 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
101	NAIARA ALESSANDRA BERTUCCHI VOGT	195.777-5 G	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP-III	A	MANAUS
102	NAZARE DE CASTRO MATA	127.017-6 C	4ª	PF20. LPL-IV	G	3ª	PF20. ESP-III	G	MANAUS
103	O BENESIO SILVEIRA DE AGUIAR	218.289-0 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
104	OSIAS PEREIRA DE SENA	205.245-8 G	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP-III	A	MANAUS
105	OZELIA VIEIRA DA SILVA	233.420-8 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
106	PATRICK DE ALENCAR BATISTA	222.816-5 A	4ª	PF40. LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP-III	B	MANAUS
107	PAULA GABRIELLY FREIRE JACYNTHO	252.643-3 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
108	PAULO DE QUEIROZ MARTINS	223.252-9 B	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
109	PEDRO FREIRE FILHO	187.240-0 H	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP-III	A	MANAUS
110	RAFAEL FERREIRA MORENO	254.165-3 A	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP-III	A	MANAUS
111	RAFAEL MENEZES DE CASTRO	234.392-4 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
112	RAFAELA PINHEIRO SILVA	232.067-3 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
113	RAIMUNDA FERREIRA ALVES	234.734-2 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
114	RENATA MOREIRA ALBUQUERQUE	254.490-3 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
115	ROBERTA FERREIRA DE FERREIRA	203.574-0 C	4ª	PF20. LPL-IV	B	3ª	PF20. ESP-III	B	MANAUS
116	ROSARIA DE FATIMA SOUZA PEREIRA	015.381-8 A	4ª	PF20. LPL-IV	H	3ª	PF20. ESP-III	H	MANAUS
117	ROSELY ARAUJO DA SILVA	205.784-0 C	4ª	PF40. LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP-III	B	MANAUS
118	ROSIENE MACIEL MOREIRA DIAS	176.256-7 B	4ª	PF20. LPL-IV	D1	3ª	PF20. ESP-III	D1	MANAUS
119	RUAN DOS SANTOS CAMPOS	253.324-3 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS

120	SAMARA DOS SANTOS TEIXEIRA	252.553-4 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
121	SARAH RAQUEL SILVEIRA DA SILVA SANTIAGO	252.631-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	1ª	PF20. DTR-I	A	MANAUS
122	SIMONE DE BRITO LINS	202.998-7 G	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
123	SIMONE MARIA ORIENTE VASCONCELOS	234.030-5 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
124	SUZANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	232.490-3 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
125	THAYANA KAROLINY COSTA AMORIM	212.953-1 C	3ª	PF40. ESP-III	A	2ª	PF40. MSC-II	A	MANAUS
126	THIAGO CHAVES CAMILLO	254.574-8 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
127	UALISSON CLEITON DE ARAUJO CARVALHO	253.144-5 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
128	VITOR HERCULANO VIANA	254.175-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
129	VIVIANE DA LUZ DE SOUZA AMARAL	239.104-0 A	4ª	PD20. LPL-IV	A	3ª	PD20. ESP-III	A	MANAUS
130	WEILDNI ABENSUR PINTO	234.911-6 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
131	WEILDNI ABENSUR PINTO	234.911-6 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
132	ZILDA LIBORIO DE QUEIROZ	253.066-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS

ANEXO II
INTERIOR

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	SITUAÇÃO ATUAL			PROMOÇÃO			MUNICÍPIO
			CLAS.	CÓD.	REF.	CLAS.	CÓD.	REF.	
1	DANIEL MARQUES PEREIRA	224.108-0 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	ANORI
2	ALBERKLINGER ARAUJO SIQUEIRA	184.513-6 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	AUTAZES
3	ALBERT ARAUJO DA COSTA	175.595-1 B	4ª	PF20. LPL-IV	D	3ª	PF20. ESP-III	D	AUTAZES
4	ALBERT ARAUJO DA COSTA	175.595-1 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	AUTAZES
5	EDER LUIZ MELO DA COSTA	205.950-9 D	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	AUTAZES
6	LUANA DA SILVA ABREU	194.924-1 C	4ª	PF20. LPL-IV	B	3ª	PF20. ESP-III	B	AUTAZES
7	KATIA MARIA VIEIRA DA SILVA	223.556-0 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	BARCELOS
8	TEREZINHA DE JESUS LOIOLA FONSECA	195.883-6 G	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	BARCELOS
9	DEIRRANE LIMA ANDRADE	208.429-5 B	4ª	PF20. LPL-IV	B	3ª	PF20. ESP-III	B	BENJAMIN CONSTANT
10	GLAUTON RAMOS MORAIS	252.958-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	BENJAMIN CONSTANT
11	MARIA JOSE REBOUCAS DE ALMEIDA	212.796-2 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	BENJAMIN CONSTANT
12	ROSANGELA DOS SANTOS LUCAS	229.812-0 D	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	BENJAMIN CONSTANT
13	ELOI PICANCO DE OLIVEIRA	223.886-1 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	BERURI
14	RICARDO MARTINS DA SILVA	213.889-1 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	BERURI
15	ALZENIRA DE SOUZA MARQUES	197.653-2 A	4ª	PF20. LPL-IV	C	3ª	PF20. ESP-III	C	BOCA DO ACRE
16	ANDRE LUCAS DOMINGOS LEAO	252.911-4 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	BOCA DO ACRE
17	EDIBERTO LOUREIRO DA ROCHA	236.532-4 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	CAAPIRANGA
18	ESTEVAO MARTINS DE MATOS	239.609-2 A	4ª	PD20. LPL-IV	A	3ª	PD20. ESP-III	A	CAAPIRANGA
19	ANTONIO XAVIER MARTINS	253.363-4 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	CANUTAMA
20	DANILO DE OLIVEIRA RAMIRES JUNIOR	234.732-6 B	4ª	PF20. LPL- IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	CARAUARI
21	JARDEL PINTO CAMPELO	254.247-1 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	CARAUARI
22	JOAO BOSCO BERNARDINO DO NASCIMENTO	202.468-3 D	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	CARAUARI
23	SHEILA LOPES DE ARAUJO	210.847-0 B	4ª	PF20. LPL-IV	B	3ª	PF20. ESP-III	B	CARAUARI
24	SIDNEY PINTO VALENTE	212.732-6 B	4ª	PF20. LPL-IV	B	3ª	PF20. ESP-III	B	CARAUARI
25	SIDNEY PINTO VALENTE	212.732-6 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	CARAUARI
26	ELIANE CARLOS DA SILVA	202.045-9 E	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	CAREIRO
27	ELISANGELA DOS SANTOS FONTES	221.218-8 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	CAREIRO
28	MARTA SILVA CORDEIRO MACIEL	193.290-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	D	3ª	PF20. ESP-III	D	CAREIRO
29	NELY ALVES DA SILVEIRA COSTA	252.879-7 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	CAREIRO
30	ROSEMEIRE ALVES PEREIRA	144.974-5 F	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	CAREIRO
31	ALDEMIR ALMEIDA MITOUSO	187.062-9 A	7ª	PF20. MAG-VII	B	4ª	PF20. LPL-IV	B	COARI

32	FRANCISCA ARAUJO DE SOUZA	144.611-8 A	3ª	PF20. ESP-III	G1	2ª	PF20. MSC-II	G1	COARI
33	IZEQUIEL DE BRITO SANTOS	239.518-5 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	COARI
34	RAFAEL DA SILVA MORAES	252.846-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	COARI
35	ANTONIA DAMIANA DO CARMO MORAES	206.082-5 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	CODAJAS
36	AURIJANE COSTA DE OLIVEIRA	149.400-7 E	4ª	PF20. LPL-IV	B	3ª	PF20. ESP-III	B	CODAJAS
37	EDSON NEY MARQUES VENANCIO	214.790-4 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	CODAJAS
38	ELINHO DE JESUS SOUZA	254.374-5 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	CODAJAS
39	FRANCIRLEY GUIMARAES COSTA	218.603-9 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	CODAJAS
40	GLENDA CRISTIAN DA SILVA LOPES	234.608-7 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	CODAJAS
41	EMILLY DA SILVA CRUZ	229.960-7 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	FONTE BOA
42	EVANILDE DO NASCIMENTO SILVA SOUZA	218.726-4 A	4ª	PF20. LPL-IV	B	3ª	PF20. ESP-III	B	GUAJARA
43	MARIA ELEONETE SILVA RODRIGUES	254.236-6 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	GUAJARA
44	TANIA MARIA LIMA DOS SANTOS	163.648-0 B	4ª	PF20. LPL-IV	D1	3ª	PF20. ESP-III	D1	GUAJARA
45	VANDERLI SILVA DE HOLANDA	185.584-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	D	3ª	PF20. ESP-III	D	GUAJARA
46	CELIA MARIA PEREIRA BOTELHO	118.208-0 C	3ª	PF20. ESP-III	H	2ª	PF20. MSC-II	H	HUMAITA
47	ENICELMO PEREIRA PESSOA	219.432-5 A	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC-II	B	HUMAITA
48	MARIA DO CARMO FERRAZ NOIA CRISPIM	124.195-8 F	3ª	PF20. ESP-III	E1	2ª	PF20. MSC-II	E1	HUMAITA
49	JULIANA MACIEL DE ARAUJO	205.852-9 E	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	IPIXUNA
50	KELISON PAULA DA CRUZ	252.708-1 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	IPIXUNA
51	WALACE DA SILVA PEREIRA	234.581-1 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	IRANDUBA
52	EDNEI DOS ANJOS SILVA	193.302-7 G	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	ITACOATIARA
53	ELINEIA MIRANDA CORSINO FARIAS	254.893-3 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	ITACOATIARA
54	MARALICE CONCEICAO PEREIRA	197.945-0 B	4ª	PF40. LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP-III	B	ITACOATIARA
55	MARCOS PEREIRA DA SILVA	252.819-3 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	ITACOATIARA
56	NEUSIONE DE LIMA CORREA	254.039-8 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	ITACOATIARA
57	ORLANDO TELES FERREIRA	235.303-2 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	ITACOATIARA
58	ROBERTO ANTUNES DA SILVA	252.721-9 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	ITACOATIARA
59	LUIZ NAPOLEAO ALVES FERREIRA	163.017-2 D	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	JUTAI
60	ADEMIR DE JESUS SANTOS	253.141-0 A	4ª	PF40. LPL-IV	A	2ª	PF40. MSC-II	A	LABREA
61	ARILENE RODRIGUES ALMEIDA	254.198-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANACAPURU
62	FRANCICLEIDE OLIVEIRA DA SILVA	221.916-6 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANACAPURU
63	MICHELANE DA SILVA EUFRAZIO	235.089-0 A	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP-III	A	MANACAPURU
64	ROSA INES ALMEIDA DA COSTA	229.280-7 B	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP-III	A	MANACAPURU
65	WANESA DA SILVA SOARES	188.713-0 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANACAPURU
66	FREUDSON SAVIO DA SILVA GUIMARAES	219.153-9 A	4ª	PF20. LPL-IV	B	3ª	PF20. ESP-III	B	MANICORE
67	LANUZA EZINA DE LIMA PINTO	241.283-7 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANICORE
68	TAISA APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA	254.391-5 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANICORE
69	ALDRIANE ALVES DE QUEIROZ	199.391-7 C	4ª	PF20. LPL-IV	B	3ª	PF20. ESP-III	B	MARAA
70	ALDRIANE ALVES DE QUEIROZ	199.391-7 E	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MARAA
71	DIANA PATRICIA ALVES DA SILVA	238.925-8 A	4ª	PD20. LPL-IV	A	3ª	PD20. ESP-III	A	MARAA
72	LENIR ALVES DA SILVA	226.204-5 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MARAA
73	SILIODHACE QUEIROZ FEITOSA	236.212-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MARAA
74	AVANILZA REGES BRUCE	233.650-2 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MAUES
75	LUCIENE LAGOA LOPES	233.485-2 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MAUES
76	MARIA ALUANA CAVALCANTE RODRIGUES	190.758-1 D	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MAUES
77	VALDERLEY COELHO DO NASCIMENTO	184.708-2 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MAUES
78	ELIZANGELA MACIEL LEITE	252.507-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	NHAMUNDA
79	DELMA RODRIGUES REBELO	185.609-0 B	4ª	PF40. LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP-III	B	NOVA OLINDA DO NORTE
80	AURICELIA RODRIGUES DA ROCHA	219.838-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	B	3ª	PF20. ESP-III	B	NOVO ARIPUANA
81	GILSON RIBEIRO BENTES	190.771-9 B	4ª	PF20. LPL-IV	B	3ª	PF20. ESP-III	B	NOVO ARIPUANA

82	GILSON RIBEIRO BENTES	190.771-9 A	4ª	PF20. LPL-IV	D	3ª	PF20. ESP-III	D	NOVO ARIPUANA
83	NARA KEILA SOARES VALENTE	219.126-1 A	4ª	PF20. LPL-IV	B	3ª	PF20. ESP-III	B	NOVO ARIPUANA
84	KELRY TAVARES DE CASTRO	253.555-6 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	PARINTINS
85	GENESIO FREITAS DE OLIVEIRA FILHO	139.792-3 B	4ª	PF20. LPL- IV	D1	3ª	PF20. ESP-III	D1	PARINTINS
86	GENESIO FREITAS DE OLIVEIRA FILHO	139.792-3 C	4ª	PF20. LPL- IV	B	3ª	PF20. ESP-III	B	PARINTINS
87	JESSICA DAYSE MATOS GOMES	218.646-2 A	2ª	PF40. MSC-II	B	1ª	PF40. DTR-I	B	PARINTINS
88	JOAO PAULO FONSECA TAVARES	254.640-0 A	4ª	PF40. LPL-IV	A	2ª	PF40. MSC-II	A	PARINTINS
89	NAILCE MACHADO DE SOUZA	253.998-5 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	PARINTINS
90	PAULO SERGIO RIBEIRO DA SILVA	193.383-3 A	2ª	PF20. MSC-II	D1	1ª	PF20. DTR-I	D1	PARINTINS
91	PEDRO JUNIOR PEREIRA DE OLIVEIRA	236.785-8 A	4ª	PF40. LPL-IV	A	2ª	PF40. MSC-II	A	PARINTINS
92	PRISCILA NADLER THEOCHAROPOULOS	253.259-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	PRESIDENTE FIGUEIREDO
93	FRANCILENE PERES GOMES	253.659-5 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	SANTO ANTONIO DO ICA
94	JOMARA JACINTO SALVADOR	234.706-7 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	SANTO ANTONIO DO ICA
95	MARIELZA MARTINS PEINADO	145.441-2 C	4ª	PF20. LPL-IV	D1	3ª	PF20. ESP-III	D1	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
96	MARIELZA MARTINS PEINADO	145.441-2 D	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
97	JANDIRA VARELA SANTANA	213.632-5 B	4ª	PF20. LPL-IV	B	3ª	PF20. ESP-III	B	SAO PAULO DE OLIVENCA
98	ZILTON FREITAS CRUZ	165.141-2 G	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	SAO PAULO DE OLIVENCA
99	DARLANA DOMINGUES DE VILHENA	230.031-1 D	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	SAO SEBASTIAO DE UATUMA
100	GEANE GOMES DE CASTRO	254.044-4 A	4ª	PD20. LPL-IV	A	3ª	PD20. ESP-III	A	SAO SEBASTIAO DE UATUMA
101	ARY DA SILVA NEVES	149.281-0 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	SAO SEBASTIAO DO UATUMA
102	ELEONARA TAVARES VARGAS	221.244-7 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	SAO SEBASTIAO DO UATUMA
103	IRIMAR RODRIGUES NEVES	207.215-7 E	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	SILVES
104	RAIMUNDO ANDRADE GRANA	128.650-1 B	4ª	PF20. LPL-IV	G	3ª	PF20. ESP-III	G	SILVES
105	ALDHEKSON JUSTINO MACIEL	193.305-1 F	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	TABATINGA
106	CARSON ARIAS DE CARVALHO	240.789-2 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	TABATINGA
107	CRISTIANE SANDOVAL DA CRUZ	202.978-2 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	TABATINGA
108	CRISTINA ROCHA MAGALHAES	253.839-3 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	TABATINGA
109	DILSONEY DA CRUZ LUCAS	253.853-9 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	TABATINGA
110	EGUERTON FERNANDES DE OLIVEIRA	173.008-8 B	2ª	PF20. MSC-II	D	1ª	PF20. DTR-I	D	TABATINGA
111	EGUERTON FERNANDES DE OLIVEIRA	173.008-8 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	1ª	PF20. DTR-I	A	TABATINGA
112	ELIVAN PEREIRA MAGALHAES	219.813-4 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	TABATINGA
113	JUCENILZA NASCIMENTO PAREDES	220.568-8 F	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP-III	A	TABATINGA
114	ROBERTO DOS SANTOS CAMPOS	203.035-7 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	TAPAUA
115	ANTONIO HENRIQUE OLIVEIRA DE LIMA	253.826-1 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	TEFE
116	DANIELE GAIO TEIXEIRA	253.855-5 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	TEFE
117	EUNICE DA MATA CACHEADO	254.020-7 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	TEFE
118	JANIELE DA SILVA	252.850-9 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	TEFE
119	LARYSA ZURRA SARAIVA	254.561-6 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	TEFE

120	MARCIA REGINA CHAVES DE FREITAS	132.158-7 D	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	TEFE
121	MARCIA REGINA CHAVES DE FREITAS	132.158-7 B	4ª	PF20. LPL-IV	G1	3ª	PF20. ESP-III	G1	TEFE
122	MARIA WALDECIRA DE ARAUJO REIS	253.768-0 A	4ª	PD20. LPL-IV	A	3ª	PD20. ESP-III	A	TEFE
123	MEIRIJANE RODRIGUES TORRES	239.627-0 A	4ª	PD20. LPL-IV	A	3ª	PD20. ESP-III	A	TEFE
124	SAMARA MEDINA SANTOS DA LUZ	253.799-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	TEFE
125	ALCEMIR COBOS PINTO	196.180-2 D	4ª	PF20. LPL-IV	B	3ª	PF20. ESP-III	B	TONANTINS
126	LEANDRO RAMOS FURTADO	220.253-0 D	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	URUCURITUBA
127	RONEM MATOS LAVAREDA FILHO	254.060-6 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC-II	A	URUCURITUBA

Protocolo 216418

DECRETO Nº 51.372, DE 17 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE sobre o Enquadramento na Promoção Vertical dos Professores e Pedagogos do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3.º, XXIII, e 24, inciso II da Lei n.º 3.951 de 04 de novembro de 2013, com as alterações promovidas pela Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019, determinando que a Progressão Vertical é a elevação para a Classe superior, de acordo com a titulação apresentada, dentro da mesma Referência;

CONSIDERANDO a Portaria GS 1536, de 07 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 08 do mesmo mês e ano, que constituiu a Comissão de Enquadramento para a Promoção Vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão que analisou e validou a documentação dos Professores e Pedagogos para fins de Enquadramento na Promoção Vertical - Capital e Interior, cumprindo o que determina a Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO que a Comissão atestou a aprovação e aptidão para o Enquadramento na Promoção Vertical, na Capital de 16 (dezesseis) Professores e Pedagogos, e no Interior de 17 (dezessete) Professores e Pedagogos, totalizando 33 (trinta e três) servidores;

CONSIDERANDO a Informação sobre Impacto Financeiro em Folha de Pagamento e da Declaração, nos termos do artigo 169, § 1.º, I e II, da Constituição Federal, relativa à prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento das projeções de despesas de pessoal e os acréscimos dela decorrentes;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, contida no Parecer n.º 0510/2025-ASSJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO a manifestação contida no Parecer n.º 768/2025-CTA/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão;

CONSIDERANDO, ainda, a proposta da Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.000342/2025-20,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam promovidos para a Classe superior, de acordo com a titulação apresentada, dentro da mesma Referência, os Professores e Pedagogos da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, na forma dos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único. O Enquadramento na Promoção Vertical que trata este Decreto implica na modificação da nomenclatura do Código de identificação do cargo do servidor.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento da Secretaria de Educação e Desporto Escolar.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data da publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
CAPITAL

N.º	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL			PROMOÇÃO			MUNICÍPIO
			CLAS.	CÓD.	REF.	CLAS.	CÓD.	REF.	
1	ALEXANDRA VIRGINIA VALENTE DA SILVA	202.719-4 E	2ª	PF40.MSC-II	B	1ª	PF40. DTR-I	B	MANAUS
2	ALEXANDRE FOLHADELA VAZ	262.066-9 A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
3	ANDERSON SOARES PIMENTA	233.570-0 A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	MANAUS
4	ANDRE DA SILVA LEOCADIO	261.765-0 A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
5	ANTELMARA DE SOUSA SILVA	262.116-9 A	4ª	PD20.LPL-IV	A	2ª	PD20.MSC-II	A	MANAUS
6	CARLOS ALBERTO SILVA DE OLIVEIRA	145.201-0 A	2ª	PF20.MSC-II	G	1ª	PF20.DTR-I	G	MANAUS
7	DELEON OLIVEIRA DE SOUZA	259.609-1 A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	MANAUS
8	EDUARDO GENTIL GINANI GURGEL	252.618-2 A	4ª	PF20.LPL-IV	A	1ª	PF20.DTR-I	A	MANAUS
9	GISELLE TAME SANTIAGO PINHEIRO	218.376-5 A	4ª	PF40.LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP-III	B	MANAUS
10	HELENA ONDINA ALMEIDA DA SILVA	233.638-3 A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
11	HELENA ONDINA ALMEIDA DA SILVA	233.638-3 B	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
12	NADIA BATISTA FARIAS SOUZA	217.494-4 B	4ª	PD20.LPL-IV	A	3ª	PD20.ESP-III	A	MANAUS
13	OSEIAS DA SILVA DE LIMA	261.702-1 A	4ª	PF40.LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP- III	A	MANAUS

14	ROZELIA DE MELO NEVES	239.107-4 A	4ª	PD20.LPL-IV	A	3ª	PD20.ESP-III	A	MANAUS
15	SIMONE ALVES DE OLIVEIRA	253.065-1 A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	MANAUS
16	YURI SANTOS LIMA	227.092-7 B	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	MANAUS

ANEXO II
INTERIOR

N.º	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL			PROMOÇÃO			MUNICÍPIO
			CLAS.	CÓD.	REF.	CLAS.	CÓD.	REF.	
1	CRISTINA FRANCA DE FREITAS	252.898-3A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	CAREIRO
2	DALCIFRAN TAVEIRA DE OLIVEIRA	202.145-5C	3ª	PF20.ESP-III	B	2ª	PF20.MSC - II	B	CODAJÁS
3	DALCIFRAN TAVEIRA DE OLIVEIRA	202.145-5E	3ª	PF20.ESP-III	A	2ª	PF20.MSC - II	A	CODAJÁS
4	FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA NETO	205.965-7C	3ª	PF20.ESP-III	B	2ª	PF20.MSC-II	B	CODAJÁS
5	MARCUS SERGIO GERMANO DE ARAUJO	257.993-6A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	HUMAITÁ
6	MARENIZE LEAL NOGUEIRA	167.087-5B	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	ITACOATIARA
7	CELIA REGINA BARROS DE MACEDO	225.856-0F	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	ITACOATIARA
8	MANOEL SOCRATES COSTA LEVER	257.886-7A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	ITACOATIARA
9	JADSON VIANA DA SILVA	254.981-6B	4ª	PF20.LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC – II	A	ITACOATIARA
10	ANGELA TECIA DE LIMA AMORIM	193.636-0B	3ª	PF20.ESP-III	B	2ª	PF20.MSC-II	B	LÁBREA
11	ANA CLADIA PIRES BARROSO	150.784-2B	4ª	PD20.LPL-IV	A	3ª	PD20.ESP-III	A	MANACAPURU
12	ALESSANDRO DOS SANTOS DE SOUZA	234.839-0A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PD20.ESP-III	A	MANACAPURU
13	ANA MARIA ROSAS DA SILVA	220.634-0E	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PD20.ESP-III	A	MANACAPURU
14	ELLEN ANJOS CAMILO DA COSTA	249.339-0A	4ª	PF20.LPL-IV	A	1ª	PF20.DTR-I	A	NOVO AIRAO
15	CARMEN DEYSE VEIGA DOS SANTOS	253.286-7A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	PARINTINS
16	EDNA MARCIA PAULINO DA COSTA	253.951-9A	4ª	PD20.LPL-IV	A	3ª	PD20.ESP-III	A	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
17	ACKE ANNE DO NASCIMENTO SILVA	191.065-5A	4ª	PD20.LPL-IV	D1	3ª	PD20.ESP-III	D1	TEFÉ

Protocolo 216420

DECRETO Nº 51.373, DE 17 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE sobre o Enquadramento na Promoção Vertical dos Professores e Pedagogos do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3.º, XXIII e 24, inciso II da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, com a alteração promovida pela Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019, determinando que a Progressão Vertical é a elevação para a Classe superior, de acordo com a titulação apresentada, dentro da mesma Referência;

CONSIDERANDO a Portaria GS n.º 655, de 17 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 19 do mesmo mês e ano, que constituiu a Comissão de Enquadramento para a Progressão Horizontal e Diagonal e Promoção Vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão que analisou e validou a documentação dos Professores e Pedagogos para fins de Enquadramento na Promoção Vertical - Capital e Interior, cumprindo o que determina a Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO que a Comissão atestou a aprovação e aptidão para o Enquadramento na Promoção Vertical, na Capital de 38 (trinta e oito) Professores e Pedagogos e no Interior de 39 (trinta e nove) Professores e Pedagogos, totalizando 77 (setenta e sete) servidores;

CONSIDERANDO a Informação sobre Impacto Financeiro em Folha de Pagamento e da Declaração, nos termos do artigo 169, § 1.º, I e II, da Constituição Federal, relativa à prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento das projeções de despesas de pessoal e os acréscimos dela decorrentes;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, contida no Parecer n.º 363/2024-ASSJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO a manifestação contida no Parecer n.º 757/2025-CTA/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão;

CONSIDERANDO, ainda a proposta da Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, e o que mais consta do Processo nº 01.01.028101.038456/2023-80,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam promovidos para a Classe superior, de acordo com a titulação apresentada, dentro da mesma Referência, os Professores e Pedagogos da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, na forma dos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único. O Enquadramento na Promoção Vertical que trata este Decreto implica na modificação da nomenclatura do Código de identificação do cargo do servidor.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos financeiros a contar de fevereiro de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I CAPITAL									
N.º	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL			PROMOÇÃO			MUNICÍPIO
			CLAS.	CÓD.	REF.	CLAS.	CÓD.	REF.	
1	ABYNER FONSECA DE LIMA	227.345-4 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	MANAUS
2	ADRIANA DA COSTA FERREIRA PAES BARRETO	217.460-0 A	4ª	PF40. LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP-III	B	MANAUS
3	ALEXANDRE BATISTA ALVES	217.505-3 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	MANAUS
4	ANTONIO MARCOS SILVA DA GAMA	252.671-9 A	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
5	CATHERINE BENTES SAMUEL	193.963-7 J	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	MANAUS
6	CLODOALDO SANTOS OLIVEIRA	184.049-5 D	4ª	PF40. LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP- III	B	MANAUS
7	DANIEL COUTO DE OLIVEIRA	233.354-6 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	MANAUS
8	EDNEA BRITO DA SILVA	186.177-8 A	3ª	PF20. ESP-III	B	2ª	PF20. MSC- II	B	MANAUS
9	EDSON LEAL DE SOUSA	253.231-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	MANAUS
10	EDSON SANTOS MELO	180.823-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	D	3ª	PF20. ESP- III	D	MANAUS
11	ERICKSON MORAIS DE MEDEIROS	187.547-7 B	4ª	PF20. LPL-IV	D	2ª	PF20. MSC-II	D	MANAUS
12	ERICKSON MORAIS DE MEDEIROS	187.547-7 F	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
13	FRANCINETE MARIA SILVA ALBUQUERQUE	186.183-2 A	3ª	PF20. ESP-III	D	2ª	PF20. MSC-II	D	MANAUS
14	GEISA DA SILVA DE ALMEIDA	233.347-3 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	MANAUS
15	GILBERTO DE CASTRO SARAIVA	180.577-0 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	MANAUS
16	GLEIDYS SHARNY DA SILVA COSTA	194.404-5 H	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC- II	B	MANAUS
17	IVANEIDE DE SOUZA MARINHO MENDES	253.220-4 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	MANAUS
18	JOAO JUNIO FRANCO MESQUITA	233.617-0 A	4ª	PF40. LPL-IV	A	2ª	PF40. MSC- II	A	MANAUS
19	JOAO MARCOS ANDRADE DO NASCIMENTO	212.217-0 D	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	MANAUS
20	JONATHAN WILLIAM DOS SANTOS CAVALCANTE	194.320-0 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	MANAUS
21	JORGE FRANK BRAGA FERREIRA	234.703-2 A	2ª	PF20. MSC-II	A	1ª	PF20. DTR-I	A	MANAUS
22	JOSINETE COSTA VICENTE PICANCO	197.240-5 B	4ª	PD40. LPL-IV	B	2ª	PD40. MSC- II	B	MANAUS
23	JOYCE MALENA REGIS VIEIRA	142.770-9 G	4ª	C4 ED-LPL-IV	B	3ª	PF20. ESP-III	B	MANAUS
24	JOYCE MALENA REGIS VIEIRA	142.770-9 H	4ª	C4 ED-LPL-IV	B	3ª	PF20. ESP-III	B	MANAUS
25	LIGIA ANTONIA DA SILVA BENTES	239.059-0 A	4ª	PD20. LPL-IV	A	3ª	PD20. ESP- III	A	MANAUS
26	MARIA IVONE GAMA PEREIRA PACHECO	144.186-8 G	4ª	PD40. LPL-IV	A	3ª	PD40. ESP- III	A	MANAUS
27	ORLANDO MELGUEIRO DA SILVA	166.462-0 C	4ª	PF40. LPL-IV	B	2ª	PF40. MSC-II	B	MANAUS
28	OZIVAL BARBOSA DA SILVA	217.375-1 A	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC-II	B	MANAUS
29	PAOLLA SILVA BRASIL DO NASCIMENTO	253.608-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	MANAUS
30	PAULA REGINA GOMES DE SOUZA	228.169-4 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	MANAUS
31	SANDRO AMORIM DE CARVALHO	234.269-3 A	2ª	PF20. MSC-II	A	1ª	PF20. DTR-I	A	MANAUS
32	SANDRO AMORIM DE CARVALHO	234.269-3 B	2ª	PF20. MSC-II	A	1ª	PF20. DTR-I	A	MANAUS
33	SIDNEY BARATA DE AGUIAR	168.775-1 B	2ª	PF20. MSC-II	D1	1ª	PF20. DTR-I	D1	MANAUS
34	UALISSON CLEITON DE ARAUJO CARVALHO	253.144-5 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
35	VALENTINA JUSTINA OLIVEIRA TOBIAS DA SILVA	218.386-2 A	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC- II	B	MANAUS
36	VALQUIRIA DA SILVA MONTEIRO	207.082-0 C	4ª	PF40. LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP- III	B	MANAUS
37	VANESSA MARTINS MONTEIRO	253.120-8 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	MANAUS
38	WILLIAM MOTTA DE OLIVEIRA	230.241-1 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	MANAUS

ANEXO II INTERIOR									
N.º	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL			PROMOÇÃO			MUNICÍPIO
			CLAS.	CÓD.	REF.	CLAS.	CÓD.	REF.	
1	ALAN CORREA DOS SANTOS	253.036-8 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	ANORI
2	ELISANGELA BUZATI DA SILVA	164.357-6 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	APUÍ
3	ROSIANE MAIA PINTO	253.018-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	ATALAIA DO NORTE
4	WANYO DE SOUZA MONTEIRO	254.291-9 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	ATALAIA DO NORTE
5	PRISCILLA SUELLEM DE SOUZA BALIEIRO	249.356-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	AUTAZES
6	EMANUEL TAVARES DA CRUZ	235.334-2 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	BARREIRINHA

7	IVANDA DOS SANTOS CRUZ	223.692-3 D	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	BARREIRINHA
8	ROBERLAN OLIVEIRA BATISTA	252.998-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	BARREIRINHA
9	BRUNA CRISTINA SOARES PINHEIRO	252.957-2 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	BOA VISTA DO RAMOS
10	EVANILSON DA LUZ ALMEIDA	252.914-9 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	BOCA DO ACRE
11	MIRIAM CORDEIRO DE MELLO	235.400-4 A	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP- III	A	BOCA DO ACRE
12	AMANDA LIMA DIAS	252.929-7 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	CAREIRO
13	ELIENE FERREIRA GOMES	254.776-7 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	CAREIRO
14	MICHELE DIRLANE JACOB DA SILVA	254.211-0 A	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP- III	A	CAREIRO
15	ALDEMIR SANTOS DE SOUZA	214.157-4 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	COARI
16	DEJACY SILVESTRE DA SILVA	149.071-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	G	3ª	PF20. ESP- III	G	EIRUNEPÉ
17	RAUL GONCALVES DE FREITAS	254.242-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	FORTE BOA
18	MARTINHA ELENA LAMANA	150.766-4 A	2ª	PF20. MSC-II	G1	1ª	PF20. DRT- I	G1	HUMAITÁ
19	VICTOR AMARAL MAGALHAES	191.162-7 B	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC- II	B	HUMAITÁ
20	JOSE RONALDO BATISTA RODRIGUES	202.428-4 D	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	ITACOATIARA
21	LUCIENE REGINARA NASCIMENTO DA SILVA	252.729-4 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	ITACOATIARA
22	MARCIO LARANJEIRA ANSELMO	252.787-1 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	ITACOATIARA
23	ILSON QUEIROZ DE LIMA	218.462-1 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	JAPURÁ
24	IONE MARCIO LIMA MARTINS	208.711-1 D	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	MANACAPURU
25	ADRIANA AGUIAR MACHADO	229.637-3 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	MANAQUIRI
26	ANDRESON BENTES RODRIGUES	230.032-0 B	4ª	PD20. LPL-IV	A	3ª	PD20. ESP- III	A	MANAQUIRI
27	ALDRIANE ALVES DE QUEIROZ	199.391-7C	4ª	PF20. LPL-IV	B	3ª	PF20. ESP- III	B	MARAÃ
28	ALDRIANE ALVES DE QUEIROZ	199.391-7E	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	MARAÃ
29	CLEUTER CORREA DA SILVA	164.080-1 F	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	MARAÃ
30	DIANA PATRICIA ALVES DA SILVA	238.925-8 A	4ª	PD20. LPL-IV	A	3ª	PD20. ESP- III	A	MARAÃ
31	LENIR ALVES DA SILVA	226.204-5 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	MARAÃ
32	JEAN CARLOS ELEUTERIO BATISTA	187.587-6 E	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP- III	A	MAUÉS
33	PAULO CORREA MORAES	138.965-3 D	4ª	PD40. LPL-IV	A	3ª	PD40. ESP- III	A	MAUÉS
34	MAGNO SOARES DO NASCIMENTO	213.980-4 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	NOVA OLINDA DO NORTE
35	AGOSTINHO ROBERTO DE SOUZA	219.314-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	B	3ª	PF20. ESP- III	B	PAUINI
36	CICERO BALIEIRO DA CRUZ	135.552-0 F	4ª	PF20. LPL-IV	B	3ª	PF20. ESP- III	B	TABATINGA
37	JORGE LUIS LOPES DE SOUSA	128.421-5 G	4ª	PF20. LPL-IV	B	3ª	PF20. ESP- III	B	TABATINGA
38	JOSUE DAVID DAVILA GOMEZ	253.783-4 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	TEFÉ
39	ALDEI DE OLIVEIRA PANTOJA	237.465-0 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	URUCARÁ

Protocolo 216422

DECRETO Nº 51.374, DE 17 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE sobre o Enquadramento na Promoção Vertical dos Professores e Pedagogos do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe é conferida pelo artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3.º, XXIII e 24, inciso II da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, com a alteração promovida pela Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019, determinando que a Progressão Vertical é a elevação para a Classe superior, de acordo com a titulação apresentada, dentro da mesma Referência;

CONSIDERANDO a Portaria GS n.º 655, de 17 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 19 do mesmo mês e ano, que constituiu a Comissão de Enquadramento para a Promoção Vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão que analisou e validou a documentação dos Professores e Pedagogos para fins de Enquadramento na Promoção Vertical - Capital e Interior, cumprindo o que determina a Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO que a Comissão atestou a aprovação e aptidão para o Enquadramento na Promoção Vertical de 120 (cento e vinte) Professores e Pedagogos, na Capital, e 72 (setenta e dois) Professores e Pedagogos, no Interior, totalizando 192 (cento e noventa e dois) servidores;

CONSIDERANDO a Informação sobre Impacto Financeiro em Folha de Pagamento e da Declaração, nos termos do artigo 169, § 1.º, I e II, da Constituição Federal, relativa à prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento das projeções de despesas de pessoal e os acréscimos dela decorrentes;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, contida no Parecer n.º 1926/2024-ASSJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO a manifestação contida no Parecer n.º 746/2025-CTA, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão;

CONSIDERANDO, ainda, a proposta da Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.000028/2024-66,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam promovidos para a Classe superior, de acordo com a titulação apresentada, dentro da mesma Referência, os Professores e Pedagogos da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, na forma dos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único. O Enquadramento na Promoção Vertical que trata este Decreto implica na modificação da nomenclatura do Código de identificação do cargo do servidor.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos financeiros a contar de fevereiro de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
CAPITAL

N.º	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL			PROMOÇÃO			MUNICÍPIO
			CLAS.	CÓD.	REF.	CLAS.	CÓD.	REF.	
1	ADILANE SILVA MATIAS GUIMARAES	253.833-4 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
2	ADRIEL LIRA CORDEIRO	258.967-2 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	1ª	PF20. DTR-I	A	MANAUS
3	ALINNE COSTA CAVALCANTE REZENDE	258.964-8 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	1ª	PF20. DTR-I	A	MANAUS
4	ALYSON LOPES BATISTA	186.245-6 A	4ª	PF20. LPL-IV	D	3ª	PF20. ESP-III	D	MANAUS
5	AMANDA RAMOS MUSTAF	226.450-1 A	2ª	PF40. MSC-II	B	1ª	PF40. DTR-I	B	MANAUS
6	ANA CAROLINA ALMEIDA BARROS	234.097-6 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
7	ANA CLAUDIA PEREIRA DE SOUSA	235.629-5 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
8	ANA CLAUDIA RUIZ CASTRO	259.535-4 A	4ª	PD20. LPL-IV	A	2ª	PD20. MSC-II	A	MANAUS
9	ANA PAULA GOMES TAVARES	115.006-5 C	2ª	PF20. MSC-II	G	1ª	PF20. DTR-I	G	MANAUS
10	ANA PAULA GOMES TAVARES	115.006-5 D	2ª	PF20. MSC-II	G	1ª	PF20. DTR-I	G	MANAUS
11	ANDERSON DA SILVA LAGES	197.627-3 C	4ª	PF40. LPL-IV	A	1ª	PF40. DTR-I	A	MANAUS
12	ANTONIO CARLOS MAGALHAES DE MENEZES	165.144-7 B	4ª	PD40. LPL-IV	A	3ª	PD40. ESP-III	A	MANAUS
13	ANTONIO GEILSON MATIAS MONTEIRO	254.009-6 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC - II	A	MANAUS
14	ANTONIO PAULO CORREA ALVES	223.314-2 A	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC-II	B	MANAUS
15	BERNA ALMEIDA DE SOUZA	224.227-3 D	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
16	BRUNO DE ANDRADE LIMA MAGALHAES	258.948-6 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	MANAUS
17	CAIO FERNANDES FELIX SOARES	259.124-3 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
18	CAMILLA GOUVEIA LONGO LITAIFF	253.084-8 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	MANAUS
19	CARLA CAROLINE MELGUEIRA DA SILVA	253.386-3 A	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP- III	A	MANAUS
20	CARLOS ALBERTO CARVALHO DOS SANTOS	186.229-4 D	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP-III	A	MANAUS
21	CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	186.372-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	D1	3ª	PF20. ESP-III	D1	MANAUS
22	CAROLINE DE SOUZA BORGES	259.049-2 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
23	CAROLINE PEREIRA BARBOSA	254.179-3 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
24	CASLEY BORGES DE QUEIROZ	252.646-8 B	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
25	CASSIA DAMASCENO DE MELO	140.465-2 B	4ª	PF20. LPL-IV	G	3ª	PF20. ESP- III	G	MANAUS
26	CHRISTIANE BRUCE DOS SANTOS	254.483-0 A	4ª	PD20. LPL-IV	A	1ª	PD20. DTR-I	A	MANAUS
27	CIANIR MENDONCA DOS SANTOS	203.198-1 B	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC-II	B	MANAUS
28	CINTIA MARIA DA SILVA TUPINAMBA	133.284-8 F	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
29	CLAUDIA PATRICIA GUEDES DE SOUZA	166.676-2 C	4ª	PD40. LPL-IV	A	2ª	PD40. MSC-II	A	MANAUS
30	CRISTIANE MUNIZ REIS	233.525-5 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
31	DAIANA SOARES DA SILVA	253.939-0 A	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
32	DANIELA CASTILHO RAMOS	235.918-9 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
33	DANIELA SULAMITA TRINDADE DA SILVA	252.565-8 A	2ª	PF20. MSC-II	A	1ª	PF20. DTR-I	A	MANAUS
34	DANIELLE MONTEIRO DOS SANTOS	239.150-3 A	4ª	PD40. LPL-IV	A	3ª	PD40. ESP-III	A	MANAUS
35	DARIO PINHEIRO SILVA	163.325-2 C	2ª	PF20. MSC-II	A	1ª	PF20. DTR-I	A	MANAUS
36	DHEYZA CARVALHO DE MENDONCA	233.668-5 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
37	DIANA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	217.698-0 A	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC-II	B	MANAUS
38	DIANA SARMENTO FRANCO	227.607-0 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
39	DIANNA ISADORA DOS SANTOS GUIMARAES AQUINO	252.896-7 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
40	DIEGO SIQUEIRA ARAGAO	233.904-8 A	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP-III	A	MANAUS

41	DYMMON PRESTES DA COSTA	233.477-1 A	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP-III	A	MANAUS
42	EDUARDA CAROLINE AFONSO NOGUEIRA	253.788-5 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
43	ELIANA PIMENTEL RODRIGUES	233.672-3 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
44	ELIONORA DA CONCEICAO FERREIRA	052.024-1 B	3ª	PD20. ESP-III	D	2ª	PD20. MSC-II	D	MANAUS
45	ERIKA MORGANA FELIX DO NASCIMENTO	235.355-5 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	1ª	PF20. DTR-I	A	MANAUS
46	EWERSON NASCIMENTO DA SILVA	245.379-7 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
47	FERNANDO ALESSANDRO DA SILVA SOUSA	154.225-7 D	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
48	FIRMO SANTOS DE SOUZA JUNIOR	189.897-3 A	4ª	PF20. LPL-IV	D	3ª	PF20. ESP-III	D	MANAUS
49	FRANCA WELLACE FERREIRA DA SILVA MELO	234.303-7 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
50	FRANCILEA DA COSTA SILVA	253.877-6 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
51	GENILSON PEREIRA LIMA	171.380-9 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
52	GILMARA CALVARIO DE SOUZA	234.356-8 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
53	IAGO MAIA CANUTO	253.473-8 A	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP-III	A	MANAUS
54	ISADORA RIBEIRO BARBOSA	258.680-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
55	ISRAEL NOGUEIRA ANES	187.614-7 E	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
56	IZABELLE GADELHA DA PAZ	253.569-6 A	4ª	PD40. LPL-IV	A	3ª	PD40. ESP-III	A	MANAUS
57	JAQUELINE DE PAULA VELASCO	203.999-0 B	4ª	PF40. LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP-III	B	MANAUS
58	JEAN CARLOS TEIXEIRA FERREIRA	241.765-0 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
59	JOAO CARLOS DE QUEIROZ NETO	258.928-1 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
60	JOAO CARLOS NASCIMENTO DA SILVA	249.367-5 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
61	JOAO DA SILVA COSTA	165.324-5 C	3ª	PF20. ESP-III	D	2ª	PF20. MSC-II	D	MANAUS
62	JOSE MACRINO DOS SANTOS JUNIOR	233.540-9 A	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
63	JOSE RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS	217.308-5 A	4ª	PF40. LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP-III	B	MANAUS
64	JOSE WILSON ALVES SARAIVA	253.368-5 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
65	JOZADAQUE DA SILVA DOS SANTOS	227.545-7 A	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC-II	B	MANAUS
66	JULIA DO NASCIMENTO	234.105-0 A	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
67	JULIA DO NASCIMENTO	234.105-0 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
68	KAREN MAGNO GONCALVES	253.327-8 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
69	LAIZA MORAIS RODRIGUES BRELAZ	252.620-4 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
70	LARISSA DA SILVA BRITO	253.886-5 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
71	LEILIANE DE ALMEIDA FREITAS	218.301-3 A	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC-II	B	MANAUS
72	LEONARDO BARROSO DE MELO	259.640-7 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
73	LORENE CAMARGO SILVA	220.166-6 C	4ª	PF40. LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP-III	B	MANAUS
74	LUANA GONZALEZ DE PAIVA	249.279-2 A	4ª	PD20. LPL-IV	A	2ª	PD20. MSC-II	A	MANAUS
75	LUCAS GREGORI DA SILVA LEAO	233.912-9 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
76	LUCIO SOARES COSTA	233.428-3 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
77	LUISA FERNANDA VASCONCELOS LIRA	253.452-5 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
78	LUZIANI DE JESUS ARAUJO DOCE	136.630-0 I	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
79	MARCELE CUNHA RIBEIRO DO VALLE LIRA	252.669-7 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
80	MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS MONTEIRO	144.315-1 D	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
81	MARCIA COSTA DE LIMA	202.035-1 E	3ª	PD20. ESP-III	A	2ª	PD20. MSC-II	A	MANAUS
82	MARCO ANTONIO LOPES MENEZES	233.568-9 A	4ª	PF40. LPL-IV	A	2ª	PF40. MSC-II	A	MANAUS
83	MARCOS ALAN COSTA FARIAS	249.467-1 A	2ª	PF20. MSC-II	A	1ª	PF20. DTR-I	A	MANAUS
84	MARCOS KELVIN LIRA DE OLIVEIRA	253.653-6 A	4ª	PF40. LPL-IV	A	2ª	PF40. MSC-II	A	MANAUS
85	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA RODRIGUES	197.648-6 B	3ª	PD40. ESP-III	A	2ª	PD40. MSC-II	A	MANAUS
86	MARIA DA GLORIA MELO SILVA	253.182-8 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
87	MARILENA PASSOS PINTO	186.818-7 E	4ª	PF40. LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP-III	B	MANAUS
88	MAYARA PINHO CARVALHO	233.360-0 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
89	MICHELLE LIMA DA SILVA	195.717-1 E	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
90	MILCA DA SILVA HOLANDA	226.379-3 E	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
91	MONICA DIAS MARQUES	233.664-2 A	4ª	PF40. LPL-IV	A	2ª	PF40. MSC-II	A	MANAUS
92	NARDA TELES YAMANE	150.837-7 C	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
93	NASSON MATOS SA	233.751-7 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS

94	NELSON PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR	191.815-0 F	4ª	PF40. LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP-III	B	MANAUS
95	NILSON BARBOSA LIMA FILHO	239.633-5 A	4ª	PD40. LPL-IV	A	3ª	PD40. ESP-III	A	MANAUS
96	OCIVALDO JOSE DA SILVA AIRES	028.043-7 F	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
97	PAULA ROMENYA DOS SANTOS GOUVEA	207.117-7 E	2ª	PF20. MSC-II	A	1ª	PF20. DTR-I	A	MANAUS
98	RAFAELA DE SOUZA MORENO RIBEIRO	233.866-1 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
99	RAIMUNDO MAXIMIANO DE SOUSA FILHO	223.082-8 A	4ª	PF40. LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP-III	B	MANAUS
100	RAQUEL ALMEIDA DE CARVALHO	260.661-5 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
101	ROBERTO CELESTINO DA SILVA	132.297-4 C	4ª	PF40. LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP-III	B	MANAUS
102	SANDREZA SABINO DE LIMA	194.445-2 C	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC-II	B	MANAUS
103	SHIRLEY DOS SANTOS VASCONCELOS	143.805-0 F	4ª	PF40. LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP-III	B	MANAUS
104	SIDNEY SERGIO RODRIGUES RAIOL	253.658-7 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
105	SILMARA BRANCO GALUCIO	247.224-4 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
106	SILVIANE NASCIMENTO DA SILVA	253.750-8 A	4ª	PD40. LPL-IV	A	3ª	PD40. ESP-III	A	MANAUS
107	SIMONE GOMES GONCALVES	187.670-8 C	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC-II	B	MANAUS
108	SOLANGE DA SILVA FRANCO	253.482-7 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
109	SULIVAN PINHEIRO DA COSTA	222.908-0 A	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC-II	B	MANAUS
110	TALITA SANTANA DE MOURA	253.663-3 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
111	TANIA CRISTINA DOS SANTOS DE CASTRO	258.596-0 A	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP-III	A	MANAUS
112	TARCISIO SILVA DE LIMA	206.893-1 F	4ª	PF40. LPL-IV	A	2ª	PF40. MSC-II	A	MANAUS
113	VANIA GRANA PEREIRA	234.141-7 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
114	VERLANDIUSON GOMES DE OLIVEIRA	203.189-2 E	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC-II	B	MANAUS
115	WALTERCLEA PEREIRA DA SILVA	143.345-8 A	3ª	PF20. ESP-III	G1	2ª	PF20. MSC-II	G1	MANAUS
116	WELLISON RAFAEL DE OLIVEIRA BRITO	258.959-1 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
117	WENDERSON PINTO FARIAS	186.165-4 A	3ª	PF20. ESP-III	C	2ª	PF20. MSC-II	C	MANAUS
118	WENDERSON PINTO FARIAS	186.165-4 B	3ª	PF20. ESP-III	C	2ª	PF20. MSC-II	C	MANAUS
119	WILDER MAX VIEIRA DOS SANTOS	197.780-6 C	4ª	PF40. LPL-IV	A	2ª	PF40. MSC-II	A	MANAUS
120	YANARA CAMURCA PINHEIRO	233.390-2 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS

ANEXO II
INTERIOR

N.º	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL			PROMOÇÃO			MUNICÍPIO
			CLAS.	CÓD.	REF.	CLAS.	CÓD.	REF.	
1	DHEMERSON DIAS DE OLIVEIRA	254.304-4 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	ALVARÃES
2	DARLENE ALFAIA MONTEIRO SILVA	139.627-7 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	APUÍ
3	ANA MARY MELLO DE AZEVEDO	204.007-7 D	4ª	PD20. LPL-IV	A	3ª	PD20. ESP-III	A	AUTAZES
4	MONALISA CARVALHO DE LIMA	221.474-1 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	AUTAZES
5	RINA SILVA FRANCA	252.970-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	AUTAZES
6	ALDELY ALVES PARAIZO	240.072-3 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	BARCELOS
7	ARI DE OLIVEIRA PICANCO	239.845-1 B	4ª	PD40. LPL-IV	A	3ª	PD40. ESP-III	A	BERURI
8	ROSSIVAL CRUZ DA SILVA	219.425-2 A	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC-II	B	BOCA DO ACRE
9	ROSSIVAL CRUZ DA SILVA	219.425-2 B	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC-II	A	BOCA DO ACRE
10	LUCIA LIMA DA SILVA	258.861-7 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	BOCA DO ACRE
11	SIVONE DA CUNHA BEZERRA	258.773-4 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	BOCA DO ACRE
12	RAIMUNDO DA SILVA LIMA	221.170-0 D	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	BOCA DO ACRE
13	REGINALDO ROBERTO LOPES DA SILVA	202.796-8 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	CARAUARI
14	ROSELIA CELESTINO DA SILVA BRITO	145.813-2 A	4ª	PF20. LPL-IV	G1	3ª	PF20. ESP-III	G1	CARAUARI
15	RAIMUNDO NONATO FAUSTINO DO NASCIMENTO	236.220-1 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	CARAUARI
16	CANDIDO PEREIRA JUCA FILHO	050.684-2 F	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	CAREIRO
17	FRANCISNEI FERREIRA DE SOUZA	259.048-4 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	CAREIRO
18	WENDREY FERREIRA NEVES	254.777-5 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	CAREIRO
19	VANDERLEY FERREIRA DA COSTA	258.668-1 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	CAREIRO

20	ARLEY MAIA PORTUGAL	220.269-7 D	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	CAREIRO
21	FRANCISCA ALCIONE GONCALVES FERREIRA	212.875-6 B	4ª	PF40. LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP-III	B	COARI
22	MARIA CLEIDEANE BORGES PINHEIRO	235.708-9 C	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP-III	A	CODAJÁS
23	MARIA CREUZIMARA MACIEL RODRIGUES	213.429-2 E	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	EIRUNEPE
24	GESSIANE NUNES CAVALCANTE	196.039-3 D	4ª	PD20. LPL-IV	A	3ª	PD20. ESP-III	A	EIRUNEPÉ
25	MARIA AELITAGOMES MONTEIRO	252.837-1 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	EIRUNEPÉ
26	HERNESTO MORAES VALE NETO	193.275-6 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	FORTE BOA
27	MARIA IVALDA NUNES DE PAULA	189.189-8 A	3ª	PF20. ESP-III	D	2ª	PF20. MSC-II	D	GUAJARÁ
28	LEDA MARIA DE LIMA BENEVENUTO	258.122-1 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	GUAJARÁ
29	IDIELLY SILVA TOLEDO	254.620-5 A	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP-III	A	HUMAITÁ
30	THAIS BRISSOW DOS SANTOS	252.740-5 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	HUMAITÁ
31	MARIA DA CONCEICAO DA ENCARNACAO	258.890-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	HUMAITÁ
32	VICTOR AMARAL MAGALHAES	191.162-7 B	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC-II	B	HUMAITÁ
33	JHULLY GOMES MORAIS	252.745-6 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	HUMAITÁ
34	RALISON UMBELINO DE SOUZA	257.950-2 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	HUMAITÁ
35	ANGELA DA SILVA OLIVEIRA	219.368-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	B	3ª	PF20. ESP-III	B	IPIXUNA
36	ELDADE HAOXOVELL FERNANDES	187.681-3 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	IRANDUBA
37	ANDRE GOMES DA SILVA	202.391-1 D	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	IRANDUBA
38	FRANCE MARIA CONCEICAO DE SOUZA	259.837-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	IRANDUBA
39	FRANCISCO SOUZA DOS SANTOS	146.337-3 D	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	IRANDUBA
40	ANTONIO CARLOS CORTEZ PINHEIRO	218.543 -1 A	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC-II	B	ITACOATIARA
41	FRANCINEIA ROSAS SAMPAIO	252.621-2 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	JAPURÁ
42	CLEICIA CUNHA VASCONCELOS	254.734-1 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	JURUÁ
43	SERGIO RAIMUNDO FERREIRA DE ARAUJO	133.007-1 D	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP-III	A	MANACAPURU
44	MARA REJANE RIBEIRO DA SILVA	235.457-8 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANACAPURU
45	MARISOL OLIVEIRA DE SOUZA	196.074-1 F	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANACAPURU
46	DANNIELE MACIEL BATISTA FRAZAO	212.588-9 D	4ª	PF20. LPL-IV	A	3a	PF20. ESP-III	A	MANACAPURU
47	ALCIDES MACARIO DE ARAUJO	219.138-5 A	4ª	PF20. LPL-IV	B	3ª	PF20. ESP-III	B	MANICORÉ
48	MANOEL GENIVALDO DE MELO NASCIMENTO	202.804-2 D	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANICORÉ
49	MANOEL GENIVALDO DE MELO NASCIMENTO	202.804-2 C	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC-II	B	MANICORÉ
50	ADRIEL DA COSTA ROSAS	225.918-4 D	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP-III	A	MANICORÉ
51	BILLIGRANT PASSOS BENTES	245.818-7 B	4ª	PF40. LPL-IV	A	2ª	PF40. MSC-II	A	MANICORÉ
52	ANA MARINES PERIN	145.065-4 C	4ª	PF20. LPL-IV	B	3ª	PF20. ESP-III	B	MANICORÉ
53	IVANES TRINDADE RAMOS SOARES	183.915-2 B	4ª	PF20. LPL-IV	B	3ª	PF20. ESP-III	B	MAUÉS
54	NEIANA PEREIRA ANSELMO	252.597-6 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MAUÉS
55	MARIO NILZO SOARES DE SOUZA	213.685-6 F	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP-III	A	NHAMUNDA
56	MARIA HIOLANDA SOUZA DOS SANTOS	253.189-5 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	NOVA OLINDA DO NORTE
57	DANIELA MARIA DE LIMA MELO DOS SANTOS	212.210-3 G	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	NOVO AIRÃO
58	JOILSON BATALHA ALVES	203.849-8 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	PARINTINS
59	LILIAN COSTA SARMENTO	235.220-6 A	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP-III	A	PARINTINS
60	SUZANA DE JESUS VIEIRA BATISTA	205.766-2 C	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC-II	A	PARINTINS
61	LUZIETE MARIA DIAS BARBOSA	223.699-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	B	3ª	PF20. ESP-III	B	PARINTINS
62	PAULO CESAR VIEIRA ARCHANJO	149.673-5 H	4ª	PF20. LPL-IV	A	1ª	PF20. DTR-I	A	PARINTINS
63	JOSE GILMAR FEITOSA	184.050-9 B	4ª	PF40. LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP-III	B	PRESIDENTE FIGUEIREDO
64	JOSEILSON DANTAS DE ARAUJO	205.835-9 D	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP-III	A	PRESIDENTE FIGUEIREDO
65	JOAO BOSCO DOS SANTOS BATISTA	195.277-3 F	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
66	ANTONIO CARLOS DE LIMA SILVA	221.520-9 D	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
67	JOELMARA PIMENTEL DA SILVA	201.545-5 F	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

68	RENATO ROCHA MAGALHAES	193.634-4 C	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP-III	A	SÃO PAULO DE OLIVENÇA
69	FERNANDA FERNANDES ASSIS COSTA	229.709-4 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	SILVES
70	SHIRLEY YONARA MATOS MASCARENHAS	257.936-7 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	SILVES
71	SAMUEL ROCHA DE OLIVEIRA	240.929-1 A	4ª	PD20. LPL-IV	A	1ª	PD20. DTR-I	A	TABATINGA
72	KALY DE ANDRADE FARIAS	201.589-7 B	4ª	PF20. LPL-IV	B	3ª	PF20. ESP-III	B	URUCURITUBA

Protocolo 216423

DECRETO Nº 51.375, DE 17 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE sobre o Enquadramento na Promoção Vertical dos Professores e Pedagogos do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3.º, XXIII e 24, inciso II da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, com a alteração promovida pela Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019, determinando que a Progressão Vertical é a elevação para a Classe superior, de acordo com a titulação apresentada, dentro da mesma Referência;

CONSIDERANDO a Portaria GS n.º 655, de 17 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 19, do mesmo mês e ano, que constituiu a Comissão de Enquadramento para a Promoção Vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão que analisou e validou a documentação dos Professores e Pedagogos para fins de Enquadramento na Promoção Vertical - Capital e Interior, cumprindo o que determina a Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO que a Comissão atestou a aprovação e aptidão para o Enquadramento na Promoção Vertical, na Capital, de 36 (trinta e seis) Professores e Pedagogos, e, no Interior, de 38 (trinta e oito) Professores e Pedagogos, totalizando 74 (setenta e quatro) servidores;

CONSIDERANDO a Informação sobre Impacto Financeiro em Folha de Pagamento e da Declaração, nos termos do artigo 169, § 1.º, I e II, da Constituição Federal, relativa à prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento das projeções de despesas de pessoal e os acréscimos dela decorrentes;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, contida no Parecer n.º 4165/2024-ASSJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO a manifestação contida no Parecer n.º 769/2025-CTA/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão;

CONSIDERANDO, ainda, a proposta da Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.029632/2024-74,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos para a Classe superior, de acordo com a titulação apresentada, dentro da mesma Referência, os Professores e Pedagogos da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, na forma dos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo Único. O Enquadramento na Promoção Vertical que trata este Decreto implica na modificação da nomenclatura do Código de identificação do cargo do servidor.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos financeiros a contar de fevereiro de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
CAPITAL

N.º	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL			PROMOÇÃO			MUNICÍPIO
			CLAS.	CÓD.	REF.	CLAS.	CÓD.	REF.	
1	ALDENOR SOARES DOS SANTOS	234.319-3 A	4a	PF40.LPL-IV	A	2ª	PF40.MSC-II	A	MANAUS
2	ALEX SANDRO NASCIMENTO DE SOUZA	217.141-4 B	4a	PF20.LPL-IV	A	1ª	PF20. DTR-I	A	MANAUS
3	CAROLYNNE NILZA DA SILVA BELEZA BALTAZAR	252.659-0 A	3a	PF20.ESP-III	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
4	CLAUDIA DE SOCORRO SIMAS RAMOS	136.198-8 D	2a	PF20.MSC-II	D	1ª	PF20.DTR-I	D	MANAUS
5	CLAUDIA RUIZ CAMPOS	239.523-1 A	3a	PD40.ESP-III	A	2ª	PD40. MSC - II	A	MANAUS
6	CLEIA BARROSO SOARES	165.926-0 E	3a	PF40.ESP-III	B	2ª	PF40. MSC-II	B	MANAUS
7	ELISANGELA GUEDES DA SILVA	219.915-7 A	2a	PD40.MSC-II	B	1ª	PD40. DTR-I	B	MANAUS
8	ERIKA TALYTA SOARES DO CARMO SENA	239.539-8 A	4a	PD40.LPL-IV	A	3ª	PD40. ESP-III	A	MANAUS
9	FRANKCIBERG NUNES LIMA	175.834-9 E	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	MANAUS
10	GRAZENIRA AMIRANETE MORAES DE OLIVEIRA	131.048-8 E	4a	PF20.LPL-IV	D	3ª	PF20.ESP-III	D	MANAUS
11	HEFERSON MENEZES COELHO	235.987-1 B	4a	PF40.LPL-IV	A	3ª	PF40.ESP-III	A	MANAUS
12	IDA MARCIA BENAYON DE CARVALHO	019.212-0 B	5ª	PF20.LIC-V	E	3ª	PF20. ESP -III	E	MANAUS
13	JOSEFA FERNANDES DA SILVA	217.758-7 A	3a	PF40.ESP-III	B	2ª	PF40. MSC-II	B	MANAUS
14	JULIANA VIEIRA BATISTA RODRIGUES	221.782-1 C	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	MANAUS
15	KALEBE NOGUEIRA RODRIGUES	235.959-6 B	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
16	KARINA DE OLIVEIRA MILHOMEM	209.963-2 D	2a	PF40.MSC-II	A	1ª	PF40. DTR - I	A	MANAUS
17	KEYTE ROCHA DA CRUZ	220.550-5 B	2a	PF40.MSC-II	B	1ª	PF40. DTR-I	B	MANAUS
18	LEONICE FARIAS DA SILVA	186.259-6 A	3a	PF20.ESP-III	D	2ª	PF20. MSC-II	D	MANAUS

19	LORENA COSTA BANDEIRA	210.900-0 B	4a	PF40.LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP-III	A	MANAUS
20	LUANA CAVALLEIRO DE MACEDO FERNANDES LIMA	253.667-6 A	4a	PF40.LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP-III	A	MANAUS
21	MANOEL VIANA XAVIER	119.331-7 C	3a	PF20.ESP-III	G	2ª	PF20. MSC -II	G	MANAUS
22	MANOEL VIANA XAVIER	119.331-7 D	3a	PF20.ESP-III	B	2ª	PF20. MSC-II	B	MANAUS
23	MARILZA GONCALVES NOGUEIRA	150.748-6 A	3a	PF20.ESP-III	G	2ª	PF20. MSC-II	G	MANAUS
24	MARINALVA DA SILVA CAMBRAIA	207.042-1 B	4a	PF40.LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP-III	B	MANAUS
25	PAMELA SUELEN PANTOJA EGUES	253.568-8 A	4a	PF40.LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP - III	A	MANAUS
26	REGINA LUCIA DE PAULA MENDES	023.755-8 C	3a	PF20.ESP-III	H	2ª	PF20. MSC -II	H	MANAUS
27	ROBERLANE ALVES FARIAS	143.541-8 A	4a	PF20.LPL-IV	E	3ª	PF20. ESP -III	E	MANAUS
28	RODRIGO DE ARAUJO RIBEIRO	227.471-0 A	2a	PF40.MSC-II	B	1ª	PF40. DTR-I	B	MANAUS
29	SENIRA NIFELA CUNHA DE SOUZA	253.391-0 A	3a	PF20.ESP-III	A	2ª	PF20.MSC-II	A	MANAUS
30	SHIRLEA KARLA SANTOS DE OLIVEIRA	252.613-1 A	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	MANAUS
31	SILVIA PRESTES ALBUQUERQUE	239.370-0 A	4a	PD20.LPL-IV	A	3ª	PD20. ESP - III	A	MANAUS
32	SONIA MARIA SILVA RIBEIRO	146.174-5 A	3a	PF20.ESP-III	F	2ª	PF20.MSC-II	F	MANAUS
33	URSULA ANDRI GOMES RODRIGUES	222.809-2 D	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	MANAUS
34	VANDERLEI BORBONI FERREIRA DE ARAUJO	258.961-3 A	4a	PF20.LPL-IV	A	2ª	PF20.MSC-II	A	MANAUS
35	VANIA SILVA DE SOUZA	191.977-6 C	4a	PF40.LPL-IV	B	2ª	PF40.MSC-II	B	MANAUS
36	WANDA GUIMARAES SOUZA	145.978-3 A	3a	PF20.ESP-III	G1	2ª	PF20.MSC-II	G1	MANAUS

ANEXO II
INTERIOR

N.º	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL			PROMOÇÃO			MUNICÍPIO
			CLAS.	CÓD.	REF.	CLAS.	CÓD.	REF.	
1	RAIMUNDO CLAUDIO CARDOSO FONSECA	195.679-5 B	4a	PF20.LPL-IV	B	3ª	PF20.ESP-III	B	BORBA
2	MARIA DE NAZARE TORRES DE PONTES	197.708-3 C	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	CANUTAMA
3	MARIA DE FATIMA DA SILVA CUNHA	191.107-4 B	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	CARAUARI
4	RAYMUNDO PINHEIRO MARTINS	110.269-9 E	4a	PF20.LPL-IV	B	3ª	PF20. ESP-III	B	CARAUARI
5	MARIA ALESSANDRA DA COSTA CORREA	254.436-9 A	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	CAREIRO
6	EDNA DE SOUZA PINHEIRO	144.465-4 A	3a	PF20.ESP-III	G1	2ª	PF20. MSC - II	G1	COARI
7	EDNA DE SOUZA PINHEIRO	144.465-4 B	3a	PF20.ESP-III	D1	2ª	PF20. MSC - II	D1	COARI
8	ELIONEY PEREIRA FEITOZA	224.118-8 A	3a	PF40.ESP-III	B	2ª	PF40.MSC - II	B	COARI
9	ELIONEY PEREIRA FEITOZA	224.118-8 B	3a	PF20.ESP-III	A	2ª	PF20.MSC - II	A	COARI
10	FRANCISCA ALDENICE FERREIRA DO NASCIMENTO	128.092-9 C	3a	PF20.ESP-III	G1	2ª	PF20.MSC - II	G1	COARI
11	MARIA ERIVANIA OLIVEIRA LIMA	118.132-7 E	2a	PF20.MSC-II	G	1ª	PF20. DTR-I	G	COARI
12	MARIA ERIVANIA OLIVEIRA LIMA	118.132-7 F	3a	PF40.ESP-III	B	1ª	PF40. DTR-I	B	COARI
13	NILSON DA SILVA ROCHA	144.472-7 B	3a	PF40.ESP-III	B	2ª	PF40. MSC-II	B	COARI
14	NILSON DA SILVA ROCHA	144.472-7 A	3a	PF20.ESP-III	G1	2ª	PF20. MSC-II	G1	COARI
15	ROGELMA COELHO DO NASCIMENTO	258.675-4 A	4a	PD20.LPL-IV	A	3ª	PD20.ESP - III	A	FORTE BOA
16	JOAO PAULO NOBRE DE SOUSA	253.269-7 A	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP - III	A	GUAJARÁ
17	IRIS CRISTINA CONCEICAO COSTA	170.281-5 F	4a	PF40.LPL-IV	B	3ª	PF40.ESP - III	B	HUMAITÁ
18	ELISSANGELA MOURA DA SILVA	187.745-3 B	3a	PF20.ESP-III	D1	2ª	PF20.MSC - II	D1	IPIXUNA
19	ELISSANGELA MOURA DA SILVA	187.745-3 E	3a	PF20.ESP-III	B	2ª	PF20.MSC - II	B	IPIXUNA
20	SELMA CASTRO DE LIMA DE PAULO	245.380-0 B	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	ITACOATIARA
21	ELIANA MIQUEIAS BORGES DO CARMO	149.306-0 D	3a	PF20.ESP-III	B	2ª	PF20. MSC-II	B	ITAPIRANGA
22	ELIANA MIQUEIAS BORGES DO CARMO	149.306-0 A	3a	PF20.ESP-III	G1	2ª	PF20. MSC-II	G1	ITAPIRANGA
23	ROBERTA FERREIRA DE OLIVEIRA	252.626-3 A	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP - III	A	JAPURÁ
24	ALESSANDRO DOS SANTOS COUTO	253.047-3 A	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANACAPURU
25	JANE LUCE OLIVEIRA NOGUEIRA	183.488-6 C	3a	PD20.ESP-III	A	2ª	PD20.MSC - II	A	MANACAPURU
26	VIVIANE TELES DA COSTA CABRAL	258.249-0 A	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANACAPURU
27	WILLIAN DA CRUZ SALVIANO	254.169-6 A	4a	PF20.LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MAUÉS
28	GEREMIAS ASSUNCAO DA SILVA FILHO	220.046-5 A	4a	PF20.LPL-IV	B	3ª	PF20. ESP-III	B	NOVA OLINDA DO NORTE
29	HELIOENA PANTOJA GAIO	252.548-8 A	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	NOVO AIRÃO

30	CHARLOU ALVES DE ALMEIDA	254.134-3 A	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	NOVO ARIPUANÃ
31	RAIMUNDO NAZARE DA SILVA PINHEIRO	182.893-2 B	4a	PF40.LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP-III	B	PARINTINS
32	ROSANA PICANCO GATO	252.527-5 A	4a	PF40.LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP -III	A	PARINTINS
33	BRUNO EDUARDO ROSAS MARCILIO	249.398-5 A	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
34	MARIA DE NAZARE RAMIRES DA COSTA	183.925-0 C	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP - III	A	SÃO PAULO DE OLIVENCA
35	ELIZANGELA SANTOS SOARES	193.938-6 A	4a	PF20.LPL-IV	D	3ª	PF20.ESP-III	D	TABATINGA
36	GILVANY PEDRO DA CUNHA GUIMARAES	105.575-5 C	4a	PF20.LPL-IV	G	3ª	PF20.ESP - III	G	URUCARÁ
37	GILVANY PEDRO DA CUNHA GUIMARAES	105.575-5 E	4a	PF20.LPL-IV	B	3ª	PF20.ESP - III	B	URUCARÁ
38	LIRROZENE GOMES DE AZEVEDO CASTRO	258.937-0 A	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP -III	A	URUCURITUBA

Protocolo 216425

DECRETO Nº 51.376, DE 17 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE sobre o Enquadramento na Promoção Vertical dos Professores e Pedagogos do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3.º, XXIII e 24, inciso II da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, com a alteração promovida pela Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019, determinando que a Progressão Vertical é a elevação para a Classe superior, de acordo com a titulação apresentada, dentro da mesma Referência;

CONSIDERANDO a Portaria GS n.º 655, de 17 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 19, do mesmo mês e ano, que constituiu a Comissão de Enquadramento para a Promoção Vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão que analisou e validou a documentação dos Professores e Pedagogos para fins de Enquadramento na Promoção Vertical - Capital e Interior, cumprindo o que determina a Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO que a Comissão atestou a aprovação e aptidão para o Enquadramento na Promoção Vertical, na Capital de 32(trinta e dois) Professores e Pedagogos, e no Interior de 30 (trinta) Professores e Pedagogos, totalizando 62 (sessenta e dois) servidores;

CONSIDERANDO a Informação sobre Impacto Financeiro em Folha de Pagamento e da Declaração, nos termos do artigo 169, § 1.º, I e II, da Constituição Federal, relativa à prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento das projeções de despesas de pessoal e os acréscimos dela decorrentes;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, contida no Parecer n.º 5.422/2024-ASSJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO a manifestação contida no Parecer n.º 759/2025-CTA/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão;

CONSIDERANDO, ainda, a proposta da Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.038486/2024-78,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam promovidos para a Classe superior, de acordo com a titulação apresentada, dentro da mesma Referência, os Professores e Pedagogos da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, na forma dos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único. O Enquadramento na Promoção Vertical que trata este Decreto implica na modificação da nomenclatura do Código de identificação do cargo do servidor.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos financeiros a contar de fevereiro de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
CAPITAL

N.º	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	SITUAÇÃO ATUAL			PROMOÇÃO			MUNÍCIPIO
			CLAS.	CÓD.	REF.	CLAS.	CÓD.	REF.	
1	ACECY ALMEIDA GOMES	233.579-4 A	3ª	PF40. ESP-III	A	2ª	PF40. MSC-II	A	MANAUS
2	AIDA GREICE RAMOS DA SILVA	129.743-0 D	3ª	PF20. ESP-III	G1	2ª	PF20. MSC-II	G1	MANAUS
3	BRENNA KESIA FERREIRA DA SILVA	230.405-8 B	4ª	PF40. LPL-IV	A	2ª	PF40. MSC-II	A	MANAUS
4	CARMEM MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	226.309-2 A	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC-II	B	MANAUS
5	CHERRE LANE LARANJEIRA ANDRADE	190.155-9 A	4ª	PF20. LPL-IV	D	2ª	PF20. MSC-II	D	MANAUS
6	CLAUDIA SENA DA SILVA	253.944-6 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
7	DANIELLE RIBEIRO DE ARAUJO	254.172-6 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
8	DEMMY CRISTINA RIBEIRO DE SOUSA	252. 681 - 6 A	2ª	PF20. MSC-II	A	1ª	PF20. DTR-I	A	MANAUS
9	ELIANE SANTOS OLIVEIRA	254.495-4 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
10	FABIO RODRIGO SEVERIANO GUELBER	228.914-8 B	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
11	HELONEIDA MARIA DANTAS CALDAS	225.826-9 A	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC-II	B	MANAUS

12	HILTON AMUD DA SILVA	254.072-0 A	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP-III	A	MANAUS
13	IRNA ANDRADE SOARES CALDAS	218.478 -8 A	4ª	PF20. LPL-IV	B	3ª	PF20. ESP- III	B	MANAUS
14	LAERTE FRANÇA DA CRUZ JUNIOR	252.847-9 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
15	LAYANE GLAUCI CRUZ DOS SANTOS	234.466-1 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
16	LUAM DA CONCEICAO DA SILVA	249.328-4 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
17	LUANA CORREA DE SOUZA	219.419-8 A	3ª	PD40. ESP-III	B	2ª	PD40. MSC-II	B	MANAUS
18	MACKSON AZEVEDO MAFRA	233.373-2 A	3ª	PF40. ESP-III	A	2ª	PF40. MSC - II	A	MANAUS
19	MARIA ALCIRLEY DE SOUZA OLIVEIRA	227.558-9 A	4ª	PF40. LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP-III	B	MANAUS
20	MARIA ALCIRLEY DE SOUZA OLIVEIRA	227.558-9 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
21	MARIA IRANICE PONTES FONSECA	207.045-6 B	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC-II	B	MANAUS
22	MARIA LUCILENE DE OLIVEIRA AQUINO	143.745-3 A	3ª	PF20. ESP-III	G1	2ª	PF20. MSC-II	G1	MANAUS
23	MARIENE CASTRO DA SILVA	150.901-2 B	4ª	PF40. LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP-III	B	MANAUS
24	MARY LANE DOS SANTOS ZANETTI	122.947-8 F	4ª	PF20. LPL-IV	G	3ª	PF20. ESP-III	G	MANAUS
25	NANCY PINTO DO VALE	143.430-6 A	3ª	PF20. ESP-III	G1	2ª	PF20. MSC-II	G1	MANAUS
26	NATASHA RODRIGUES CAVALCANTE	252.663-8 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
27	NELI RUTE MEDEIROS DOS SANTOS	194.628-5 D	4ª	PD20. LPL-IV	A	3ª	PD20. ESP-III	A	MANAUS
28	RAILEYR LIMA VIANA	154.065-3 I	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
29	RAYCIA RABELO CASSIANO	219.236 -5 D	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
30	VANESSA MENDONCA VIEIRA	254.188-2 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
31	WELITON LOPES DE OLIVEIRA	163.281 -7 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
32	YARA SUELEN DANTAS DA SILVA	218.555- 5 A	3ª	PF20. ESP-III	B	2ª	PF20. MSC-II	B	MANAUS

ANEXO II
INTERIOR

N.º	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	SITUAÇÃO ATUAL			PROMOÇÃO			MUNICÍPIO
			CLAS.	CÓD.	REF.	CLAS.	CÓD.	REF.	
1	EDNALVA FEITOSA TELLES	162.986 - 7 B	4ª	PF20. LPL-IV	D	3ª	PF20. ESP-III	D	ANORI
2	EDNALVA FEITOSA TELLES	162.986-7 C	4ª	PF20. LPL-IV	B	3ª	PF20. ESP- III	B	ANORI
3	EDNILZO LEOCADIO CIMAS	124.163-0 B	4ª	PF20. LPL-IV	G	3ª	PF20. ESP-III	G	BOA VISTA DO RAMOS
4	ALVIMAR DA COSTA MONTEIRO	110.153-6 B	3ª	PF20. ESP-III	G	2ª	PF20. MSC-II	G	COARI
5	ANA MARIA DOS SANTOS AFONSO	026.560 - 8 B	2ª	PF20. MSC-II	H	1ª	PF20. DTR-I	H	COARI
6	MARIA EDNEUZA DE OLIVEIRA LIMA	139.990-0 B	6ª	PF20. ADC-VI	G	3ª	PF20. ESP-III	G	COARI
7	LUCIANA DE ARAUJO CORREA	254.255-2 A	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC-II	A	CODAJAS
8	MARIA LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA	203.474-3 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	ENVIRA
9	DANIELA MARTINS DE MOURA MOREIRA	235.411-0 A	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC-II	A	GUAJARA
10	MARIA SUZANA BENVINDO DOS SANTOS	226.456-0 B	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC-II	A	GUAJARA
11	VICENILSON BRITO ALEMAO	235.379-2 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	GUAJARA
12	CELEMARA MONTEIRO DE MORAES	234.731-8 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	IRANDUBA
13	GENILSON FERREIRA DA SILVA	164.829-2 D	4ª	PF20. LPL-IV	B	3ª	PF20. ESP- III	B	IRANDUBA
14	KESIA MARIA CARVALHO DA SILVA	217.042-6 A	4ª	PF40. LPL-IV	B	2ª	PF40. MSC-II	B	IRANDUBA
15	MARCIO ANDRE GRANA VALENTE	185.198-5 C	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC-II	B	ITACOATIARA
16	MARILUCE DE OLIVEIRA RODRIGUES VALENTE	196.440-2 H	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC-II	A	ITACOATIARA
17	DANIEL DINELLY MICHILES	187.589-2 E	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	MANACAPURU
18	ESTER FERNANDES MICHILES	221.268 -4 A	4ª	PD40. LPL-IV	B	3ª	PD40. ESP- III	B	MANACAPURU
19	JOSÉ VICTOR BEZERRA TEIXEIRA	253. 213 - 1 A	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANACAPURU
20	MARLY RUBIA DOS SANTOS FARIAS	235.335-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	RIO PRETO DA EVA
21	FRANCISCO CALDAS DA LUZ	221.700-7 B	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC - II	B	TABATINGA
22	KATIA MARIA MELLO DE SOUZA	219.322-1 A	3ª	PF20. ESP-III	B	2ª	PF20. MSC - II	B	TABATINGA
23	KATIA MARIA MELLO DE SOUZA	219.322-1 B	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC - II	A	TABATINGA
24	NEEROLDA DA COSTA BICHARRA	218.716-7 A	3ª	PF20. ESP-III	B	2ª	PF20. MSC-II	B	TABATINGA
25	NEEROLDA DA COSTA BICHARRA	218.716-7 C	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC-II	A	TABATINGA
26	PATRICIA DUARTE DA CONCEICAO	213.858 -1B	3ª	PF20. ESP-III	B	2ª	PF20. MSC - II	B	TABATINGA

27	PATRICIA DUARTE DA CONCEICAO	213.858 -1C	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC - II	A	TABATINGA
28	SORAIA DOS SANTOS RODRIGUES	202.881-6 B	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC-II	B	TEFE
29	THEREZA D'AVILA MARIA FERNANDES DE SOUZA	227.760-3 A	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC-II	B	TEFE
30	ERLINGTON JAITA MACARIO	227.681-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	B	3ª	PF20. ESP-III	B	TONANTINS

Protocolo 216426

DECRETO Nº 51.377, DE 17 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE sobre o Enquadramento na Promoção Vertical dos Professores e Pedagogos do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3.º, XXIII e 24, inciso II da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, com a alteração promovida pela Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019, determinando que a Progressão Vertical é a elevação para a Classe superior, de acordo com a titulação apresentada, dentro da mesma Referência;

CONSIDERANDO a Portaria GS n.º 655, de 17 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 19, do mesmo mês e ano, que constituiu a Comissão de Enquadramento para a Promoção Vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão que analisou e validou a documentação dos Professores e Pedagogos para fins de Enquadramento na Promoção Vertical - Capital e Interior, cumprindo o que determina a Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO que a Comissão atestou a aprovação e aptidão para o Enquadramento na Promoção Vertical, na Capital, de 132 (cento e trinta e dois) Professores e Pedagogos, e no Interior, de 120 (cento e vinte) Professores e Pedagogos, totalizando 252 (duzentos e cinquenta e dois) servidores;

CONSIDERANDO a Informação sobre Impacto Financeiro em Folha de Pagamento e da Declaração, nos termos do artigo 169, § 1.º, I e II, da Constituição Federal, relativa à prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento das projeções de despesas de pessoal e os acréscimos dela decorrentes;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, contida no Parecer n.º 2.357/2024-ASSJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO a manifestação contida no Parecer n.º 743/2025-CTA/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão;

CONSIDERANDO, ainda, a proposta da Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.008656/2024-90,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam promovidos para a Classe superior, de acordo com a titulação apresentada, dentro da mesma Referência, os Professores e Pedagogos da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, na forma dos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único. O Enquadramento na Promoção Vertical que trata este Decreto implica na modificação da nomenclatura do Código de identificação do cargo do servidor.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos financeiros a contar de fevereiro de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
CAPITAL

N.º	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL			PROMOÇÃO			MUNICÍPIO
			CLAS.	CÓD.	REF.	CLAS.	CÓD.	REF.	
1	ALDEANE SOUSA SANTANA	257.905-7 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
2	ALECIO VANELI GAIGHER MARELY	253.360 - 0 A	3ª	PF40. ESP-III	A	2ª	PF40. MSC - II	A	MANAUS
3	ALICE CARVALHO DA SILVA	192.368-4 D	4ª	PF40. LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP- III	B	MANAUS
4	ALUIZIO DE SOUZA LIRA JUNIOR	258.853-6 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
5	ALVARO CALAZANS BELEM	111.193-0 C	3ª	PF20. ESP-III	H1	2ª	PF20. MSC - II	H1	MANAUS
6	ANA CARLA XAVIER DA CUNHA	249.317 - 9 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
7	ANA PAULA THOMASSEN CORREA DOURADO	200.935 - 8 K	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP-III	A	MANAUS
8	ANDREA PAULINA NEVES DE MOURA	239.030-2 A	4ª	PD20. LPL-IV	A	3ª	PD20. ESP-III	A	MANAUS
9	ANDREIA FERREIRA DA SILVA	254.186-6 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
10	ANDREZA SILVEIRA DA ROCHA	198.004-1 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	MANAUS
11	ANE CAROLINE RODRIGUES DE SOUZA	234.229-4 A	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP- III	A	MANAUS
12	ANTONIO CARLOS DA SILVA PEREIRA	259.074-3 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	MANAUS
13	BARBARA MARAES DOS ANJOS NASCIMENTO	233.614 - 6 A	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
14	BERNARDO ALE ABINADER	249.489 - 2 A	2ª	PF20. MSC-II	A	1ª	PF20. DTR- I	A	MANAUS
15	BJARNE LIMA FURTADO	130.062 - 8 E	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC - II	B	MANAUS
16	BRUNA CECILIA DE OLIVEIRA GOMES	253.222-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
17	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA RAMOS	224.818-2 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	MANAUS
18	CLAUDIA GOMES NASCIMENTO	119.683 - 9 C	3ª	PF20. ESP-III	G1	2ª	PF20. MSC-II	G1	MANAUS
19	CLEONICE DA SILVA LIMA	176.041-6 B	4ª	PF20. LPL-IV	D	3ª	PF20. ESP-III	D	MANAUS

20	CLICIANE MARIA DA SILVA CARDOSO	225.667 - 3 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
21	CREUSA OLINDA JEFFRES PEREIRA	143.474-8 A	4ª	PF20. LPL-IV	G	3ª	PF20. ESP- III	G	MANAUS
22	DANIELY PEINADO DOS SANTOS	220.341 - 3 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
23	DENNYS GOMES FERREIRA	237.443 - 9 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
24	DESSANA REGIA DE JESUS PASSOS DA COSTA	212.882-9 C	4ª	PF40. LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP-III	B	MANAUS
25	DESSANA REGIA DE JESUS PASSOS DA COSTA	212.882-9 D	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
26	DILCE MARIA LEMOS DOS SANTOS	187.035-1 A	3ª	PF20. ESP-III	D1	2ª	PF20. MSC - II	D1	MANAUS
27	EDILANI VIANA OLIVEIRA	220.345-6 C	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP- III	A	MANAUS
28	EDNEA EUZEBIO DA SILVA	180.586-0 B	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC-II	B	MANAUS
29	EFRAMITA JASMIM BEZERRA DA COSTA	254.570-5 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
30	ELIANAI SILVA DE CASTRO	213.050-5 B	4ª	PF40. LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP-III	B	MANAUS
31	ELIZABETH FARIAS MARQUES	101.912-0 D	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
32	ELLIZA EMILY PERRONE BARBOSA	252.636-0 A	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
33	ELMO DE AGUIAR FARIAS	153.785-7 A	4ª	PF20. LPL-IV	F	3ª	PF20. ESP- III	F	MANAUS
34	ELTON SIDNEY FIGUEIRA BARROS	259.406 - 4 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
35	ERICA FREITAS DE ALMEIDA	258.954 - 0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
36	FABIO DA SILVA MOURA	259.592-3 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC - II	A	MANAUS
37	FELIPE DOS SANTOS SILVA	234.216-2 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
38	FRANCISCA MARTINS DE ALMEIDA	253.390 -1 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
39	FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA CORDOVIL	205.338-1 H	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
40	GINA RAMOS PINHEIRO HONDA	219.454-6 A	4ª	PD40. LPL-IV	B	3ª	PD40. ESP-III	B	MANAUS
41	GISELLE RAQUEL DE SOUZA PEREIRA	217.652-1 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
42	HENRIQUE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	258.834 - 0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
43	HUGO LEONARDO BARBOSA MONTEIRO	259.394 - 7 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
44	INAIRIA DOS SANTOS CASTRO	145.994-5 C	3ª	PD20. ESP-III	E	2ª	PD20. MSC - II	E	MANAUS
45	IRACEMA CAMPOS PEDROZA	224.098-0 A	4ª	PF40. LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP-III	B	MANAUS
46	ISABELA KATELEN DE OLIVEIRA FREITAS	259.734-9 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
47	IVANA MARIA BRITO DOS SANTOS	233.888-2 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	MANAUS
48	IVANE CAMARA BRANDAO RAMOS	146.638-0 B	3ª	PF20. ESP-III	G1	2ª	PF20. MSC - II	G1	MANAUS
49	IVANEIDE DA COSTA CARVALHO	169.291-7 H	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC - II	B	MANAUS
50	JAECY GOMES RIBEIRO	234.240 - 5 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
51	JESSEANE ANDREA GUALBERTO PRAZERES	181.017-0 A	2ª	PD20. MSC-II	D	1ª	PD20. DTR-I	D	MANAUS
52	JESSEANE ANDREA GUALBERTO PRAZERES	181.017-0 B	2ª	PF40. MSC-II	A	1ª	PF40. DTR-I	A	MANAUS
53	JOAO LUIZ GONZALEZ FILHO	221.017 - 7 A	4ª	PF20. LPL-IV	B	3ª	PF20. ESP-III	B	MANAUS
54	JOAO LUIZ GONZALEZ FILHO	221.017 - 7 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
55	JONATHAN PETER DIAZ CAMARENA	226.020-4 B	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP-III	A	MANAUS
56	JOQUEBEDE VIANA LIRA	259.106-5 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	MANAUS
57	JOYCE NARA ALMEIDA DOS SANTOS	192.161 -4 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
58	KAMILA KAROLINE LEITE ROCHA	252.666-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
59	KARLA THAIANA CONCEICAO FAUSTO	253.284 - 0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
60	KATRINA NASCIMENTO MENDONCA	252.860 - 6 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
61	KETHLEEN KEROLAINE GONCALVES CARVALHO	253.412-6 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	MANAUS
62	KINNY DERZY DE SOUZA AMAZONAS	252.685 - 9 A	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
63	KLISSIA DE LIMA RABELO	202.991 - 0 C	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP-III	A	MANAUS
64	LAIANE CRISTINE OLIVEIRA SILVA	253.305 - 7 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
65	LAMARQUILIANA SABRINA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	258.884-6 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
66	LEDENILCE MARIA DOS SANTOS NEGREIROS	187.319 - 9 K	4ª	PF40. LPL-IV	A	2ª	PF40. MSC - II	A	MANAUS
67	LILIANNE ARAUJO DA SILVA	249.282 - 2 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
68	LUANA DE ALMEIDA FREIRE	219.307-8 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
69	LUCIANA PASSOS DE LIMA TRINDADE	227.560-0 A	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC - II	B	MANAUS

70	LUCILENE ARRUDA MOREIRA	015.185-8 A	3ª	PF20. ESP-III	H1	2ª	PF20. MSC - II	H1	MANAUS
71	LUCILENE ARRUDA MOREIRA	015.185-8 B	3ª	PF20. ESP-III	H1	2ª	PF20. MSC - II	H1	MANAUS
72	LUDE RAFAELA BEZERRA PINTO	259.569-9 A	4ª	PD20. LPL-IV	A	3ª	PD20. ESP-III	A	MANAUS
73	LUIZ FELIPE DOS SANTOS BRAGANCA	229.782 - 5 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
74	MAELY ALVES DE SOUZA AUZIER	252.552-6 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	MANAUS
75	MAGDA NASCIMENTO DE CARVALHO	232.637 - 0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
76	MAICON ALVES DA SILVA	257.911-1 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
77	MARCIA PATRICIA BRITO BARRETO	225.780-7 C	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP-III	A	MANAUS
78	MARIA ELISANGELA DE JESUS MORAES	259.583-4 A	4ª	PD20. LPL-IV	A	3ª	PD20. ESP-III	A	MANAUS
79	MARIA EMY DE SOUZA	180.783-8 A	4ª	PF20. LPL-IV	D	2ª	PF20. MSC - II	D	MANAUS
80	MARIA GORETE DE JESUS FARIAS	190.142-7 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
81	MARIA SELMA DA SILVA	153.777-6 A	2ª	PF20. MSC-II	F	1ª	PF20. DTR- I	F	MANAUS
82	MARISTANY DUARTE ARAUJO	195.068-1 H	4ª	PF40. LPL-IV	A	2ª	PF40. MSC - II	A	MANAUS
83	MARTA CIDADE SARRAFF	217.043-4 A	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC - II	B	MANAUS
84	MAYSA SIMAS SOBRINHO	138.998 - 0 C	4ª	PF20. LPL-IV	G	3ª	PF20. ESP-III	G	MANAUS
85	MILENE BISPO DE SOUSA	252.563 - 1 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
86	MILLA MENEZES MONTE	258.930-3 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
87	MIRIAN ABREU DOS SANTOS	235.389-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
88	MYSHELLY SANTANA QUEIROZ	217.689-0 A	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC - II	B	MANAUS
89	NADIA RAFAELA PEREIRA DE ABREU	233.624-3 A	2ª	PF40. MSC-II	A	1ª	PF40. DTR-I	A	MANAUS
90	NARA HELENA TEOFILO PINTO	125.271 - 2 C	3ª	PF20. ESP-III	G	2ª	PF20. MSC - II	G	MANAUS
91	NATALINA FARIAS RIBEIRO	223.893 - 4 A	4ª	PF40. LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP-III	B	MANAUS
92	NILO PRAXEDES BRANDAO NETO	254.405 - 9 A	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
93	NILZA DE SOUZA SOARES	202.418-7 B	4ª	PD40. LPL-IV	A	3ª	PD40. ESP-III	A	MANAUS
94	ODAISA ALMEIDA CAJUHY	154.485-3 D	4ª	PF40. LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP- III	B	MANAUS
95	OZIVALDO BENTES DE CARVALHO	144.260-0 A	3ª	PF20. ESP-III	G	2ª	PF20. MSC - II	G	MANAUS
96	POLLYANE GOMES CORREA	254.486 - 5 A	2ª	PF40. MSC-II	A	1ª	PF40. DTR-I	A	MANAUS
97	PRISCO JUNIO SOUSA SANTOS	208.643 - 3 B	4ª	PF40. LPL-IV	B	2ª	PF40. MSC - II	B	MANAUS
98	PRYSLLA ALEXANDRA PEDRACA DE ARAUJO LIMA MIRANDA	253.438-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
99	RALPHY DYEGO DE SOUZA MOURA	208.312-4 E	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC-II	B	MANAUS
100	RAMONA DAYANE NUNES RODRIGUES	208.818-5 B	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP-III	A	MANAUS
101	RAPHAEL KAXINAUA FERREIRA DA SILVA	253.292 - 1 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
102	REBECA CARVALHO FERNANDES	253.434-7 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	MANAUS
103	REBECA CRUZ LEAL	258.956 - 7 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
104	REGIANE MAGALHAES REGO	144.975 - 3 D	3ª	PF20. ESP-III	D1	2ª	PF20. MSC-II	D1	MANAUS
105	REGIANE MAGALHAES REGO	144.975 - 3 C	3ª	PF20. ESP-III	G1	2ª	PF20. MSC-II	G1	MANAUS
106	RENATO COSTA DE SOUZA	187.653 - 8 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
107	RITA FERNANDES DA SILVA	219.212-8 A	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC - II	B	MANAUS
108	ROBEILTON DE SOUZA GOMES	253.211-5 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	1ª	PF20. DTR-I	A	MANAUS
109	RONNY SANTOS FRANCA	201.189-1 D	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC - II	B	MANAUS
110	RUBEN LEVI LEITE COLARES	254.209 - 9 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
111	SABRINA BATISTA JUSTINIANO	232.645-0 B	3ª	PF40. ESP-III	A	2ª	PF40. MSC - II	A	MANAUS
112	SAMILE MAGALHAES PEREIRA	258.938 - 9 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
113	SAMUEL DE OLIVEIRA VIEIRA	149.729 - 4 E	4ª	PF40. LPL-IV	A	2ª	PF40. MSC - II	A	MANAUS
114	SANDRA CRISTINA RODRIGUES TORRES	168.904-5 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
115	SANDRO NASCIMENTO DE ALMEIDA	153.766-0 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
116	SAVIO CASTRO BENTES	242.766 - 4 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
117	SERGIO HENRIQUE RAMOS DA COSTA,	191.685-8 A	4ª	PF20. LPL-IV	D	3ª	PF20. ESP-III	D	MANAUS
118	SHIRLEY KELY ABREU LIMA	149.733-2 B	4ª	PF20. LPL-IV	D	3ª	PF20. ESP-III	D	MANAUS
119	SILVIA CRISTINA FELIPE ALVES	226.168-5 D	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
120	SIMONE CASTRO DE ALBUQUERQUE	233.701-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
121	SIMONE SEVERINA CORREA DOS SANTOS	162.841-0 C	3ª	PF20. ESP-III	D1	2ª	PF20. MSC - II	D1	MANAUS

122	SYLVIA JUDITH CHAGAS VENTILARI	225.368-2 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	MANAUS
123	TATIANE LOPES VIEIRA	233.813-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	MANAUS
124	TICIANA ARAUJO DOS REIS	249.351-9 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	MANAUS
125	TOBIAS DOS SANTOS COSTA	232.470-9 A	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC - II	A	MANAUS
126	VALDELSON ALVES DAMASCENA	218.403 - 6 A	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC - II	B	MANAUS
127	VIVIAN KATIA SA DA SILVA	252.948-3 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	MANAUS
128	VIVIAN VASCONCELOS FERREIRA	163.038 - 5 B	4ª	PF20. LPL-IV	C	3ª	PF20. ESP-III	C	MANAUS
129	VIVIANE BALBY VERLY	194.008-2 C	4ª	PF40. LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP- III	B	MANAUS
130	WESLEY CAMPOS DA SILVA	257.158-7 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
131	YURI NASCIMENTO LIMA	253.067 - 8 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
132	ZILAIR BARBOZA DE MESQUITA REIS	181.962-3 A	3ª	PF20. ESP-III	D1	2ª	PF20. MSC - II	D1	MANAUS

ANEXO II
INTERIOR

N.º	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL			PROMOÇÃO			MUNICÍPIO
			CLAS.	CÓD.	REF.	CLAS.	CÓD.	REF.	
1	ELENILCE DA SILVA SUTERIO	249.264 - 4 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	ALVARÃES
2	KERLI DA COSTA TAVARES	253.020 1 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	ANAMÃ
3	LUCIVANE DOS SANTOS CASTRO	224.589-2 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	ANORI
4	RELANE FEITOSA CARDOSO	258.642 - 8 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	APUÍ
5	GISELE MARIOTTI PUTTON	195.133 - 5 D	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC-II	A	APUÍ
6	EDIVAN MORAES MELO	195.445-8 C	4ª	PF20. LPL-IV	B	3ª	PF20. ESP-III	B	AUTAZES
7	FRANCISCO ORELLAN CRUZ PEREIRA	184.503-9 E	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	AUTAZES
8	THAIS DE ANDRADE NOBRE	249.368 - 3 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	AUTAZES
9	ELBIM DOS SANTOS TAVARES	237.518 - 4 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	BARREIRINHA
10	KEITY HELEM CARVALHO DUTRA	254.285-4 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	BARREIRINHA
11	PATRICK ROGGER DE MELO LINO	252.995 - 5 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC-II	A	BARREIRINHA
12	SEBASTIAO CARLOS BRUNO NETO	257.998-7 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	BENJAMIN CONSTANT
13	JANDER KLEY DAMIAO NUNES	258.042 - 0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	BERURI
14	ANY TARCILA DE SOUZA PEREIRA	252.949-1 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	BOA VISTA DO RAMOS
15	MARIA DO CARMO FERREIRA DA CRUZ	258.858-7 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	BOCA DO ACRE
16	SEBASTIAO DE SOUZA CARVALHO	197.871-3 D	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	BOCA DO ACRE
17	ANA CLEA FERREIRA GARRIDO	259.354-8 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	CARAUARI
18	LUCILENE LUZ DA COSTA	254.410-5 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	CARAUARI
19	ZONAIRA CARVALHO PEREIRA	138.847-9 A	4ª	PF20. LPL-IV	G1	3ª	PF20. ESP-III	G1	CARAUARI
20	DALVA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	184.945 - 0 B	4ª	PD20. LPL-IV	A	3ª	PD20. ESP-III	A	CAREIRO
21	LUZILENE SANTOS SOUSA	214.305 - 4 F	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	CAREIRO
22	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	257.978 - 2 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	CAREIRO
23	MARLEN LARICE BRITO DE ARAUJO	252.899-1 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	CAREIRO DA VÁRZEA
24	ANTONIO EMERSON DOS SANTOS MEDEIROS	202.015 - 7 E	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	CAREIRO DA VÁRZEA
25	IRLANE SILVA DE SOUZA	149.029-0 A	3ª	PF20. ESP-III	G1	2ª	PF20. MSC - II	G1	CAREIRO DA VÁRZEA
26	IRLANE SILVA DE SOUZA	149.029-0 D	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC - II	A	CAREIRO DA VÁRZEA
27	STANLEY DA SILVA E SILVA	218.854-6 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	CAREIRO DA VÁRZEA
28	ALDEMIR ALMEIDA MITOUSO	187.062-9 A	7ª	PF20. MAG-VII	B	3ª	PF20. ESP-III	B	COARI
29	ANTONIA ELIZANGELA PEREIRA COELHO	252.848-7 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	COARI
30	ANTONIO RONEY SOUSA DA MOTA	145.877 -9 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC - II	A	COARI
31	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	225.663-0 B	3ª	PF40. ESP-III	A	2ª	PF40. MSC - I	A	COARI
32	GEZIANE GOMES RODRIGUES	202.946 - 4 C	4ª	PF40. LPL-IV	B	2ª	PF40. MSC - II	B	COARI

33	GILSON CASTILHO	252.867-3 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	COARI
34	MARIA PATRICIA DA SILVA	205.998-3 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	COARI
35	MARIA SANDRA SANTANA DE SENA DOS SANTOS	235.038-6 A	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP- III	A	COARI
36	MARLUCEA ALVES MURAIARE ROCHA	144.366-6 A	3ª	PF20. ESP-III	G	2ª	PF20. MSC-II	G	COARI
37	MARLUCEA ALVES MURAIARE ROCHA	144.366-6 B	3ª	PF20. ESP-III	D	2ª	PF20. MSC-II	D	COARI
38	SILENE NERES GUIMARAES DA SILVA	198.195 - 1 B	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC - II	B	COARI
39	SIRCE MARIA SILVA DOS SANTOS	026.587-0 F	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	COARI
40	TELHMA DE SOUZA RIBEIRO	168.483-3 B	3ª	PF20. ESP-III	D1	2ª	PF20. MSC-II	D1	COARI
41	TELHMA DE SOUZA RIBEIRO	168.483-3 C	3ª	PF40. ESP-III	A	2ª	PF40. MSC-II	A	COARI
42	VANEZA SOUZA DE MOURA	252.857-6 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	COARI
43	BERNARDO JEOVA COSTA RIBEIRO	253.079 - 1 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC-II	A	CODAJÁS
44	CAMILA DOS SANTOS LIMA	254.237-4 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	GUAJARÁ
45	LAIZIA TEIXEIRA DA COSTA	252.771-5 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	GUAJARÁ
46	MARIA DA GLORIA AMORIM DE LIMA	225.932-0 D	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	GUAJARÁ
47	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA ARAUJO	254.239-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	GUAJARÁ
48	ANA THAIS GOMES DE OLIVEIRA	245.805-5 B	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP- III	A	HUMAITÁ
49	ELEXANDRA VINHORK NOGUEIRA	239.137 - 6 A	3ª	PD20. ESP-III	A	2ª	PD20. MSC-II	A	HUMAITÁ
50	FLAVIA TRINDADE FERREIRA	258.953 - 2 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	HUMAITÁ
51	KAREN CIBELY DA SILVA MORAIS	249.308-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	HUMAITÁ
52	MARIA APARECIDA COSTA DE PAULA	258.645-2 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	HUMAITÁ
53	ADAILSON NASCIMENTO SOUZA	235.224 - 9 A	2ª	PF20. MSC-II	A	1ª	PF20. DTR- I	A	IRANDUBA
54	ANA PRISCILA DE OLIVEIRA CONCEICAO	204.355 - 6 E	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	IRANDUBA
55	ITAMARA LIMA DA SILVA	252.731-6 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	IRANDUBA
56	ANSELMO ALVES SERRAO	226.900-7 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	ITACOATIARA
57	CARLA PATRICIA DO NASCIMENTO PINHEIRO	132.888-3 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	ITACOATIARA
58	CARLOS ROBERTO AMORIM	246.429 - 2 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	ITACOATIARA
59	CRISTINEY BEZERRA DOS SANTOS	235.331-8 A	3ª	PF40. ESP-III	A	2ª	PF40. MSC - II	A	ITACOATIARA
60	DEBORA ALBUQUERQUE MARQUES	207.092-8 C	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC - II	B	ITACOATIARA
61	ELEN ALMEIDA DE SOUZA	224.463-2 A	4ª	PF40. LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP-III	B	ITACOATIARA
62	EVANGELINA FERREIRA	144.738 - 6 A	3ª	PF20. ESP-III	G1	2ª	PF20. MSC-II	G1	ITACOATIARA
63	JOSE BRAZ SERRA SILVA	175.971-0 C	3ª	PF20. ESP-III	D1	2ª	PF20. MSC - II	D1	ITACOATIARA
64	KAILERSON ANTENOR ANDRADE REGO	258.515 - 4 A	4ª	PF20. PL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	ITACOATIARA
65	LUCIANE DA SILVA MENEZES	195.972-7 E	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	ITACOATIARA
66	MAIZA BARROS BRITO	234.776-8 A	4ª	PF20. PL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	ITACOATIARA
67	MARIA JOSE NICE PAIVA LIMA	191.179-1 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	ITACOATIARA
68	MARIA SUELY SEIXAS TAVARES	225.554-5 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	ITACOATIARA
69	MARIA JACIRA DE SOUZA CAMPINAS	207.218 - 1 B	3ª	PF20. ESP-III	B	2ª	PF20. MSC-II	B	ITAPIRANGA
70	PEDRO PAULO SILVA DE SOUSA	252.629-8 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	JAPURÁ
71	EVIRLEY DE JESUS OLIVEIRA SOARES	233.661 - 8 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	JUTAI
72	MARIA LUZINETE RAMALHO RODRIGUES	184.089-4 F	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	JUTAI
73	CLAUDENIA DOS SANTOS GOMES	257.920-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	MANACAPURU
74	FELIPE DE OLIVEIRA DE CASTRO	253.280 - 8 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANACAPURU
75	GEISIELLE NOGUEIRA DA SILVA	254.694-9 A	4ª	PF20. PL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	MANACAPURU
76	JANE FLORES DE MORAES	257.902-2 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANACAPURU
77	JOSEIA DA SILVA REIS	253.403 - 7 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANACAPURU
78	MARA DALILA FERREIRA DE ARAUJO	235.088-2 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANACAPURU
79	MARIA RAIMUNDA COSTA DA SILVA	254.201 - 3 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANACAPURU
80	MEIDA AMARO PICANCO	234.080 - 1 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANACAPURU
81	PAULO RICARDO SOARES REIS	244.326-0 B	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP-III	A	MANACAPURU
82	ROBERTO DO NASCIMENTO FERREIRA	218.477 - 0 A	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC - II	B	MANACAPURU
83	ROBERTO DO NASCIMENTO FERREIRA	218.477 - 0 B	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC - II	A	MANACAPURU

84	EZIO DA COSTA SILVA	234.937-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANACAPURU
85	HERUCY MEIRELES FLORES	237.052 - 2 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAQUIRI
86	JACINANDRO DE MENEZES BEZERRA	202.276-1 B	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC - II	A	MANICORÉ
87	RAIMUNDO LUCIO FERREIRA DA SILVA	208.548-8 E	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	MANICORÉ
88	FELIPE NAGOBERTO COIMBRA DE OLIVEIRA	143.640 - 6 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MAUÉS
89	WESLEY PEREIRA UCHIYAMA	234.554-4 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	MAUÉS
90	DEVANILDO DE JESUS SANTANA LOPES	239.011-6 A	4ª	PD20. LPL-IV	A	3ª	PD20. ESP-III	A	NHAMUNDÁ
91	LIVANDIA DOS SANTOS AZEVEDO	220.484-3 D	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	NHAMUNDÁ
92	ALUIZO VIEIRA DE OLIVEIRA	149.391-4 A	4ª	PF20. LPL-IV	G1	3ª	PF20. ESP-III	G1	NOVA OLINDA DO NORTE
93	ALUIZO VIEIRA DE OLIVEIRA	149.391-4 C	4ª	PF20. LPL-IV	D1	3ª	PF20. ESP- III	D1	NOVA OLINDA DO NORTE
94	LEONILDA MARIA REIS LIMEIRA	202.041 - 6 F	4ª	PD40. LPL-IV	A	3ª	PD40. ESP-III	A	NOVA OLINDA DO NORTE
95	MARIA ANTONIA DE MELO GUIRRA	028.415 - 7 J	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	NOVA OLINDA DO NORTE
96	MARINEY GONZAGA	145.252-5 D	4ª	PD20. LPL-IV	A	3ª	PD20. ESP- III	A	NOVA OLINDA DO NORTE
97	JUSSARA COELHO GOMES	253.341-3 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	PARINTINS
98	LADY ADRIA MONTEIRO DOS SANTOS	253.003-1 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	PARINTINS
99	RONARA VIANA CORDOVIL	252.992-0 A	4ª	PD20. LPL-IV	A	2ª	PD20. MSC-II	A	PARINTINS
100	SUENA SANTAREM LOUREIRO	254.123-8 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC - II	A	PARINTINS
101	WALLACE DE FARIAS SIMAS	205.767-0 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC - II	A	PARINTINS
102	ADRIANA DOS SANTOS BARROS	239.734-0 A	4ª	PD20. LPL-IV	A	3ª	PD20. ESP- III	A	PRESIDENTE FIGUEIREDO
103	ELIDA VALERIA DA SILVA LIMA	101.804-3 B	3ª	PF20. ESP-III	B	2ª	PF20. MSC - II	B	PRESIDENTE FIGUEIREDO
104	ELYDYANE ROSA DA RESURREICAO PEREIRA	225.060 - 8 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	PRESIDENTE FIGUEIREDO
105	JOYCE BRITO MATOS	249.294 - 6 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	PRESIDENTE FIGUEIREDO
106	MARCELINO ANDERSON DA SILVA ASSIS	219.139 - 3 A	4ª	PF40. LPL-IV	B	2ª	PF40. MSC - II	B	PRESIDENTE FIGUEIREDO
107	ENEM PAULA ASSUNCAO DA GAMA	253.295 - 6 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
108	NILDO DA SILVA	253.389 - 8 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
109	DAYANA CORDEIRO BALIEIRO	257.949 - 9 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	SANTO ANTONIO DO IÇÁ
110	MARCIO DA SILVA SALDANHA	259.061 - 1 A	4ª	PD20. LPL-IV	A	3ª	PD20. ESP-III	A	SANTO ANTONIO DO IÇÁ
111	SOCORRO DAS DORES GARCIA DA SILVA	190.119-2 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	SANTO ANTONIO DO IÇÁ
112	SONIA MARIA MARTINS DA SILVA	241.013-3 A	4ª	PD20. LPL-IV	A	3ª	PD20. ESP-III	A	SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
113	IVANY DA COSTA ALMEIDA	191.809 - 5 A	7ª	PF20. MAG-VII	D	4ª	PF20. LPL-IV	D	TABATINGA
114	KELLY ELINES PEREIRA DE SOUZA	202.981-2 E	4ª	PF20. LPL-IV	B	3ª	PF20. ESP- III	B	TABATINGA
115	DENISE DE SOUZA MEZA	207.441-9 D	4ª	PF40. LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP- III	B	TEFÉ
116	DINALVA SEVERIANO ALVES	253.757 - 5 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	TEFÉ
117	IRENE DA MATA CACHEADO DO NASCIMENTO	207.578-4 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	TEFÉ
118	AREONILDES DE SOUZA ALFAIA	210.557-8 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	UARINI
119	EVELEN ARANTES PUCA	232.920-4 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	UARINI
120	JOAO MATEUS DA SILVA LISBOA	226.007-7 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	UARINI

DECRETO Nº 51.378, DE 17 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE sobre o Enquadramento na Promoção Vertical dos Professores e Pedagogos do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3.º, XXIII e 24, inciso II da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, com a alteração promovida pela Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019, determinando que a Progressão Vertical é a elevação para a Classe superior, de acordo com a titulação apresentada, dentro da mesma Referência;

CONSIDERANDO a Portaria GS n.º 655, de 17 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 19 do mesmo mês e ano, que constituiu a Comissão de Enquadramento para a Promoção Vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão que analisou e validou a documentação dos Professores e Pedagogos para fins de Enquadramento na Promoção Vertical - Capital e Interior, cumprindo o que determina a Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO que a Comissão atestou a aprovação e aptidão para o Enquadramento na Promoção Vertical, na Capital, de 84 (oitenta e quatro) Professores e Pedagogos, e no Interior de 42 (quarenta e dois) Professores e Pedagogos, totalizando 126 (cento e vinte e seis) servidores;

CONSIDERANDO a Informação sobre Impacto Financeiro em Folha de Pagamento e da Declaração, nos termos do artigo 169, § 1.º, I e II, da Constituição Federal, relativa à prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento das projeções de despesas de pessoal e os acréscimos dela decorrentes;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, contida no Parecer n.º 2.777/2023-ASSJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO a manifestação contida no Parecer n.º 765/2025-CTA/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão;

CONSIDERANDO, ainda, a proposta da Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.021098.2023-77,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos para a Classe superior, de acordo com a titulação apresentada, dentro da mesma Referência, os Professores e Pedagogos da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, na forma dos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo Único. O Enquadramento na Promoção Vertical que trata este Decreto implica na modificação da nomenclatura do Código de identificação do cargo do servidor.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos financeiros a contar de fevereiro de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
CAPITAL

N.º	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL			PROMOÇÃO			MUNICÍPIO
			CLAS.	CÓD.	REF.	CLAS.	CÓD.	REF.	
1	ADRIANA FERREIRA VASCONCELOS	209.746-0 B	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP- III	A	MANAUS
2	ALESSANDRA DE SOUSA PORTO	205.489-2 C	4a	PF40.LPL-IV	B	3ª	PF40.ESP- III	B	MANAUS
3	ALINNE DOS SANTOS SOUZA	243.222-6 B	4a	PF40.LPL-IV	A	3ª	PF40.ESP-III	A	MANAUS
4	ALYAN MAYARA DE OLIVEIRA RIBEIRO	232.497-0 A	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP- III	A	MANAUS
5	ANDERSON DA SILVA LIMA	253.014-7 A	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP- III	A	MANAUS
6	BARBARA CASTRO LAPA	232.431-8 A	2a	PF20.MSC-II	A	1ª	PF20.DTR- I	A	MANAUS
7	CALEANDRA PERES CAVALCANTE	174.486-0 C	4a	PD20.LPL-IV	A	3ª	PD20.ESP-III	A	MANAUS
8	CARLA MARA MATOS AIRES MARTINS	254.150-5 A	4a	PF20.LPL-IV	A	2ª	PF20.MSC-II	A	MANAUS
9	CARLA WOANY RABELO PEREIRA	235.238-9 A	3a	PF40.ESP-III	A	2ª	PF40.MSC- II	A	MANAUS
10	CLAUDENISE ANDREA CORREA DA COSTA	217.053-1 A	4a	PF40.LPL-IV	B	3ª	PF40.ESP- III	B	MANAUS
11	CLAUDIA ADRIANA LIMA DOS SANTOS	144.307-0 A	4a	PF20.LPL-IV	F	3ª	PF20.ESP- III	F	MANAUS
12	CYNTHIA PATRICIA DA SILVA SENA COELHO	254.655-8 A	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP- III	A	MANAUS
13	DANIEL BARBOSA SALES	227.559-7 A	3ª	PF40.ESP-III	B	2ª	PF40.MSC- II	B	MANAUS
14	DANIEL FERRAT DA SILVA MACEDO	234.484-0 A	3ª	PF20.LPL-IV	A	2ª	PF20.MSC-II	A	MANAUS
15	DARLENE LIMA SPINDOLA	239.391-3 A	4a	PD20.LPL-IV	A	3ª	PD20.ESP-III	A	MANAUS
16	DAVILA REGINA CHAGAS DE MELO	218.533-4 B	4a	PD20.LPL-IV	A	3ª	PD20.ESP-III	A	MANAUS
17	DAYSE PEIXOTO MAIA	106.901-2 C	4a	PF20.LPL-IV	A	1ª	PF20.DTR- I	A	MANAUS
18	DEBORAH VILHENA TRINDADE	234.268-5 A	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP- III	A	MANAUS
19	DEBORAH VILHENA TRINDADE	234.268-5 B	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP- III	A	MANAUS
20	DHEIMISON AIRTON GOMES DE SA	217.187-2 B	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP- III	A	MANAUS
21	DIEMILLE SANTOS DA SILVA	228.939-3 B	3a	PF20.ESP-III	A	2ª	PF20.MSC-II	A	MANAUS
22	DORALICE ARAUJO NEVES	234.448-3 A	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP- III	A	MANAUS
23	EDIVANIA FRUTUOSO DA SILVA	229.952-6 B	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP- III	A	MANAUS
24	ELISSANDRA DA SILVA SANTOS	253.513-0 A	4a	PF40.LPL-IV	A	3ª	PF40.ESP- III	A	MANAUS

25	ENYO HENRYQUE DO NASCIMENTO FREITAS	211.893-9 F	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP- III	A	MANAUS
26	FRANCINALVA SANTOS ALVES	252.578-0 A	4a	PD20.LPL-IV	A	3ª	PD20.ESP-III	A	MANAUS
27	FRANKNEY SAMPAIO LEITAO	197.623-0 C	4a	PF40.LPL-IV	B	3ª	PF40.ESP-III	B	MANAUS
28	GABRIELE ALMEIDA SANTANA	233.619-7 A	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP- III	A	MANAUS
29	GEISIELE APARECIDA BARBOSA	253.426-6 A	4a	PF40.LPL-IV	A	3ª	PF40.ESP-III	A	MANAUS
30	GILSON ALLEFY CHAVES DA SILVA	234.694-0 A	4a	PF20.LPL-IV	A	2ª	PF20.MSC-II	A	MANAUS
31	GISELE NEVES RIKER	233.970-6 A	3a	PF20.ESP-III	A	2ª	PF20.MSC-II	A	MANAUS
32	HELICIO DA SILVA MAIA JUNIOR	218.286-6 B	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	MANAUS
33	HERYANE VIEIRA DE SANTANA	239.180-5 A	4a	PD20.LPL-IV	A	3ª	PD20.ESP-III	A	MANAUS
34	DIULLY MAYARA BARROSO DE SOUZA	232.213-7 B	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP- III	A	MANAUS
35	HOZANA MARIA DA SILVA SOUZA	196.427-5 C	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP- III	A	MANAUS
36	JAIRO SILVA DE ARAUJO	233.590-5 A	4a	PF40.LPL-IV	A	2ª	PF40.MSC-II	A	MANAUS
37	JHONATA MONTEIRO DE SOUZA	254.499-7 A	3ª	PF20.LPL-IV	A	2ª	PF20.MSC-II	A	MANAUS
38	JOAO BOSCO PAULAIN SANTANA JUNIOR	253.963-2 A	4a	PF20.LPL-IV	A	1ª	PF20.DTR- I	A	MANAUS
39	JOAO RAIMUNDO BEZERRA LIMA	143.285-0 G	4a	PF40.LPL-IV	B	3ª	PF40.ESP-III	B	MANAUS
40	JONATHA LAFAIETE DA ENCARNACAO	253.188-7 A	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP- III	A	MANAUS
41	JOSE DE OLIVEIRA FARIAS	220.059-7 A	4a	PD40.LPL-IV	B	3ª	PD40.ESP- III	B	MANAUS
42	JOSIANE VIEIRA BASTOS	163.932-3 C	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP- III	A	MANAUS
43	JOYCE LUISA PEDROSA DOS SANTOS	254.190-4 A	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP- III	A	MANAUS
44	KELLEM TRINDADE PINHEIRO	254.106-8 A	4a	PF20.LPL-IV	A	3º	PF20.ESP- III	A	MANAUS
45	KETLEN MARQUES DE ANDRADE	254.258-7 A	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP- III	A	MANAUS
46	KLEYDSOON MORAIS DA SILVA	225.168-0 E	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP- III	A	MANAUS
47	LARISSA SARMENTO PENHA	234.669-9 A	4a	PF40.LPL-IV	A	3ª	PF40.ESP-III	A	MANAUS
48	LIDIANE DA SILVA MARINHO	217.209-7 A	4a	PF40.LPL-IV	B	3ª	PF40.ESP- III	B	MANAUS
49	LILIAN MENDONCA DA SILVA	252.574-7 A	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP- III	A	MANAUS
50	LUCAS MONTALVAO RABELO	217.331-0 A	2a	PF40.MSC-II	A	1ª	PF40.DTR- I	A	MANAUS
51	LUCIANA MIRANDA LOPES	234.644-3 A	4a	PF40.LPL-IV	A	3ª	PF40.ESP- III	A	MANAUS
52	LUIZ CLAUDIO VELOSO DE JESUS SILVA	249.288-1 A	4a	PF40.LPL-IV	A	3ª	PF40.ESP-III	A	MANAUS
53	LUIZA DE MARILLAC MARINHO BRANDAO	149.561-5 B	4a	PF20.LPL-IV	F	3ª	PF20.ESP- III	F	MANAUS
54	MAIKON OLIVEIRA DE PAIVA	253.848-2 A	4a	PF40.LPL-IV	A	3ª	PF40.ESP-III	A	MANAUS
55	MANOEL VITOR BARBOSA NETO	254.422-9 A	4a	PF20.LPL-IV	A	2ª	PF20.MSC-II	A	MANAUS
56	MARCELA RODRIGUES DO NASCIMENTO	205.692-5 F	4a	PF40.LPL-IV	A	3ª	PF40.ESP-III	A	MANAUS
57	MARCIO JOAO IMBIRIBA RIBEIRO	253.304-9 A	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP- III	A	MANAUS
58	MARIA DE NAZARE ARAUJO FONSECA	195.557-8 B	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	MANAUS
59	MARIA DO PERPETUO SOCORRO RIBEIRO RODRIGUES	141.713-4 G	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP- III	A	MANAUS
60	MARINES FERREIRA AUZIER	252.568-2 A	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP- III	A	MANAUS
61	MERIELLY DA SILVA DE JESUS	234.676-1 A	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP- III	A	MANAUS
62	MERIELLY DA SILVA DE JESUS	234.676-1 B	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP- III	A	MANAUS
63	MICKELSEN DA COSTA PICANCO	218.510-5 A	4ª	PF40.LPL-IV	B	2ª	PF40.MSC- II	B	MANAUS
64	NARA EMILIA ARAUJO SOUSA	175.476-9 B	4a	PF20.LPL-IV	D	3ª	PF20.ESP- III	D	MANAUS
65	NARA NEIVA ARAUJO COSTA DE SOUZA	249.291-1 A	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP- III	A	MANAUS
66	PATRICIA QUEIROZ BARBOZA	254.423-7 A	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	MANAUS
67	PETE KEILA ANDRADE DA COSTA	210.880-1 B	4a	PF40.LPL-IV	B	2ª	PF40.MSC- II	B	MANAUS
68	POLLIANNA ALMEIDA DA SILVA	252.508-9 A	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP- III	A	MANAUS
69	PRISCILANE SANCHES FERREIRA	253.268-9 A	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP- III	A	MANAUS
70	RANIERY SILVA DOS SANTOS	233.342-2 A	4a	PF40.LPL-IV	A	3ª	PF40.ESP- III	A	MANAUS
71	RAYSSA PEREIRA AMORIM	234.560-9 A	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP- III	A	MANAUS
72	ROBEILTON DE SOUZA GOMES	253.211-5 A	4a	PF20.LPL-IV	A	2ª	PF20.MSC-II	A	MANAUS
73	RODRIGO CORSINO LOPES	253.758-3 A	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP- III	A	MANAUS
74	ROSELY PEDRACA DE AZEVEDO PEREIRA	211.840-8 B	4a	PF20.LPL-IV	B	3ª	PF20.ESP- III	B	MANAUS
75	ROSIMEIRY CAVALCANTE MAXIMO	166.751-3 K	4a	PF40.LPL-IV	A	3ª	PF40.ESP- III	A	MANAUS
76	SEBASTIANA PAULO DA SILVA	191.831-1 G	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	MANAUS

77	SERGIO LUIS PINHEIRO PIMENTEL	217.591-6 A	4a	PF40.LPL-IV	B	3ª	PF40.ESP-III	B	MANAUS
78	SHIRLEY LACERDA DA SILVA	233.605-7 A	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP- III	A	MANAUS
79	SUELLEM MELO DO NASCIMENTO COELHO	256.677-0 A	4a	PD40.LPL-IV	A	3ª	PD40.ESP- III	A	MANAUS
80	SUZANE ADART DE SOUZA CARMO	225.994-0 A	4a	PF40.LPL-IV	B	3ª	PF40.ESP- III	B	MANAUS
81	SUZANE SILVA ANDRE	253.248-4 A	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP- III	A	MANAUS
82	VANDRIA DO SOCORRO PINTEL FIEL	253.378-2 A	4a	PF40.LPL-IV	A	3ª	PF40.ESP- III	A	MANAUS
83	VANESSA LIMA MODA	254.404-0 A	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP- III	A	MANAUS
84	VICTOR FELIPE LISBOA DE SOUSA	254.029-0 A	4a	PF40.LPL-IV	A	3ª	PF40.ESP- III	A	MANAUS

ANEXO II
INTERIOR

N.º	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL			PROMOÇÃO			MUNICÍPIO
			CLAS.	CÓD.	REF.	CLAS.	CÓD.	REF.	
1	RAIMUNDO NEVES OZIER	187.995-2 C	3a	PF20.ESP-III	A	2ª	PF20.MSC-II	A	ANORI
2	LARISSA DE SOUZA SALDANHA	254.591-8 A	4a	PF20.LPL-IV	A	2ª	PF20.MSC-II	A	ATALAIA DO NORTE
3	ANA LUCIA COLARES DE SOUZA	252.991-2 A	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	AUTAZES
4	RODOLFO SANTOS NUNES	252.976-9 A	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP- III	A	BARCELOS
5	ENDERSON GAMA PEREIRA	253.026-0 A	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	BERURI
6	GERSON PASSOS TAVARES FILHO	164.036-4 C	4a	PF20.LPL-IV	D	3ª	PF20.ESP-III	D	BOA VISTA DO RAMOS
7	GERSON PASSOS TAVARES FILHO	164.036-4 D	4a	PF20.LPL-IV	B	3ª	PF20.ESP- III	B	BOA VISTA DO RAMOS
8	MARIA BELIANA AZEVEDO DE SOUZA	207.224-6 D	3a	PF40.ESP-III	B	2ª	PF40.MSC- II	B	BOCA DO ACRE
9	ZELANDIA SALES FERREIRA	164.119-0 E	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	BOCA DO ACRE
10	ANTONIO SIDINEY DA SILVA AMORIM	196.595-6 C	4a	PF20.LPL-IV	B	3ª	PF20.ESP- III	B	CARAUARI
11	IRAILTON MOTA MESQUITA	149.158-0 A	4a	PF20.LPL-IV	G1	3ª	PF20.ESP- III	G1	CARAUARI
12	PAULO DIVINO PRAXEDES DOS SANTOS	219.199-7 A	4ª	PF20.LPL-IV	B	2ª	PF20.MSC-II	B	CARAUARI
13	PAULO DIVINO PRAXEDES DOS SANTOS	219.199-7 B	4ª	PF20.LPL-IV	A	2ª	PF20.MSC-II	A	CARAUARI
14	ELIENE FERREIRA GOMES	254.776-7 A	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP- III	A	CAREIRO
15	SEBASTIANA FARIAS ALMEIDA	252.880-0 A	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP- III	A	CAREIRO
16	ANTONIO GEORGE DE ARAUJO BARBOZA	139.978-0 A	4a	PF20.LPL-IV	G	3ª	PF20.ESP- III	G	EIRUNEPE
17	FIAMA LISBOA COELHO	252.776-6 A	4a	PD20.LPL-IV	A	3ª	PD20.ESP-III	A	FORTE BOA
18	ANTONIO DHIONE ANDRADE DA SILVA	252.828-2 A	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP- III	A	HUMAITA
19	JUSCELIA ARAUJO E ARAUJO	234.878-0 A	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP- III	A	HUMAITA
20	ALISON FERREIRA DE OLIVEIRA	252.719-7 A	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	IRANDUBA
21	EDSON NICACIO SERRAO	240.504-0 A	4a	PD20.LPL-IV	A	3ª	PD20.ESP-III	A	IRANDUBA
22	ANTONIO TAVARES DA GAMA	193.291-8 B	4a	PD40.LPL-IV	B	3ª	PD40.ESP- III	B	ITACOATIARA
23	CELIA RAIMUNDA MARQUES BARBOSA	252.808-8 A	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP- III	A	ITACOATIARA
24	EDNES TRINDADE DE OLIVEIRA PINHEIRO	254.225-0 A	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP- III	A	ITACOATIARA
25	SILVIA ANDREA BORGES GARCIA DE VASCONCELOS	234.648-6 A	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	ITAPIRANGA
26	FRANCISCO SOBRINHO DO NASCIMENTO	185.324-4 A	4a	PF20.LPL-IV	D	3ª	PF20.ESP- III	D	LABREA
27	LORENA PEREIRA CARDOSO DE SOUSA	254.663-9 A	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP- III	A	MANACAPURU
28	NYLCYANE ANTUNES DA SILVA	240.762-0 A	4a	PD20.LPL-IV	A	3ª	PD20.ESP-III	A	MANACAPURU
29	VERONILCE MESQUITA DE SOUZA	253.402-9 A	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP- III	A	MANACAPURU
30	ELLEN ANJOS CAMILO DA COSTA	249.339-0 A	4ª	PF20.LPL-IV	A	2ª	PF20.MSC-II	A	NOVO AIRAO
31	CARLOS DE SOUZA PIEDADE	200.568-9 C	4a	PF40.LPL-IV	B	3ª	PF40.ESP- III	B	PARINTINS
32	CARLOS DE SOUZA PIEDADE	200.568-9 D	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP- III	A	PARINTINS
33	DOUGLAS CASTRO MASCARENHAS	235.419-5 A	4a	PF40.LPL-IV	A	3ª	PF40.ESP-III	A	PARINTINS
34	ELIANA CAMPOS GUIMARAES	254.028-2 A	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP- III	A	PARINTINS
35	KEYLA REGINA PONTES NOGUEIRA	235.212-5 A	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP- III	A	PARINTINS
36	MOISES SILVA SOARES	234.838-1 A	4a	PF40.LPL-IV	A	3ª	PF40.ESP-III	A	PRESIDENTE FIGUEIREDO
37	MARIA GRACINETE FERNANDES VIANA	148.993-3 D	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP- III	A	RIO PRETO DA EVA

38	TAIRINE MAIA SILVA	255.094-6 A	4a	PF40.LPL-IV	A	2ª	PF40.MSC- II	A	SAO PAULO DE OLIVENCA
39	SOLIEGE MOREIRA LUZ	138.812-6 B	4a	PF20.LPL-IV	D1	3ª	PF20.ESP- III	D1	SAO SEBASTIAO DO UATUMA
40	ALAISE MARQUES DOS SANTOS	234.899-3 A	4a	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP- III	A	TEFE
41	FRANKSON DA SILVA FEITOSA	214.740-8 B	4a	PF40.LPL-IV	B	3ª	PF40.ESP-III	B	TEFE
42	WARISON FABRICIO CARDOSO PADILLA	219.982-3 A	4a	PF40.LPL-IV	B	3ª	PF40.ESP-III	B	TEFE

Protocolo 216429

DECRETO Nº 51.379, DE 17 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE sobre o Enquadramento na Promoção Vertical dos Professores e Pedagogos do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3.º, XXIII e 24, inciso II da Lei nº 3.951 de 04 de novembro de 2013, com alteração promovida pela Lei nº 4.836, de 24 de maio de 2019, determinando que a Progressão Vertical e a elevação para a Classe superior, de acordo com a titulação apresentada dentro da mesma Referência;

CONSIDERANDO a Portaria GS nº 655 de 17 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 19 do mesmo mês e ano, que constituiu a Comissão de Enquadramento para a Promoção Vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão que analisou e validou a documentação dos Professores e Pedagogos para fins de Enquadramento na Promoção Vertical - Capital e Interior, cumprindo o que determina a Lei nº 3.951, de 04 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO que a Comissão atestou a aprovação e aptidão para o Enquadramento na Promoção Vertical, na Capital, de 31 (trinta e um) Professores e Pedagogos, e no Interior, de 43 (quarenta e três) Professores e Pedagogos, totalizando 74 (setenta e quatro) servidores;

CONSIDERANDO a Informação sobre Impacto Financeiro em Folha de Pagamento e da Declaração, nos termos do artigo 169, §1.º, I e II, da Constituição Federal, relativa à prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento das projeções de despesas de pessoal e os acréscimos dela decorrentes;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, contida no Parecer nº 3.624/2024-ASSJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o Parecer nº 776/2025-CTA/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e;

CONSIDERANDO, ainda, a proposta da Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, e o que mais consta do Processo nº 01.01.028101.024993/2024-24,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam promovidos para a Classe superior, de acordo com a titulação apresentada, dentro da mesma Referência, os Professores e Pedagogos da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, na forma dos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único. O Enquadramento na Promoção Vertical que trata este Decreto implica na modificação da nomenclatura do Código de identificação do cargo do servidor.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos financeiros a contar de fevereiro de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
CAPITAL

N.º	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL			PROMOÇÃO			MUNICÍPIO
			CLAS.	CÓD.	REF.	CLAS.	CÓD.	REF.	
1	ADNAMAR DE SOUZA MELLO	129.479-2 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	MANAUS
2	ADRIANA MARISA BRANDAO DA SILVA	191.826-5 B	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
3	ALEX FERREIRA MAIA	233.837-8 A	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP-III	A	MANAUS
4	ALLAN ANDRADE DE SOUZA	195.394-0 D	4ª	PF40. LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP-III	B	MANAUS
5	BRUNA DE FREITAS ARAUJO	217.727-7 A	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC-II	B	MANAUS
6	BRUNA DE FREITAS ARAUJO	217.727-7 B	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
7	CASSIA NATALLY DA CRUZ NASCIMENTO	259.126-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
8	ERIKA SANTOS DA COSTA	252.927-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
9	ERONDINA SALES DA ROCHA	239.083-3 A	4ª	PD40. LPL-IV	A	3ª	PD40. ESP-III	A	MANAUS
10	ESTER BARRETO VIEIRA	233.436-4 A	3ª	PF40. ESP-III	A	2ª	PF40. MSC - II	A	MANAUS
11	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	143.581-7 A	3ª	PF20. ESP-III	G	2ª	PF20. MSC - II	G	MANAUS
12	IRLANA DE CARVALHO LEAL	136.320-4 B	3ª	PD40. ESP-III	B	2ª	PD40. MSC-II	B	MANAUS
13	IVAN NUNES DE SOUZA	211.852-1 B	2ª	PF20. MSC-II	B	1ª	PF20. DTR-I	B	MANAUS
14	JANDERSON GUSTAVO SOARES DE ALMEIDA	233.592-1 A	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
15	JANEGLEICY JEAN SANCHES	139.863-6 C	3ª	PF20. ESP-III	G1	2ª	PF20. MSC - II	G1	MANAUS
16	JULIANA LIMA DE AZEVEDO	181.430-3 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS

17	LIANA FERREIRA MAGALHAES	149.242-0 A	3ª	PF20. ESP-III	G	2ª	PF20. MSC - II	G	MANAUS
18	LIANA FERREIRA MAGALHAES	149.242-0 E	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC - II	A	MANAUS
19	MARIA CELIA FEITOSA MACHADO	259.571-0 A	4ª	PD40. LPL-IV	A	3ª	PD40. ESP-III	A	MANAUS
20	MARIA DE NAZARE SALES VICENTIM	143.535-3 C	3ª	PD20. ESP-III	G	2ª	PD20. MSC-II	G	MANAUS
21	MESSIAS ALEXANDRE PETILLO ALENCAR	252.641-7 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
22	MILENA ARAUJO MARAES	254.132-7 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
23	MIRAEIZA MACEDO DE ASSUNCAO	203.053-5 G	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	MANAUS
24	RAYSSA DA CONCEICAO BRITO DE SOUZA	249.257-1 A	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
25	RUTH PEREIRA DOS SANTOS	143.291-5 A	4ª	PF20. LPL-IV	F	3ª	PF20. ESP-III	F	MANAUS
26	SANDRA MARIA DE SOUZA TAVARES	131.056-9 E	3ª	PF20. ESP-III	G1	2ª	PF20. MSC-II	G1	MANAUS
27	SUANE FERREIRA DA SILVA	230.108-3 B	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP-III	A	MANAUS
28	THALITA MACIEL MELERO LIMA	253.774-5 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
29	THIAGO OLIVEIRA SOUZA	223.317-7 A	2ª	PF40. MSC-II	B	1ª	PF40. DTR-I	B	MANAUS
30	VIVIANE SILVA DA COSTA	234.050-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
31	WILMA TEIXEIRA DE SOUZA	234.234-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS

ANEXO II
INTERIOR

N.º	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL			PROMOÇÃO			MUNICÍPIO
			CLAS.	CÓD.	REF.	CLAS.	CÓD.	REF.	
1	JUCELY MARTINS EUFRASIO	257.967-7 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	ATALAIA DO NORTE
2	ROSA ESTEFANI PRADA ANDRADE	257.951-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	ATALAIA DO NORTE
3	ARIANA LUCAS MORAES	219.938-6 A	3ª	PF20. ESP-III	B	2ª	PF20. MSC-II	B	BENJAMIM CONSTANT
4	WELLINGTON CAVALCANTE DURAES	252.913-0 A	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC-II	A	BOCA DO ACRE
5	ANGELA MARIA BRAGANCA TEIXEIRA	252.945-9 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	BORBA
6	RAIMUNDA DO PERPETUO SOCORRO VALENTE DE CASTRO	197.836-5 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	BORBA
7	LEANDRO FREITAS DE SOUZA	255.231-0 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	GUAJARÁ
8	FRANCISCO CHARLES NEPOMUCENO SOMBRA	252.772-3 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	GUAJARÁ
9	EVERTON ARAUJO VILANOVA	254.235-8 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	GUAJARÁ
10	LUCIANA DE VASCONCELOS HOLANDA	145.082-4 B	4ª	PF20. LPL-IV	G1	2ª	PF20. MSC - II	G1	GUAJARÁ
11	LUCIANA DE VASCONCELOS HOLANDA	145.082-4 C	4ª	PF20. LPL-IV	D1	2ª	PF20. MSC - II	D1	GUAJARÁ
12	GLEICIANE LIMA ANDRADE	223.307-0 B	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC - II	A	GUAJARÁ
13	LIZABETH JEFFRYES LIMA REIS FILHA SILVA	254.869-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	HUMAITÁ
14	FAGNER JOSE DE SOUZA MAGALHAES	253.527-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	HUMAITÁ
15	HELENA FERRAZ DOS SANTOS MALTA	219.488-0 A	4ª	C4 ED-LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP-III	A	HUMAITÁ
16	ISTAEEL SILVA GOMES	030.802-1 C	3ª	PF20. ESP-III	H	2ª	PF20. MSC-II	H	IRANDUBA
17	ISTAEEL SILVA GOMES	030.802-1 F	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC-II	A	IRANDUBA
18	ALBERTO JORGE FERREIRA DE OLIVEIRA	222.801-7 A	4ª	PF40. LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP-III	B	ITACOATIARA
19	EMERSON DE PAULO FONSECA DANTAS	256.068-2 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC-II	A	ITACOATIARA
20	MARINETE DE LIMA FERREIRA	170.400-1 B	3ª	PF20. ESP-III	D1	2ª	PF20. MSC-II	D1	ITACOATIARA
21	MARIA DE LOURDES CORREA DE OLIVEIRA	254.679-5 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANACAPURU
22	MICHELA CRISTINA DA CUNHA DIAS	144.330-5 A	4ª	PF20. LPL-IV	G	3ª	PF20. ESP-III	G	MANACAPURU
23	REGINALDO LIMA FERREIRA	252.693-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	MANAQUIRI
24	WINDER CARMO DA SILVA	221.161-0 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	MANICORÉ
25	NAILDO DE MENEZES BEZERRA	165.972-3 C	3ª	PF20. ESP-III	B	2ª	PF20. MSC - II	B	MANICORÉ
26	NAILDO DE MENEZES BEZERRA	165.972-3 D	3ª	PF40. ESP-III	A	2ª	PF40. MSC - II	A	MANICORÉ
27	BENJAMIM SOLART SIQUEIRA	254.180-7 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	MARAA
28	DELIENE SIQUEIRA BRAGA	236.200-7 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	MARAA
29	NEURES BRAGA DA SILVA SANTOS	253.096-1 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	MARAA
30	LENIR ALVES DA SILVA	226.204-5 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	MARAA

31	ELIETE BATALHA BATISTA	252.535-6 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	MARAA
32	SINEIDE ROBERTO LEMOS	252.536-4 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	MARAA
33	LUDIMAR CORREA DA SILVA	229.589-0 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MARAA
34	MANOEL JOSE FOGASSA DE OLIVEIRA	221.809-7 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MARAA
35	JOSIANE AZEVEDO GUERREIRO	253.192-5 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	NHAMUNDÁ
36	TARCISIO MOURA DE SOUSA	219.468-6 A	4ª	PF40. LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP-III	B	PARINTINS
37	ROONEY AUGUSTO VASCONCELOS BARROS	191.787-0 B	2ª	PF40. MSC-II	A	1ª	PF40. DTR-I	A	PARINTINS
38	ITAMAR DA SILVA NUNES	258.542-1 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	PARINTINS
39	DELVANO SANTIAGO SOUZA	258.704-1 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	PARINTINS
40	TRINHO PAIVA TRUJILHO	213.085-8 B	4ª	PF40. LPL-IV	A	2ª	PF40. MSC-II	A	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
41	AFRANIO PEREIRA DE OLIVEIRA	199.133-7 C	4ª	PF40. LPL-IV	B	2ª	PF40. MSC-II	B	TEFÉ
42	WELNER FERNANDES CAMPELO	219.981-5 A	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC-II	B	TEFÉ
43	HILKMAR ALVES DA SILVA	235.031-9 B	3ª	PF40. ESP-III	A	2ª	PF40. MSC-III	A	TEFÉ

Protocolo 216430

DECRETO Nº 51.380, DE 17 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE sobre o Enquadramento na Promoção Vertical dos Professores e Pedagogos do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3.º, XXIII e 24, inciso II da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, com a alteração promovida pela Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019, determinando que a Progressão Vertical é a elevação para a Classe superior, de acordo com a titulação apresentada, dentro da mesma Referência;

CONSIDERANDO a Portaria GS n.º 655, de 17 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 19 do mesmo mês e ano, que constituiu a Comissão de Enquadramento para a Progressão Horizontal e Diagonal e Promoção Vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão que analisou e validou a documentação dos Professores e Pedagogos para fins de Enquadramento na Promoção Vertical - Capital e Interior, cumprindo o que determina a Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO que a Comissão atestou a aprovação e aptidão para o Enquadramento na Promoção Vertical, na Capital de 108 (cento e oito) Professores e Pedagogos e no Interior de 71 (setenta e um) Professores e Pedagogos, totalizando 179 (cento e setenta e nove) servidores;

CONSIDERANDO a Informação sobre Impacto Financeiro em Folha de Pagamento e da Declaração, nos termos do artigo 169, § 1.º, I e II, da Constituição Federal, relativa à prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento das projeções de despesas de pessoal e os acréscimos dela decorrentes;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, contida no Parecer n.º 4.102/2024-ASSJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO a manifestação contida no Parecer n.º 762/2025-CTA/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão;

CONSIDERANDO, ainda a proposta da Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, e o que mais consta do Processo nº 01.01.028101.018034/2024-70,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam promovidos para a Classe superior, de acordo com a titulação apresentada, dentro da mesma Referência, os Professores e Pedagogos da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, na forma dos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único. O Enquadramento na Promoção Vertical que trata este Decreto implica na modificação da nomenclatura do Código de identificação do cargo do servidor.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos financeiros a contar de fevereiro de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
CAPITAL

N.º	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL			PROMOÇÃO			MUNICÍPIO
			CLAS.	CÓD.	REF.	CLAS.	CÓD.	REF.	
1	ADRIANA BRITO BARATA CABRAL	217.128-7 A	2ª	PF40. MSC-II	B	1ª	PF40. DTR-I	B	MANAUS
2	ALESSANDRA DE ALMEIDA PEREIRA	227.060-9 B	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC - II	A	MANAUS
3	ALESSANDRA DE ALMEIDA PEREIRA	227.060-9 C	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC - II	A	MANAUS
4	AMANDA CARVALHO DE FREITAS E SILVA	181.867-8 A	4ª	PF20. LPL-IV	D1	3ª	PF20. ESP - III	D1	MANAUS
5	ANA CLAUDIA DOS SANTOS FERREIRA	160.458-9 A	3ª	PF20. ESP-III	E	2ª	PF20. MSC - II	E	MANAUS
6	ANA KYSSIA FERREIRA FILATOFF	234.010-0 A	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC - II	A	MANAUS
7	ANDRE HENRIQUE FARIAS VITAL	234.222-7 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC - II	A	MANAUS
8	ANDREZA SIQUEIRA GAMA	235286-9 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC - II	A	MANAUS

9	ANDREZINHO FERNANDES CRUZ	223.430-0 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC - II	A	MANAUS
10	ANGELO ROBERTO DE SOUSA MORTAGUA	212.032-1 C	4ª	PF40. LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP- III	B	MANAUS
11	ARYANA PINHEIRO DO NASCIMENTO	258.957-5 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	1ª	PF20. DTR-I	A	MANAUS
12	AUCIMAR CARNEIRO FIALHO	150.866-0 F	3ª	PF40. ESP-III	A	2ª	PF40. MSC - II	A	MANAUS
13	AURENILSE DE SOUZA GUIMARAES	173.248-0 B	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC - II	B	MANAUS
14	AURICELIA DA SILVA VIEIRA	234.738-5 A	2ª	PF20. MSC-II	A	1ª	PF20. DTR-I	A	MANAUS
15	BARBARA CAROLINE GUIMARAES SALES LIZARDO	233.649-9 A	3ª	PF40. ESP-III	A	2ª	PF40. MSC - II	A	MANAUS
16	BONNY SILVA BARBOSA LIMA	258.949-4 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	MANAUS
17	CARMEN LUCIANA MENDONCA DE MELO	198.155-2 F	4ª	PF40. LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP- III	B	MANAUS
18	CHARLES JENNINGS DA SILVEIRA SOARES	253.752-4 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC - II	A	MANAUS
19	CHISCAULEN RIBEIRO RAMOS	258.598-7 A	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP- III	A	MANAUS
20	CLEY FRANCO DE OLIVEIRA	174.470-4 H	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	MANAUS
21	CLODOALDO RODRIGUES VIEIRA	201.889-6 D	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC - II	B	MANAUS
22	CRISTIANA MESQUITA DA SILVA	194.417-7 D	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	MANAUS
23	DANIEL LIMAVERDE DE MOURA	146.086-2 B	4ª	PF20. LPL-IV	E	3ª	PF20. ESP - III	E	MANAUS
24	DIEGO DE LIRA TAVARES	235.357-1 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	MANAUS
25	DOROTHY IVILA DE MELO PEREIRA	228.907-5 C	2ª	PF20. MSC-II	A	1ª	PF20. DTR-I	A	MANAUS
26	EDNEI NEVES COELHO	238.195-8 B	3ª	PD40. ESP-III	A	2ª	PD40. MSC - II	A	MANAUS
27	ELIELBI LIRA FIGUEIREDO	201.596-0 E	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC - II	B	MANAUS
28	ELIGIA DA SILVA PRADO	167.642-3 H	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC - II	A	MANAUS
29	FERNANDO TAFFAREL DE ASSIS MEDEIROS	222.984-6 A	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC - II	B	MANAUS
30	FRANCENILZA VIANA DE SOUZA SILVA	154.049-1 D	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC - II	A	MANAUS
31	FRANCIMARA CABRAL CAMPOS	225.929-0 C	3ª	PF40. ESP-III	A	2ª	PF40. MSC - II	A	MANAUS
32	FRANCINEIA CARVALHO DE OLIVEIRA	153.858-6 A	3ª	PF20. ESP-III	F	2ª	PF20. MSC - II	F	MANAUS
33	FRANCISCA REGINA DE SA TELES	217.271-2 A	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC - II	B	MANAUS
34	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	182.536-4 C	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC - II	B	MANAUS
35	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	182.536-4 A	3ª	PF20. ESP-III	D	2ª	PF20. MSC - II	D	MANAUS
36	GEANE BARBOSA DA SILVA	217.270-4 B	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC - II	A	MANAUS
37	GEANE BARBOSA DA SILVA	217.270-4 A	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC - II	B	MANAUS
38	GERALDINA DA SILVA OLIVEIRA	234.017-8 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	MANAUS
39	GIANE DO NASCIMENTO CALADO	145.733-0 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	MANAUS
40	GICELLY DO NASCIMENTO COSTA	253.887-3 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	MANAUS
41	GISELE FERREIRA GUIMARAES	222.552-2 A	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC - II	B	MANAUS
42	GLEIDE VALERIA MARTINS DA SILVA	234.278-2 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	MANAUS
43	GRACIMAR LOIOLA DE LIMA	187.615-5 A	3ª	PF20. ESP-III	D1	2ª	PF20. MSC - II	D1	MANAUS
44	HEBERSON CARDOSO DE MOURA	258.859-5 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	MANAUS
45	HERICA CRISTINA DA SILVA PINTO	217.568-1 A	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC - II	B	MANAUS
46	HUDSON SILVA DE AZEVEDO	249.284-9 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC - II	A	MANAUS
47	ILMA DE LIMA BEZERRA	233.386-4 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	MANAUS
48	IRENILCE LASMAR DE OLIVEIRA	144.904-4 D	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	MANAUS
49	ISABELLE CRISTINA BARREIROS DA SILVA	220.547-5 A	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC - II	B	MANAUS
50	IURI ROGERIO DA SILVA LIMA	233.422-4 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	MANAUS
51	JARLISSON SANTOS DA COSTA	222.688-0 A	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC - II	B	MANAUS
52	JOCELMA PAES DA GAMA	188.769-6 B	4ª	PD40. LPL-IV	A	3ª	PD40. ESP- III	A	MANAUS
53	JOELMA MARTINS DOS SANTOS	217.047-7 A	4ª	PF40. LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP- III	B	MANAUS
54	JONAS ALVES MACIEL	163.109-8 D	4ª	PF40. LPL-IV	B	2ª	PF40. MSC - II	B	MANAUS
55	JOSIVANIA SENA DE AGUIAR SILVA	258.674-6 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	MANAUS
56	KAROLINE LIMA DE OLIVEIRA	235.075-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC - II	A	MANAUS
57	KEVEN SOBREIRA FERREIRA	259.658-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	MANAUS

58	LARISSA DANTAS DE LIMA	249.342-0 A	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC - II	A	MANAUS
59	LAURA MARIA HUNGRIA	252.759-6 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	MANAUS
60	LAURA MAYSA DE LIMA NOVO	191.746-3 C	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC - II	B	MANAUS
61	LIDIANE PINHEIRO BASTOS	223.903-5 A	4ª	PF40. LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP- III	B	MANAUS
62	LUCAS PINTO DE OLIVEIRA	222.900-5 A	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC - II	B	MANAUS
63	LUCIA REGINA DOS SANTOS ANDRADE	175.838-1 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC - II	A	MANAUS
64	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA JACINTO	186.670-2 A	4ª	PF20. LPL-IV	D	2ª	PF20. MSC - II	D	MANAUS
65	MANOEL JUNIOR GONCALVES DA SILVA	164.456-4 C	3ª	PF20. ESP-III	B	2ª	PF20. MSC - II	B	MANAUS
66	MARCIA CRISTINA GRANA DE ALMEIDA	208.261-6 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	MANAUS
67	MARCIONILIA BESSA DA SILVA	108.777-0 B	4ª	PF20. LPL-IV	H	2ª	PF20. MSC - II	H	MANAUS
68	MARCUS VINICIUS ALVES RIBEIRO	254.732-5 A	2ª	PF20. MSC-II	A	1ª	PF20. DTR-I	A	MANAUS
69	MARIA AMELIA BEZERRA SIMOES	239.061-2 A	4ª	PD20. LPL-IV	A	3ª	PD20. ESP - III	A	MANAUS
70	MARIA CLEIDE ALVES DA SILVA	226.176-6 B	4ª	PD40. LPL-IV	A	3ª	PD40. ESP- III	A	MANAUS
71	MARIA DE FATIMA DE CARVALHO ALBUQUERQUE	194.207-7 D	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	MANAUS
72	MARIA DE FATIMA FREITAS DE SOUZA	181.692-6 A	3ª	PF20. ESP-III	D1	2ª	PF20. MSC - II	D1	MANAUS
73	MARIA FILOMENA SENA FERREIRA	187.050-5 A	3ª	PF20. ESP-III	D	1ª	PF20. DTR-I	D	MANAUS
74	MARIA GICELY SANTOS DE MENEZES	234.334-7 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	MANAUS
75	MARIA HELENA DE CARVALHO	182.357-4 A	3ª	PF20. ESP-III	D1	2ª	PF20. MSC - II	D1	MANAUS
76	MARIA IZABEL DE SOUZA MOTA	217.041-8 A	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC - II	B	MANAUS
77	MARIA MIRLEY ALVES DE AMORIM	132.293-1 B	3ª	PF20. ESP-III	G	2ª	PF20. MSC - II	G	MANAUS
78	MARIA NAZARE CASTRO FERREIRA FILHA	201.618-4 F	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC - II	B	MANAUS
79	MATHEUS VASCONCELOS MOREIRA	227.210-5 A	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC - II	B	MANAUS
80	MATTHAEUS ANDERSON LIMA DE JESUS	258.578-2 A	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP- III	A	MANAUS
81	MOADY DE OLIVEIRA BRAGA	029.664-3 A	2ª	PF20. MSC-II	H	1ª	PF20. DTR-I	H	MANAUS
82	MOADY DE OLIVEIRA BRAGA	029.664-3 B	2ª	PF20. MSC-II	H	1ª	PF20. DTR-I	H	MANAUS
83	NAIRE PAES DA SILVA	203.658-4 D	3ª	PD20. ESP-III	A	2ª	PD20. MSC - II	A	MANAUS
84	PATRICIA DE SOUZA OLIVEIRA	259.593-1 A	4ª	PD20. LPL-IV	A	3ª	PD20. ESP - III	A	MANAUS
85	PEDRO AFONSO MARTINS ARAGAO	253.793-1 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	MANAUS
86	PEDRO MIRANDA DIAS	123.625-3 C	3ª	PF20. ESP-III	G	2ª	PF20. MSC - II	G	MANAUS
87	RAQUEL SOUZA DA SILVA	234.094-1 A	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC - II	A	MANAUS
88	RENATA BARROS RIBEIRO	218.482-6 A	2ª	PF40. MSC-II	B	1ª	PF40. DTR-I	B	MANAUS
89	RISOCLEA FONSECA MORAES	253.761-3 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	MANAUS
90	RITELAINE DE SOUZA ARAUJO	234.048-8 A	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP- III	A	MANAUS
91	RODOLFO DE LYRA FERREIRA	222.909-9 A	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC - II	B	MANAUS
92	ROMARIO SAMUEL CORDOVIL FERNANDES	253.216-6 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	MANAUS
93	ROSENY BEZERRA DA SILVA FONSECA	166.771-8 A	3ª	PD20. ESP-III	E	2ª	PD20. MSC - II	E	MANAUS
94	SAMARONI ADILSON MOREIRA CORREA	195.480-6 D	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	MANAUS
95	SANDRA MARIA DO CARMO CASTRO	108.693-6 B	3ª	PF20. ESP-III	G	2ª	PF20. MSC - II	G	MANAUS
96	SILVIA JANAINA DE OLIVEIRA PIMENTEL	167.952-0 E	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
97	SIMONE FIGUEIREDO MARIANO	145.998-8 C	3ª	PF20. ESP-III	E	2ª	PF20. MSC-II	E	MANAUS
98	SORAIA CASTRO DOS SANTOS	206.865-6 F	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP-III	A	MANAUS
99	TEREZA CRISTINA ABREU DE QUEIROZ	166.575-8 H	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
100	THIAGO DA SILVA CAVALCANTE	198.283-4 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	MANAUS
101	VANESSA DE MOURA PEREIRA	234.701-6 D	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
102	VANESSA ROCHA DE OLIVEIRA	217.583-5 A	4ª	PF40. LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP-III	B	MANAUS
103	VILMA SERUDO REBELO	224.053-0 D	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
104	WALBER GONCALVES FERREIRA	219.134-2 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
105	WALBER GONCALVES FERREIRA	219.134-2 A	4ª	PF40. LPL-IV	B	2ª	PF40. MSC-II	B	MANAUS
106	YLANA KATRIM DE OLIVEIRA LIMA	217.411-1 A	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC-II	B	MANAUS
107	YLANA KATRIM DE OLIVEIRA LIMA	217.411-1 B	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
108	YNARA SILVA LUNIERE BRITO	189.937-6 A	3ª	PF20. ESP-III	C	2ª	PF20. MSC-II	C	MANAUS

ANEXO II INTERIOR									
N.º	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	SITUAÇÃO ATUAL			PROMOÇÃO			MUNICÍPIO
			CLAS.	CÓD.	REF.	CLAS.	CÓD.	REF.	
1	GLADSTON BAYMA COSTA	028.758-0 E	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	ALVARÃES
2	ROSENAIDE ROCHA DE ARAUJO	163.003-2 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	ALVARÃES
3	IVA FIGUEIREDO APARICIO	253.038-4 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	AMATURÁ
4	FLAVIA NUNES BATALHA URIBE	187.441-1 D	4ª	PF40. LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP- III	B	ANAMÃ
5	MAIKE LOMAS DA COSTA	227.007-2 D	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	ANORI
6	MARTA LIMA MARTINS DO CARMO	195.132-7 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	APUÍ
7	ESMERALDO RODRIGUES DA SILVA	164.491-2 F	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	BARREIRINHA
8	JONY ALASON DA SILVA PESSOA	236.643-6 C	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC - II	A	BARREIRINHA
9	RONNIERY LOPES DUTRA	252.996-3 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	BARREIRINHA
10	PEDRO TRINDADE VALENTE DE OLIVEIRA	236.513-8 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	BOA VISTA DO RAMOS
11	JOAO DO VALE PINHEIRO	219.337-0 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	BOCA DO ACRE
12	MARCOS NOGUEIRA DE AMORIM	180.145-7 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	CAAPIRANGA
13	JOANEI LOPES DE SOUZA	238.192-3 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	CANUTAMA
14	ANTONIO OZANIO BATISTA DE SOUZA	187.383-0 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	CAREIRO
15	QUEILA MELO DOS SANTOS	257.904-9 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. MSC - II	A	CAREIRO DA VÁRZEA
16	ERICKA JADE ARAUJO DE MELO	252.859-2 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	COARI
17	IDELVANDRO BARBOSA DA SILVA	252.855-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	COARI
18	LEIDIANO LIMA CANDIDO	235.019-0 A	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP- III	A	COARI
19	RODRIGO ALVES DE ALMEIDA	235.114-5 A	3ª	PF40. ESP-III	A	2ª	PF40. MSC - II	A	COARI
20	RODRIGO ALVES DE ALMEIDA	235.114-5 B	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC - II	A	COARI
21	FRANCISCO WAGNER DA SILVA CARIOCA	254.245-5 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	EIRUNEPÉ
22	GETULIO CESAR DA SILVA GOMES	121.070-0 G	4ª	PF20. LPL-IV	B	3ª	PF20. ESP - III	B	ENVIRA
23	RAIMUNDA ROSILENE DE FRANCA PINHEIRO	150.752-4 A	2ª	PF20. MSC-II	B	1ª	PF20. DTR - I	B	ENVIRA
24	RAIMUNDA ROSILENE DE FRANCA PINHEIRO	150.752-4 B	2ª	PD20. MSC-II	A	1ª	PD20. DTR - I	A	ENVIRA
25	ALEJANDRO RINCON ARIAS	202.706-2 E	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC - II	A	FONTE BOA
26	JACSON DA SILVA QUEIROZ	254.002-9 A	3ª	PD40. ESP-III	A	2ª	PD40. MSC - II	A	GUAJARÁ
27	ANTONIA CIRLEIDE IRINEU DA SILVA	237.458-7 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	IPIXUNA
28	CECILIA MARTINS MOTA DA CUNHA	236.211-2 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	IPIXUNA
29	FRANCISCO GELZIMAR SARAIVA HERCULANO	244.260-4 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	IPIXUNA
30	CRISTIANE DA SILVA BALLESTER	194.402-9 E	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	IRANDUBA
31	EDINEI ALVES DE SOUZA	177.133 – 7 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	IRANDUBA
32	FRANCISCO ANASTACIO DA SILVA	195.916-6 G	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	IRANDUBA
33	SERGINA MARIA RODRIGUES FALCAO	146.964-9 B	3ª	PF20. ESP-III	G	2ª	PF20. MSC - II	G	IRANDUBA
34	MARIA JANETE XAVIER PACHECO	172.128-3 B	3ª	PD20. ESP-III	A	2ª	PD20. MSC - II	A	ITACOATIARA
35	ADEGILSON ALVES DE SOUZA	220.197-6 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	ITAMARATI
36	BENEDITO MARTINS PINHEIRO	172.153-4 B	4ª	PF20. LPL-IV	D1	3ª	PF20. ESP - III	D1	ITAMARATI
37	DEUZENIR ALVES DE ARAUJO	184.460-1 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	JUTAÍ
38	JOAO SILVA ARAUJO	201.247-2 G	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	JUTAÍ
39	CHIRLANE FERREIRA DOS SANTOS	254.221-8 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	MANACAPURU
40	ELLEN CRISTINE FERNANDES DOS SANTOS	252.887-8 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	MANACAPURU
41	GELCIMARA MARTINS DE MORAES	195.645-0 C	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC - II	B	MANACAPURU
42	GERALDA BALBINO DE AMORIM	195.835-6 E	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	MANACAPURU
43	WALDERLENE SOUZA DE OLIVEIRA	258.250-3 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	MANACAPURU
44	LIDIANY PEREIRA VIANA	220.856-3 A	4ª	PD40. LPL-IV	B	3ª	PD40. ESP- III	B	MANICORÉ
45	MARISA SARRAFF SIMAS	203.644-4 C	3ª	PF20. ESP-III	B	1ª	PF20. DTR-I	B	NHAMUNDÁ
46	MARISA SARRAFF SIMAS	203.644-4 E	4ª	PF20. LPL-IV	A	1ª	PF20. DTR-I	A	NHAMUNDÁ
47	ALEXANDRE PINHEIRO DA SILVA	224.578-7 D	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	NOVA OLINDA DO NORTE
48	GRACIMAR BIAZZI CAMPOS MARTINS	234.434-3 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	NOVA OLINDA DO NORTE

49	IVONEY DA SILVA OLIVEIRA	230.354-0 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	NOVA OLINDA DO NORTE
50	GILMAR MACEDO VIEIRA	229.832-5 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	NOVO AIRÃO
51	JUCIMARA FREITAS RODRIGUES	259.417-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	NOVO AIRÃO
52	ANANDA NAZARE DO ROSARIO RIBEIRO DE SENA	253.462-2 A	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC - II	A	PARINTINS
53	FRANCISCO BRAGA DE CASTRO	249.326-8 A	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC - II	A	PARINTINS
54	LUIZ SANTANA FRANCO MACEDO	218.640-3 B	4a.	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP- III	A	PARINTINS
55	LUIZA DE MARILAC GOES DA SILVA E SOUZA	164.222-7 B	4ª	PF40. LPL-IV	B	3a	PF40. ESP- III	B	PARINTINS
56	MARIA ELKA LOUREIRO AZEDO	183.970-5 G	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	PARINTINS
57	EDINALDO BERNARDINO DE MELO	236.636-3 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	PAUNI
58	ANTONIA LURDENILDA MENEZES DE SOUSA	144.745-9 E	2ª	PF40. MSC-II	B	1ª	PF40. DTR-I	B	PRESIDENTE FIGUEIREDO
59	TAMAR CABRAL FERNANDES	149.278-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	G	3ª	PF20. ESP - III	G	SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
60	MAXWELL MARTINS CORREA	229.881-3 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	SILVES
61	MICHAEL GARCEZ COELHO	257.894-8 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	SILVES
62	ROGER DE MAGALHAES BRASIL	191.839-7 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	SILVES
63	GLEICE DOS SANTOS LIMA	196.108-0 E	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP- III	A	TABATINGA
64	CLEONILCE DA MATA CACHEADO CARVALHO	213.820-4 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	TEFÉ
65	ELIOMARA RAMOS MARTINS	253.767-2 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC - II	A	TEFÉ
66	GEANE ADRIELE DA SILVA	235.001-7 A	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP- III	A	TEFÉ
67	HUDSON DA SILVA ARAUJO	253.835-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	TEFÉ
68	JEFFERSON VIEIRA MOREIRA	253.795-8 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	TEFÉ
69	MARIA GORETH INHUMA DELGADO	118.341-9 I	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP - III	A	TEFÉ
70	ODELANE BARBOSA LIMA	224.478-0 A	4ª	PF40. LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP- III	B	TEFÉ
71	PAULO RICHARDSON RODRIGUES DA ROCHA	219.986-6 A	4ª	PF40. LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP- III	B	TEFÉ

Protocolo 216432

DECRETO Nº 51.381, DE 17 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE sobre o Enquadramento na Promoção Vertical dos Professores e Pedagogos do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3.º, XXIII e 24, inciso II da Lei nº 3.951 de 04 de novembro de 2013, com alteração promovida pela Lei nº 4.836, de 24 de maio de 2019, determinando que a Progressão Vertical é a elevação para a Classe superior, de acordo com a titulação apresentada, dentro da mesma Referência;

CONSIDERANDO a Portaria GS nº 655, de 17 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 19 do mesmo mês e ano, que constituiu a Comissão de Enquadramento para a Promoção Vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão que analisou e validou a documentação dos Professores e Pedagogos para fins de Enquadramento na Promoção Vertical - Capital e Interior, cumprindo o que determina a Lei nº 3.951, de 04 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO que a Comissão atestou a aprovação e aptidão para o Enquadramento na Promoção Vertical, na Capital, de 55 (cinquenta e cinco) Professores e Pedagogos e no Interior de 84 (oitenta e quatro) Professores e Pedagogos, totalizando 139 (cento e trinta e nove) servidores;

CONSIDERANDO a Informação sobre Impacto Financeiro em Folha de Pagamento e da Declaração, nos termos do artigo 169, §1.º, I e II, da Constituição Federal, relativa à prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento das projeções de despesas de pessoal e os acréscimos dela decorrentes;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, contida no Parecer nº 2.232/2024-ASSJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o Parecer nº 741/2025-CTA/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e;

CONSIDERANDO, ainda, a proposta da Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, e o que mais consta do Processo nº 01.01.028101.027644/2023-83,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam promovidos para a Classe superior, de acordo com a titulação apresentada, dentro da mesma Referência, os Professores e Pedagogos da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, na forma dos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único. O Enquadramento na Promoção Vertical que trata este Decreto implica na modificação da nomenclatura do Código de identificação do cargo do servidor.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos financeiros a contar de fevereiro de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I CAPITAL									
N.º	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL			PROMOÇÃO			MUNICÍPIO
			CLAS.	CÓD.	REF.	CLAS.	CÓD.	REF.	
1	ADRIANA GAMA DO NASCIMENTO MAIA	169.377-8 B	3ª	PF20. ESP-III	D	2ª	PF20. MSC-II	D	MANAUS
2	AGEU DE SIQUEIRA CAVALCANTI	132.337-7 D	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
3	ALDEIZA SILVA DE OLIVEIRA	215.206-1 B	2ª	PF40. MSC-II	B	1ª	PF40. DTR-I	B	MANAUS
4	ALLAN BITENCOURT DE LIMA	253.339-1 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
5	ANA CLAUDIA RONDON DE CAMPOS	233.860-2 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
6	ANDRESSA RODRIGUES DA SILVA	219.125-3 D	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
7	ANNE CAROLINE SILVA DE SOUZA	254.624-8 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
8	ASTROBETE SANTOS CASTELO BRANCO	149.925-4 B	3ª	PF20. ESP-III	D1	2ª	PF20. MSC-II	D1	MANAUS
9	AURILEIDE MENEZES SOARES	212.581-1 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
10	BERENICE LIMA DA SILVA	254.189-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
11	CARLOS ANDRE BARBOSA DA SILVA	235.081-5 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
12	CAROLINE DE SOUZA MATHIAS	199.090-0 C	2ª	PF40. MSC-II	B	1ª	PF40. DTR-I	B	MANAUS
13	CLEVERTON OLIVEIRA DIAS	227.934-7 B	2ª	PF20. MSC-II	A	1ª	PF20. DTR-I	A	MANAUS
14	DARIO PINHEIRO	231.344-8 B	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP-III	A	MANAUS
15	DEBORA PEREIRA MAGALHAES	177.960-5 C	4ª	PF40. LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP-III	B	MANAUS
16	DULA MARIA GONCALVES DE SOUZA LEMOS	201.029-1 B	4ª	PD20. LPL-IV	A	3ª	PD20. ESP-III	A	MANAUS
17	ERICA OLIVEIRA DE SOUZA	225.058-6 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
18	ERIKA DE OLIVEIRA GOMES	233.782-7 A	2ª	PF20. MSC-II	A	1ª	PF20. DTR-I	A	MANAUS
19	FABIO JUNIOR DA COSTA MENDES	254.095-9 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
20	FRANCISCO ALBERTO NUNES GOMES	253.149-6 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
21	FRANCISCO HUMBERTO DE ARAUJO LUCENA	181.527-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	D	3ª	PF20. ESP-III	D	MANAUS
22	FRANCISQUINHA DA SILVA VIEIRA MARREIRA	254.015-0 A	4ª	PD40. LPL-IV	A	2ª	PD40. MSC-II	A	MANAUS
23	GENY TERESA GUIMARAES VIEIRA	233.457-7 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
24	GERSON FABIO RODRIGUES DE ARAUJO	254.164-5 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
25	GLAUCIJUNIO MELO DE FREITAS	217.234-8 A	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC-II	B	MANAUS
26	JACKSON DA COSTA RAMOS	217.081-7 A	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC-II	B	MANAUS
27	JANILCE NEGREIROS FERREIRA	153.776-8 B	2ª	PD20. MSC-II	D	1ª	PD20. DTR-I	D	MANAUS
28	JESSICA BRITO OLIVEIRA	224.974-0 B	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP-III	A	MANAUS
29	JONAS ROCHA DE ALMEIDA	145.142-1 D	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
30	JONILDO DA SILVA BRUCE JUNIOR	253.646-3 A	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP-III	A	MANAUS
31	JOSE DOS SANTOS MIRANDA	253.564-5 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
32	JOSE IRANEI DA SILVA	222.580-8 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
33	JOSE RAIMUNDO DE LIMA CASTILHO	173.991-3 B	4ª	PF20. LPL-IV	D	3ª	PF20. ESP-III	D	MANAUS
34	LUIS CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	153.774-1 F	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
35	MARCIA DE NAZARE TAVARES	253.252-2 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
36	MARIA DE JESUS CAVALCANTE MENEZES	143.367-9 A	4ª	PF20. LPL-IV	G	3ª	PF20. ESP-III	G	MANAUS
37	MARIA JOSE DIAS DO NASCIMENTO	254.202-1 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
38	MARILIA DE SOUZA LIMA	105.383-3 G	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
39	MARTA DE ALMEIDA FREIRE	164.421-1 B	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC-II	B	MANAUS
40	MARUCIO JOSE BEZERRA MENDONCA	190.137-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	D	2ª	PF20. MSC-II	D	MANAUS
41	MAURICIO NASCIMENTO BRAGA	253.328-6 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
42	MAY DA CUNHA FREITAS	229.957-7 B	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP-III	A	MANAUS
43	NILCE CLEIDE RIBEIRO PANTOJA	162.806-2 C	3ª	PF20. ESP-III	D1	2ª	PF20. MSC-II	D1	MANAUS
44	NILCE CLEIDE RIBEIRO PANTOJA	162.806-2 H	3ª	PF20. ESP-III	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
45	PAULO DIAS DA COSTA	253.396-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
46	PHILIPPE NASCIMENTO DA COSTA	254.161-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS

47	REGINA LOPES DE SOUZA	234.328-2 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
48	REGINALDO SIMOES MENDONCA	217.564-9 A	2ª	PF40. MSC-II	B	1ª	PF40. DTR-I	B	MANAUS
49	ROBERTO ROCKFELLER NUNES	253.928-4 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
50	ROSANGELA SOARES GOMES	187.511-6 H	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
51	ROSANGELA VIANA DE LIMA DUARTE	202.908-1 G	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
52	SAMMYA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	207.436-2 D	4ª	PF40. LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP-III	B	MANAUS
53	SAMMYA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	207.436-2 E	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
54	SANDRA ALMEIDA DE OLIVEIRA	214.801-3 D	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
55	VILDES AUGUSTO BARBOSA PERES	180.865-6 A	4ª	PF20. LPL-IV	D	3ª	PF20. ESP-III	D	MANAUS

ANEXO II
INTERIOR

N.º	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL			PROMOÇÃO			MUNICÍPIO
			CLAS.	CÓD.	REF.	CLAS.	CÓD.	REF.	
1	AGIL BALBINO MELLO	207.331-5 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	ALVARAES
2	DOVANILSON MACIEL BARROS	222.089-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	B	3ª	PF20. ESP-III	B	ALVARAES
3	ADSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	240.346-3 A	4ª	PD20. LPL-IV	A	3ª	PD20. ESP-III	A	AMATURA
4	MARIA DE NAZARE TAVARES QUEIROZ	253.024-4 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	APUI
5	ELCIMAR MARINHO SARAIVA	188.557-0 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	ATALAIA DO NORTE
6	JOSE CRUZ QUEIROZ DO NASCIMENTO	254.293-5 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	ATALAIA DO NORTE
7	LARISSA DE SOUZA SALDANHA	254.591-8 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC-II	A	ATALAIA DO NORTE
8	MARI ONEIDE DE OLIVEIRA NOGUEIRA	195.852-6 E	4ª	PD20. LPL-IV	A	3ª	PD20. ESP-III	A	ATALAIA DO NORTE
9	ELCIMAR MARINHO SARAIVA	188.557-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	D	3ª	PF20. ESP-III	D	ATALAIA DO NORTE
10	ERICA MARIA MARTINS RAMOS	254.138-6 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	AUTAZES
11	RONILDO FRANCA CABRAL	195.488-1 D	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	AUTAZES
12	ANTONIO CARLOS GONCALVES LEITE	254.273-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	BARCELOS
13	SIDERLEY NOGUEIRA COELHO	254.274-9 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	BARCELOS
14	TEREZINHA NUNES MARAT	202.863-8 F	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	BARCELOS
15	VANDA LOIOLA DA SILVA	229.389-7 D	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	BARCELOS
16	AQUILA VIANA DE CARVALHO	253.009-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	BARREIRINHA
17	MARIA SILVANE DOS SANTOS CARVALHO	219.222-5 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	BARREIRINHA
18	RAIMUNDO JOSE AZEVEDO DA SILVA	252.950-5 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	BARREIRINHA
19	ELIANE DA CONCEICAO ARAUJO BELEM	029.797-6 D	4ª	PF20. LPL-IV	B	3ª	PF20. ESP-III	B	BARREIRINHA
20	ANDREA CHAGAS MASCARENHAS	254.267-6 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	BOA VISTA DO RAMOS
21	JOAO BATISTA TEIXEIRA CALDEIRA	213.256-7 E	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	BOA VISTA DO RAMOS
22	ROSEMA THATIANA RODRIGUES CARDOSO	234.612-5 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	BOA VISTA DO RAMOS
23	SABRINA VIANA BULCAO	254.618-3 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	BOA VISTA DO RAMOS
24	SUELEM PIMENTEL DE MATOS	238.932-0 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	BOA VISTA DO RAMOS
25	MARIA ANTONIA RODRIGUES DA SILVA	219.545-3 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	BOCA DO ACRE
26	PEDRO DE SOUZA IDALGO	242.686-2 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	BOCA DO ACRE
27	ANDRE DA FONSECA FERREIRA	252.934-3 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	BORBA
28	ANGELA MARIA BRAGANCA TEIXEIRA	252.945-9 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	BORBA
29	GABRIEL PAZ PINTO	208.776-6 D	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	BORBA
30	HELIO MIGUEL MARQUES GONZAGA	245.061-5 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	BORBA
31	RAIMUNDA DO PERPETUO SOCORRO VALENTE DE CASTRO	197.836-5 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	BORBA
32	JOANEI LOPES DE SOUZA	238.192-3 B	4ª	PD20. LPL-IV	A	3ª	PD20. ESP-III	A	CANUTAMA

33	ALEXANDRO HENRIQUE MARTINS	249.499-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	CARAUARI
34	MARIA IVANEIDE DE ARAUJO MARQUES	138.840-1 E	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	CARAUARI
35	JOINA CRISTINE DA SILVA	178.092-1 H	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	CAREIRO
36	CHARLIANE MIRANDA DA SILVA	182.434-1 A	3ª	PF20. ESP-III	D	2ª	PF20. MSC-II	D	CAREIRO
37	CHARLIANE MIRANDA DA SILVA	182.434-1 B	3ª	PF20. ESP-III	D	2ª	PF20. MSC-II	D	CAREIRO
38	HALYCAN MARIA DE CASTRO	237.278-9 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	COARI
39	JUCIMAR FERREIRA DE FREITAS	124.833-2 G	4ª	PD20. LPL-IV	A	3ª	PD20. ESP-III	A	COARI
40	RONILDO QUEIROZ DA SILVA	201.427-0 F	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	COARI
41	JOAO CARLOS AGUIAR DA COSTA CUNHA	127.559-3 B	4ª	PF20. LPL-IV	H	3ª	PF20. ESP-III	H	EIRUNEPE
42	JOAO LUIZ SILVEIRA DA ROCHA	163.269-8 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	ENVIRA
43	JOAO LUIZ SILVEIRA DA ROCHA	163.269-8 B	4ª	PF20. LPL-IV	B	3ª	PF20. ESP-III	B	ENVIRA
44	MOISES SORIANO DA SILVA	234.613-3 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	GUAJARA
45	OZIVANIA DE SOUZA GOMES ANDRADE	220.724-9 A	4ª	PF40. LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP-III	B	HUMAITA
46	JAMES MARTINS MOTA	182.203-9 D	4ª	PD20. LPL-IV	A	3ª	PD20. ESP-III	A	IPIXUNA
47	JAMES MARTINS MOTA	182.203-9 E	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	IPIXUNA
48	MARIA DEBENIR GOMES DA SILVA	243.595-0 A	4ª	PD20. LPL-IV	A	3ª	PD20. ESP-III	A	IPIXUNA
49	JEAN BATISTA DA CUNHA	239.648-3 A	3ª	PD20. ESP-III	A	2ª	PD20. MSC-II	A	IRANDUBA
50	JESSE MARINHO SICSU JUNIOR	252.784-7 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	IRANDUBA
51	NEILA NADIA DE OLIVEIRA LOBO SOUZA	241.234-9 A	4ª	PD20. LPL-IV	A	3ª	PD20. ESP-III	A	IRANDUBA
52	LYDJANE FERNANDES DA CRUZ	222.891-2 A	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC-II	B	IRANDUBA
53	LANA SOARES DE ALMEIDA	254.062-2 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	ITAPIRANGA
54	ABRAAO CALDEIRA BRUCE	162.751-1 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	JUTAI
55	MARIA EUNICE DA SILVA	123.525-7 F	4ª	PF20. LPL-IV	B	3ª	PF20. ESP-III	B	LABREA
56	ALCILENE BARBOSA DE FREITAS	212.905-1 E	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANACAPURU
57	MARIA OCINEIA FIRMINO DA SILVA	201.579-0 D	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANACAPURU
58	REGINA LIMA GATTO	252.543-7 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANACAPURU
59	LUCAS RICELI OLIVEIRA DOS SANTOS	219.344-2 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANICORE
60	CLEUTER CORREA DA SILVA	164.080-1 F	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MARAA
61	ADRIA PANTALEAO PINHEIRO	253.315-4 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MAUES
62	CHRYSTIANNE REGINA MOREIRA DACIO BRANDAO	219.227-6 D	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MAUES
63	DAYELLI FERNANDES LIMA	190.752-2 D	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MAUES
64	HIGSON BERNARDO DE PAIVA GOMES	184.704-0 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MAUES
65	JANE ROCHA DE OLIVEIRA	253.142-9 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MAUES
66	JOSE MONTEIRO GONDIM FILHO	115.354-4 E	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MAUES
67	JUSSILANI VIDAL DOS SANTOS	169.342-5 I	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MAUES
68	JORGE MARCIO DE MACEDO	197.239-1 A	4ª	PF20. LPL-IV	C1	3ª	PF20. ESP-III	C1	MAUES
69	MARIA SILEUZA FERREIRA PAULAIN	236.416-6 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	NHAMUNDA
70	VERONICA CRUZ SILVA	200.217-5 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	NHAMUNDA
71	MIGUEL ALFAIA DE SOUZA	254.160-2 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	NOVO AIRAO
72	MARCELA FELIX BATALHA	235.237-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	PARINTINS
73	SILVIA LENA OLIVEIRA DOS SANTOS	145.049-2 A	4ª	PF20. LPL-IV	G1	3ª	PF20. ESP-III	G1	RIO PRETO DA EVA
74	VINICIUS JULIO MOISES ARGUILERA	253.021-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	SANTO ANTONIO DO ICA
75	MARIA ROSELY SARMENTO GONCALVES	213.715-1 E	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
76	QUEILA DA SILVA OTERO	166.635-5 D	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
77	QUEILA DA SILVA OTERO	166.635-5 C	4ª	PF40. LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP-III	B	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
78	HEIDE AMIM VIEIRA ALEME	225.079-9 B	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP-III	A	SAO SEBASTIAO DO UATUMA

79	JHONATAS DA SILVA BERNARDES	238.941-0 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	SAO SEBASTIAO DO UATUMAO
80	JOMARA ALMEIDA CARNEIRO	225.087-0 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	SAO SEBASTIAO DO UATUMA
81	JOSERLANDE GUIDA PIRES	220.570-0 E	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP-III	A	TABATINGA
82	SEBASTIAO PEREZ SOUZA	253.863-6 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	TABATINGA
83	CELIA REGINA PINHEIRO DA COSTA	254.027-4 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	TAPAUA
84	MARIA NUBIA DE FREITAS FONSECA DE CARVALHO	253.965-9 A	4a	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	TEFE

Protocolo 216433

DECRETO Nº 51.382, DE 17 DE MARÇO DE 2025
DISPÕE sobre o Enquadramento na Promoção Vertical dos Professores e Pedagogos do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3.º, XXIII e 24, inciso II da Lei nº 3.951 de 04 de novembro de 2013, com alteração promovida pela Lei nº 4.836, de 24 de maio de 2019, determinando que a Progressão Vertical é a elevação para a Classe superior, de acordo com a titulação apresentada, dentro da mesma Referência;

CONSIDERANDO a Portaria GS nº 655 de 17 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 19 do mesmo mês e ano, que constituiu a Comissão de Enquadramento para a Promoção Vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão que analisou e validou a documentação dos Professores e Pedagogos para fins de Enquadramento na Promoção Vertical - Capital e Interior, cumprindo o que determina a Lei nº 3.951, de 04 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO que a Comissão atestou a aprovação e aptidão para o Enquadramento na Promoção Vertical, na Capital de 34 (trinta e quatro) Professores e Pedagogos e no Interior de 39 (trinta e nove) Professores e Pedagogos, totalizando 73 (setenta e três) servidores;

CONSIDERANDO a Informação sobre Impacto Financeiro em Folha de Pagamento e da Declaração, nos termos do artigo 169, §1.º, I e II, da Constituição Federal, relativa à prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento das projeções de despesas de pessoal e os acréscimos dela decorrentes;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, contida no Parecer nº 2.229/2024-ASSJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o Parecer nº 740/2025-CTA/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e;

CONSIDERANDO, ainda, a proposta da Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, e o que mais consta do Processo nº 01.01.028101.032715/2023-60,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam promovidos para a Classe superior, de acordo com a titulação apresentada, dentro da mesma Referência, os Professores e Pedagogos da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, na forma dos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único. O Enquadramento na Promoção Vertical que trata este Decreto implica na modificação da nomenclatura do Código de identificação do cargo do servidor.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos financeiros a contar de fevereiro de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
CAPITAL

N.º	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL			PROMOÇÃO			MUNICÍPIO
			CLAS.	CÓD.	REF.	CLAS.	CÓD.	REF.	
1	ADRIANO FURTADO DE OLIVEIRA	234.337-1 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC-II	A	MANAUS
2	ALINE VASCONCELOS BARRETO	254.668-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC - II	A	MANAUS
3	ALONMARA MIRANDA ALVES	252.944-0 A	4ª	PD20. LPL-IV	A	3ª	PD20. ESP-III	A	MANAUS
4	ANDREZA COSTA VERAS	233.706-1 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
5	ANTONIO JOEL MARINHO DE SOUSA	234.664-8 A	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP - III	A	MANAUS
6	ARACELI DOS SANTOS NASCIMENTO	253.131-3 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
7	CLAUDIANE CANDIDA FEITOSA	224.543-4 D	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP-III	A	MANAUS
8	CRISTIMARA SOARES ALIPIO	253.133-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
9	DILCE ELAINE DA SILVA RAMOS	173.716-3 B	4ª	PF20. LPL-IV	D	3ª	PF20. ESP-III	D	MANAUS
10	EDSON SANTOS MELO	180.823-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	D	3ª	PF20. ESP-III	D	MANAUS
11	GERRI ADRIANO DA SILVA ASSIS	190.181-8 A	4ª	PF20. LPL-IV	D	3ª	PF20. ESP-III	D	MANAUS
12	GERRI ADRIANO DA SILVA ASSIS	190.181-8 B	4ª	PF40. LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP-III	B	MANAUS
13	GISELLE DE ARAUJO MOREIRA	233.620-0 A	3ª	PF40. ESP-III	A	2ª	PF40. MSC-II	A	MANAUS
14	GLEDSON GOUVEA MAGNO	253.656-0 A	4ª	PF40. LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP-III	A	MANAUS

15	IGOR HENRIQUE SANTANA MAFRA	253.562-9 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
16	JAQUELINE SIZA TEIXEIRA	227.259-8 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
17	JHONES DE SOUZA LIMA	217.532-0 A	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC - II	B	MANAUS
18	LUCELANE DA SILVA SANTOS	227.125-7 E	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
19	MARCIA CLEIDE SILVA DE LIMA	222.676-6 A	4ª	PF40. LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP-III	B	MANAUS
20	MARIA DO SOCORRO SILVA BARBOSA	212.165-4 E	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
21	MARILENE VIEIRA DE ARAUJO	164.407-6 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
22	MILANE LIMA REIS	143.506-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	F	3ª	PF20. ESP-III	F	MANAUS
23	NAILSON LIMA DA SILVA	232.660-4 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC – II	A	MANAUS
24	NAZARETH VARGAS DE MORAES	219.304-3 A	4ª	PF40. LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP- III	B	MANAUS
25	NIVIA IANE OLIVEIRA SILVA	174.884-0 E	4ª	PF40. LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP-III	B	MANAUS
26	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	226.011-5 A	4ª	PF40. LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP-III	B	MANAUS
27	RUTH BARROS DE AGUIAR	254.441-5 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
28	SANDRO CARLOS DAS CHAGAS S	181.512 – 1 D	4ª	PF40. LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP- III	B	MANAUS
29	SHIRLEY HELEM ABREU NASCIMENTO	190.020-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	D	3ª	PF20. ESP-III	D	MANAUS
30	SILVIA LETICIA SALES DA SILVA	182.798-7 A	4ª	PF20. LPL-IV	D	3ª	PF20. ESP- III	D	MANAUS
31	SUELY DE AZEVEDO DIAS LIMA	172.480-0 B	3ª	PD20. ESP-III	D	2ª	PD20. MSC-II	D	MANAUS
32	VANESSA CRISTINA PAIVA DA SILVA	234.415-7 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	MANAUS
33	VILANDIA SOUZA VASCONCELOS	227.261-0 A	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC-II	B	MANAUS
34	YTANAJE COELHO CARDOSO	234.463-7 A	2ª	PF20. MSC-II	A	1ª	PF20. DTR-I	A	MANAUS

ANEXO II
INTERIOR

N.º	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL			PROMOÇÃO			MUNICÍPIO
			CLAS.	CÓD.	REF.	CLAS.	CÓD.	REF.	
1	EUDES DOS SANTOS COELHO	203.622-3 F	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	AMATURA
2	REGINA FERREIRA DA COSTA	227.647-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	B	3ª	PF20. ESP-III	B	ANORI
3	AGUINALDO SANTOS DE OLIVEIRA	191.552-5 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	BOA VISTA DO RAMOS
4	MARCIO CEZAR FREIRE DA SILVA	218.515-6 A	4ª	PF20. LPL-IV	B	3ª	PF20. ESP- III	B	BOA VISTA DO RAMOS
5	MARIA FRANCISCA PEREIRA MAUES	223.415-7 A	4ª	PF20. LPL-IV	B	3ª	PF20. ESP-III	B	CANUTAMA
6	CLOVIS RIBEIRO DOS SANTOS	252.901-7 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	CAREIRO DA VARZEA
7	UVILANEA ALVES DE OLIVEIRA	195.890-9 D	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	COARI
8	MARILZA RAMOS DE LIMA	128.094-5 D	3ª	PF20. ESP-III	D	2ª	PF20. MSC - II	D	COARI
9	MARILZA RAMOS DE LIMA	128.094-5 C	3ª	PF20. ESP-III	G	2ª	PF20. MSC - II	G	COARI
10	EDNEUZA MATOS DE LIMA	246.887-5 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	COARI
11	ANA MARIA DOS SANTOS AFONSO	026.560-8 B	3ª	PF20. ESP-III	H	2ª	PF20. MSC-II	H	COARI
12	MANOEL DA SILVA LARANJA	136.432-4 B	3ª	PF20. ESP-III	G	2ª	PF20. MSC-II	G	COARI
13	MARIA ERIVANIA OLIVEIRA LIMA	118.132-7 E	3ª	PF20. ESP-III	G	2ª	PF20. MSC-II	G	COARI
14	MARIA ERIVANIA OLIVEIRA LIMA	118.132-7 F	3ª	PF40. ESP-III	B	2ª	PF40. MSC-II	B	COARI
15	JONILTON NUNES DOS SANTOS	213.015-7 B	3ª	PD40. ESP-III	B	2ª	PD40. MSC-II	B	COARI
16	MARIA MARCONDES CARVALHO GAMA	198182-0 D	3ª	PF20. ESP-III	B	2ª	PF20. MSC-II	B	COARI
17	ELZILENE AQUINO DE ARAUJO	254.253-6 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	CODAJÁS
18	LUCIANA DE VASCONCELOS HOLANDA	145.082-4 B	4ª	PF20. LPL-IV	G1	3ª	PF20. ESP-III	G1	GUAJARA
19	LUCIANA DE VASCONCELOS HOLANDA	145.082-4 C	4ª	PF20. LPL-IV	D1	3ª	PF20. ESP-III	D1	GUAJARA
20	ELISANDRO DA SILVA BRAGA	253.005-8 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	IPIXUNA
21	MIRIA BRASIL RODRIGUES	254.210-2 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAQUIRI
22	DARCILIO DA COSTA E COSTA	205.164-8 F	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	NHAMUNDA
23	EZENRAHUA CABRAL COLARES	165.884-0 D	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	NHAMUNDA
24	DELMA PACHECO SICSU	127.546-1 D	2ª	PF20. MSC-II	G	1ª	PF20. DTR-I	G	PARINTINS
25	FATIMA BENTES DE SOUZA	230.288-8 B	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	PARINTINS

26	AVANA MODESTO DE SOUSA	254.587-0 A	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	PARINTINS
27	SIDNEY FIGUEIRA DA SILVA	182.333-7 A	4ª	PF20. LPL-IV	D1	3ª	PF20. ESP-III	D1	RIO PRETO DA EVA
28	SIDNEY FIGUEIRA DA SILVA	182.333-7 D	4ª	PF20. LPL-IV	B	3ª	PF20. ESP-III	B	RIO PRETO DA EVA
29	ALVA ROSA LANA VIEIRA	145.417-0 A	2ª	PF20. MSC-II	G1	1ª	PF20. DTR-I	G1	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
30	ALVA ROSA LANA VIEIRA	145.417-0 C	2ª	PF20. MSC-II	D1	1ª	PF20. DTR-I	D1	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
31	JOSE CARLOS ALMEIDA CRUZ	187.603-1 A	4ª	PF20. LPL-IV	D	2ª	PF20. MSC-II	D	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
32	JOSE CARLOS ALMEIDA CRUZ	187.603-1 E	4ª	PF20. LPL-IV	A	2ª	PF20. MSC-II	A	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
33	ENILDO BATISTA LOPES	030.395-0 D	2ª	PF20. MSC-II	H	1ª	PF20. DTR-I	H	TABATINGA
34	ALEXSANDRA VIEIRA MOREIRA	220.105-4 A	3ª	PF20. ESP-III	B	2ª	PF20. MSC - II	B	TEFE
35	FRANCINEI LIMA FRAZAO	193.089-3 H	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	TEFE
36	MAGTON FERREIRA DA COSTA	202.878-6 C	4ª	PF40. LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP- III	B	TEFE
37	MAGTON FERREIRA DA COSTA	202.878-6 D	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	TEFE
38	CHEILA NUNES DA FONSECA	207.560-1 B	4ª	PF20. LPL-IV	B	3ª	PF20. ESP-III	B	UARINI
39	CHEILA NUNES DA FONSECA	207.560-1 C	4ª	PF20. LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	UARINI

Protocolo 216434

DECRETO N.º 51.383, DE 17 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE sobre o Enquadramento na Promoção Vertical dos Professores e Pedagogos do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3.º, XXIII, e 24, inciso II da Lei n.º 3.951 de 04 de novembro de 2013, com as alterações promovidas pela Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019, determinando que a Progressão Vertical é a elevação para a Classe superior, de acordo com a titulação apresentada, dentro da mesma Referência;

CONSIDERANDO a Portaria GS 655, de 17 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 19 do mesmo mês e ano, que constituiu a Comissão de Enquadramento para a Promoção Vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão que analisou e validou a documentação dos Professores e Pedagogos para fins de Enquadramento na Promoção Vertical - Capital e Interior, cumprindo o que determina a Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO que a Comissão atestou a aprovação e aptidão para o Enquadramento na Promoção Vertical, na Capital de 134 (cento e trinta e quatro) Professores e Pedagogos, e no Interior de 64 (sessenta e quatro) Professores e Pedagogos, totalizando 198 (cento e noventa e oito) servidores;

CONSIDERANDO a Informação sobre Impacto Financeiro em Folha de Pagamento e da Declaração, nos termos do artigo 169, § 1.º, I e II, da Constituição Federal, relativa à prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento das projeções de despesas de pessoal e os acréscimos dela decorrentes;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, contida no Parecer n.º 0348/2025-ASSJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO a manifestação contida no Parecer n.º 767/2025-CTA/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão;

CONSIDERANDO, ainda, a proposta da Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.043485/2024-45

DECRETA:

Art. 1.º Ficam promovidos para a Classe superior, de acordo com a titulação apresentada, dentro da mesma Referência, os Professores e Pedagogos da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, na forma dos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único. O Enquadramento na Promoção Vertical que trata este Decreto implica na modificação da nomenclatura do Código de identificação do cargo do servidor.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento da Secretaria de Educação e Desporto Escolar.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data da publicação, operando seus efeitos financeiros a contar de fevereiro de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
CAPITAL

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL			PROMOÇÃO			MUNICÍPIO
			CLAS.	CÓD.	REF.	CLAS.	CÓD.	REF.	
1	ADELANE MARIA SANTOS SEIXAS	144.665-7A	4ª	PF20.LPL-IV	G	3ª	PF20.ESP-III	G	MANAUS
2	ADILA MARTA SILVA DE LIMA	213.054-8B	3ª	PF40.ESP-III	B	2ª	PF40.MSC-II	B	MANAUS
3	ADRIANA ARAUJO DA SILVA	234.011-9A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	MANAUS
4	AIMEE ALMEIDA DE OLIVEIRA	261.227-5A	4ª	PF40.LPL- IV	A	1ª	PF40. DTR- I	A	MANAUS
5	ALENISE ANSELMO STONE MAIA	143.657-0A	4ª	PF20.LPL-IV	G1	3ª	PF20. ESP-III	G1	MANAUS

6	ALESSANDRA HASHIMOTO DE SOUZA	261.933-4A	4ª	PD20.LPL- IV	A	3ª	PD20. ESP- III	A	MANAUS
7	ALESSANDRA RIBEIRO DO MONTE	261.712-9A	4ª	PD40.LPL-IV	A	3ª	PD40.ESP-III	A	MANAUS
8	ALEX FERREIRA MAIA	233.837-8B	4ª	PF20.LPL- IV	A	3ª	PF20.ESP- III	A	MANAUS
9	ALYNE PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO	234.059-3B	4ª	PF20.LPL- IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	MANAUS
10	AMANDA BATISTA DA SILVA DE OLIVEIRA	253845- 8A	2ª	PF20.MSC- II	A	1ª	PF20. DTR- I	A	MANAUS
11	AMARILIS RODRIGUES DONALD	233.355-4A	3ª	PF20.ESP-III	A	2ª	PF20.MSC-II	A	MANAUS
12	ANA FLAVIA SOUZA AGUIAR	253.385-5A	4ª	PF20.LPL-IV	A	2ª	PF20.MSC-II	A	MANAUS
13	ANA ROSA LAGO CECILIO	151.879-8D	4ª	PF20.LPL-IV	A	1ª	PF20. DTR-I	A	MANAUS
14	ANDERSON CLAY RODRIGUES	197.191-3B	4ª	PD40.LPL-IV	A	2ª	PD40.MSC-II.	A	MANAUS
15	ANDREA CARLA CORREA CAVALCANTE	163.124-1D	4ª	PF20.LPL-IV	A	1ª	PF20. DTR-I	A	MANAUS
16	ANDREICE FERREIRA DE OLIVEIRA	253.977-2A	4ª	PF40.LPL- IV	A	3ª	PF40.ESP- III	A	MANAUS
17	ANGELICA MARIA LEITE VILAS BOAS	127.804-5D	4ª	PF20.LPL-IV	G	3ª	PF20.ESP-III	G	MANAUS
18	ANTONIO DAVID ARAUJO LIMA	253.208-5A	4ª	PF20.LPL- IV	A	2ª	PF20.MSC- II	A	MANAUS
19	BARBARA HARIANNA BRITO DE CABRAL	249.292-0A	4ª	PF20.LPL-IV	A	2ª	PF20.MSC-II	A	MANAUS
20	BRUNA AZEVEDO DE ANDRADE	239.069-8A	4ª	PD40.LPL- IV	A	3ª	PD40.ESP- III	A	MANAUS
21	CARLA EDLANE DA SILVA DE AQUINO	203.538-3E	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	MANAUS
22	CARLA VALENTIM BARAUNA DE ARAUJO	129.077-0F	4ª	PD40.LPL- IV	A	2ª	PD40.MSC- II	A	MANAUS
23	CARLOS ALBERTO SILVA DE OLIVEIRA	145.201-0A	2ª	PF20.MSC-II	G	1ª	PF20.DTR-I	G	MANAUS
24	CARLOS JOSE SILVA DE BRITO	262.080-4A	4ª	PF20.LPL- IV	A	3ª	PF20.ESP- III	A	MANAUS
25	CASSIO DANIEL MEDEIROS PALHETA	261.715-3A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
26	CELINA CONCEICAO DE SOUZA	233.462-3A	4ª	PF20.LPL- IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	MANAUS
27	CINTIA MONTEIRO MOREIRA	219.916-5A	4ª	PD40.LPL-IV	B	3ª	PD40. ESP-III	B	MANAUS
28	CONSUELO ANDRADE SIMOES CLEBSCH	175.725-3J	4ª	PF20.LPL-IV	A	2ª	PF20.MSC-II	A	MANAUS
29	DARLING KATIUSCIA DE GOES BORGES	187.325-3E	4ª	PF20.LPL- IV	A	2ª	PF20.MSC- II	A	MANAUS
30	DEBORA MOTA DA SILVA DE SOUZA	212.714-8C	4ª	PF20.LPL-IV	A	2ª	PF20.MSC-II	A	MANAUS
31	DEBORAH CRISTINA ANICETO DE ARAUJO	261.898-2A	4ª	PF20.LPL- IV	A	3ª	PF20.ESP- III	A	MANAUS
32	DJANIRA BARBOZA XAVIER	128.359-6D	3ª	PF20.ESP-III	F1	2a	PF20.MSC-II	F1	MANAUS
33	DJANIRA BARBOZA XAVIER	128.359-6E	3ª	PF20.ESP- III	D1	2a	PF20.MSC- II	D1	MANAUS
34	EDINELMA BISPO GOMES	261.934-2A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
35	EDINELZA COELHO LIMA	205.568-6C	4ª	PF20.LPL- IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	MANAUS
36	EDNA MICHELLE MOTA DA SILVA	234.606-0A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	MANAUS
37	ELENIR FROTA DA ROCHA	230.461-9C	4ª	PD20.LPL-IV	A	3ª	PD20. ESP-III	A	MANAUS
38	ELINELSON DE SOUSA	182.130-0A	4ª	PF20.LPL-IV	D1	3ª	PF20.ESP-III	D1	MANAUS
39	ELISANGELA VIEIRA DINIZ	187.414-4E	4ª	PF40.LPL-IV	B	2a	PF40.MSC- II	B	MANAUS
40	ELMA NUNES DE CARVALHO	261.983-0A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
41	EVERTON RAMOS DE SOUZA	261.751-0A	4ª	PF20.LPL-IV	A	2a	PF20.MSC-II	A	MANAUS
42	FABIANE REZENDE BATISTA	190.924-0A	4ª	PF20.LPL-IV	D	3ª	PF20. ESP-III	D	MANAUS
43	FABIO DE SOUZA MAGALHAES	261.766-8A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	MANAUS
44	FABIOLA DA SILVA COELHO	253.278-6A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3a	PF20. ESP-III	A	MANAUS
45	FERNANDA GARCIA DRAGAN	252.634-4A	2ª	PF20.MSC-II	A	1a	PF20.DTR-I	A	MANAUS
46	FRANCILENE MUNIZ	253.991-8A	4ª	PF40.LPL-IV	A	3ª	PF40.ESP-III	A	MANAUS
47	FRANCISCA ALVES DA SILVA	164.648-6C	4ª	PF20.LPL-IV	B	2a	PF20.MSC- II	B	MANAUS
48	FRANCISCA ROCHA DOS SANTOS	235.204-4A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	MANAUS
49	FRANCISCO JAYME CORDEIRO DA COSTA	234.125-5A	3ª	PF20.ESP-III	A	2ª	PF20.MSC-II	A	MANAUS
50	FRANCISCO JAYME CORDEIRO DA COSTA	234.125-5B	3ª	PF20.ESP-III	A	2ª	PF20.MSC-II	A	MANAUS
51	FRANCISCO KARYVALDO MAGALHAES SECUNDINO	262.129-0A	4ª	PD40.LPL-IV	A	2a	PD40.MSC-II	A	MANAUS
52	FRANK FARIAS BEZERRA	166.008-0B	4ª	PD40.LPL-IV	A	3ª	PD40.ESP-III	A	MANAUS
53	FRANKLIN DE CASTRO BEZERRA	221.608-6H	4ª	PF40.LPL-IV	A	2a	PF40.MSC- II	A	MANAUS
54	GESSIANA TORRES DOS SANTOS	233.969-2A	4ª	PF20.LPL-IV	A	2ª	PF20.MSC-II	A	MANAUS
55	GEVERSON FACANHA DA SILVA	183.609-9F	4ª	PF20.LPL-IV	A	1ª	PF20. DTR-I	A	MANAUS
56	HELLEN GRACE MELO GOMES	167.866-3C	2ª	PF40.MSC-II	B	1ª	PF40. DTR-I	B	MANAUS
57	HERIKA ALENCAR DOS SANTOS LIRA	227.207-5A	4ª	PF40.LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP-III	B	MANAUS

58	HUANDERSON BARROSO LOBO	236.085-3C	4ª	PD40.LPL-IV	A	1ª	PD40. DTR-I	A	MANAUS
59	ISABEL SARAIVA SILVA	217.312-3A	2ª	PF40.MSC-II	B	1ª	PF40. DTR-I	B	MANAUS
60	ISABELA VALENTE DE BESSA	253.529-7A	3ª	PF20.ESP-III	A	2ª	PF20.MSC-II	A	MANAUS
61	IVONE NERI SANTIAGO	261.727-7A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	MANAUS
62	JANAYRA DA SILVA XAVIER RAMOS DE OLIVEIRA	259.440-4A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	MANAUS
63	JANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	258.958-3A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
64	JAQUELINE MONIQUE MARINHO DA SILVA	261.831-1A	4ª	PF20.LPL-IV	A	2ª	PF20.MSC-II	A	MANAUS
65	JASSON DE MIRANDA SILVA	233.439-9A	4ª	PF40.LPL-IV	A	3ª	PF40.ESP-III	A	MANAUS
66	JOAO CARLOS NASCIMENTO DA SILVA	249.367-5A	4ª	PF20.LPL-IV	A	2a	PF20.MSC-II	A	MANAUS
67	JONAS CAVALCANTE GOMES	262.119-3A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	MANAUS
68	JOSE SARNEY GOMES LOPES	122.486-7G	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	MANAUS
69	KEISE DA SILVA SANTOS	261.732-3A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	MANAUS
70	KENNY RODRIGUES DE SOUZA	261.704-8A	4ª	PF20.LPL-IV	A	2ª	PF20.MSC-II	A	MANAUS
71	KEYLA DANIELA DE SOUZA ALMEIDA BARBOSA	187.239-7N	4ª	PF40.LPL-IV	A	3ª	PF40.ESP-III	A	MANAUS
72	KIVIA MIRRANA DE SOUZA PEREIRA	254.429-6A	4ª	PF20.LPL-IV	A	2ª	PF20.MSC-II	A	MANAUS
73	LARRY EDGARD DOS SANTOS	135.206-7L	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
74	LAUDJOHNSON DO VALE ALMEIDA	261.716-1A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
75	LAYLA CRISTINA MARQUES DOS SANTOS	232.496-2A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	MANAUS
76	LEIA SILVA DE SOUZA	261.833-8A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	MANAUS
77	LEYD MARCIA RAMOS MARTINS	217.337-9A	4ª	PF40.LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP-III	B	MANAUS
78	LUCAS MOURA PRINTES	253.187-9A	4ª	PF20.LPL-IV	A	2ª	PF20.MSC-II	A	MANAUS
79	LUCAS SANTOS FERNANDES	261.740-4A	4ª	PF20.LPL-IV	A	2ª	PF20.MSC-II	A	MANAUS
80	MANOEL FEITOSA JEFFREYS	207.132-0E	4ª	PF20.LPL-IV	A	1ª	PF20. DTR-I	A	MANAUS
81	MANUELA MEDEIROS AGUIAR	211.816-5B	4ª	PF40.LPL- IV	B	2ª	PF40. MSC- II	B	MANAUS
82	MARCIA BASTOS ARAUJO NAHMIA DA SILVA	259.603-2A	4ª	PD40.LPL-IV	A	3ª	PD40.ESP-III	A	MANAUS
83	MARCIO ANDRE ARAUJO DE OLIVEIRA	253.191-7A	2ª	PF20.MSC-II	A	1ª	PF20. DTR-I	A	MANAUS
84	MARCOS ANDRE DA SILVA REGIO	216.759-0C	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	MANAUS
85	MARIA DO SOCORRO CARDOSO MORAIS	229.175-4C	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
86	MARIA LUCIA MENESES COUTINHO	175.622-2G	3ª	PF40.ESP-III	B	2ª	PF40.MSC-II	B	MANAUS
87	MARILENE DE LIMA RIBEIRO	145.056-5A	3ª	PF20.ESP-III	G	2ª	PF20.MSC-II	G	MANAUS
88	MARIZETH AGUIAR DO CARMO	233.847-5A	3ª	PF40.ESP-III	A	2ª	PF40.MSC-II	A	MANAUS
89	MARLY PISANO MIRANDA	194.456-8I	4ª	PF40.LPL-IV	A	3ª	PF40.ESP-III	A	MANAUS
90	MAURICIO CORDEIRO BARBOSA	178.689-0A	4ª	PF20.LPL-IV	D	2ª	PF20.MSC-II	D	MANAUS
91	MOISES VENTURA SILVA	172.082-1B	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	MANAUS
92	MOISES VENTURA SILVA	172.082-1C	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	MANAUS
93	MONALISA DA SILVA REIS	261.731-5A	4ª	PF20.LPL-IV	A	2ª	PF20.MSC-II	A	MANAUS
94	MONICA LIEGE DE OLIVEIRA LIMA BASTOS	143.439-0A	7ª	PF20.MAG-VII	G	3ª	PF20. ESP-III	G	MANAUS
95	MYTTI RIBEIRO SUZUKI	234.137-9A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	MANAUS
96	NADIA PRISCELE DOS SANTOS RIO	232.426-1B	4ª	PF20.LPL- IV	A	3ª	PF20.ESP- III	A	MANAUS
97	NEIVA DA SILVA ALFAIA	252.558-5A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
98	NILDA PRISCILA LIMA DIOGENES	253.202-6A	4ª	PF20.LPL-IV	A	2ª	PF20.MSC- II	A	MANAUS
99	NUBIA MOTA CASTRO	261.860-5A	4ª	PD20.LPL-IV	A	3ª	PD20.ESP-III	A	MANAUS
100	OZENIRA ROCHA DE BARROS	128.667-6C	4ª	PF40.LPL-IV	B	3ª	PF40.ESP-III	B	MANAUS
101	PAULA DANTAS	233.882-3A	2ª	PF20.MSC-II	A	1ª	PF20.DTR-I	A	MANAUS
102	PAULA DANTAS	233.882-3B	2ª	PF20.MSC-II	A	1ª	PF20.DTR-I	A	MANAUS
103	PAULO SERGIO VIANA DE ARAUJO	261.977-6A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	MANAUS
104	RAFAEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	253.320-0A	4ª	PF40.LPL-IV	A	3ª	PF40. ESP-III	A	MANAUS
105	RAIMUNDO NONATO MACHADO DE ARAÚJO	262.009-0A	4ª	PD40.LPL-IV	A	3ª	PD40.ESP-III	A	MANAUS
106	RAUL CORREA BARCELAR	230.594-1B	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
107	REGIANE LEITAO SILVA	253.093-7A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
108	REIZA SADRIA DA COSTA NASCIMENTO	261.734-0A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
109	ROBERTO LUIZ ABTIBOL PORTO	253.373-1A	4ª	PF20.LPL-IV	A	2a	PF20.MSC-II	A	MANAUS

110	RODRIGO BONIFACIO DE SOUZA PAVANI	235.466-7A	4ª	PF40.LPL-IV	A	2ª	PF40.MSC-II	A	MANAUS
111	RODRIGO BONIFACIO DE SOUZA PAVANI	235.466-7B	4ª	PF20.LPL-IV	A	2ª	PF20.MSC-II	A	MANAUS
112	RODRIGO LIMA DE ALMEIDA	233.300-7A	3ª	PF40.ESP-III	A	2ª	PF40.MSC-II	A	MANAUS
113	RONALDO NASCIMENTO RIBEIRO	249.435-3A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3a	PF20. ESP-III	A	MANAUS
114	ROSANGELA BARRONCAS BRASIL	143.664-3B	3ª	PD20.ESP-III	F	2ª	PD20.MSC-II	F	MANAUS
115	SAARIA LAD LOURENÇO MACIEL	261.753-6A	4ª	PF20.LPL-IV	A	2ª	PF20.MSC-II	A	MANAUS
116	SANDRA LYRA DOS SANTOS	261710-2A	4ª	PD40.LPL-IV	A	3ª	PD40. ESP-III	A	MANAUS
117	SARAH PINHEIRO BARBOSA	181.898-8D	4ª	PF40.LPL-IV	A	2ª	PF40.MSC-II	A	MANAUS
118	SEBASTIANA VEIGA MOREIRA DE MENEZES	213.574-4C	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	MANAUS
119	SELMA TEIXEIRA SILVA DE SOUZA	254.493-8A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
120	SIMONI OLIVEIRA MEDEIROS	143.000-9B	4ª	PF20.LPL-IV	G	3ª	PF20. ESP-III	G	MANAUS
121	SINAMOR PINTO RODRIGUES	252.881-9A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	MANAUS
122	SORAYA DA SILVA ASSUNCAO	234.162-0A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	MANAUS
123	SUELEN LOPES DA FONSECA	261.961-0A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	MANAUS
124	SUYANNE FRANCINETE BARBOSA DE SOUSA	239.060-4A	4ª	PD20.LPL-IV	A	3ª	PD20.ESP-III	A	MANAUS
125	TACIANA DE CARVALHO PEREIRA	234.090-9A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
126	TAMILY FROTA PANTOJA	253.290-5A	4ª	PF20.LPL-IV	A	2ª	PF20.MSC-II	A	MANAUS
127	THAIS MACIEL DA SILVA	234.086-0A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
128	THAIS MACIEL DA SILVA	234.086-0B	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANAUS
129	VALDECI MEDEIROS OLIVEIRA	104.868-6B	4ª	PF20.LPL-IV	G	3ª	PF20.ESP-III	G	MANAUS
130	VALERIA DE LIMA SANTOS	261.698-0A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	MANAUS
131	WANDERLEY SOARES DE ALMEIDA	207.411-7B	4ª	PF40.LPL-IV	B	3ª	PF40. ESP-III	B	MANAUS
132	WILSON CAMPOS OLIVEIRA	232.468-7A	2ª	PF20.MSC-II	A	1ª	PF20. DTR-I	A	MANAUS
133	WILSON CAMPOS OLIVEIRA	232.468-7B	2ª	PF40.MSC-II	A	1ª	PF40. DTR-I	A	MANAUS
134	YANA NUNES DE FREITAS	232.447-4A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	MANAUS

ANEXO II
INTERIOR

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	SITUAÇÃO ATUAL			PROMOÇÃO			MUNICÍPIO
			CLAS.	CÓD.	REF.	CLAS.	CÓD.	REF	
1	MARIA RAIMUNDA MARTINS SANTOS	254.303-6A	3ª	PF20.ESP- III	A	2ª	PF40. MSC- II	A	ALVARAES
2	SAMARA BERMEGUY PORTO RODRIGUES	261.885-0A	4ª	PD20.LPL- IV	A	3ª	PD20.ESP-III	A	BENJAMIN CONSTANT
3	VANUSA RIBEIRO DA SILVA	229.858-9B	4ª	PF20.LPL- IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	BENJAMIN CONSTANT
4	QUETSIA MARINHO FERREIRA	213.253-2E	4ª	PF20.LPL- IV	A	3ª	PF20.ESP- III	A	BOA VISTA DO RAMOS
5	VALDELSON PEREIRA GAIA	227.917-7B	4ª	PD20.LPL- IV	A	3ª	PD20.ESP- III	A	BOA VISTA DO RAMOS
6	ANTONIO COLARES ANVERES	212.822-5B	4ª	PF20.LPL- IV	B	3ª	PF20.ESP- III	B	BORBA
7	ANTONIA SANDRELLE LOUREIRO CAVALCANTE	254.268-4A	4ª	PD20.LPL- IV	A	3ª	PD20.ESP- III	A	CAAPIRANGA
8	MARIA DO SOCORRO NUNES DA COSTA	180.192-9C	4ª	PF20.LPL- IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	CAAPIRANGA
9	SHIRLEIDE LIMA DOS SANTOS	252.885-1A	4ª	PF20.LPL- IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	CAREIRO
10	DEUZIANE GOMES BENTO	238.948-7B	4ª	PF20.LPL- IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	CAREIRO
11	DEUZIANE GOMES BENTO	238.948-7A	4ª	PD20.LPL- IV	A	3ª	PD20. ESP-III	A	CAREIRO
12	NUBIA DA SILVA MONTENEGRO	235.449-7B	4ª	PF20.LPL- IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	CAREIRO
13	ANTONIA FRANCISCA CARVALHO DE ALMEIDA	238.987-8B	4ª	PF20.LPL- IV	A	3ª	PF20.ESP- III	A	CAREIRO DA VARZEA
14	CILDENIR DE FREITAS LACET	128.079-1D	3ª	PF20.ESP- III	G1	2ª	PF20. MSC-II	G1	COARI
15	CILDENIR DE FREITAS LACET	128.079-1F	3ª	PF40.ESP- III	A	2ª	PF40. MSC-II	A	COARI
16	SOCORRO MADALENA DA SILVA	144.408-5B	3ª	PF40.ESP- III	B	2ª	PF40. MSC- II	B	COARI
17	RICARDO JOSE ROBERTO FERREIRA	184.895-0B	4ª	PF20.LPL- IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	CODAJAS
18	MARIA JUCIELEN SARAIVA DA SILVA	239.833-8B	4ª	PF20.LPL- IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	EIRUNEPE
19	GILIARD FERNANDES DA SILVA	228.150-3B	4ª	PD20.LPL- IV	A	3ª	PD20. ESP- III	A	ENVIRA
20	RITA DE CASSIA ADRIANO DE LIMA	252.616-6A	4ª	PF20.LPL- IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	FONTE BOA
21	WALMIR KEMESON DE LIMA	188.544-8I	4ª	PF20.LPL- IV	A	2ª	PF20. MSC-II	A	FONTE BOA

22	WALMIR KEMESON DE LIMA	188.544-8F	4ª	PF20.LPL-IV	B	2ª	PF20.MSC-II	B	FONTE BOA
23	LEANDRO ROGERIO DOS SANTOS	229.546-6C	4ª	PD20.LPL- IV	A	3ª	PD20. ESP- III	A	GUAJARA
24	CRISTIANE DO COUTO FLORINDO	262.106-1A	4ª	PD40.LPL- IV	A	3ª	PD40.ESP- III	A	HUMAITA
25	DARIANE BATALHA MAGALHAES DA SILVA	252.754-5A	4ª	PD20.LPL- IV	A	2ª	PD20. MSC-II	A	HUMAITA
26	MARIA ELIANE ALVES PINTO	261.893-1A	4ª	PF20.LPL- IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	HUMAITA
27	RAFAEL BEL PRESTES DA SILVA	225.442-5B	2ª	PF20.MSC- II	A	1a	PF20.DTR-I	A	HUMAITA
28	REJANE LUCIA BARROSO MOREIRA	147.031-0E	4ª	PF20.LPL- IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	HUMAITA
29	CLEIDE MARIA DE SOUZA CAVALCANTE	252.730-8A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	IRANDUBA
30	REGIANE GOMES DE SOUZA	202.027-0E	4ª	PF20.LPL- IV	A	3ª	PF20. ESP- III	A	IRANDUBA
31	ROBERTO ANTUNES DA SILVA	252.721-9A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	ITACOATIARA
32	VANUSA VIANA DE FREITAS	170404-4B	4ª	PD20.LPL- IV	A	3ª	PD20.ESP- III	A	ITACOATIARA
33	PRISCILA MARIANO DA SILVA	202.709-7F	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	JURUA
34	RODRIGO LOPES BATISTA	261.800-1A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	MANACAPURU
35	ALESSANDRA BEZERRA DO ROSARIO	151.929-8C	3ª	PF20.ESP-III	B	2ª	PF20. MSC- II	B	MANICORE
36	CLEONE COLARES CAMPOS	146.356-0A	3ª	PF20.ESP-III	G1	2ª	PF20.MSC-II	G1	MANICORE
37	ROBISON DA COSTA GOMES	217.199-6A	3ª	PF40.ESP-III	B	2ª	PF40.MSC-II	B	MANICORE
38	RODRIGO DA SILVA GOMES	234.600-1A	3ª	PF20.ESP-III	A	2ª	PF20. MSC- II	A	MANICORE
39	BENEDITO TRAVASSOS GOMES JUNIOR	203.183-3C	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	NHAMUNDA
40	MARIA HELENA BRITO GOMES	261.778-1A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	NHAMUNDA
41	REJANE SALES DOS SANTOS	213.708-9B	4ª	PF20.LPL-IV	B	3ª	PF20.ESP-III	B	NOVA OLINDA DO NORTE
42	REJANE SALES DOS SANTOS	213.708-9C	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	NOVA OLINDA DO NORTE
43	IZANDRA REGINA CUNHA GUIMARAES	261.779-0A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	PARINTINS
44	KEZIA DE LIMA TEIXEIRA	262.088-0A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3a	PF20. ESP-III	A	PARINTINS
45	MARIA NEI CRUZ MARINHO	125.300-0E	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	PARINTINS
46	RAIANE FERNANDES AZEVEDO	261.784-6 A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	PARINTINS
47	RAILTON MARQUES DE ALMEIDA	203.000-4C	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	PARINTINS
48	SIMONE MARIA DA SILVA CARVALHO	185.631-6A	4ª	PF20.LPL-IV	D1	3ª	PF20. ESP-III	D1	SAO PAULO DE OLIVENCA
49	SIMONE MARIA DA SILVA CARVALHO	185.631-6C	4ª	PF20.LPL-IV	B	3ª	PF20. ESP-III	B	SAO PAULO DE OLIVENCA
50	EDNEI SILVA DE SOUZA	227.176-1C	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	SILVES
51	LAISA CRISTINE PEREIRA RECH	261.801-0A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	SILVES
52	LILIANGREUCY AMARAL CORTEZ	229.940-2C	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	SILVES
53	MAGALY REIS NEVES	229.884-8D	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	SILVES
54	MARIA DA CONCEICAO GARCIA DE ALMEIDA	261.959-8A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	SILVES
55	RAISSA GRANA DE ALMEIDA	255.437-2B	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	SILVES
56	ADRIANE DE LIMA GONÇALVES	234.092-5A	3ª	PF20.ESP-III	A	2ª	PF20.MSC-II	A	TEFE
57	EDILENE FERREIRA DA SILVA	195.482-2G	3ª	PF40.ESP-III	A	2ª	PF40.MSC-II	A	TEFE
58	JUCIMARA COSTA DE ANDRADE	254.562-4A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	TEFE
59	LAELIA CASTRO MONTEIRO	234.994-9B	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	TEFE
60	PAULO RICHARDSON RODRIGUES DA ROCHA	219.986-6B	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	TEFE
61	RAFAELA MARTINS VASQUES	253.797-4 A	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20.ESP-III	A	TEFE
62	SILDIMAR SABINO DE SOUZA	229.411-7 C	4ª	PF40.LPL-IV	A	3ª	PF40.ESP-III	A	TEFE
63	DEYSE ANE SOUZA DA SILVA	203.026-8 C	3ª	PF20.ESP- III	B	2a	PF20.MSC- II	B	UARINI
64	LIDIA NAYANA SOUZA DA SILVA	193.153-9 C	4ª	PF20.LPL-IV	A	3ª	PF20. ESP-III	A	UARINI

Protocolo 216436

DECRETO Nº 51.384, DE 17 DE MARÇO DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Fundação Hospital “Adriano Jorge”, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0034173-35.2024.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pleito autoral, para determinar a promoção da Autora JANDERLANE DE MENEZES ROLIM, à classe ou referência imediatamente subsequente (A2), a contar da data do ajuizamento da ação;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 00547/2025-SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 024/2025-GERRH/FHAJ, do Diretor-Presidente da Fundação Hospital “Adriano Jorge”;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.002855/2025-52,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida, a contar de 04 de junho de 2024 a servidora JANDERLANE DE MENEZES ROLIM, Matrícula n.º 236.303-8 A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Hospital “Adriano Jorge”, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL					
CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
Técnico de Enfermagem	A	1	Técnico de Enfermagem	A	2

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 216437

DECRETO Nº 51.385, DE 17 DE MARÇO DE 2025

ENQUADRA por Promoção Vertical, o servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4007709-93.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança vindicada, para determinar que seja efetuada a progressão vertical do Impetrante FRANCISCO PEREIRA DA SILVA postulada na inicial, porém com efeitos patrimoniais a contar da impetração do mandamus;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00670/2025-SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Enquadramento CENQ/SEDUC de fls. 12/13, acerca da progressão funcional do Impetrante para a 2.ª Classe, do cargo de Professor, PF40.MSC-II, Referência A, encaminhada por meio do Ofício n.º 1639/2025-GS/SEDUC, da Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.003626/2025-55;

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o docente FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, Matrícula n.º 225.663-0B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de promoção vertical, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REFE- RÊNCIA	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REFE- RÊNCIA
3.ª	PROFESSOR/ PF40.ESP-III	A	2.ª	PROFESSOR/ PF40.MSC-II	A

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos patrimoniais a contar de 09 de julho de 2024, data da impetração do Mandado de Segurança n.º 4007709-93.2024.8.04.0000.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 216441

DECRETO Nº 51.386, DE 17 DE MARÇO DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0431006-32.2024.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente o pleito autoral, para determinar a promoção da Autora MEIRE JANE INUMA FERREIRA, à Classe ou Referência imediatamente subsequente (A2), a contar da data do ajuizamento da ação;

CONSIDERANDO a manifestação de fls. 30, do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00568/2025-SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 0785/2025-GCP/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.002918/2025-70,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida, a contar de 08 de fevereiro de 2024, a servidora MEIRE JANE INUMA FERREIRA, Matrícula n.º 239.227-5A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Estadual de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
Técnico de Enfermagem	A	1	Técnico de Enfermagem	A	2

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 216442

DECRETO Nº 51.387, DE 17 DE MARÇO DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0451292-31.2024.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente o pleito autoral, para determinar a promoção do Autor **RODRIGO PEDROZA SILVA SANTOS**, à classe ou referência imediatamente subsequente (A2), a contar da data do ajuizamento da ação;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 00572/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 0771/2025-GCP/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.002831/2025-01,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido, a contar de 04 de março de 2024, o servidor **RODRIGO PEDROZA SILVA SANTOS**, Matrícula n.º 240.576-8A do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL					
CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
Técnico de Enfermagem	A	1	Técnico de Enfermagem	A	2

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 216447

DECRETO Nº 51.388, DE 17 DE MARÇO DE 2025

ENQUADRA, por Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos Mandado de Segurança n.º 4010206-80.2024.8.04.0000, que concedeu parcialmente a segurança, a fim de determinar a progressão vertical da Impetrante **MARISA SARRAFF SIMAS**, para o cargo de Professor 20H Doutor, PF20.DTR-I, nas Matrículas n.º 203.644-4C e 203.644-4E, com efeitos financeiros limitados à data da impetração;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 00732/2025/SAJ-PPC/PGE - Procuradoria Pessoal Civil;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Enquadramento - CENQ/SEDUC acostada às folhas 12/13, encaminhada pelo Ofício n.º 578/2025-GS/SEDUC, da Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.003580/2025-97;

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a docente **MARISA SARRAFF SIMAS**, Matrículas n.º 203.644-4C/E, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de promoção vertical, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL							MUNICÍPIO
MATRÍCULA	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			
	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REFE- RÊNCIA	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REFE- RÊNCIA	
203.644-4C	3.ª	PROFESSOR/ PF20.ESP-III	B	1.ª	PROFESSOR PF20.DTR-I	B	Nhamundá
203.644-4E	4.ª	PROFESSOR/ PF20.LPL-IV	A	1.ª	PROFESSOR PF20.DTR-I	A	

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 09 de setembro de 2024, data da impetração do Mandado de Segurança n.º 4010206-80.2024.8.04.0000.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 216448

DECRETO Nº 51.389, DE 17 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE sobre o enquadramento dos servidores da Junta Comercial do Estado do Amazonas, nos cargos definidos no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, instituído pela Lei n.º 7.100, de 02 de outubro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19 da Lei n.º 7.100 de 02 de outubro de 2024, e a necessidade de enquadramento dos servidores da

Junta Comercial do Estado do Amazonas, nos cargos descritos em seu Anexo I, respeitada a transposição de cargos constante do Anexo IV da referida Lei, de acordo com o tempo de serviço, desde o ingresso no serviço público até outubro de 2024;

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da Comissão de Enquadramento instituída pela PORTARIA Nº 110/2024-GAB/PRES-JUCEA, de 11 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Jurídica da Junta Comercial do Estado do Amazonas exarada no Parecer nº. 239/2024-PROC/JUCEA e da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, contida no Parecer nº 0054/2025 - CTA/SEAD;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Parecer n.º 00040/2025-PPC/PGE, e o que mais consta do Processo n.º 01.05.016201.001204/2022-50,

DECRETA:

Art. 1.º Os servidores estatutários da Junta Comercial do Estado do Amazonas ficam enquadrados nos cargos objeto da redenominação prevista no Anexo IV da Lei n.º 7.100, de 02 de outubro de 2024, transpostos para a Classe e Referência finais dos respectivos cargos, nos termos do Anexo I da Lei n.º 7.100, de 02 de outubro de 2024, e na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2024.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO

QUADRO PERMANENTE			
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR			
N.º	NOME	NOVO CARGO	CLASSE/REFERÊNCIA
1	ALDEMIRA PINHEIRO PEREIRA	Analista de Registro do Comércio	1.ª Classe - Ref. E
2	ANDRÉ LUIZ LOMAS MEDEIROS		
3	CLEOCY BEZERRA BANDEIRA		
4	EDNA DOS SANTOS WATANABE		
5	JACQUELINE DE FREITAS PINHO		
6	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA		
7	SOLANGE MATUTE DA SILVA MAGALHÃES		

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL MÉDIO			
N.º	NOME	NOVO CARGO	CLASSE/REFERÊNCIA
1	AGENOR RIBEIRO MACHADO	Assistente de Registro do Comércio	1.ª Classe - Ref. E
2	ALICE MOURA RODRIGUES		
3	ANA IZABEL SILVA DE SOUZA		
4	ANDRÉIA LIANE CARVALHO DE ANDRADE		
5	ANDRÉIA PINHEIRO DA COSTA		
6	ANTONIO BARROS		
7	ARISTÓFANES DE SOUZA RABELO		
8	ARITE PINHEIRO PEREIRA		
9	AURIAN MARIA SALES CALDEIRA		
10	DARCILENE PAES PINTO		
11	DENIS PINHEIRO BARRETO		
12	DEUSA MARIA DO LIVRAMENTO MORAES DOS SANTOS	Assistente de Registro do Comércio	1.ª Classe - Ref. E
13	EDNA LINDOSO DA SILVA		
14	ELIANE CRISTINA CARVALHO ALENCAR MATIAS		
15	ELIANE DE OLIVEIRA		
16	EMÍLIA CARVALHO DA SILVA		
17	EVANDRO DE ANDRADE VALENTE		
18	FARIDES MACHADO DE OLIVEIRA		
19	GLORIA LEÃO DE SOUZA		
20	JOÃO FRANK CANINDÉ DA SILVA		
21	LUCI JANE SILVA SANTOS		
22	MARCILENE REGINA GUIMARÃES DOS SANTOS DE SIQUEIRA		
23	MARGARETH BRASIL BINDÁ CAVALCANTE		
24	MARIA DO SOCORRO DA COSTA PRESTES		
25	MARIA DO SOCORRO SAMPAIO SILVA		

26	MARIA EULENICE SAMPAIO DA SILVA		
27	MARIA GERCILENA DA ROCHA FURTADO		
28	MARIA HELENA DOS PASSOS DUTRA		
29	MARIA SALETE DUARTE		
30	MARIA TEIXEIRA DE ARAÚJO		
31	MEYRE DE SOUZA MOURÃO		
32	MIRIAM FREITAS ALENCAR		
33	OLINDA TRAVASSOS MARQUES		
34	RAIMUNDA GRACILENE RODRIGUES DAS NEVES	Assistente de Registro do Comércio	1.ª Classe - Ref. E
35	RAIMUNDA ROSEMIRA GOMES DE ANDRADE		
36	RUTH SILVA DE CARVALHO		
37	SANDRA CRISTINA MEIRELES DE AZEVEDO TEIXEIRA		
38	SANDRA MARIA FERREIRA GODINHO		
39	SOLANGE TORRES DORNELES		

Protocolo 216449

DECRETO Nº 51.390, DE 17 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE sobre a criação de Grupo de Trabalho no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, com as finalidades que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, inciso IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de se priorizar a racionalidade e eficiência administrativa, entregando obras de infraestrutura de qualidade e em prazo razoável aos cidadãos, atendendo ao interesse público;

CONSIDERANDO a relevância das atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto n.º 45.373, de 29 de março de 2022, encerrado em outubro de 2024, com vistas à modernização, aperfeiçoamento e uniformização das normas, procedimentos e rotinas administrativas institucionais envolvidas nos processos de planejamento e execução de projetos e obras públicas de infraestrutura de interesse da SEINFRA;

CONSIDERANDO que persistem demandas vinculadas aos trabalhos acima mencionados, que exigem novos estudos e soluções inovadoras para a melhoria dos procedimentos, no intuito de aprimorar a atuação administrativa da SEINFRA;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de observância às mudanças impostas pela Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos e pelo Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2023, para execução de obras de infraestrutura da SEINFRA;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento das contratações da SEINFRA ao Programa Integridade disciplinado pela Lei Estadual n.º 4.730, de 27 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO as adequações necessárias ao tratamento de dados pessoais no âmbito da SEINFRA, conforme regulamentado pela Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização do extenso acervo patrimonial da SEINFRA, em consonância com as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e da Controladoria do Estado;

CONSIDERANDO tratar-se de atividade extraordinária, a ser exercida por corpo técnico mobilizado para tanto, e paralelamente àquelas inerentes à competência institucional da SEINFRA;

CONSIDERANDO o requerimento contido no Ofício n.º 00572/2025-GS/SEINFRA, e o que mais consta do Processon.º 01.01.025101.000610/2025-15,

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, com a finalidade de aprimorar e/ou adequar os procedimentos e rotinas administrativas institucionais às exigências da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, do Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2023, da Lei Estadual n.º 4.730, de 27 de dezembro de 2018, da Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, bem como atender as recomendações lançadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e pela Controladoria do Estado do Amazonas quanto à regularização do acervo patrimonial.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho possui como diretrizes a governança pública, a legalidade, a modernização, a qualidade, a eficiência, a inovação, a confiabilidade, a transparência administrativa, a simplificação de trâmites, a racionalização de exigências burocráticas, a cooperação institucional e o desenvolvimento sustentável.

Art. 2.º São atribuições do Grupo de Trabalho instituído por este Decreto:

I - desenvolver estudos e debates sobre o tema, inter-relacionando-o com o planejamento estratégico e missão institucional da SEINFRA;

II - diagnosticar os procedimentos que necessitam ser revisados e/ou aprimorados sob o enfoque da legislação mencionada no art. 1.º deste Decreto;

III - realizar reuniões e consultas a outros Órgãos e Entidades, se necessário, para levantamento de orientações e sugestões;

IV - organizar as informações para permitir a elaboração de propostas procedimentais e/ou regulamentares que se fizerem necessárias ao atendimento do objetivo e diretrizes instituídas neste Decreto;

V - apresentar as soluções desenvolvidas, em documento próprio, para implementação no âmbito da SEINFRA e demais órgãos envolvidos.

Art. 3.º O Grupo de Trabalho de que trata este Decreto será composto por membros a serem definidos em Portaria, e poderão ser designados e/ou substituídos por meio de ato do titular da SEINFRA, sendo:

I - 01 (um) Presidente;

II - 01 (um) Vice-Presidente;

III - 07 (sete) membros.

Art. 4.º Os integrantes do Grupo de Trabalho criado por este Decreto perceberão a gratificação prevista no inciso X do artigo 90 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, nos valores constantes do Anexo Único da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, e no artigo 19, parágrafo único, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, nos níveis abaixo especificados:

I - os membros constantes dos incisos I e II do artigo 3.º perceberão a gratificação no valor correspondente ao artigo 19, parágrafo único, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015;

II - os membros constantes do inciso III do artigo 3.º perceberão a gratificação no valor correspondente ao nível 15 do Anexo Único da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Parágrafo único. Caberá ao Presidente a coordenação do Grupo de Trabalho, cumprindo-lhe a responsabilidade por convocar reuniões, substituir membros e adotar medidas administrativas e ajustes necessários ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 5.º Os integrantes do Grupo de Trabalho desenvolverão as atividades definidas no artigo 2.º deste Decreto cumulativamente com suas atribuições ordinárias.

Art. 6.º O período de duração do Grupo de Trabalho instituído por este Decreto é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 7.º Ao final das atividades do Grupo de Trabalho, ou quando solicitado pelo Chefe do Executivo ou demais autoridades constituídas, será apresentado relatório preliminar ou conclusivo, demonstrando as tarefas desenvolvidas e os resultados obtidos.

Art. 8.º As despesas decorrentes do disposto neste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA.

Art. 9.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1.º de fevereiro de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 216451

DECRETO Nº 51.391, DE 17 DE MARÇO DE 2025

ALTERA o Decreto n.º 49.856, de 12 de julho de 2024, que “DISPÕE sobre a criação de grupo de trabalho multissetorial no âmbito do Governo do Estado do Amazonas com as finalidades que especifica, e dá outras providências”, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54 inciso IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 49.856, de 12 de julho de 2024, que “DISPÕE sobre a criação de grupo de trabalho multissetorial no âmbito do Governo do Estado do Amazonas com as finalidades que especifica, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO que o § 3.º do art. 3.º do Decreto n.º 49.856, de 12 de julho de 2024, estabelece que o Núcleo Normativo do grupo de trabalho multissetorial contará com o assessoramento de um Grupo de Apoio para, dentre outras atribuições, promover o apoio administrativo e técnico necessário à realização de suas atividades;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos procedimentos de coleta e tratamento de dados pessoais de servidores públicos do Estado e de usuários de serviços públicos, em conformidade com as normas aplicáveis, diante do gradativo aumento de oferta de serviços e créditos consignados, não solicitado, além da imprescindibilidade da ampliação e adequação das ações governamentais às políticas de divulgação em transparência ativa de dados abertos, em cumprimento aos programas nacionais de avaliação;

CONSIDERANDO que as frentes de trabalho acima delineadas demandam uma constante e incisiva atuação do Grupo de Trabalho Multissetorial instituído pelo Decreto n.º 49.856, de 12 de julho de 2024, exigindo o suporte técnico de pessoal, por meio do grupo de apoio nele previsto, consubstanciado na participação de servidores de outras secretarias, em face da transversalidade das temáticas abordadas;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 076/2025-GCG/CGE, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011109.000531/2024-49,

DECRETA:

Art. 1.º O § 3.º do artigo 3.º do Decreto n.º 49.856, de 12 de julho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3.º

§ 3.º O Núcleo Normativo contará com o assessoramento de um Grupo de Apoio, sob a coordenação executiva do Subcontrolador-Geral de Transparência e Ouvidoria, composto por 17 (dezessete) servidores do quadro de pessoal da Controladoria-Geral do Estado (CGE), 3 (três) da Casa Civil e 2 (dois) da Secretaria de Estado da Fazenda, a serem designados por ato do Controlador-Geral do Estado, a quem competirá:

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1.º de janeiro de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 216450

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante do Ofício n.º 0390/2025-GABINETE/SEAP, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.041101.001784/2025-51, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, constantes do Anexo Único, Parte 17, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	VALIDADE
THIAGO ABREU DE SOUZA	Chefe de Departamento	AD-1	17.3.2025
PAULO WILLCON BARRETO CRISPIM	Assessor II	AD-2	17.3.2025
SHEILA CLAAS	Gerente		1.º.4.2025
MAURO ANDRE BRANDAO DA SILVA	Assessor III	AD-3	17.3.2025

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, constantes do Anexo Único, Parte 17, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	VALIDADE
SHEILA CLAAS	Chefe de Departamento	AD-1	1.º.4.2025
RENAN DE OLIVEIRA LIBÓRIO	Assessor II	AD-2	17.3.2025
MARILIA SIQUEIRA DE LEMOS LEITÃO	Gerente		1.º.4.2025
FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA FREITAS	Assessor III	AD-3	17.3.2025

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 216461

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 227/2025-GS/SEC, subscrito pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.020101.002069/2025-66, resolve

I - EXONERAR, a contar de 07 de março de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, constantes do Anexo Único, Parte 15, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
AMANDA BRASIL BARBOSA	Assessor I	AD-1
ANA CHRISTINA DE FREITAS SANTOS	Gerente	AD-2
ANA CRISTINA LIRA MANSOUR		
FERNANDO GONÇALVES MARQUES JUNIOR		
MARIA CLARA DA GAMA BENTES		
OMAR DE OLIVEIRA GUSMÃO JUNIOR		
ROSA CAPOTE VIEIRA		
TAMIRIS DA SILVA LIMA		
GABRIELE LIMA DA CUNHA		
IVETE PESSOA DA SILVA		

JANAINA MARGARIDA CARLOS COSTA		Assessor II	AD-3
MARCIO MATHEUS RODRIGUES GALVÃO			
MATEUS RODRIGUES DA SILVA			
GUINEVERE MONTEIRO AYDEM			
CAROLINE THOMÉ DE SOUZA			
JANETE ALBUQUERQUE DE SOUZA			
MARIA ANALIA BENETTON		Subgerente	
DENIS FARIAS RAMOS			
DERIK DA CONCEIÇÃO VILA			
JONATHAN WALKER BATISTA SOARES			
MYKAELLA SOUZA DA CUNHA			
PATRICIA DE ARAÚJO MATOS GARCIA			
ALCIONE LIMA DE ALMEIDA CRUZ BARBOSA		Assessor III	
FRANCISCA PORTELA MACIEL			
AUREA BATALHA LEITE			
DELMA DE JESUS AZEVEDO			
LAIS CAVALCANTE BIVAR CORREA			

II - **NOMEAR**, a contar de 07 de março de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, constantes do Anexo Único, Parte 15, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
MANUELLA DE BARROS SILVA PEDROSA	Assessor I	AD-1
JOSÉ CORRÊA DE LIMA NETO	Gerente	AD-2
MYKAELLA SOUZA DA CUNHA		
THAYLON MAX DA SILVA FERREIRA		
ANA PAULA RODRIGUES MOTA		
ERLEILSON DE SOUZA BRITO		
ODENIR CABRAL DE BRITO JUNIOR		
ÉRIKA DE SOUZA NASCIMENTO		
PATRÍCIA LOPES RUAS		
JOSÉ RODRIGO ALVES TRAVESSA		
CARLOS ANDRÉ CARIOCA DA SILVA		
AMÉRICO DA SILVA ROCHA	Assessor II	
MICHEL ARAÚJO DOS SANTOS		
AMANDA BRASIL BARBOSA		
JAY MADSON DA SILVA E SILVA		
LUCIANA MONTEIRO DA SILVA		
ADEMIR CORRÊA LIMA NETO	Subgerente	AD-3
KLEITON ISAAC SAHDO		
RENAN RIBEIRO BENTES MOUTA		
TISSIANA MELO DE LIMA		
AIMEÉ STEPHANE CASTRO DA SILVA		
ANE CAROLINE CUNHA GOMES		
ROBERTO RODRIGUES DE CASTRO		
DIENES TABOSA DA SILVA		
GELSON MENEZES JUNIOR	Assessor III	
JOSÉ LEITE DE AMORIM		
KEILA DA SILVA MAQUINÉ		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 216464

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** as solicitações contidas nos Ofícios n.ºs 006 e 007/2025-GAB/DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, subscritos pelo Secretário de Estado de Defesa Civil do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.000331/2025-13, resolve

I - **EXONERAR**, a partir de 15 de março de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 60, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o artigo 7.º da Lei n.º 7.056, de 19 de setembro de 2024, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
MARIMAR MACHADO MARQUES	Gerente I	AD-2
MAMEDE DA SILVA RAMOS		

II - **NOMEAR**, a partir de 15 de março de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 60, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o artigo 7.º da Lei n.º 7.056, de 19 de setembro de 2024, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ALICE LIMA VEIGA	Gerente I	AD-2
HELINO NEGREIROS FONTINELLE		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 216465

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 413/2025/GP/CSC, subscrito pelo Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013102.002006/2025-34, resolve

I - **EXONERAR**, a contar de 1.º de março de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão do CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, constantes do Anexo Único, Parte 25, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o Anexo II do Decreto n.º 43.973, de 1.º de junho de 2021, republicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 do mesmo mês e ano, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
THAIS MARTINS ALVES	Assessor I	AD-1
CAMILA MAYARA FIGUEIRA CAMELO		

II - **NOMEAR**, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão do CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, constantes do Anexo Único, Parte 25, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o Anexo II do Decreto n.º 43.973, de 1.º de junho de 2021, republicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 do mesmo mês e ano, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	VALIDADE
EMANUELLE ALMEIDA DE OLIVEIRA	Assessor I	AD-1	17.3.2025
YUMI LETÍCIA SILVA LEVY			1.º.3.2025

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 216467

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 149/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a contar de 17 de março de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, DILSON CASTRO PEREIRA, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Casa Militar, constante do Anexo Único, Parte 2, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o Anexo II, Parte 1, do Decreto n.º 43.032, de 17 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno da Casa Militar do Estado do Amazonas - CMEAM;

II - NOMEAR, a contar de 17 de março de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ISMAEL MEMORIA DA SILVA AMAZONAS, para exercer, na Casa Militar, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 216469

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 203/2025-GS/SEC, subscrito pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.020101.002008/2025-07, resolve

I - EXONERAR, a contar de 24 de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, VANESSA COSTA DE ARAÚJO, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, constante do Anexo Único, Parte 15, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de março de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a LORENA BARRONCAS AMORIM, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 216471

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante do Ofício n.º 0390/2025-GABINETE/SEAP, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.041101.001784/2025-51, resolve

EXONERAR, a partir de 17 de março de 2025, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, WALLASSON DE ALMEIDA LIRA, do cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, constante do Anexo Único, Parte 17, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 216472

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante do Ofício n.º 0390/2025-GABINETE/SEAP, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.041101.001784/2025-51, resolve

NOMEAR, a partir de 17 de março de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, THIAGO ABREU DE SOUZA, para exercer o cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, constante do Anexo Único, Parte 17, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 216475

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ - CÍVEL, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0602995-88.2024.8.04.6700, que deferiu a tutela de urgência pleiteada, para determinar a promoção do Autor, JOSÉ DA SILVA RIBEIRO, ao posto de Major PM, com efeitos retroativos a 25 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00872/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.004226/2025-67, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de dezembro de 2023, nos termos dos artigos 10, alínea *b*, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o Capitão PM **JOSÉ DA SILVA RIBEIRO (20843)**, Matrícula n.º 219.676-0 A, ao posto de Major PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM), da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 216479

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança Cível n.º 4009142-69.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança vindicada pelo Impetrante **JEFFERSON SILVEIRA BENJAMIN**, a fim de reconhecer o seu direito à promoção especial ao posto de 2.º Tenente PM, nos moldes reconhecidos pelo BG n.º 074, de 25/04/2023, com efeitos retroativos a contar de 1.º de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00754/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.003673/2025-07, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de janeiro de 2023, nos termos do artigo 109, XXII, alíneas *a* e *c*, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com os artigos 10 e 13, inciso IV, alínea *a*, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM **JEFFERSON SILVEIRA BENJAMIN (13572)**, Matrícula n.º 148.823-6 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 216480

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **FRANCISCO CARLOS DO VALE CAMPOS**, nos autos dos Embargos de Declaração n.º 0012706-90.2024.8.04.0000, opostos no Mandado de Segurança n.º 4010072-87.2023.8.04.0000;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos dos Embargos de Declaração Cível, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00445/2025-CPRAC/PGE, no sentido de promover o interessado à graduação de Subtenente PM, pelo Quadro Especial de Acesso, conforme proposta de promoção constante do Boletim Geral n.º 173/2024, com efeitos financeiros a partir de 1.º de janeiro de 2025 e demais efeitos a contar de 25 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.003538/2025-53, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2023, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **FRANCISCO CARLOS DO VALE CAMPOS (14994)**, Matrícula n.º 155.810-2 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de janeiro de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 216481

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **RODRIGO COSTA DOS SANTOS**, nos autos dos do Mandado de Segurança n.º 4011983-37.2023.8.04.0000;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação n.º 00278/2025, no sentido de promover o interessado à graduação de Subtenente PM, pelo Quadro Especial de Acesso, conforme proposta de promoção constante do Boletim Geral n.º 173/2024, com efeitos financeiros a partir de 1.º de março de 2025 e demais efeitos a contar de 25 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.003710/2025-79, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2023, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **RODRIGO COSTA DOS SANTOS (15091)**, Matrícula n.º 155.847-1 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de março de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 216482

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0496346-20.2024.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente o pleito autoral, para determinar a promoção da Requerente **EWANUBIA DA SILVA RIBEIRO**, à graduação de 2.º Sargento PM, a contar da data prevista no artigo 13, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, imediatamente seguinte ao ajuizamento da ação;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação de Ofício n.º 00296/2025, no sentido de que promova a policial militar à referida graduação a partir de 25 de agosto de 2024, encaminhada por meio do Ofício n.º 00819/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.003707/2025-55, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2024, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 3.º Sargento PM **EWANUBIA DA SILVA RIBEIRO (20264)**, Matrícula n.º 203.662-2 B, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 216485

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4000254-77.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança pleiteada, para determinar a promoção do Impetrante **AYUB SALDANHA PEREIRA**, à graduação de 3.º Sargento BM, a contar de 31 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, prolatado nos Embargos de Declaração n.º 0014309-04.2024.8.04.0000, opostos no mencionado *mandamus*, que os acolheu, a fim de corrigir o erro material, determinando que os efeitos da promoção concedida sejam a contar de 31 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 00785/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.003671/2025-00, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo BM **AYUB SALDANHA PEREIRA (1176)**, Matrícula n.º 226.846-9 A, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 216486

www.imprensaoficial.am.gov.br

  @imprensaoficialamazonas



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA N° 003/2025 - SEGOV/AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei n° 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n° 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a edição da Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 6.105, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação da SEGOV e a Lei n° 7.270, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão que especifica, no quadro de cargos da Secretaria de Governo - SEGOV;

RESOLVE:

ATRIBUIR aos titulares dos cargos comissionados constantes do Anexo Único desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n° 3.301, de 08 de outubro de 2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, em Manaus, 17 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Secretário de Estado de Governo

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO/SIMB.	NÍVEL	A CONTAR
LUIZ ALFREDO BARROSO LIBERATO	ASSESSOR I AD-1	15	1.02.25
ELINEIDE FIGUEIREDO FERREIRA	ASSESSOR I AD-1	15	1.02.25
LARYSSA MARIA NASCIMENTO DE SOUZA	ASSESSOR II AD-2	14	1.02.25
MECILENE DE ARAÚJO FREITAS	ASSESSOR II AD-2	14	1.02.25
TALITA MAILA ALVES BATISTA	ASSESSOR II AD-2	14	1.02.25
JOSÉ AMAURI DA SILVA MAIA	ASSESSOR I AD-1	15	1.02.25
ENID PEREIRA CASTELO BRANCO	ASSESSOR I AD-1	15	1.02.25
ELISA CRISTINA RIBEIRO RAMOS	ASSESSOR II AD-2	14	1.02.25
WILLIANA ARAÚJO DA SILVA	ASSESSOR II AD-2	14	1.02.25
SARA ELIZABETH DOS SANTOS PINTO	ASSESSOR III AD-3	13	1.02.25

Protocolo 216057

Procuradoria Geral do Estado - PGE

EXTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 002/2024-PGE.

DATA DA ASSINATURA: 10.3.2025.

PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE, e a empresa **M L NASCIMENTO LTDA.**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato em questão pelo prazo de 12 meses, e alterar o valor mensal estimado, considerando o acréscimo no percentual de 5,47% do IGPM acumulado nos últimos 12 meses, sobre o valor vigente, conforme cláusula décima sétima do contrato original.

VALOR MENSAL: R\$3.600,00

VALOR TOTAL: R\$ 43.200,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária n° 011103 - Procuradoria-Geral do Estado; Programa de Trabalho n° 03.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso n° 1.704.1450.0000.0000; Natureza da Despesa n° 33903308. Tendo sido emitida a Nota de Empenho n° 2025NE00077, em 28.2.2025, no valor de R\$6.000,00. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 10 de março de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 216063

PORTARIA N.º 038/2025-GPGE

CONCEDE férias ao Procurador do Estado que menciona e **DESIGNA** o substituto.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

I - CONCEDER ao Procurador do Estado, **LEONARDO DE BORBOREMA BLASCH**, Chefe da Procuradoria de Responsabilidade Civil-PRC, 05 (cinco) dias de férias, sendo: 01 (um) dia residual referente ao 2.º período do exercício de 2006 e 04 (quatro) dias referentes ao 2.º período do exercício de 2007, a serem usufruídos no período de 10 a 14 de março de 2025.

II - DESIGNAR a Procuradora do Estado **CAMILA PEREIRA DE MARCOS** em substituição, na função de Procurador-Chefe da Procuradoria de Responsabilidade Civil-PRC, no período a que se refere o item I.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 11 de março de 2025

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 216074

PORTARIA N.º 039/2025-GPGE

TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício de competência inscrita no art. 10, I, da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE,

TRANSFERIR para outra oportunidade o gozo das férias referentes ao 1.º período de 2025 do Procurador do Estado **EUGÊNIO NUNES SILVA**,

Subprocurador-Geral-Adjunto - Seção I, escaladas para o mês de março por meio da Portaria n.º 739/2024-GSPGE.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 11 de março de 2025

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 216077

PORTARIA N.º 040/2025-GPGE

EXONERA servidora ocupante de cargo em comissão que menciona e NOMEIA o novo titular.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI, *in fine*, do art. 10 da Lei n.º 1.639, de 30 de dezembro de 1983 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

I - EXONERAR com efeitos a contar de 13 de março de 2025, ANA CAROLINA FROTA DESIDERI, Matrícula n.º 248.412-9 C, do cargo em comissão de Assessor II, AD-2, do quadro da Procuradoria Geral do Estado, excluindo-a, em consequência, da relação da Portaria n.º 089/08-GPGE, na qual consta com a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas no nível 14 do Anexo Único da Lei n.º 3.301/08.

II - NOMEAR MAURÍCIO FONSECA MARTINS para o cargo de que trata o item I, incluindo-o na relação da Portaria n.º 089/08-GPGE com o nível 14 do Anexo Único da Lei n.º 3.301/08.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 13 de março de 2025

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 216080

PORTARIA N.º 041/2025-GPGE

DESIGNA Procuradora do Estado para a função que menciona.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), na forma da redação dada pela Lei Complementar n.º 34/04,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 270 de 07 de janeiro de 2025,

RESOLVE,

DESIGNAR com efeitos a contar de 13 de março de 2025, a Procuradora do Estado VANESSA LIMA DO NASCIMENTO, Matrícula n.º 211.264-7 B, para a função de Subprocurador-Geral-Adjunto III - Seção III.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 13 de março de 2025

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 216084

PORTARIA N.º 219/2025-GSPGE

CONCEDE afastamento a servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER 02 dias de afastamento a servidora RAFAELA SILVA DE SOUSA, matrícula nº 266.998-6 A, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97 e 1º da Resolução 22.747/08-TSE, nos dias 06 e 07/03/2025, em razão de serviço prestado à Justiça Eleitoral.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 14 de março de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 216088

PORTARIA N.º 220/2025-GSPGE

CONCEDER licença para tratamento de saúde a servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta ao Laudo Médico nº 298781/2025, da Junta Médica Pericial do Estado - JMPE.

RESOLVE,

CONCEDE nos termos do artigo 65, I, da Lei n. 1.762/86, a servidora KAROLLYNE LIMA BARBOSA, matrícula n.º 270.196-0 A, 20 dias de licença médica, a contar de 13/12/2024 até 01/01/2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 14 de março de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 216089

PORTARIA N.º 221/2025-GSPGE

CONCEDER licença para tratamento de saúde a servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta ao Laudo Médico nº 298782/2025, da Junta Médica Pericial do Estado - JMPE.

RESOLVE,

CONCEDE nos termos do artigo 65, I, da Lei n. 1.762/86, a servidora KAROLLYNE LIMA BARBOSA, matrícula n.º 270.196-0 A, 27 dias de licença médica, a contar de 06/01/2025 até 01/02/2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 14 de março de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 216090

PORTARIA N.º 042/2025-GPGE

NOMEIA para o cargo que menciona.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI, *in fine*, do art. 10 da Lei n.º 1.639, de 30 de dezembro de 1983 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), CONSIDERANDO a redação dada no §2.º do art. 4.º inciso III da Lei Delegada n.º 270, de 07 de janeiro de 2025,

RESOLVE,

NOMEAR com efeitos a contar de 13 de março de 2025, ADRIANO SANTOS MONTEIRO para o Cargo de Superintendente-Geral desta Procuradoria Geral do Estado-PGE/AM.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 13 de março de 2025

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Presidente do Conselho de Procuradores do Estado - CPE

Protocolo 216093

PORTARIA N.º 222/2025-GSPGE

CONCEDE férias ao Procurador que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER 12 dias de férias ao Procurador do Estado FABIANO BURIOL, matrícula nº 212.059-3 B, sendo: 08 dias do 2º período de 2016 e 04 dias do 2º período de 2017, a contar de 10 até 21/03/2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 14 de março de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 216094

PORTARIA N.º 043/2025-GPGE

NOMEIA para o cargo que menciona.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI, *in fine*, do art. 10 da Lei n.º 1.639, de 30 de dezembro de 1983 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), CONSIDERANDO a redação dada no §2.º do art. 4.º inciso III da Lei Delegada n.º 270, de 07 de janeiro de 2025,

RESOLVE,

NOMEAR com efeitos a contar de 13 de março de 2025, RODRIGO DUARTE DE LIMA para o Cargo de Superintendente-Geral de Tecnologia da Informação, Inovação e Gestão Estratégica desta Procuradoria Geral do Estado-PGE/AM.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 13 de março de 2025

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 216095

PORTARIA N.º 223/2025-GSPGE
CONCEDE licença especial a servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,
CONCEDER nos termos do artigo 78, caput, da Lei n.º 1.762/86, 15 dias de licença especial a servidora **FRANCISCA RUBIM MIRANDA**, matrícula n.º 004.715-5 C, sendo: 05 dias ao quinquênio de 1997/2002 e 10 dias ao quinquênio de 2007/2012, a contar de 10/03 até 24/03/2025.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 17 de março de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 216096

PORTARIA N.º 224/2025-GSPGE
TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,
TRANSFERIR por necessidade de serviço 30 dias de férias do Procurador do Estado **TICIANO ALVES E SILVA**, matrícula n.º 211.267-1 B, referente ao 1º período do exercício de 2025, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 17 de março de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 216097

PORTARIA N.º 044/2025-GPGE
NOMEIA para o cargo que menciona.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI, *in fine*, do art. 10 da Lei n.º 1.639, de 30 de dezembro de 1983 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),
CONSIDERANDO a redação dada no §2.º do art. 4.º inciso III da Lei Delegada n.º 270, de 07 de janeiro de 2025,

RESOLVE,
NOMEAR com efeitos a contar de 13 de março de 2025, **ANA CAROLINA FROTA DESIDERI** para o Cargo de Superintendente de Gestão Estratégica desta Procuradoria Geral do Estado-PGE/AM.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 13 de março de 2025

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 216099

PORTARIA N.º 225/2025-GSPGE
TRANSFERE férias da Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,
TRANSFERIR por necessidade de serviço 30 dias de férias da Procuradora do Estado **LUCIANA BARROSO DE FREITAS**, matrícula n.º 189.318-1 C, referente ao 1º período do exercício de 2025, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 17 de março de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 216100

PORTARIA N.º 045/2025-GPGE
NOMEIA para o cargo que menciona.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI, *in fine*, do art. 10 da Lei n.º 1.639, de 30 de dezembro de 1983 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),
CONSIDERANDO a redação dada no §2.º do art. 4.º inciso III da Lei Delegada n.º 270, de 07 de janeiro de 2025,

RESOLVE,
NOMEAR com efeitos a contar de 13 de março de 2025, **JANDERSON BORGES DO NASCIMENTO** para o Cargo de Superintendente de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico desta Procuradoria Geral do Estado-PGE/AM.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 13 de março de 2025

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 216103

PORTARIA N.º 226/2025-GSPGE
TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,
TRANSFERIR por necessidade de serviço 30 dias de férias do Procurador do Estado **EVANDRO EZIDRO DE LIMA RÉGIS**, matrícula n.º 151.611-6 C, referente ao 1º período do exercício de 2025, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 17 de março de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 216104

PORTARIA N.º 046/2025-GPGE
NOMEIA para o cargo que menciona.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI, *in fine*, do art. 10 da Lei n.º 1.639, de 30 de dezembro de 1983 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),
CONSIDERANDO a redação dada no §2.º do art. 4.º inciso III da Lei Delegada n.º 270, de 07 de janeiro de 2025,

RESOLVE,
NOMEAR com efeitos a contar de 13 de março de 2025, **MÁRIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO** para o Cargo de Superintendente de Tecnologia da Informação desta Procuradoria Geral do Estado-PGE/AM.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 13 de março de 2025

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 216105

PORTARIA N.º 227/2025-GSPGE
TRANSFERE férias da Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,
TRANSFERIR por necessidade de serviço 30 dias de férias da Procuradora do Estado **KARLA BRITO NOVO**, matrícula n.º 181.707-8 D, referente ao 1º período do exercício de 2025, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 17 de março de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 216113

PORTARIA N.º 229/2025-GSPGE
TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,
TRANSFERIR por necessidade de serviço 30 dias de férias do Procurador do Estado **LUCAS PEDROSA FERNANDES**, matrícula n.º 266.575-1 A,

referente ao 1º período do exercício de 2025, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 17 de março de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 216115

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

ERRATA DA PORTARIA Nº 021/2024-GAB/SECOM

Publicado no DOE nº 35.174, Seção II do Poder Executivo de 01 de março de 2024.

ONDE-SE-LÊ:

DECLARAÇÃO DE BENS ANUAL 2023

LEIA-SE:

DECLARAÇÃO DE BENS ANUAL 2024

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 17 de março de 2025.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 216047

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 021/2025 - SEAGA/SES-AM

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual 47.133/2023 e; CONSIDERANDO a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no processo nº 01.01.017101.023170/2023-84 referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2025-CSC que transcorreu dentro dos princípios que norteiam o processo licitatório;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados -CSC, constante no Ofício nº. 359/2025 - GP/CSC, e na Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico N.º 087/2025 - CSC.

II - ADJUDICAR as empresas W. A. B. DE ALMEIDA LTDA CNPJ N.º 36.954.445/0001-58 vencedora do Lote Único cujo valor importou em R\$ 4.455,60 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), referente contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada em serviço de confecção e impressão de talonários (receituários de controle especial), a fim de atender as necessidades dos CAICS - Secretaria de Saúde - SES/AM.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS.

Manaus/AM, 07 de março de 2025

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

Protocolo 215184

RESOLUÇÃO CIB Nº 018/2025 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE sobre Recurso Financeiro para a aquisição de 1 (uma) Unidade de Suporte Básico de vida terrestre (USB), apoiando a necessidade do Município de Careiro da Várzea/AM, Proposta: nº 36000004696, referente a Portaria GM/MS nº 6.640, de 20.02.2025, que institui processo de seleção ao Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC 2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 10.10, de novembro de 2012 que Redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Capítulo II, que dispõem sobre o financiamento da Rede de Atenção Às Urgências e Emergências (RUE);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 281, de 27 de fevereiro de 2014, que Institui o Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a nova orientação do Ministério da Saúde, através da Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025 que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC);

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.009163/2025-31 (SIGED) que dispõe sobre Recurso Financeiro para a aquisição de 1 (uma) Unidade de Suporte Básico de vida terrestre (USB), apoiando a necessidade do Município de Careiro da Várzea/AM, Proposta: nº 36000004696, referente a Portaria GM/MS nº 6.640, de 20.02.2025, que institui processo de seleção ao Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC 2025;

CONSIDERANDO que o município de Careiro da Várzea é um município brasileiro localizado na Região Metropolitana de Manaus, que seu acesso se dá por via fluvial em embarcações que saem diariamente do Porto de Manaus ou em lanchas rápidas que saem do porto da Ceasa na Capital e que, a demanda crescente por atendimentos pré-hospitalares, aliada à extensão territorial do município e às condições geográficas, exige a incorporação de uma Unidade de Suporte Básico (USB), garantindo mais eficiência e cobertura no socorro à população;

CONSIDERANDO que o SAMU 192 é um componente assistencial móvel da Rede de Atenção às Urgências que tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravamento à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras) que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte, mediante o envio de veículos tripulados por equipe capacitada, acionados por uma Central de Regulação das Urgências, acessada pelo número "192", sendo esta posteriormente regulada pela Central de Regulação das Urgências do município de Manaus/AM;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da área técnica, tendo em vista que o município de Careiro da Várzea atende aos critérios de seleção do novo PAC SAÚDE e está de acordo com a Portaria GM/MS Nº 10.10, de novembro de 2012, Portaria GM/MS nº 958 de 17 de Julho de 2023 e Portaria GM/MS nº 6.640, de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de Recurso Financeiro para a aquisição de 1 (uma) Unidade de Suporte Básico de vida terrestre (USB), apoiando a necessidade do Município de Careiro da Várzea/AM, Proposta: nº 36000004696, referente a Portaria GM/MS nº 6.640, de 20.02.2025, que institui processo de seleção ao Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC 2025.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde HOMOLOGA as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 018/2025, datada de 14 de março de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 216029

RESOLUÇÃO CIB Nº 015/2025 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE sobre Recurso Financeiro para a construção de um CAPS Tipo II, no município de Parintins/AM, Proposta: nº 3600020250008, referente a Portaria GM/MS nº 6.640, de 20.02.2025, que institui processo de seleção ao Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC 2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 281, de 27 de fevereiro de 2014, que Institui o Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Capítulo III, que dispõem sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);

CONSIDERANDO a nova orientação do Ministério da Saúde, em janeiro de 2023, para os pedidos de habilitação, implantação e qualificação de serviços da Rede de Atenção Psicossocial;

CONSIDERANDO a abertura da seleção do Novo PAC 2025 em cuja modalidade Saúde contempla a construção de 100 novos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), que oferecem serviços de assistência à saúde mental, em regiões com vazios assistenciais e de baixa cobertura;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.008590/2025-00 (SIGED) que dispõe sobre Recurso Financeiro para a construção de um CAPS Tipo II, no município de Parintins/AM, Proposta: nº 3600020250008, referente a Portaria GM/MS nº 6.640, de 20.02.2025, que institui processo de seleção ao Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC 2025;

CONSIDERANDO que o município de Parintins faz parte da Região de Saúde do Baixo Amazonas, região que compõe a Macrorregião Leste. O CAPS Tipo II de Parintins permitirá atendimento também para os municípios do entorno, uma vez que a regional possui escassez de equipamentos de saúde mental;

CONSIDERANDO que os Centros de Atenção Psicossocial visam ações voltadas para saúde mental com processos de reabilitação biopsicossocial que, em seu amplo conceito, incluem o fortalecimento da autonomia e da funcionalidade dos sujeitos e sua relação com a comunidade;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da área técnica, haja vista a importância do investimento na qualidade da assistência à saúde, dando importância ao fortalecimento da atenção especializada, desde que sejam atendidos em sua totalidade os critérios previstos nas PORTARIAS Nº 245, de 17 de fevereiro de 2005 e PORTARIA Nº 615, de 15 de abril de 2013;

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de Recurso Financeiro para a construção de um CAPS Tipo II, no município de Parintins/AM, Proposta: nº 3600020250008, referente a Portaria GM/MS nº 6.640, de 20.02.2025, que institui processo de seleção ao Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC 2025.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 015/2025, datada de 14 de março de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 216030

RESOLUÇÃO CIB Nº 017/2025 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE sobre Recurso Financeiro para a construção de um CAPS Tipo II, no município de Tefé/AM, referente a Portaria GM/MS nº 6.640, de 20.02.2025, que institui processo de seleção ao Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC 2025.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

CONSIDERANDO a Lei Nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 615, de 15 de abril de 2013. Retificada em 23 de maio de 2015. Dispõe sobre o incentivo financeiro de investimento para construção de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Unidades de Acolhimento, em conformidade com a rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental incluindo

aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) Brasília, 2013;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011. Republicada em 21 de maio de 2013. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2011;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 281, de 27 de fevereiro de 2014, que Institui o Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Capítulo III, que dispõem sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);

CONSIDERANDO a Considerando a Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025 que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;

CONSIDERANDO que o município de Tefé apresenta proposta objetivando a construção de um Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Tipo II para atender a população da Regional de Saúde do Triângulo, composta pelos municípios de Tefé, Alvarães, Uarini, Maraã, Juruá e Japurá, somando uma população de 139.086 habitantes atendidos;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.08744/2025-56 (SIGED) que dispõe sobre solicitação Recurso Financeiro para a construção de um CAPS Tipo II, no município de Tefé-AM, referente a Portaria GM/MS nº 6.640, de 20.02.2025, que institui processo de seleção ao Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC 2025;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da área técnica, haja vista a importância do investimento na qualidade da assistência à saúde, dando importância ao fortalecimento da atenção especializada;

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de Recurso Financeiro Emergencial para a Construção de um Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II para Município de TEFÉ/AM considerando a necessidade de ampliação dos serviços na Rede Assistencial de Saúde do município de Tefé, principalmente na Área de Atenção Psicossocial - Saúde Mental, para aumentar a oferta de serviços à população Tefeense e municípios vizinhos, fortalecendo, assim a RAPS na rede de saúde.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 14 de março de 2025.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 017/2025, datada de 14 de março de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 216032

RESOLUÇÃO CIB Nº 014/2025 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE sobre Recurso Financeiro para a construção de construção de Policlínica Regional no Município de Itacoatiara - AM, referente a Portaria GM/MS nº 6.640, de 20.02.2025, que institui processo de seleção ao Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC 2025.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde, instituída pela Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, que dispõe sobre a ampliação e garantia do acesso da população a serviços especializados, em tempo oportuno, com referência territorial e considerando as necessidades regionais, garantindo a equidade no atendimento, a

qualidade assistencial, a integralidade e a maior efetividade e eficiência na aplicação dos recursos financeiros;

CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº 1640 de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;

CONSIDERANDO que a cidade de Itacoatiara é um dos principais polos urbanos e econômicos da região do Baixo Amazonas, possuindo uma população de 112 520 habitantes, conforme estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2024. O Município é referência da regional do Médio Amazonas, que é composta por mais 5 municípios, além de Itacoatiara, sendo eles: Silves, Itapiranga, Uruará, São Sebastião do Uatumã e Urucurituba;

CONSIDERANDO que a Policlínica Regional foi planejada para atuar como dispositivo central no modelo de Atenção Mais Acesso a Especialidades, com a finalidade de fornecer atendimento médico especializado e diagnóstico para a população de uma área geograficamente extensa, de forma mais rápida e eficiente, atendendo as necessidades da população a partir dos encaminhamentos feitos pela Atenção Primária à Saúde;

CONSIDERANDO que a policlínica permitirá uma maior integração dos serviços de saúde entre os municípios da regional, além de contribuir para a descentralização da saúde no estado, tendo em vista que, a regionalização tem como objetivo otimizar recursos e oferecer um atendimento de melhor qualidade, com foco na prevenção e no diagnóstico precoce de doenças;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.008013/2025-00 que dispõe sobre Recurso Financeiro para a construção de construção de Policlínica Regional no Município de Itacoatiara - AM, referente a Portaria GM/MS nº 6.640, de 20.02.2025, que institui processo de seleção ao Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC 2025;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da área técnica, haja vista que a construção da Policlínica Regional em Itacoatiara é de extrema relevância para a melhoria da saúde pública na região e contribuirá significativamente para a qualidade de vida da população local e regional;

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de Recurso Financeiro para a construção de construção de Policlínica Regional no Município de Itacoatiara/AM, referente a Portaria GM/MS nº 6.640, de 20.02.2025, que institui processo de seleção ao Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC 2025.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 14 de março de 2025.

A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.

A **Secretária de Estado de Saúde HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 017/2025, datada de 14 de março de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 216034

RESOLUÇÃO CIB Nº 013/2025 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE sobre Recurso Financeiro para a construção de um Centro de Atenção Psicossocial III (CAPS III) (Código: 3600020250008) e uma Policlínica Regional (Código: 3600020250006) para o município de Itacoatiara/AM, referente a Portaria GM/MS nº 6.640, de 20.02.2025, que institui processo de seleção ao Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC 2025.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 615, de 15 de abril de 2013. Retificada em 23 de maio de 2015. Dispõe sobre o incentivo financeiro de

investimento para construção de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Unidades de Acolhimento, em conformidade com a rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) Brasília, 2013;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011. Republicada em 21 de maio de 2013. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2011;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Considerando a Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025 que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.008013-2025-00 (SIGED) que dispõe sobre Recurso Financeiro para a construção de um Centro de Atenção Psicossocial III (CAPS III) (Código: 3600020250008) e uma Policlínica Regional (Código: 3600020250006) para o município de Itacoatiara/AM, referente a Portaria GM/MS nº 6.640, de 20.02.2025, que institui processo de seleção ao Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC 2025;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da área técnica, haja vista a importância do investimento na qualidade da assistência à saúde, dando importância ao fortalecimento da atenção especializada;

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de Recurso Financeiro Emergencial para a Construção de um Centro de Atenção Psicossocial III (CAPS III) (Código: 3600020250008) e uma Policlínica Regional (Código: 3600020250006) para o município de Itacoatiara/AM, referente a Portaria GM/MS nº 6.640, de 20.02.2025, que institui processo de seleção ao Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC 2025.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 14 de março de 2025.

A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.

A **Secretária de Estado de Saúde HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 013/2025, datada de 14 de março de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 216036

RESOLUÇÃO CIB Nº 016/2025 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE sobre Recurso Financeiro para a construção de um CAPS Tipo I, no município de Autazes/AM, referente a Portaria GM/MS nº 6.640 de 20.02.2025, que institui processo de seleção ao Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC 2025.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 615, de 15 de abril de 2013. Retificada em 23 de maio de 2015. Dispõe sobre o incentivo financeiro de investimento para construção de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Unidades de Acolhimento, em conformidade com a rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) Brasília, 2013;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011. Republicada em 21 de maio de 2013. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2011;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação N° 6, de 28 de setembro de 2017: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 281, de 27 de fevereiro de 2014, que Institui o Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025 que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;

CONSIDERANDO que município de Autazes faz parte da Região de Saúde de Manaus, Entorno e Alto Rio Negro, região que compõe a Macrorregião Central. O CAPS Tipo I de Autazes permitirá atendimento também para os municípios do entorno, uma vez que a regional possui escassez de equipamentos de saúde mental;

CONSIDERANDO que os Centros de Atenção Psicossocial visam ações voltadas para saúde mental com processos de reabilitação biopsicossocial que, em seu amplo conceito, incluem o fortalecimento da autonomia e da funcionalidade dos sujeitos e sua relação com a comunidade;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.009126/2025-23 (SIGED) que dispõe sobre Recurso Financeiro para a construção de um CAPS Tipo I, no município de Autazes-AM, referente a Portaria GM/MS nº 6.640 de 20.02.2025, que institui processo de seleção ao Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC 2025;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da área técnica, haja vista a importância do investimento na qualidade da assistência à saúde, dando importância ao fortalecimento da atenção especializada;

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de Recurso Financeiro Emergencial para a Construção de um Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I para Município de Autazes-AM, referente a Portaria GM/MS nº 6.640 de 20.02.2025, que institui processo de seleção ao Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC 2025.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus,
14 de março de 2025.

A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 016/2025, datada de 14 de março de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocollo 216038

RESOLUÇÃO CIB Nº 019/2025 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE sobre Recurso Financeiro para a construção de um CAPS Tipo I, no município de Santo Antônio do Itá/AM considerando a proposta nº 36000005985/2025, referente a Portaria GM/MS nº 6.640, de 20.02.2025, que institui processo de seleção ao Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC 2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e:

CONSIDERANDO o art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores:

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 615, de 15 de abril de 2013. Retificada em 23 de maio de 2015. Dispõe sobre o incentivo financeiro de investimento para construção de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Unidades de Acolhimento, em conformidade com a rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras

drogas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) Brasília, 2013; **CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011. Republicada em 21 de maio de 2013. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2011:

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação N° 6, de 28 de setembro de 2017: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025 que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.009233/2025-51 (SIGED) que dispõe sobre Recurso Financeiro para a construção de um CAPS Tipo I, no município de Santo Antônio do Içá/AM;

CONSIDERANDO a proposta nº 36000005985/2025, referente a Portaria GM/MS nº 6.640, de 20.02.2025, que institui processo de seleção ao Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC 2025;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da área técnica, haja vista a importância do investimento na qualidade da assistência à saúde, dando importância ao fortalecimento da atenção especializada;

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de Recurso Financeiro para a construção de um CAPS Tipo I, no município de Santo Antônio do Itá /AM considerando a proposta nº 36000005985/2025, referente a Portaria GM/MS nº 6.640, de 20.02.2025, que institui processo de seleção ao Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC 2025.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 019/2025, datada de 14 de março de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocollo 216041

**Secretaria de Estado de Administração
e Gestão - SEAD**

PORTARIA N° 0040/2025-GS/SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em
exercício, no uso das atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 45.094, de 3 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado e Administração e Gestão - SEAD, com a finalidade de realizar as atividades necessárias para garantir gestão eficaz dos bens patrimoniais do Estado através do sistema patrimonial, com fins à padronização mínima de qualidade exigida Decreto Federal nº 10.540/2020 e plano de ação definido no Decreto Estadual nº 43.814/2021, atendendo as informações constantes no sistema de gestão financeira (AFI);

CONSIDERANDO o art. 3º do no Decreto n.º 45.094, de 3 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a composição e funcionamento do grupo de trabalho a ser definido em ato próprio do titular da Secretaria de Administração e Gestão - SEAD:

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR a contar de 01 de março de 2025, da composição do Grupo de Trabalho o membro **DAVID ALCANTARA DE OLIVEIRA PITA**, na função de Coordenação de Gestão de Procedimentos Membro Analista, por **SUELINE CHIXARO AYRES**, na mesma função, da Portaria nº 004/2022-GS/SEAD. publicado dia 06/01/2022.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, Manaus, 26 de fevereiro de 2025.

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 216076

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2024, da Rede Estadual de Ensino.

CETI PROFESSORA MARIA ADELAIDE MARINHO HORTENCIA
MUNICÍPIO: CAREIRO

ATO DE CRIAÇÃO: LEI 5148/2020 DE 02/04/2020 GAGOV DO 02/04/2020
AMPARO LEGAL: Ato de Autorização - Res. 231/2024 DE 12/11/2024 CEE/AM DO 12/11/2024

1. Ana Clara Neves Mendes 04/03/2007 - 066.*****-45
2. Antonio Victor Carneiro dos Santos 05/06/2006 - 067.*****-69
3. Arlysson Anterio da Silva Carvalho 26/10/2006 - 704.*****-50
4. Carmem Monteiro de Araujo 28/01/2007 - 046.*****-90
5. Christian Ribeiro Tavares 18/04/2006 - 067.*****-40
6. Clara Yasmim de Araujo Serrao 28/02/2006 - 069.*****-50
7. Daniella Nicolle Pinheiro de Lima Filizzola 01/04/2006 - 071.*****-07
8. Diego Correa Fontes 09/08/2006 - 064.*****-31
9. Eduarda da Silva Moura 06/01/2007 - 004.*****-52
10. Evelyn Souza dos Santos Leal 29/12/2006 - 022.*****-12
11. Frank Dias da Silva 02/07/2006 - 706.*****-21
12. Gabriel dos Santos Andrade 22/09/2006 - 080.*****-02
13. Gabriel Silva Amorim 31/07/2006 - 073.*****-76
14. Hanna Higino Queiroz da Silva 19/08/2006 - 006.*****-98
15. Hellem Cristiny Gomes Costa 29/03/2007 - 019.*****-64
16. Hillary Vitoria Rabelo Lopes 27/04/2007 - 068.*****-05
17. Hudson Gomes Rodrigues 27/12/2004 - 066.*****-06
18. Isabelle Queiroz Nunes da Silva 25/03/2007 - 063.*****-64
19. Isaias de Souza Lima Filho 14/09/2006 - 070.*****-80
20. Jennifer Marcielia Ferreira da Silva 13/04/2006 - 092.*****-40
21. Jeovana Rodrigues de Oliveira 25/03/2007 - 066.*****-83
22. Jonata Cardoso Leite 23/04/2007 - 067.*****-17
23. Julio Gomes Reis 15/07/2005 - 089.*****-55
24. Karina Hermano Silveira e Silva 11/01/2007 - 047.*****-62
25. Kawam Ferreira da Silva 14/02/2006 - 074.*****-14
26. Kevem Costa Brito 03/04/2005 - 067.*****-39
27. Kleber Cavalcante Teixeira 15/08/2005 - 060.*****-08
28. Leonardo Lira Marques 10/07/2006 - 070.*****-44
29. Leticia de Souza Barros 15/11/2006 - 067.*****-09
30. Lidiane Souza dos Santos 14/11/2006 - 058.*****-35
31. Lucas Alves da Silva 09/11/2006 - 706.*****-00
32. Lucas Souza Lima 06/09/2007 - 058.*****-44
33. Marcos Nascimento do Nascimento 18/02/2007 - 070.*****-73
34. Marililson Gama Freitas 04/07/2005 - 074.*****-84
35. Paola Katrinne Guimaraes dos Santos 08/11/2006 - 070.*****-41
36. Ronaldson Machado dos Santos 10/04/2007 - 070.*****-80
37. Tais Rodrigues de Souza 30/10/2006 - 067.*****-28
38. Anderson Gabriel Araujo dos Santos 17/05/2006 - 022.*****-83
39. Arlesson Pereira do Nascimento 05/09/2006 - 067.*****-00
40. Camily de Melo Garcia 21/07/2006 - 703.*****-90
41. Emily Larissa Lima Laurentino 05/08/2006 - 023.*****-62
42. Filipe Edson de Castro Franco 30/12/2003 - 061.*****-30
43. Filipe Ramon Gomes da Silva 18/03/2007 - 082.*****-71
44. Gabriel Augusto Almeida da Costa 05/07/2006 - 704.*****-38
45. Giovana Medeiros Silva 09/04/2007 - 087.*****-12
46. Guilherme Guinevi Moura dos Santos 30/01/2007 - 099.*****-30
47. Guilherme Martins 25/02/2007 - 022.*****-71
48. Gustavo Phillip Farias Guimaraes 29/11/2006 - 068.*****-20
49. Izaila Feijao de Souza 07/03/2006 - 017.*****-84
50. Jacicleia Cruz do Nascimento 11/05/2006 - 069.*****-73
51. Jose Henrique Alves da Costa Martins 09/10/2006 - 068.*****-10
52. Kamila Caroline Guedes Pereira 14/08/2006 - 039.*****-98
53. Kimberly Muller Cordeiro 09/09/2007 - 067.*****-01

54. Larissa Silva de Araujo 24/11/2006 - 106.*****-62
55. Leonel da Silva Soares 29/04/2006 - 064.*****-09
56. Marcos Souza dos Santos 30/01/2007 - 100.*****-36
57. Marta Fernandes dos Reis 07/03/2007 - 058.*****-24
58. Nathalia Martins da Silva 30/09/2006 - 070.*****-40
59. Raquel Santos Cordeiro 12/10/2005 - 066.*****-92
60. Ray Kelly Carvalho Achao de Paula 28/11/2006 - 101.*****-60
61. Rian Carlos Melo da Silva 11/01/2007 - 054.*****-44
62. Samuel Barbosa de Souza 14/08/2006 - 021.*****-43
63. Samuel Bentes de Souza 28/12/2006 - 101.*****-10
64. Shayla Rebeca Santos da Silva 12/02/2007 - 703.*****-08
65. Vanessa Machado de Castro 29/12/2006 - 088.*****-80
66. Vitoria de Oliveira Jorge 15/08/2006 - 066.*****-56
67. William Santos de Oliveira 04/05/2004 - 057.*****-57
68. Yara Coelho Souza 05/04/2006 - 065.*****-74
69. Yasmim dos Santos Medeiros 24/12/2006 - 066.*****-50
70. Yasmin Pereira Melo 03/10/2006 - 068.*****-43
71. Albecson Italo de Souza Farias 12/04/2006 - 060.*****-64
72. Ana Claudia da Silva Nascimento 07/02/2007 - 060.*****-69
73. Andre Kaul Batista de Freitas 07/09/2006 - 070.*****-08
74. Andrei Batista de Souza 22/09/2005 - 065.*****-31
75. Artur Dias da Silva 29/11/2007 - 092.*****-13
76. Caua Santos de Oliveira 03/11/2005 - 705.*****-03
77. Deivid Nunes de Melo Junior 15/10/2004 - 032.*****-12
78. Edilson Crithian Carvalho Mar 10/02/2007 - 066.*****-70
79. Eduardo Junior dos Santos Felix 26/08/2006 - 069.*****-82
80. Eduardo Reis da Silva 28/05/2005 - 101.*****-96
81. Filipe Cruz de Souza 14/01/2005 - 074.*****-03
82. Gustavo Marques Mendonca 17/05/2005 - 012.*****-79
83. Hidreio Araujo da Silva 11/03/2007 - 106.*****-92
84. Isaias Jesus Medina Silva 22/08/2006 - 711.*****-08
85. Italo Rodrigues da Silva 12/11/2005 - 101.*****-39
86. Jaiane Fontes da Silva 08/11/2003 - 068.*****-35
87. Joao Guilherme Ferreira da Silva 14/08/2006 - 070.*****-65
88. Joao Souza da Silva 17/07/2005 - 066.*****-37
89. Joao Victor Correa de Souza 17/10/2006 - 071.*****-57
90. Jose Adson Moura de Assis 02/01/2004 - 706.*****-75
91. Kaue da Silva e Silva 24/08/2006 - 089.*****-01
92. Luiz Henrique da Silva Vieira 03/01/2005 - 039.*****-90
93. Marcela Soares Binda 12/02/2007 - 055.*****-82
94. Roberth Isaac Carvalho Barbosa 17/04/2006 - 080.*****-79
95. Sergio Aluisio Costa Ferreira 08/09/2006 - 069.*****-59
96. Yago Pereira Melo 03/10/2006 - 068.*****-18
97. Adriel Souza Lima 16/06/2006 - 070.*****-32
98. Aline Marques da Silva 13/04/2006 - 068.*****-09
99. Ana Rafaela Ferreira dos Santos 28/01/2007 - 020.*****-71
100. Darlison Phillipe da Silva Carvalho 31/10/2004 - 018.*****-70
101. Eduardo da Silva e Silva 22/12/2006 - 068.*****-82
102. Emilly Fernandes do Nascimento 10/11/2006 - 069.*****-56
103. Ester de Souza Soares 06/03/2007 - 061.*****-61
104. Gabriel Vasconcelos Costa da Silva 16/01/2006 - 014.*****-00
105. Joao Lisboa Feitosa de Souza Filho 27/02/2007 - 045.*****-66
106. Jonathan Caetano da Costa 12/09/2006 - 068.*****-46
107. Julia Gomes Ambrosio 29/11/2006 - 037.*****-07
108. Kaua de Souza Silva 08/10/2005 - 101.*****-06
109. Kayky Gabriel Cardenes dos Santos 27/09/2006 - 071.*****-12
110. Larissa Daniely Brandao Borges 20/02/2006 - 106.*****-90
111. Luis Carlos de Souza Oliveira Filho 30/09/2006 - 071.*****-03
112. Miguel Franco de Oliveira 25/02/2006 - 058.*****-50
113. Mirella Medeiros Monteiro 14/10/2006 - 046.*****-11
114. Raney Silva Santos 05/09/2006 - 070.*****-92
115. Richardson Valentim de Andrade 11/11/2006 - 073.*****-80
116. Tayna Lima Rocha 11/02/2007 - 074.*****-59
117. Tiago Felipe Coelho 24/10/2006 - 071.*****-31
118. Wyrleson Matheus Belem Cardoso 23/11/2006 - 025.*****-56
119. Ayrton Ricardo Guedes Silva 01/12/2006 - 050.*****-24
120. Beatriz Barbosa de Lira 31/08/2006 - 064.*****-35
121. Celio Lima de Castro 10/04/2005 - 063.*****-02
122. Daniel Gouveia Braga 10/09/2006 - 101.*****-03
123. Darlison Henrique Lima dos Santos 19/02/2005 - 066.*****-90
124. Dheferson de Souza Araujo 17/01/2006 - 088.*****-98
125. Emilly Lorrany Fonseca Cruz 18/10/2006 - 024.*****-86
126. Gislaiane da Costa Souza 08/03/2007 - 103.*****-04
127. Isaias Tarcisio dos Santos Liborio 24/12/2006 - 078.*****-80
128. Joao Paulo Franca Freitas 04/07/2004 - 097.*****-00
129. Jorge Luan Silva de Paula 01/06/2006 - 071.*****-85
130. Jucileia da Silva Correa 24/10/2007 - 054.*****-50
131. Lidiene Rilary Freitas da Silva 25/01/2007 - 067.*****-19
132. Maria Iolanda de Paula Gomes 26/10/2005 - 704.*****-40

- 133. Matheus Henrick Tavares dos Santos Braga 09/07/2006 - 103.*****-80
- 134. Rafael Silva de Souza 03/07/2006 - 067.*****-13
- 135. Raynan da Silva Freitas 27/09/2006 - 017.*****-05
- 136. Rosinete Souza de Lima 18/12/2006 - 065.*****-75
- 137. Silvine da Silva Lopes 19/09/1997 - 090.*****-61
- 138. Alexandre Macena de Assis 22/06/2004 - 080.*****-51
- 139. Ednelson Ribeiro Costa Filho 19/12/2006 - 087.*****-01
- 140. Giovane Rodrigues Torcata 21/03/2006 - 101.*****-02
- 141. Guilherme Neto Sarrazin de Moura 02/06/2006 - 065.*****-80
- 142. Gustavo Pereira Goncalves 19/01/2005 - 142.*****-93
- 143. Haila Freitas da Cunha 22/09/2006 - 005.*****-81
- 144. Icaro Franca Freitas 10/01/2006 - 097.*****-99
- 145. Igor da Silva Montenegro 20/12/2006 - 067.*****-66
- 146. Joao Vitor Farias da Costa 03/12/2006 - 061.*****-22
- 147. Julio Cesar Gomes de Oliveira 21/08/2006 - 034.*****-45
- 148. Klebson Max Santos de Lima 08/02/2006 - 072.*****-61
- 149. Larissa da Silva Santos 16/03/2007 - 709.*****-27
- 150. Maria Eduarda dos Anjos Fontao 19/01/2007 - 703.*****-59
- 151. Pedro Ferreira Borges 11/03/2007 - 067.*****-32
- 152. Renato Lacerda da Silva 24/12/2006 - 069.*****-40
- 153. Romolo Salgado de Vasconcelos 31/07/2005 - 086.*****-92
- 154. Ronison Azevedo da Silva 31/07/2005 - 080.*****-14
- 155. Vanderley Fonseca Santana 29/05/2006 - 068.*****-37
- 156. Veronica da Silva de Paula 14/12/2005 - 101.*****-11
- 157. Wellington Braga Mores 13/12/2006 - 083.*****-98

ARIADENE SANTOS SOUSA
Gerente de Auditoria Escolar - GAES/DEGESC

Protocolo 215881

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DOS CONTRATOS DE REGIME TEMPORÁRIO DE PROFESSORES, QUE ATUAM NAS ESCOLAS ESTADUAIS DA CAPITAL E INTERIOR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS-2019/2020, Homologação publicada no Diário Oficial edição de 11 e 21.02.2020 e edição de 05 e 10.03. 2020 de acordo com a Lei nº 2.607 de 28 de junho de 2000, a seguir denominado simplesmente **CONTRATO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo de nº 002723/2014-PGE, doravante referido por **PROCESSO** e o despacho autorizativo, consoante a alteração introduzida pela Lei nº 2.673 de 28 de agosto de 2001, é assinado o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, na presença de testemunhas adiante nominados, de acordo com o Parecer nº 0024/2014-PPT/PGE, que se regerá pelas normas da Lei nº 2.607 de 28 de junho de 2000, conforme o **MEMO Nº 030/2025-GAAS/SEDUC/SIGED**,

CAPITAL			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	CDE 03	THIAGO RODRIGUES LIMA	13.02.2025 a 31.12.2026
INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	AUTAZES	ANSELMO ALBUQUERQUE DOS SANTOS	10.02.2025 a 02.09.2026
02	AUTAZES	RAQUEL DA CONCEICAO PEREIRA BERNARDINO	10.02.2025 a 02.09.2026
03	AUTAZES	REINALDO SOUZA DE SIQUEIRA	10.02.2025 a 02.09.2026
04	ITACOATIARA	ANGELICA MENDONCA DE OLIVEIRA	12.02.2025 a 02.09.2026
05	ITACOATIARA	ANTONIO LUIZ AMARAL TROVAO	12.02.2025 a 02.09.2026
06	ITACOATIARA	HILZA ALVES DOS SANTOS	12.02.2025 a 02.09.2026
07	ITACOATIARA	JOSE LAFAIETE ROQUE	17.02.2025 a 02.09.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 13 de março de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 216040

EXTRATO DE TERMO DE DECRÉSCIMO DOS CONTRATOS DE REGIME TEMPORÁRIO DE PROFESSORES, QUE ATUAM NAS ESCOLAS ESTADUAIS DA CAPITAL E INTERIOR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS-2019/2020, Homologação publicada no Diário Oficial edição de 11 e 21.02.2020 e edição de 05 e 10.03. 2020 de acordo com a Lei nº 2.607 de 28 de junho de 2000, a seguir denominado simplesmente **CONTRATO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo de nº 002723/2014-PGE, doravante referido por **PROCESSO** e o despacho autorizativo, consoante a alteração introduzida pela Lei nº 2.673 de 28 de agosto de 2001, é assinado o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, na presença de testemunhas adiante nominados, de acordo com o Parecer nº 0024/2014-PPT/PGE, que se regerá pelas normas da Lei nº 2.607 de 28 de junho de 2000, conforme o **MEMO Nº 030/2025-GAAS/SEDUC/SIGED**.

CAPITAL			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	CDE 01	JOSE CARLOS DA COSTA NOGUEIRA	04.02.2025 a 15.08.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 13 de março de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 216043

EXTRATO DE CONTRATOS A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Amazonas e nas Leis nº. 2.607, de 28 de junho de 2000 e nº. 2.616, de 26 de setembro de 2000;
CONSIDERANDO o Regime Temporário de Professores, que atuam nas Escolas Estaduais da Capital e Interior - Processo Seletivo Simplificado - PSS/ SEDUC 2023/2024, para as Escolas da Rede Estadual de Ensino Capital/ Interior e Área Indígena, Homologação publicada no Diário Oficial edição de 27.06.2024, conforme Anexo Único, e do **MEMO Nº 030/2025-GAAS/ SEDUC/SIGED**.

ANEXO ÚNICO			
CAPITAL - EDITAL 01			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	CDE 01	ANA PAULA LIMA DOS ANJOS	21.02.2025 a 31.12.2026
02	CDE 01	ARLEN DE OLIVEIRA BEZERRA	24.02.2025 a 31.12.2026
03	CDE 01	BRENNO SANTOS DO REGO	21.02.2025 a 31.12.2026
04	CDE 01	DEBORA DOS SANTOS RIBEIRO	27.02.2025 a 31.12.2026
05	CDE 01	FERNANDO LUIZ PEREIRA LOUZADA	24.02.2025 a 31.12.2026
06	CDE 01	IZAQUE VIANA GOMES	21.02.2025 a 31.12.2026
07	CDE 01	PAMELA PEREIRA NUNES	24.02.2025 a 31.12.2026
08	CDE 01	ROSANA VIEIRA DOS SANTOS	24.02.2025 a 31.12.2026
09	CDE 01	YVANI DUARTE BRANCHES	03.02.2025 a 31.12.2026
10	CDE 02	ADAIL ALVES CELESTINO JUNIOR	21.02.2025 a 31.12.2026
11	CDE 02	ALINNE SOARES BARRONCAS	24.02.2025 a 31.12.2026
12	CDE 02	ANDARA KELLEM REIS DE ALMEIDA	21.02.2025 a 31.12.2026
13	CDE 02	BIANCA PAIVA VIANA	21.02.2025 a 31.12.2026
14	CDE 02	BRUNA PAIVA VIANA	21.02.2025 a 31.12.2026

15	CDE 02	CLAUDIONORA TORRES DA SILVA	21.02.2025 a 31.12.2026
16	CDE 02	DANIELE GODINHO COSTA MEIRELES	24.02.2025 a 31.12.2026
17	CDE 02	DEBORA PONTES BARBOSA	21.02.2025 a 31.12.2026
18	CDE 02	ELIS JEANE SANTOS STANISLAU DE MENDONCA	24.02.2025 a 31.12.2026
19	CDE 02	ELIS JEANE SANTOS STANISLAU DE MENDONCA	24.02.2025 a 31.12.2026
20	CDE 02	ENEIDA MARTINS MENEZES	25.02.2025 a 31.12.2026
21	CDE 02	FERNANDA LEITE PERRONE	24.02.2025 a 31.12.2026
22	CDE 02	JOAO CARLOS CARVALHO DOS SANTOS	24.02.2025 a 31.12.2026
23	CDE 02	JOAO VICTOR BATISTA PEREIRA	21.02.2025 a 31.12.2026
24	CDE 02	JOCELMA AZEVEDO DOS SANTOS	25.02.2025 a 31.12.2026
25	CDE 02	LINDACY MARIA DE SOUZA ALMEIDA	21.02.2025 a 31.12.2026
26	CDE 02	LORENA ELIZABETH OTANI	21.02.2025 a 31.12.2026
27	CDE 02	MARCELO MEIRELES DE MEDEIROS	24.02.2025 a 31.12.2026
28	CDE 02	OSVANICE MARTINS PEDROSO BRANCHES	25.02.2025 a 31.12.2026
29	CDE 02	SIMONE CARVALHO PEREIRA	21.02.2025 a 31.12.2026
30	CDE 02	TANIA MOURA CHAVES VIGAS	03.02.2025 a 31.12.2026
31	CDE 03	BRUNA RAFAELA CAMPELO NUNES	21.02.2025 a 31.12.2026
32	CDE 03	GABRIELA CARVALHO ALBUQUERQUE	21.02.2025 a 31.12.2026
33	CDE 03	JORGE LUIS PEREZ BRICENO	24.02.2025 a 31.12.2026
34	CDE 03	RENATA SILVA MORAIS	03.02.2025 a 31.12.2026
35	CDE 03	MICHAEL RAYNER DOMINGOS NUNES	05.02.2025 a 31.12.2026
36	CDE 04	SIMONE PIMENTEL PEREIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
37	CDE 05	ALBERTO SANTANA CRUZ	06.03.2025 a 31.12.2026
38	CDE 05	ALICE HAMBURGO DE FREIRE	21.02.2025 a 31.12.2026
39	CDE 05	BRUNO HARLEY MONTEIRO ABIORANA	24.02.2025 a 31.12.2026
40	CDE 05	CLEUTON ARRUDA FERNANDES	24.02.2025 a 31.12.2026
41	CDE 05	CLEYCIANE DA SILVA DANTAS	03.02.2025 a 31.12.2026
42	CDE 05	EDER SOUZA MOREIRA	24.02.2025 a 31.12.2026
43	CDE 05	ERMENSON PEREIRA DA CUNHA	24.02.2025 a 31.12.2026
44	CDE 05	GENEZIO JUSTINO LOPES	03.02.2025 a 31.12.2026
45	CDE 05	GIZZELY PERES DA SILVA	24.02.2025 a 31.12.2026
46	CDE 05	GLAUD STONES SILVA DE JESUS	25.02.2025 a 31.12.2026
47	CDE 05	JANNER DE MORAES ALVES	24.02.2025 a 31.12.2026
48	CDE 05	JESIAS PERES DE OLIVEIRA	25.02.2025 a 31.12.2026
49	CDE 05	LAUDICEIA SEABRA LOPES DA SILVA	21.02.2025 a 31.12.2026
50	CDE 05	MARCIA DE LIMA ANDRADE	24.02.2025 a 31.12.2026
51	CDE 05	OTANAEL BARBOSA DE BRITO	24.02.2025 a 31.12.2026
52	CDE 05	RAFAEL ALCANTARA DE FARIAS	03.02.2025 a 31.12.2026
53	CDE 05	RAFAEL ALCANTARA DE FARIAS	03.02.2025 a 31.12.2026

54	CDE 05	ROMULO LIMA CUNHA	04.02.2025 a 31.12.2026
55	CDE 05	SHIRLEY DE SOUZA AGUIAR	21.02.2025 a 31.12.2026
56	CDE 06	ANTONIO ALAILDO LIMA RODRIGUES	21.02.2025 a 31.12.2026
57	CDE 06	DARLAN DE ALMEIDA MARTINS	24.02.2025 a 31.12.2026
58	CDE 06	JOAO CARLOS CARVALHO DOS SANTOS	24.02.2025 a 31.12.2026
59	CDE 06	RAIZA MARTINS DA SILVA	21.02.2025 a 31.12.2026
60	CDE 06	SIMONE COELHO DA SILVA	25.02.2025 a 31.12.2026
61	CDE 06	SIMONE COELHO DA SILVA	25.02.2025 a 31.12.2026
62	CDE 07	ANDERSON NOGUEIRA BARBOSA	24.02.2025 a 31.12.2026
63	CDE 07	ANDREWS NASCIMENTO DOS SANTOS	24.02.2025 a 31.12.2026
64	CDE 07	DACIO AREVALO BASTOS	24.02.2025 a 31.12.2026
65	CDE 07	ERMESON ENCARNACAO DE SOUZA	24.02.2025 a 31.12.2026
66	CDE 07	GLADISTON SILVA DA CUNHA	24.02.2025 a 31.12.2026
67	CDE 07	JANILDES DA SILVA SALES	24.02.2025 a 31.12.2026
68	CDE 07	JOAO ANTONIO DOS SANTOS MONTEIRO	25.02.2025 a 31.12.2026
69	CDE 07	KELY FABIANE SOUZA DO NASCIMENTO	24.02.2025 a 31.12.2026
70	CDE 07	LANA CYNTHIA SILVA MAGALHAES	24.02.2025 a 31.12.2026
71	CDE 07	LEANDRO CORTES AVILA	21.02.2025 a 31.12.2026
72	CDE 07	MARCIA ALENCAR DOS SANTOS FREITAS	24.02.2025 a 31.12.2026
73	CDE 07	MARIA CLEIDE BEZERRA ROSSETTI	03.02.2025 a 31.12.2026
74	CDE 07	MARLIANE COSME MIRANDA	21.02.2025 a 31.12.2026
75	CDE 07	RISOMAR MOREIRA SIMOES	24.02.2025 a 31.12.2026
INTERIOR REGULAR - EDITAL 01			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	AUTAZES	JACO OLIVEIRA DA COSTA	03.02.2025 a 31.12.2026
02	AUTAZES	JOAO EVANGELISTA MELO GALVAO	03.02.2025 a 31.12.2026
03	AUTAZES	LIDIANE BARROS FARIAS	03.02.2025 a 31.12.2026
04	AUTAZES	MARIANE DE SOUZA ARCOS	03.02.2025 a 31.12.2026
05	BARREIRINHA	OSEIAS CRUZ BARBOSA	03.02.2025 a 31.12.2026
06	BARREIRINHA	PERLA DE CARVALHO VIEIRA LAVAREDA	03.02.2025 a 31.12.2026
07	BARREIRINHA	ROSIVETH DE MATOS PINTO	03.02.2025 a 31.12.2026
08	BARREIRINHA	VICENTE EDUARDO SANTOS GLORIA	03.02.2025 a 31.12.2026
09	BENJAMIN CONSTANT	ALAN GOMES DOS SANTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
10	BENJAMIN CONSTANT	CHIRLES DOS SANTOS FERMIM	03.02.2025 a 31.12.2026
11	BENJAMIN CONSTANT	CRISTIANE MAGALHAES LOPES	03.02.2025 a 31.12.2026
12	BENJAMIN CONSTANT	MAICO APAGUENHO CURICO	03.02.2025 a 31.12.2026
13	BENJAMIN CONSTANT	SIMONE RIBEIRO DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
14	BOCA DO ACRE	ADRIANO PAIVA DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
15	BOCA DO ACRE	AILSOM RODRIGUES DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026

16	BOCA DO ACRE	AILSON GOMES DE LIMA	03.02.2025 a 31.12.2026
17	BOCA DO ACRE	ALCIRIA CARNEIRO DE LIMA	03.02.2025 a 31.12.2026
18	BOCA DO ACRE	ALRIZAN DANTAS DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
19	BOCA DO ACRE	ANA MATOS DO NASCIMENTO	03.02.2025 a 31.12.2026
20	BOCA DO ACRE	ANDRE MESQUITA DE LIMA	03.02.2025 a 31.12.2026
21	BOCA DO ACRE	ANTONIA FERREIRA DANTAS	03.02.2025 a 31.12.2026
22	BOCA DO ACRE	ANTONIA RODRIGUES DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
23	BOCA DO ACRE	ANTONIA VALE DE OLIVEIRA APURINA	03.02.2025 a 31.12.2026
24	BOCA DO ACRE	ANTONIO CLEMILDO GUERRA BESSA	03.02.2025 a 31.12.2026
25	BOCA DO ACRE	ASHLE MARIE CASSIA GUEDES DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
26	BOCA DO ACRE	CRISTIANO FERREIRA DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
27	BOCA DO ACRE	EDSON MUSTAFA DE AZEVEDO	03.02.2025 a 31.12.2026
28	BOCA DO ACRE	GISCLEI OLIVEIRA DE CARVALHO	03.02.2025 a 31.12.2026
29	BOCA DO ACRE	GLEISON COSTA DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
30	BOCA DO ACRE	IVANEIDE SALES DE OLIVEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
31	BOCA DO ACRE	JARISA SILVA DE ANDRADE ALMEIDA	03.02.2025 a 31.12.2026
32	BOCA DO ACRE	JEAN DE SIQUEIRA MEIRELES	03.02.2025 a 31.12.2026
33	BOCA DO ACRE	JOSAIAS LIMA FELICIANO	03.02.2025 a 31.12.2026
34	BOCA DO ACRE	JOSUE MUNIZ DE OLIVEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
35	BOCA DO ACRE	MARIA DE SOUZA IRMAO	03.02.2025 a 31.12.2026
36	BOCA DO ACRE	MARLENE LIMA DA COSTA	03.02.2025 a 31.12.2026
37	BOCA DO ACRE	NATALICIO DE OLIVEIRA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
38	BOCA DO ACRE	NILO DAVI GOMES DE OLIVEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
39	BOCA DO ACRE	PEDRO COSTA LAURENTINO	03.02.2025 a 31.12.2026
40	BOCA DO ACRE	RAIMUNDO CAVALCANTE DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
41	BOCA DO ACRE	REMELLI KELLEN PANTOJA DE OLIVEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
42	BOCA DO ACRE	SORAYA VALE DUTRA	03.02.2025 a 31.12.2026
43	BOCA DO ACRE	TATIANE PINTO DE ARAUJO	03.02.2025 a 31.12.2026
44	BORBA	ADRIANE ALVES DOS SANTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
45	BORBA	ALDINEY DE SOUZA MARQUES	03.02.2025 a 31.12.2026
46	BORBA	ANA MARIA PIRES MACIEL	03.02.2025 a 31.12.2026
47	BORBA	ANANDRA FREITAS TAVARES	03.02.2025 a 31.12.2026
48	BORBA	ANNALIA DE SOUZA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
49	BORBA	ANTONIA SOUZA DO NASCIMENTO	03.02.2025 a 31.12.2026
50	BORBA	ANTONIA SOUZA DO NASCIMENTO	03.02.2025 a 31.12.2026
51	BORBA	BERTON SANDS LEAO CAVALCANTE	03.02.2025 a 31.12.2026
52	BORBA	CECILIA MOREIRA MACIEL	03.02.2025 a 31.12.2026
53	BORBA	CONCEICAO RODRIGUES DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
54	BORBA	DENHIL PANTOJA FERREIRA	03.02.2025 a 31.12.2026

55	BORBA	ELIEZIO RODRIGUES DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
56	BORBA	ELIZELMA DA SILVA QUEIROZ	03.02.2025 a 31.12.2026
57	BORBA	ELKER ARLAN PEREIRA DE LIMA	03.02.2025 a 31.12.2026
58	BORBA	ERICK DE MELO AROUCA	03.02.2025 a 31.12.2026
59	BORBA	FRANCINEI SOUZA SAMPAIO	03.02.2025 a 31.12.2026
60	BORBA	GEIZY MARQUES LOBATO	03.02.2025 a 31.12.2026
61	BORBA	GEORGIANA PAZ PINTO	03.02.2025 a 31.12.2026
62	BORBA	GIRLAINE DE SOUZA DAMASCENO	03.02.2025 a 31.12.2026
63	BORBA	GLAUCIA SERRAO VINHOTE	03.02.2025 a 31.12.2026
64	BORBA	GRICIO COLARES MENEZES	03.02.2025 a 31.12.2026
65	BORBA	HELLEN SOUZA DE OLIVEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
66	BORBA	ISMAEL CARLOS DA FONSECA VINHOTE	03.02.2025 a 31.12.2026
67	BORBA	IZANIRA REIS DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
68	BORBA	JACIRA RAMOS NOGUEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
69	BORBA	JACKELINE DA SILVA AYDER	03.02.2025 a 31.12.2026
70	BORBA	JOSE MARIA FERREIRA MARTINS	03.02.2025 a 31.12.2026
71	BORBA	JULIANA DE JESUS GUIMARAES DA COSTA	03.02.2025 a 31.12.2026
72	BORBA	LUAN DE SOUZA CORREA	03.02.2025 a 31.12.2026
73	BORBA	LUCAS EDUARDO DOS SANTOS FARIAS	03.02.2025 a 31.12.2026
74	BORBA	LUIZ ERNANIS DOS SANTOS MACIEL	03.02.2025 a 31.12.2026
75	BORBA	MABSAN DA PALMA MARQUES	03.02.2025 a 31.12.2026
76	BORBA	MANUEL NASCIMENTO DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
77	BORBA	MARIA AUXILIADORA DE PAULA	03.02.2025 a 31.12.2026
78	BORBA	MARIA ROSA DE SA	03.02.2025 a 31.12.2026
79	BORBA	MARIA SIMONE BARBOSA CORREA	03.02.2025 a 31.12.2026
80	BORBA	MARILUCI SILVA MOTTA	03.02.2025 a 31.12.2026
81	BORBA	MARLENE DO PRADO BRAZAO	03.02.2025 a 31.12.2026
82	BORBA	MELINA QUEIROZ MAIA	03.02.2025 a 31.12.2026
83	BORBA	MILENA RIBEIRO DO NASCIMENTO	03.02.2025 a 31.12.2026
84	BORBA	NICEIA DA SILVA PALHETA	03.02.2025 a 31.12.2026
85	BORBA	PATRICIA BARBOSA PINHEIRO	03.02.2025 a 31.12.2026
86	BORBA	RAIMUNDA VALENTE DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
87	BORBA	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DOS SANTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
88	BORBA	REGINALDO DE SOUZA PEIXOTO	03.02.2025 a 31.12.2026
89	BORBA	RENATO JOSE SERRAO FERREIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
90	BORBA	RONANDE PINHEIRO ALVES	03.02.2025 a 31.12.2026
91	BORBA	ROSELY MARTINS COSTA	03.02.2025 a 31.12.2026
92	BORBA	SARA GUTERRES PANTOJA	03.02.2025 a 31.12.2026
93	BORBA	SILVANA PANTOJA TEIXEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026

94	BORBA	SORAIA FERREIRA CORREA	03.02.2025 a 31.12.2026
95	BORBA	TEREZINHA DE JESUS MACHADO SARAIVA	03.02.2025 a 31.12.2026
96	BORBA	THOME DA SILVA REIS	03.02.2025 a 31.12.2026
97	BORBA	VALDECIA MONTEIRO DOS SANTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
98	BORBA	VALDEMILSON COSTA	03.02.2025 a 31.12.2026
99	COARI	SEBASTIANA DE ALFAIA FURTUNA	03.02.2025 a 31.12.2026
100	CODAJAS	ANTONIO ROMILSON DO CARMO DE ARAUJO	03.02.2025 a 31.12.2026
101	CODAJAS	CINTINARA GARCIA ALENCAR	03.02.2025 a 31.12.2026
102	CODAJAS	EDILBERTO AMARANTE DA SILVA COSTA	03.02.2025 a 31.12.2026
103	CODAJAS	EDVANE DA SILVA CUNHA MACIEL	03.02.2025 a 31.12.2026
104	CODAJAS	FRANCISCO DA SILVA DOS SANTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
105	CODAJAS	JOELMA FURTADO DOS SANTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
106	CODAJAS	JOSIMAR AGOSTINHO DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
107	CODAJAS	JULIMAX DE ANDRADE HOLANDA	03.02.2025 a 31.12.2026
108	CODAJAS	MARIO FERNANDO DA SILVA SANTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
109	CODAJAS	MIGUEL DA SILVA DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
110	CODAJAS	REGIANE DA SILVA CRUZ	03.02.2025 a 31.12.2026
111	IPIXUNA	JAISON SOUZA DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
112	IRANDUBA	ANTONIA GELCILENE DA SILVA TEIXEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
113	IRANDUBA	ELDO MARCOLINO DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
114	IRANDUBA	ELIAS DE OLIVEIRA ARAUJO	03.02.2025 a 31.12.2026
115	IRANDUBA	ELIOMAR GOMES DOS REIS	03.02.2025 a 31.12.2026
116	IRANDUBA	FELIPE ARANTE MATOS	03.02.2025 a 31.12.2026
117	IRANDUBA	JARILZA TRINDADE DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
118	IRANDUBA	MARIA AMELIA MENDES MAQUINE MEDEIROS	03.02.2025 a 31.12.2026
119	IRANDUBA	RICHARD COELHO DE PAULO	03.02.2025 a 31.12.2026
120	IRANDUBA	SABRINA BRANDAO DE OLIVEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
121	IRANDUBA	SULAMITA MORAIS FACANHA	03.02.2025 a 31.12.2026
122	ITAPIRANGA	DELCIMAR DA COSTA LIMA	03.02.2025 a 31.12.2026
123	ITAPIRANGA	RAQUEL COSTA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
124	JUTAI	ALDENY DOS SANTOS MARINHO	03.02.2025 a 31.12.2026
125	JUTAI	CARLOS EDUARDO LIMA	03.02.2025 a 31.12.2026
126	JUTAI	EDSON ANGELO BARROSO DOS SANTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
127	JUTAI	ELIZABETH DA CRUZ PEREIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
128	JUTAI	LUIZ CONCEICAO BARBOZA MELQUIADES	03.02.2025 a 31.12.2026
129	JUTAI	MARIA DAS NEVES PEREIRA COELHO	03.02.2025 a 31.12.2026
130	JUTAI	MARIA ROSANGELA VIEIRA DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
131	JUTAI	MARIA VANIA SILVA DE ARAUJO	03.02.2025 a 31.12.2026
132	JUTAI	ORLANDO TORRES TRAJANO	03.02.2025 a 31.12.2026

133	JUTAI	ORLANDO TORRES TRAJANO	03.02.2025 a 31.12.2026
134	JUTAI	RYANNE KELLE FREIRE DE OLIVEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
135	JUTAI	SILVANIA ALVES DA CRUZ	03.02.2025 a 31.12.2026
136	LABREA	ANTONIO JOSE RODRIGUES CORDEIRO	03.02.2025 a 31.12.2026
137	LABREA	ELIVANETE BATISTA DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
138	LABREA	FELICIANO MENDES DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
139	LABREA	FRANCISCO CESAR NUNES	03.02.2025 a 31.12.2026
140	LABREA	HERIKA OLIVEIRA DE CASTRO	03.02.2025 a 31.12.2026
141	LABREA	HILDEBRANDO MAIA BRASIL	03.02.2025 a 31.12.2026
142	LABREA	JEANDRO FERREIRA DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
143	LABREA	MARIA DE JESUS BEZERRA PEREIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
144	MANACAPURU	ADEMILTON DE ARAUJO DUARTE	03.02.2025 a 31.12.2026
145	MANACAPURU	ADRIANA OLIVEIRA MEDEIROS	03.02.2025 a 31.12.2026
146	MANACAPURU	CHIRLANE FERREIRA DOS SANTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
147	MANACAPURU	CRISTINA DE ARAUJO MARTINS	03.02.2025 a 31.12.2026
148	MANACAPURU	DHEYME BATISTA DO NASCIMENTO	03.02.2025 a 31.12.2026
149	MANACAPURU	EDMARIO FERNANDES CAITANO	03.02.2025 a 31.12.2026
150	MANACAPURU	EDMARIO FERNANDES CAITANO	03.02.2025 a 31.12.2026
151	MANACAPURU	ERIC PAIVA DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
152	MANACAPURU	EVERALDO CIDADE MAGALHAES	03.02.2025 a 31.12.2026
153	MANACAPURU	JOSE CARLOS ALVES ATAYDE JUNIOR	03.02.2025 a 31.12.2026
154	MANAQUIRI	AGASSIS DA SILVA SOLTO NETO	03.02.2025 a 31.12.2026
155	MANAQUIRI	ELEMA GOMES BEZERRA	03.02.2025 a 31.12.2026
156	MANAQUIRI	LINDANOR MARIA JOSE GOMES	03.02.2025 a 31.12.2026
157	MANAQUIRI	MARIA JOSE GOMES DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
158	MANAQUIRI	NARA GARCIA DOS SANTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
159	MANAQUIRI	SANDRA DA SILVA BARBOSA	03.02.2025 a 31.12.2026
160	MANAQUIRI	SOCORRO CIDADE MAGALHAES	03.02.2025 a 31.12.2026
162	MANICORE	ELZILENE DE OLIVEIRA PEREIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
163	MANICORE	ISMAEL DANTAS BENTES	03.02.2025 a 31.12.2026
164	MANICORE	IZONILDE VASCONCELOS DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
165	MANICORE	NISTRON SOUSA DE OLIVEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
166	MAUES	HERLI PEREIRA DA CRUZ	17.10.2024 a 02.09.2026
167	NOVA OLINDA DO NORTE	ALENILDA NUNES DA CUNHA	03.02.2025 a 31.12.2026
168	NOVA OLINDA DO NORTE	ALISSON PAULO COELHO DA CRUZ	03.02.2025 a 31.12.2026
169	NOVA OLINDA DO NORTE	ALZIRA TAVARES SOARES	03.02.2025 a 31.12.2026
170	NOVA OLINDA DO NORTE	ANA PAULA LEO BORGES	03.02.2025 a 31.12.2026
171	NOVA OLINDA DO NORTE	ANTONIA NASCIMENTO DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026

172	NOVA OLINDA DO NORTE	AUGUSTO CESAR NASCIMENTO DOS SANTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
173	NOVA OLINDA DO NORTE	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
174	NOVA OLINDA DO NORTE	CELIA MARIA DA COSTA LOPES	03.02.2025 a 31.12.2026
175	NOVA OLINDA DO NORTE	CELIA MARIA RODRIGUES VIEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
176	NOVA OLINDA DO NORTE	CHRISTIAN COELHO DOS SANTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
177	NOVA OLINDA DO NORTE	CINEIDE DOS SANTOS VIEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
178	NOVA OLINDA DO NORTE	DELMA MARQUES ROCHA COELHO	03.02.2025 a 31.12.2026
179	NOVA OLINDA DO NORTE	DIANA DA FONSECA ALVES	03.02.2025 a 31.12.2026
180	NOVA OLINDA DO NORTE	EDMEIA DOS SANTOS DA FONSECA	03.02.2025 a 31.12.2026
181	NOVA OLINDA DO NORTE	EMERSON DA FONSECA ALVES	03.02.2025 a 31.12.2026
182	NOVA OLINDA DO NORTE	GRACIELMA DOS SANTOS BATISTA	03.02.2025 a 31.12.2026
183	NOVA OLINDA DO NORTE	HERLES SOUZA DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
184	NOVA OLINDA DO NORTE	ILTON BRITO DE LIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
185	NOVA OLINDA DO NORTE	IZAILDA NUNES DE OLIVEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
186	NOVA OLINDA DO NORTE	IZANIRA DA SILVA RAMOS FELIX	03.02.2025 a 31.12.2026
187	NOVA OLINDA DO NORTE	JOAO LOPES DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
188	NOVA OLINDA DO NORTE	JOEL ALVES GARCIA	03.02.2025 a 31.12.2026
189	NOVA OLINDA DO NORTE	JONAS SANTOS DE FREITAS	03.02.2025 a 31.12.2026
190	NOVA OLINDA DO NORTE	LEANDRO BARATA DE PAULA	03.02.2025 a 31.12.2026
191	NOVA OLINDA DO NORTE	LUCINILDA BATISTA FERNANDES	03.02.2025 a 31.12.2026
192	NOVA OLINDA DO NORTE	MARA MARIA SILVA TEODORO	03.02.2025 a 31.12.2026
193	NOVA OLINDA DO NORTE	MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
194	NOVA OLINDA DO NORTE	MARIO JORGE MEDEIROS DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
195	NOVA OLINDA DO NORTE	MILTON FILHO CARVALHO MIRANDA	03.02.2025 a 31.12.2026
196	NOVA OLINDA DO NORTE	NELMA GONCALVES DIAS	03.02.2025 a 31.12.2026
197	NOVA OLINDA DO NORTE	NEWMAR DOS SANTOS BATISTA	03.02.2025 a 31.12.2026
198	NOVA OLINDA DO NORTE	OCIONE OLIVEIRA CARNEIRO	03.02.2025 a 31.12.2026
199	NOVA OLINDA DO NORTE	RENATO MOTA BARBOSA	03.02.2025 a 31.12.2026
200	NOVA OLINDA DO NORTE	ROBSON FONSECA NUNES	03.02.2025 a 31.12.2026
201	NOVA OLINDA DO NORTE	SUELLEN LAURIANO DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
202	NOVA OLINDA DO NORTE	VALDECI MARIA GARCIA SOARES	03.02.2025 a 31.12.2026
203	NOVA OLINDA DO NORTE	VALDEMIR MACHADO DOS SANTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
204	NOVA OLINDA DO NORTE	NADIR PRESTES DE MORAIS	03.02.2025 a 31.12.2026
205	PARINTINS	ADRIANA DA SILVA COLARES	03.02.2025 a 31.12.2026
206	PARINTINS	ADRIANO PINTO MARINHO	03.02.2025 a 31.12.2026
207	PARINTINS	ALCELINA DE SOUZA PIRES	03.02.2025 a 31.12.2026

208	PARINTINS	ALCILENE BENTES DE AZEVEDO SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
209	PARINTINS	ALCILENE SANTAREM MENEZES	03.02.2025 a 31.12.2026
210	PARINTINS	ALCIVANE AZEVEDO BATISTA	03.02.2025 a 31.12.2026
211	PARINTINS	ALDIENA LIMA DE SOUZA PARDO	03.02.2025 a 31.12.2026
212	PARINTINS	ALESSANDRO MELO DE SOUSA	03.02.2025 a 31.12.2026
213	PARINTINS	ALESSON LIMA DOS SANTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
214	PARINTINS	AMBROSIO MENDONCA CALDEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
215	PARINTINS	ANA GRACILVA DE ALMEIDA DOS SANTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
216	PARINTINS	ANA PAULA COLARES DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
217	PARINTINS	ANANDA COSTA DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
218	PARINTINS	ANDRE MARQUES DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
219	PARINTINS	ANGELICA DA SILVA REIS	03.02.2025 a 31.12.2026
220	PARINTINS	ANTONIA MARTINS DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
221	PARINTINS	AREONILDO XAVIER PIRES	03.02.2025 a 31.12.2026
222	PARINTINS	ARILSON PEREIRA ARAUJO	03.02.2025 a 31.12.2026
223	PARINTINS	ARLENE MEDEIROS COELHO	03.02.2025 a 31.12.2026
224	PARINTINS	BERLANDO FRANCO MARTINS	03.02.2025 a 31.12.2026
225	PARINTINS	CARMEN DEYSE VEIGA DOS SANTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
226	PARINTINS	CASSIO MACEDO MACIEL	03.02.2025 a 31.12.2026
227	PARINTINS	CELSO DE SOUZA PIEDADE	03.02.2025 a 31.12.2026
228	PARINTINS	CLAUDIA AZEDO DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
229	PARINTINS	CLAUDISSON DOS SANTOS CRUZ	03.02.2025 a 31.12.2026
230	PARINTINS	CLENILZA CIDADE MOREIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
231	PARINTINS	CLEUBER RAMOS DE OLIVEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
232	PARINTINS	DANIELE TAVARES DE AZEVEDO	03.02.2025 a 31.12.2026
233	PARINTINS	DELMA DOS SANTOS SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
234	PARINTINS	DEUSIMAR XAVIER DE MARIA COSTA	03.02.2025 a 31.12.2026
235	PARINTINS	DILCEANNE DA SILVA COELHO	03.02.2025 a 31.12.2026
236	PARINTINS	DIOFRANI SIQUEIRA DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
237	PARINTINS	DULCE MARIA ALMEIDA FERREIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
238	PARINTINS	EDER PIO DOS SANTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
239	PARINTINS	EDI CARLOS DE SOUZA MENDONCA	03.02.2025 a 31.12.2026
240	PARINTINS	ELCINEI MEDEIROS MAGALHAES	03.02.2025 a 31.12.2026
241	PARINTINS	ELDIO COSTA TAVARES	03.02.2025 a 31.12.2026
242	PARINTINS	ELENICE FARIAS DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
243	PARINTINS	ELIAS FREITAS DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026

244	PARINTINS	ELIEL CASTRO JORDAO	03.02.2025 a 31.12.2026
245	PARINTINS	ELIENE CARMO BATALHA	03.02.2025 a 31.12.2026
246	PARINTINS	ELVIS DA SILVA COLARES	03.02.2025 a 31.12.2026
247	PARINTINS	ELZANIRA DE SOUZA DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
248	PARINTINS	ERNANDES GONCALVES PEREIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
249	PARINTINS	ESMERALDA ANDRADE DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
250	PARINTINS	ESTELINA DE SOUZA ARAUJO	03.02.2025 a 31.12.2026
251	PARINTINS	EVANA MENDES PINTO	03.02.2025 a 31.12.2026
252	PARINTINS	EVELYN HANNAH SOUZA DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
253	PARINTINS	FRANCINALDO FREITAS DE MELO	03.02.2025 a 31.12.2026
254	PARINTINS	FRANCISCA ANTONIA MACHADO DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
255	PARINTINS	FRIDOMAR GUERREIRO DOS REIS	03.02.2025 a 31.12.2026
256	PARINTINS	GABRIEL SOUZA REIS	03.02.2025 a 31.12.2026
257	PARINTINS	GEICILENE DA SILVA E SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
258	PARINTINS	GERLANE BATISTA RIBEIRO	03.02.2025 a 31.12.2026
259	PARINTINS	GILMAR OLIVEIRA MAIA	03.02.2025 a 31.12.2026
260	PARINTINS	GISELE REIS VENANCIO	03.02.2025 a 31.12.2026
261	PARINTINS	GRACIENE MATOS LOPES	03.02.2025 a 31.12.2026
262	PARINTINS	INGRID COELHO DE JESUS	03.02.2025 a 31.12.2026
263	PARINTINS	IONELI BRITO PEREIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
264	PARINTINS	ITANILZA AZEVEDO BATALHA	03.02.2025 a 31.12.2026
265	PARINTINS	IVAILSON ALMEIDA MARQUES	03.02.2025 a 31.12.2026
266	PARINTINS	IVO BARBOSA CORREA	03.02.2025 a 31.12.2026
267	PARINTINS	JAHNNY GAMA GONCALVES	03.02.2025 a 31.12.2026
268	PARINTINS	JAQUELINE REPOLHO DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
269	PARINTINS	JESUS DE SOUZA BRASIL	03.02.2025 a 31.12.2026
270	PARINTINS	JOAO CORREA SANTAREM NETO	03.02.2025 a 31.12.2026
271	PARINTINS	JOEL MAGALHAES DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
272	PARINTINS	JOELMA REPOLHO DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
273	PARINTINS	JOERLEN ALVES DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
274	PARINTINS	JONISON VIANA DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
275	PARINTINS	JOSE PAULO DE SOUZA E SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
276	PARINTINS	JOSENILDO FARIAS BRITO	03.02.2025 a 31.12.2026
277	PARINTINS	JOSIANA COLARES FERREIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
278	PARINTINS	JOSIMAR GOMES DE ANDRADE	03.02.2025 a 31.12.2026
279	PARINTINS	JULIANA NASCIMENTO DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026

280	PARINTINS	KAREN SILVANA ALBUQUERQUE DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
281	PARINTINS	KATIA SILENE CID BRITO	03.02.2025 a 31.12.2026
282	PARINTINS	KEDSON PIRES DE OLIVEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
283	PARINTINS	KELEM CRISTINA COSTA BATISTA	03.02.2025 a 31.12.2026
284	PARINTINS	KEYLA JEANE SILVA DOS SANTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
285	PARINTINS	LANUBIA YONA SOUZA TEIXEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
286	PARINTINS	LENIZE YASSUI FERREIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
287	PARINTINS	LESSANDRA DOS SANTOS MARTINS	03.02.2025 a 31.12.2026
288	PARINTINS	LIDIA TAISSA TAVARES BATISTA	03.02.2025 a 31.12.2026
289	PARINTINS	LUCIANO DE MELO KATAKI	03.02.2025 a 31.12.2026
290	PARINTINS	LUCIVANE BATISTA PEREIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
291	PARINTINS	MARCELA TEIXEIRA CRUZ	03.02.2025 a 31.12.2026
292	PARINTINS	MARCIA BATISTA SANTAREM	03.02.2025 a 31.12.2026
293	PARINTINS	MARCIA PATRICIA BARROS BRUNO	03.02.2025 a 31.12.2026
294	PARINTINS	MARCOS DE SEIXAS BUTEL	03.02.2025 a 31.12.2026
295	PARINTINS	MARIA ALTAIR DA COSTA NAVEGANTE	03.02.2025 a 31.12.2026
296	PARINTINS	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA MORAES DOS SANTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
297	PARINTINS	MARIA DAS GRACAS PEREIRA FERNANDES BATALHA	03.02.2025 a 31.12.2026
298	PARINTINS	MARIA DE JESUS MUNIZ DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
299	PARINTINS	MARIA IRONDINA MARTINS DA COSTA	03.02.2025 a 31.12.2026
300	PARINTINS	MARIA JOILSE DE SOUZA DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
301	PARINTINS	MARIA LEUNICE CORREA MARCHAO	03.02.2025 a 31.12.2026
302	PARINTINS	MARIA NELZIANE RAMOS OLIVEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
303	PARINTINS	MARIA ROCIANE DE ALMEIDA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
304	PARINTINS	MARIA ROSEANA COSTA RODRIGUES	03.02.2025 a 31.12.2026
305	PARINTINS	MARILUCIA VIANA CARVALHO	03.02.2025 a 31.12.2026
306	PARINTINS	MARLUCIA FERREIRA GOMES	03.02.2025 a 31.12.2026
307	PARINTINS	MILENO TAVARES REIS	03.02.2025 a 31.12.2026
308	PARINTINS	NAIANNY JACAUNA TEIXEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
309	PARINTINS	NAYANE SOARES QUEIROZ	03.02.2025 a 31.12.2026
310	PARINTINS	NAZARE DA SILVA MUNIZ	03.02.2025 a 31.12.2026
311	PARINTINS	NEILZA CALDEIRA DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
312	PARINTINS	NEIMAR CALDEIRA DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
313	PARINTINS	NELCIANA ALMEIDA RIBEIRO	03.02.2025 a 31.12.2026
314	PARINTINS	NILDO FEITOSA DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026

315	PARINTINS	NIVIA MARIA MESSIAS RIBEIRO	03.02.2025 a 31.12.2026
316	PARINTINS	OBEDE DE MATOS BENTES MAIA	03.02.2025 a 31.12.2026
317	PARINTINS	ODICELIA SICSU DOS SANTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
318	PARINTINS	ONEIDE SIMAS NOGUEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
319	PARINTINS	ORLANDO TAVARES FONSECA	03.02.2025 a 31.12.2026
320	PARINTINS	OTACIMARA PEREIRA SALGADO	03.02.2025 a 31.12.2026
321	PARINTINS	PATRICIA JACAUNA CONSENTINE	03.02.2025 a 31.12.2026
322	PARINTINS	PATRICIA VASCONCELOS COSTA	03.02.2025 a 31.12.2026
323	PARINTINS	PAULO GOMES DOS SANTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
324	PARINTINS	RACHEL FREITAS DOS SANTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
325	PARINTINS	RACHEL FREITAS DOS SANTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
326	PARINTINS	RANIEL CARNEIRO ALFAIA	03.02.2025 a 31.12.2026
327	PARINTINS	RAPHAELA TAVARES FRAGATA	03.02.2025 a 31.12.2026
328	PARINTINS	RAQUEL CARNEIRO ALFAIA	03.02.2025 a 31.12.2026
329	PARINTINS	REGINALDO ALVES DA COSTA	03.02.2025 a 31.12.2026
330	PARINTINS	REJEANE MARIA RAMOS MOURAO	03.02.2025 a 31.12.2026
331	PARINTINS	ROBERTA LUZIA SOARES DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
332	PARINTINS	ROBIANE MENDONCA PINHEIRO	03.02.2025 a 31.12.2026
333	PARINTINS	RONILSON CARMO DA SILVA E SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
334	PARINTINS	SANDREA SIQUEIRA VIANA	03.02.2025 a 31.12.2026
335	PARINTINS	SAVIO AZEVEDO ALMEIDA	03.02.2025 a 31.12.2026
336	PARINTINS	SUZE BEATRIZ CARDOSO TAVARES	03.02.2025 a 31.12.2026
337	PARINTINS	TAINON DE SOUZA PONTES	03.02.2025 a 31.12.2026
338	PARINTINS	TANIA CARVALHO MOURAO	03.02.2025 a 31.12.2026
339	PARINTINS	TATIANA DE SOUZA RAMOS TAVARES	03.02.2025 a 31.12.2026
340	PARINTINS	THIAGO PICANCO	03.02.2025 a 31.12.2026
341	PARINTINS	VALCILENE DE SOUZA GOMES	03.02.2025 a 31.12.2026
342	PARINTINS	VALCILETE DA SILVA LIMA	03.02.2025 a 31.12.2026
343	PARINTINS	WALCEMIRA FEIJO DOS SANTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
344	PARINTINS	WERICK ARAUJO MORAES	03.02.2025 a 31.12.2026
345	PARINTINS	WINSTON JOSE BATALHA DE OLIVEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
346	PARINTINS	ZAET MARTINS DOS SANTOS CARNEIRO	03.02.2025 a 31.12.2026
347	PARINTINS	SOLANGE COSTA CARVALHO	03.02.2025 a 31.12.2026
348	PRESIDENTE FIGUEIREDO	ANTONIO CARLOS COSTA DE SOUSA	03.02.2025 a 31.12.2026
349	PRESIDENTE FIGUEIREDO	CARLENE RODRIGUES LOPES	03.02.2025 a 31.12.2026
350	PRESIDENTE FIGUEIREDO	ELIZETE CARVALHO DE OLIVEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026

351	PRESIDENTE FIGUEIREDO	FRANCISCA TRINDADE PACHECO	03.02.2025 a 31.12.2026
352	PRESIDENTE FIGUEIREDO	JACKSON JOSE ANDRADE DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
353	PRESIDENTE FIGUEIREDO	JEANE DOS SANTOS GOMES	03.02.2025 a 31.12.2026
355	PRESIDENTE FIGUEIREDO	MARIA JOSE SILVA DE OLIVEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
356	PRESIDENTE FIGUEIREDO	MARLISON SOARES GOMES	03.02.2025 a 31.12.2026
357	PRESIDENTE FIGUEIREDO	RAIMUNDA NONATA VIEIRA ACACIO RODRIGUES	03.02.2025 a 31.12.2026
358	PRESIDENTE FIGUEIREDO	ROZELI FREITAS VIANA	03.02.2025 a 31.12.2026
359	PRESIDENTE FIGUEIREDO	VALDIR CASTRO DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
360	PRESIDENTE FIGUEIREDO	VALZELICE DA SILVEIRA CASTILHO	03.02.2025 a 31.12.2026
361	PRESIDENTE FIGUEIREDO	WALDIRENE DE SOUZA RIBEIRO	03.02.2025 a 31.12.2026
362	PRESIDENTE FIGUEIREDO	WILSON DE FREITAS SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
363	RIO PRETO DA EVA	ALAN ROBSON DE OLIVEIRA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
364	RIO PRETO DA EVA	DANIEL DE SOUSA	03.02.2025 a 31.12.2026
365	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ALAN BARROS FERREIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
366	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ANASTACIO LACERDA	03.02.2025 a 31.12.2026
367	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	BERNADETE TEIXEIRA ALCANTARA	03.02.2025 a 31.12.2026
368	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	CELESTINA MARIANA BARBOSA PEDROSA	03.02.2025 a 31.12.2026
369	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	FABIULA DA CUNHA MACHADO MAJORCZYK	03.02.2025 a 31.12.2026
370	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	GILMAR DA SILVA CORDEIRO	03.02.2025 a 31.12.2026
371	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	JAILTON DE CARVALHO MONTES	03.02.2025 a 31.12.2026
372	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	LEOPOLDINA DE JESUS GARRIDO FERNANDES	03.02.2025 a 31.12.2026
373	SÃO PAULO DE OLIVENCA	ARINALDO AIMANE LOPES	03.02.2025 a 31.12.2026
374	SÃO PAULO DE OLIVENCA	BENEDITO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR	03.02.2025 a 31.12.2026
375	SÃO PAULO DE OLIVENCA	GENIVAL DA SILVA CAMPOS	03.02.2025 a 31.12.2026
376	SÃO PAULO DE OLIVENCA	HARRISSON CARDOSO DOS REIS	03.02.2025 a 31.12.2026
377	SÃO PAULO DE OLIVENCA	IVANEYS FELIX ROSINDO	03.02.2025 a 31.12.2026
378	SÃO PAULO DE OLIVENCA	JAIRO MARCELINO MACARIO	03.02.2025 a 31.12.2026
379	SÃO PAULO DE OLIVENCA	JUSSARA CRISTINA RAMOS BALIEIRO	03.02.2025 a 31.12.2026
380	SÃO PAULO DE OLIVENCA	MOISES DE SOUZA ROMAINA	03.02.2025 a 31.12.2026
381	SÃO PAULO DE OLIVENCA	NEILA CASTELO BRANCO APARICIO	03.02.2025 a 31.12.2026
382	SÃO PAULO DE OLIVENCA	PAUL GEORGE SEABRA ALMEIDA	03.02.2025 a 31.12.2026
383	SÃO PAULO DE OLIVENCA	VALMIR BELEM CRUZ	25.02.2025 a 31.12.2026
384	SÃO SEBASTIAO DO UATUMA	ADRIEL DA SILVA RAMOS	12.02.2025 a 31.12.2026
385	SÃO SEBASTIAO DO UATUMA	AUDILENE LEAL DOS SANTOS	12.02.2025 a 31.12.2026
386	SÃO SEBASTIAO DO UATUMA	BENESON GOMES AZEDO	13.02.2025 a 31.12.2026
387	SÃO SEBASTIAO DO UATUMA	CINTIA MACHADO DOS SANTOS	12.02.2025 a 31.12.2026

388	SÃO SEBASTIAO DO UATUMA	ELQUIMIZA ALMEIDA DOS ANJOS	12.02.2025 a 31.12.2026
389	SÃO SEBASTIAO DO UATUMA	IRLA DE OLIVEIRA MONTEIRO	12.02.2025 a 31.12.2026
390	TABATINGA	FRANCISCA LIMA DOS SANTOS FILHA	06.02.2025 a 31.12.2026
391	TABATINGA	FRANCISCA LIMA DOS SANTOS FILHA	06.02.2025 a 31.12.2026
INTERIOR INDIGENA - EDITAL 2			
Nº	COORD. REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	ATALAIA DO NORTE	ALCIMAR RODRIGUES DUARTE	03.02.2025 a 31.12.2026
02	ATALAIA DO NORTE	HELDO DA SILVA FERREIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
03	AUTAZES	MARIA NAILCE SOUSA	03.02.2025 a 31.12.2026
04	AUTAZES	ROSEMBERG ESMERALDO CORREA	03.02.2025 a 31.12.2026
05	BARREIRINHA	EVERSON DE SOUZA MORAES	03.02.2025 a 31.12.2026
06	BARREIRINHA	OLINDO ANDRADE MONTEIRO FREITAS	03.02.2025 a 31.12.2026
07	BARREIRINHA	SUEANE SIMAS PICANCO	03.02.2025 a 31.12.2026
08	BARREIRINHA	ZELIAS TRINDADE	03.02.2025 a 31.12.2026
09	BENJAMIN CONSTANT	DAMIAO PENHA FREITAS	03.02.2025 a 31.12.2026
10	BENJAMIN CONSTANT	FRANCINILDO TORRES GOMES	03.02.2025 a 31.12.2026
11	BORBA	ADALBERTO RODRIGUES BELEZA	03.02.2025 a 31.12.2026
12	BORBA	ADALTON LABORDA CARDOSO	03.02.2025 a 31.12.2026
13	BORBA	ADELCEINHO CARDOSO DE OLIVEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
14	BORBA	ALUIZIO CARDOSO RODRIGUES	03.02.2025 a 31.12.2026
15	BORBA	ANA LUCIA DOS SANTOS SANTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
16	BORBA	ANILTON MOREIRA MACIEL	03.02.2025 a 31.12.2026
17	BORBA	ANTONIA DA SILVA MATOS	03.02.2025 a 31.12.2026
18	BORBA	ANTONIO JOSE MIRANDA RIBEIRO	03.02.2025 a 31.12.2026
19	BORBA	DAVID CAUA JAPECA REIS	03.02.2025 a 31.12.2026
20	BORBA	DELCIVAN BENTES DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
21	BORBA	EDILON ALFAIA GUERREIRO	03.02.2025 a 31.12.2026
22	BORBA	EDINALDO BUZAGLO ALVES FILHO	03.02.2025 a 31.12.2026
23	BORBA	ELCILANE CARDOSO QUEIROZ	03.02.2025 a 31.12.2026
24	BORBA	ELIEZER BELEZA DE ARAUJO	03.02.2025 a 31.12.2026
25	BORBA	ITAMAR BENTES DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
26	BORBA	JAICIANE DE CASTRO FERREIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
27	BORBA	JOAO ANDERSON SILVA DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
28	BORBA	JOSE ALDENOR SARMENTO ROLIN	03.02.2025 a 31.12.2026
29	BORBA	JOSE ALDENOR SARMENTO ROLIN	03.02.2025 a 31.12.2026
30	BORBA	JOSE ALEXANDRE PINHEIRO CARVALHO	03.02.2025 a 31.12.2026
31	BORBA	JOSE LUCAS DA SILVA NOBREGA	03.02.2025 a 31.12.2026
32	BORBA	JOSE PAZ DE OLIVEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
33	BORBA	JOSEVAM BATISTA DOS SANTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
34	BORBA	JOSEVAM BATISTA DOS SANTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
35	BORBA	MAGNO BENTES DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
36	BORBA	MARINILDO BRAGA DO NASCIMENTO	03.02.2025 a 31.12.2026

37	BORBA	MARISTELA LOPES CARDOSO	03.02.2025 a 31.12.2026
38	BORBA	MOISES BARBOSA RODRIGUES	03.02.2025 a 31.12.2026
39	BORBA	OSVALDO ALMEIDA DE MELO	03.02.2025 a 31.12.2026
40	BORBA	PAULO BENTES DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
41	BORBA	RAIELISSON VIEIRA GUEDES	03.02.2025 a 31.12.2026
42	BORBA	RAILSON VALES BATISTA	03.02.2025 a 31.12.2026
43	BORBA	RAIMUNDA CUNHA CARDOSO	03.02.2025 a 31.12.2026
44	BORBA	SILVIO DA SILVA FERREIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
45	BORBA	VAGNER ARAUJO MENDES	03.02.2025 a 31.12.2026
46	BORBA	VALDINEI MOREIRA RODRIGUES	03.02.2025 a 31.12.2026
47	BORBA	WEULER SOUZA BRANDAO	03.02.2025 a 31.12.2026
48	BORBA	ZENILCE MOREIRA PALHETA	03.02.2025 a 31.12.2026
49	ITACOATIARA	ADEIVERTH BRUNO TAVARES	03.02.2025 a 31.12.2026
50	JUTAI	ALDENIR GOMES BRAGA	03.02.2025 a 31.12.2026
51	JUTAI	EDIMAR RAMIRES DOS SANTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
52	JUTAI	ELSON VASCONCELOS DE FREITAS	03.02.2025 a 31.12.2026
53	JUTAI	JEZIMAR SANTANA TEIXEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
54	JUTAI	JUCILDE CARVALHO NEVES	03.02.2025 a 31.12.2026
55	JUTAI	MAURICIONY DE CARVALHO CURINTIMA	03.02.2025 a 31.12.2026
56	JUTAI	MAURO CESAR DA ROCHA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
57	JUTAI	RAIMUNDA RAMOS ARANTE	03.02.2025 a 31.12.2026
58	LABREA	EDMILSON LOPES ALONSO	03.02.2025 a 31.12.2026
59	LABREA	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA RIBEIRO	05.02.2025 a 31.12.2026
60	MANAQUIRI	BRUNO VELOSO DE LIMA	03.02.2025 a 31.12.2026
61	MANAQUIRI	JAQUELINE DUARTE DA SILVA GUEDES	03.02.2025 a 31.12.2026
62	MANICORE	ABEL BATISTA CAMPOS NETO	03.02.2025 a 31.12.2026
63	MANICORE	DENILSON DE OLIVEIRA DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
64	MANICORE	DIVAN CORREA DAS CHAGAS	03.02.2025 a 31.12.2026
65	MANICORE	ROSINEIRES PALHETA DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
66	MANAQUIRI	JOSIANE FERREIRA DIAS	03.02.2025 a 31.12.2026
67	PARINTINS	DILCIJANY BATISTA CABRAL CAETANO	03.02.2025 a 31.12.2026
68	PARINTINS	ENESTINO FERREIRA DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
69	PARINTINS	GIBEON FERREIRA BATISTA	03.02.2025 a 31.12.2026
70	PARINTINS	JORGE BRUNO LOPES SIMAS MONTEIRO	03.02.2025 a 31.12.2026
71	PARINTINS	SIGRIDE FERREIRA DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
72	PARINTINS	TADEU MIQUILES DA PAZ	03.02.2025 a 31.12.2026

73	SÃO PAULO DE OLIVENCA	ANISVALDO MONTEIRO	03.02.2025 a 31.12.2026
74	SÃO PAULO DE OLIVENCA	BENITO FIRMINO LAURENTINO	03.02.2025 a 31.12.2026
75	SÃO PAULO DE OLIVENCA	BETOVEM MANOEL MARIO	03.02.2025 a 31.12.2026
76	SÃO PAULO DE OLIVENCA	GENIVAL DA SILVA CAMPOS	03.02.2025 a 31.12.2026
77	SÃO PAULO DE OLIVENCA	MARIANA FIDELIS RAIMUNDO	03.02.2025 a 31.12.2026
78	SÃO PAULO DE OLIVENCA	SAULO LOURENCO MACARIO	03.02.2025 a 31.12.2026
79	TABATINGA	ALBERTINO DO CARMO FARIAS	03.02.2025 a 31.12.2026
80	TABATINGA	ALCINDO MATOS TAVANA	03.02.2025 a 31.12.2026
81	TABATINGA	ARLINDO TERTULIANO ALBINO	03.02.2025 a 31.12.2026
82	TABATINGA	EROTILDA RAMIRES CASTILHO	03.02.2025 a 31.12.2026
83	TABATINGA	LAIANA VIEIRA GONCALVES	03.02.2025 a 31.12.2026
84	TABATINGA	MANOEL RAMOS PEREIRA	05.02.2025 a 31.12.2026
85	TABATINGA	NILMA DE SOUZA MUNHOZ	03.02.2025 a 31.12.2026
86	TABATINGA	PAULO GASPAR MARCOS	03.02.2025 a 31.12.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de março de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 216046

PORTARIA GSEAC Nº 028, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.012131/2025-30/ SEDUC/SIGED e do MEMO Nº 139/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Secretário (a) Escolar da Escola Estadual Estelita Tapajós (Tipo I, Simbologia FGS-5), da Coordenadoria Distrital de Educação 02, no município de Manaus, o (a) servidor (a) VANIA MARIA MOURA DE LIMA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 145491-9B, a contar de 01/03/2025.;

II. DESIGNAR o (a) servidor (a) DOUGLAS LOPES CRUZ, ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III, matrícula nº 223138-7A, para exercer a referida função, a contar de 01/03/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de março de 2025.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 216052

PORTARIA GSEAC Nº 029, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.012881/2025-01/ SEDUC/SIGED e do Memo nº 142/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Secretário(a) Escolar da Escola Estadual Balbina Mestrinho (Tipo III, Simbologia FGS-7), da Coordenadoria Distrital de Educação 01, no município de Manaus, o(a) servidor(a) FRANCERILZA MARIA DE SOUZA ANDRADE, ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I, matrícula nº 103762-5A, a contar de 10/04/2025;

II. DESIGNAR o(a) servidor(a) ADILSON BRAGA DE AZEVEDO, ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III, matrícula nº 259792-6A, para exercer a referida função, a contar de 10/04/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de março de 2025.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 216072

PORTARIA GSE Nº 189, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.011554/2025-32-SEDUC/SIGED

CLAUDIA DE QUEIROZ BLAIR GONÇALVES, no cargo PROFESSOR DE SERVIÇOS PRESTADOS, matrícula nº 013.203-9A, município de Manaus/ AM, referente ao período de 19/02/2000 a 30/09/2000.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 14 de março de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 216073

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO Nº 037/2025-GTRANS/SEDUC/ SIGED.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições.

Nome/Cargo: Maria Costa de Amorim/Técnico Operacional. Destino/ Período: Mao/Porto Velho/Lábrea/Porto Velho/Humaitá/Porto Velho/Mao/30 de março a 04 de abril de 2025. Objetivo: Visitar, acompanhar e monitorar as Escolas Públicas e Privadas que apresentarem inconsistências na Declaração dos Dados do Módulo Situação do Aluno 2024, a fim de corrigir e garantir a qualidade das informações declaradas. Nome/Cargo: 1. Marcia Maria da Silva Caxias Augusto/Professora. Nome/Cargo: 2. Rosilene Guimarães Belichar/Professora. Destino/Período: Mao/Anori/Anamá/ Mao/30 de março a 04 de abril de 2025. Objetivo: Visitar, acompanhar e monitorar as Escolas Públicas e Privadas que apresentarem inconsistências na Declaração dos Dados do Módulo Situação do Aluno 2024, a fim de corrigir e garantir a qualidade das informações declaradas. Nome/Cargo: 1.Darlene Guimarães de Melo/Professora. Nome/Cargo: 2.Joelma Maria Fonseca de Souza/Assessora. Destino/Período: Mao/Borba/Autazes/ Mao/31 de março a 04 de abril de 2025. Objetivo: Visitar, acompanhar e monitorar as Escolas Públicas e Privadas que apresentarem inconsistências na Declaração dos Dados do Módulo Situação do Aluno 2024, a fim de corrigir e garantir a qualidade das informações declaradas. Nome/Cargo: 1. Francisco Jane da Silva Alves/Assessor. Nome/Cargo: 2. Raimundo Macedo Bezerra Junior/Estatístico. Destino/Período: Mao/Tefé/Uarini/ Alvarães/Tefé/Mao/06 a 11 de abril de 2025. Objetivo: Visitar, acompanhar e monitorar as Escolas Públicas e Privadas que apresentarem inconsistências na Declaração dos Dados do Módulo Situação do Aluno 2024, a fim de corrigir e garantir a qualidade das informações declaradas. Nome/Cargo: 1.Darvin David Matos Antão/Vigia. Nome/Cargo: 2.Flávio Mariano Melo de Freitas Costa/Vigia. Destino/Período: Mao/Amatirá/Tonantins/Mao/06 a 11 de abril de 2025. Objetivo: Visitar, acompanhar e monitorar as Escolas Públicas e Privadas que apresentarem inconsistências na Declaração dos Dados do Módulo Situação do Aluno 2024, a fim de corrigir e garantir a qualidade das informações declaradas.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de março de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 216075

PORTARIA GSE Nº 188, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o pedido de pagamento relativo a prestação de serviços de conexão a internet 3G/4G, tendo como interessada a Empresa Claro S/A., CNPJ nº 40.432.544/001-47

CONSIDERANDO o pedido de pagamento constante nos autos dos Processos nº 01.01.028101.00006233.2021/SEDUC; nº 01.01.028 101.00006829.2021/

SEDUC (juntados ao processo nº 01.01.028101.00003037.2021/SEDUC), quanto as providências necessárias para apuração dos fatos.

CONSIDERANDO a necessidade de compor comissão para conduzir o processo administrativo, além de analisar os fatos e circunstâncias conhecidos, de acordo com o que determina o art. 158, da Lei 14.133/2021, como nos casos da realização de despesas sem prévio empenho, vedada pelo art. 60 da Lei 4.320/1960;

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de processo administrativo, com os fins de apurar a responsabilidade de quem supostamente tenha dado causa à prestação de serviços ou fornecimento de bens, sem a devida cobertura contratual, como determina o art. 277 do Decreto nº 47.133/23, que converge com o teor dos art. 5º da Instrução Normativa CGE/AM nº 001/2022, que define diretrizes e instrui procedimentos para os pagamentos, no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO as sanções previstas nos art. 149, caput, e art. 155, incs. IV, IX e X, da Lei 14.133/21, tal como a estabelecida no art 6º da supracitada Instrução Normativa;

RESOLVE:

I. INSTAURAR procedimento administrativo para apurar a responsabilidade dos envolvidos em possível reconhecimento de dívida referente a prestação de serviço de conexão à internet 3G/4G para o total de 12.040 (doze mil e quarenta) chips de dados, no valor total de 682.617,30 (seiscentos e oitenta e dois mil, seiscentos e dezessete reais e trinta centavos), correspondente aos períodos a seguir mencionados respectivamente: 21/1/2021 a 20/2/2021; 21/2/2021 a 20/3/2021 e 21/12/2020 a 20/1/2021, e possíveis danos causados à Administração Pública, assegurando aos interessados o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV da Constituição Federal;

II. DESIGNAR os servidores **Davi da Silva Macedo**, matrícula funcional 223412-2A, **Eneida Alessandra Carvalho de Albuquerque**, matrícula funcional 166.859-5B e **Anabel Georgia Teixeira Muller**, matrícula funcional 223358-4A, sob a presidência do primeiro para a condução do feito;

III. INSTRUIR os servidores para, quando houver necessidade de conhecimento técnico-jurídico, encaminhar os autos ao setor correspondente para manifestação, em até 05 (cinco) dias antes da emissão do relatório final, e que se adotem todas as medidas legais necessárias para resolução do feito, observados os princípios e normas que regem o processo administrativo;

IV. DETERMINAR o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório conclusivo;

V. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de março de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 216079

PORTARIA GSE Nº 184, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o pedido de pagamento constante nos autos do Processo nº. 01.01.028101.00009089.2020/SEDUC (juntado ao **Processo nº. 01.01.028101.00035874.2019/SEDUC**), quanto as providências necessárias para apuração dos fatos;

CONSIDERANDO a necessidade de compor comissão para conduzir o processo administrativo, além de analisar os fatos e circunstâncias conhecidos, de acordo com o que determina o Art. 158, da Lei 14.133/2021, como nos casos da realização de despesas sem prévio empenho, vedada pelo Art. 60 da Lei 4.320/1960;

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de processo administrativo, com os fins de apurar a responsabilidade de quem supostamente tenha dado causa à prestação de serviços ou fornecimento de bens, sem a devida cobertura contratual, como determina o Art. 277 do Decreto nº 47.133/23, que converge com o teor dos Art. 5º da Instrução Normativa CGE/AM nº 001/2022, que define diretrizes e instrui procedimentos para os pagamentos, no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO as sanções previstas nos Art. 149, *caput*, e Art. 155, incs. IV, IX e X, da Lei 14.133/21, tal como a estabelecida no Art 6º da supracitada Instrução Normativa;

RESOLVE:

I. INSTAURAR procedimento administrativo para apurar a responsabilidade dos envolvidos em possível reconhecimento de dívida em relação aos serviços de links de internet via satélite fornecidos às escolas estaduais, situadas nos Municípios de Tefé, Tabatinga, Carauari e São Paulo de

Olivença e suas respectivas coordenadoras regionais, sob responsabilidade desta secretaria, durante os períodos: novembro de 2019 e fevereiro de 2020, tendo como interessada **Empresa Ozônio Telecomunicações LTDA**, CNPJ nº 08.678.016/0001-60, no valor de R\$ 429.804,00 (quatrocentos e vinte nove mil, oitocentos e quatro reais), além de possíveis danos causados à administração pública, assegurando aos interessados o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do Art. 5º, LV da Constituição Federal;

II. DESIGNAR os servidores **Davi da Silva Macedo**, matrícula funcional 223412-2A, **Mário Douglas Teixeira Bentes**, matrícula funcional 254111-4A, e **Antonio Fernando de Almeida Pereira**, matrícula funcional 117992-6F, sob a presidência do primeiro para a condução do feito;

III. INSTRUIR os servidores para, quando houver necessidade de conhecimento técnico-jurídico, encaminhar os autos ao setor correspondente para manifestação, em até 05 (cinco) dias antes da emissão do relatório final, e que se adotem todas as medidas legais necessárias para resolução do feito, observados os princípios e normas que regem o processo administrativo;

IV. DETERMINAR o prazo de 90(noventa) dias para apresentação de relatório conclusivo;

V. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de março de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 216092

PORTARIA GSE Nº 185, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o pedido de pagamento pela empresa interessada: **FUNDAÇÃO CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA CACAU PIRÊRA**, CNPJ. nº. **06.064.286/0001-55**, quanto à Locação do Imóvel, situado na Estrada Manuel Urbano, KM. 0,5. Distrito do Cacau Pirêra, Município de Iranduba-AM. CEP. 69.405-000, para funcionamento da **Escola Estadual Elias Nóvoa Alvarez**, como proposto no Termo de Avaliação pela GEMAN/ SEDUC, nº. 242/2013, correspondente ao período de 01 de janeiro a 31 de julho de 2015, perfazendo o valor total de R\$ 154.000,00 (Cento e cinquenta e quatro mil reais).

CONSIDERANDO o pedido de pagamento constante nos autos do Processo nº 011.24119.2015/SEDUC, quanto às providências necessárias para apuração dos fatos;

CONSIDERANDO a necessidade de compor comissão para conduzir o processo administrativo, além de analisar os fatos e circunstâncias conhecidos, de acordo com o que determina o art. 158, da Lei 14.133/2021, como nos casos da realização de despesas sem prévio empenho, vedada pelo art. 60 da Lei 4.320/1960;

CONSIDERANDO as sanções previstas nos art. 149, caput, e art. 155, incs. IV, IX e X, da Lei 14.133/21, tal como a estabelecida no art. 6º da supracitada Instrução Normativa;

RESOLVE:

I. INSTAURAR procedimento administrativo para apurar a responsabilidade dos envolvidos em possível reconhecimento de dívida, em relação a locação de Imóvel, situado na Estrada Manuel Urbano, KM. 0,5. Distrito do Cacau Pirêra, Município de Iranduba-AM. CEP. 69.405-000, para funcionamento da **Escola Estadual Elias Nóvoa Alvarez**, como proposto no Termo de Avaliação pela GEMAN/SEDUC, nº 242/2013, correspondente ao período de 01 de janeiro a 31 de julho de 2015, perfazendo o valor total de R\$ 154.000,00 (Cento e cinquenta e quatro mil reais). Além de possíveis danos causados à Administração Pública, assegurando lhes aos interessados o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV da Constituição Federal;

II. DESIGNAR os servidores: **Davi da Silva Macedo**, matrícula funcional 223412-2A, **Mário Douglas Teixeira Bentes**, matrícula funcional 254.111-4A, e **Antonio Fernando de Almeida Pereira**, matrícula funcional 117.992-6F, sob a presidência do primeiro para a condução do feito;

III. INSTRUIR aos servidores para, quando houver necessidade de conhecimento técnico-jurídico, encaminhar os autos ao setor correspondente para manifestação, em até 05 (cinco) dias antes da emissão do relatório final, e que se adotem todas as medidas legais necessárias para resolução do feito, observados os princípios e normas que regem o processo administrativo;

IV. DETERMINAR o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório conclusivo;
V. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de março de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 216098

PORTARIA GSE Nº 183, DE 13 DE MARÇO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o pedido de pagamento de locação do imóvel situado na Avenida José Siqueira, 262, esquina com Rua: Raimundo Cavalcante, 789, Bairro: Centro, no Município de Autazes-AM, CEP. 69.240-000, a empresa interessada: **C. M. DA S. TUPINAMBÁ**, CNPJ. nº. 34.529.271/0001-50, quanto à Locação do Imóvel, situado onde funcionam nesta cidade os anexos das escolas do estado E.E. PEDRO SANTARÉM PENALBER e E.E. PROFESSOR RAYMUNDO SÁ, conforme o 2º. Termo de Aditivo ao Contrato nº 80/2016, referente ao mês de outubro, no período de 01 de outubro a 31 de 2016, perfazendo o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
CONSIDERANDO o pedido de pagamento constante nos autos do Processo nº 011.0029309.2016/SEDUC, quanto às providências necessárias para apuração dos fatos;
CONSIDERANDO a necessidade de compor comissão para conduzir o processo administrativo, além de analisar os fatos e circunstâncias conhecidos, de acordo com o que determina o art. 158, da Lei 14.133/2021, como nos casos da realização de despesas sem prévio empenho, vedada pelo art. 60 da Lei 4.320/1960;
CONSIDERANDO as sanções previstas nos art. 149, caput, e art. 155, incs. IV, IX e X, da Lei 14.133/21, tal como a estabelecida no art. 6º da supracitada Instrução Normativa;

RESOLVE:

I. INSTAURAR procedimento administrativo para apurar a responsabilidade dos envolvidos em possível reconhecimento de dívida, em relação a locação de Imóvel, situado na Rua: Raimundo Cavalcante, 789, Bairro: Centro, no Município de Autazes-AM, CEP. 69.240-000, a empresa interessada: **C. M. DA S. TUPINAMBÁ**, CNPJ. nº. 34.529.271/0001-50, conforme o 2º. Termo de Aditivo ao Contrato nº. 80/2016, referente ao mês de outubro, no período de 01 de outubro a 31 de 2016, perfazendo o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Além de possíveis danos causados à Administração Pública, assegurando lhes aos interessados o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV da Constituição Federal;
II. DESIGNAR os servidores: **Davi da Silva Macedo**, matrícula funcional 223412-2A, **Mario Douglas Teixeira Bentes**, matrícula funcional 254.111-4A, e **Antonio Fernando de Almeida Pereira**, matrícula funcional 117.992-6F, sob a presidência do primeiro para a condução do feito;
III. INSTRUIR aos servidores para, quando houver necessidade de conhecimento técnico-jurídico, encaminhar os autos ao setor correspondente para manifestação, em até 05 (cinco) dias antes da emissão do relatório final, e que se adotem todas as medidas legais necessárias para resolução do feito, observados os princípios e normas que regem o processo administrativo;
IV. DETERMINAR o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório conclusivo;
V. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de março de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 216101

PORTARIA GSE Nº 187, DE 13 DE MARÇO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o pedido de pagamento constante nos autos do Processo nº01.01.028101.022757.2017/SEDUC;
CONSIDERANDO que nos autos do referido processo recomendou-se a adoção de providências para a apuração dos fatos;
CONSIDERANDO a necessidade de compor comissão para conduzir o processo administrativo, além de analisar os fatos e circunstâncias conhecidos, de acordo com o que determina o art. 158, da Lei 14.133/2021,

como nos casos da realização de despesas sem prévio empenho, vedada pelo art. 60 da Lei 4.320/1960;
CONSIDERANDO a necessidade de instauração de processo administrativo, com os fins de apurar a responsabilidade de quem supostamente tenha dado causa à prestação de serviços ou fornecimento de bens, sem a devida cobertura contratual, como determina o art. 277 do Decreto nº 47.133/23, que converge com o teor dos art. 5º da Instrução Normativa CGE/AM nº 001/2022, que define diretrizes e instrui procedimentos para os pagamentos, no âmbito da Administração Pública;
CONSIDERANDO as sanções previstas nos art. 149, caput, e art. 155, incs. IV, IX e X, da Lei 14.133/21, tal como a estabelecida no art 6º da supracitada Instrução Normativa;

RESOLVE:

I. INSTAURAR procedimento administrativo para apurar a responsabilidade dos envolvidos em possível reconhecimento de dívida em relação aos serviços de manutenção das escolas estaduais sob responsabilidade desta secretaria, durante o período 2012 a 2014, tendo como interessada **Empresa S.S. Cohen Manutenção e Obras LTDA**, CNPJ nº 10.144.431/0001-85, no valor total de R\$ 183.055,67 (cento e oitenta e três mil, cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), e possíveis danos causados à Administração Pública, assegurando aos interessados o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV da Constituição Federal;
II. DESIGNAR os servidores **Davi da Silva Macedo**, matrícula funcional 223412-2A, **Mario Douglas Teixeira Bentes**, matrícula funcional 254.111-4A e **Anabel Georgia Teixeira Muller**, matrícula funcional 223358-4A, sob a presidência do primeiro para a condução do feito;
III. INSTRUIR os servidores para, quando houver necessidade de conhecimento técnico-jurídico, encaminhar os autos ao setor correspondente para manifestação, em até 05 (cinco) dias antes da emissão do relatório final, e que se adotem todas as medidas legais necessárias para resolução do feito, observados os princípios e normas que regem o processo administrativo;
IV. DETERMINAR o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório conclusivo;
V. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de março de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 216106

PORTARIA GSE Nº 186, DE 13 DE MARÇO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o pedido de pagamento constante nos autos do **Processo nº 01.01.028101.037179.2019/SEDUC**;
CONSIDERANDO que nos autos do referido processo recomendou-se a adoção de providências para a apuração dos fatos;
CONSIDERANDO a necessidade de compor comissão para conduzir o processo administrativo, além de analisar os fatos e circunstâncias conhecidos, de acordo com o que determina o art. 158, da Lei 14.133/2021, como nos casos da realização de despesas sem prévio empenho, vedada pelo art. 60 da Lei 4.320/1960;
CONSIDERANDO a necessidade de instauração de processo administrativo, com os fins de apurar a responsabilidade de quem supostamente tenha dado causa à prestação de serviços ou fornecimento de bens, sem a devida cobertura contratual, como determina o art. 277 do Decreto nº 47.133/23, que converge com o teor dos art. 5º da Instrução Normativa CGE/AM nº 001/2022, que define diretrizes e instrui procedimentos para os pagamentos, no âmbito da Administração Pública;
CONSIDERANDO as sanções previstas nos art. 149, caput, e art. 155, incs. IV, IX e X, da Lei 14.133/21, tal como a estabelecida no art 6º da supracitada Instrução Normativa;

RESOLVE:

I. INSTAURAR procedimento administrativo para apurar a responsabilidade dos envolvidos em possível reconhecimento de dívida em relação aos serviços de telefonia móvel utilizados por esta secretaria, com exercício no período de outubro/2019, tendo como interessada **Empresa Telefônica Brasil S/A**, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, no valor total de R\$ 91.054,43 (noventa e um mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos), e possíveis danos causados à Administração Pública, assegurando aos interessados o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV da Constituição Federal;
II. DESIGNAR os servidores **Davi da Silva Macedo**, matrícula funcional 223412-2A, **Mario Douglas Teixeira Bentes**, matrícula funcional 254.111-4A

e **Anabel Georgia Teixeira Muller**, matrícula funcional 223358-4A, sob a presidência do primeiro para a condução do feito;

III. INSTRUIR os servidores para, quando houver necessidade de conhecimento técnico-jurídico, encaminhar os autos ao setor correspondente para manifestação, em até 05 (cinco) dias antes da emissão do relatório final, e que se adotem todas as medidas legais necessárias para resolução do feito, observados os princípios e normas que regem o processo administrativo;

IV. DETERMINAR o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório conclusivo;

V. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de março de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 216107

PORTARIA GSE Nº 182, DE 13 DE MARÇO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os pedidos de pagamento de locação do imóvel situado na Rua: Antonio Macena, nº. 236, Bairro: Santa Luzia, no Município de Caapiranga-AM, onde funciona a Coordenadoria Regional de Educação, conforme 1º. Termo Aditivo ao contrato nº. 172/2015. Referente aos meses março e abril de 2016, nos períodos de 11 de março à 10 de abril de 2016, e 11 de abril a 10 de maio de 2016, perfazendo o valor de R\$ 9.880,00 (nove mil, oitocentos e oitenta reais). Conforme Requerimento do interessado: Sr. **RIVELINO CUNHA DE MATOS**, Portador da Carteira de Identidade nº 0939255-6-SSP/AM e do CPF. nº 385305.462-53, residente e domiciliado na Rua: Tancredo Neves, 176. Centro, CEP. 69.425-000. Os valores do requerimento compreendem os períodos de 11 de março a 10 de abril de 2016, e 11 de abril a 10 de maio de 2016), perfazendo o valor total de R\$ 9.880,00 (nove mil, oitocentos e oitenta reais).

CONSIDERANDO o pedido de pagamento constante nos autos do Processo nº 011.14896.2016/SEDUC, quanto às providências necessárias para apuração dos fatos;

CONSIDERANDO a necessidade de compor comissão para conduzir o processo administrativo, além de analisar os fatos e circunstâncias conhecidos, de acordo com o que determina o art. 158, da Lei 14.133/2021, como nos casos da realização de despesas sem prévio empenho, vedada pelo art. 60 da Lei 4.320/1960;

CONSIDERANDO as sanções previstas nos art. 149, caput, e art. 155, incs. IV, IX e X, da Lei 14.133/21, tal como a estabelecida no art. 6º da supracitada Instrução Normativa;

RESOLVE:

I. INSTAURAR procedimento administrativo para apurar a responsabilidade dos envolvidos em possível reconhecimento de dívida, em relação a locação de Imóvel, situado na Rua: Antonio Macena, nº 236, Bairro: Santa Luzia, no Município de Caapiranga-AM, onde funciona a Coordenadoria Regional de Educação, conforme 1º. Termo Aditivo ao contrato nº 172/2015. Referente aos meses março e abril de 2016, nos períodos de 11 de março a 10 de abril de 2016, e 11 de abril a 10 de maio de 2016, perfazendo o valor de R\$ 9.880,00 (nove mil, oitocentos e oitenta reais). Além de possíveis danos causados à Administração Pública, assegurando lhes aos interessados o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV da Constituição Federal;

II. DESIGNAR os servidores: **Davi da Silva Macedo**, matrícula funcional 223412-2A, **Mario Douglas Teixeira Bentes**, matrícula funcional 254.111-4A, e **Antonio Fernando de Almeida Pereira**, matrícula funcional 117.992-6F, sob a presidência do primeiro para a condução do feito;

III. INSTRUIR aos servidores para, quando houver necessidade de conhecimento técnico-jurídico, encaminhar os autos ao setor correspondente para manifestação, em até 05 (cinco) dias antes da emissão do relatório final, e que se adotem todas as medidas legais necessárias para resolução do feito, observados os princípios e normas que regem o processo administrativo;

IV. DETERMINAR o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório conclusivo;

V. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de março de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 216108

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a solicitação de cancelamento da nota de empenho nº 2019NE07147, oriunda do Termo de Contrato nº 144/2017, tendo como interessada a **Empresa Doce Cristal Comércio de Produtos Alimentícios LTDA.**, CNPJ nº 11.428.962-0001-62;

CONSIDERANDO as sanções previstas no Art. 87, caput, e parágrafos da Lei nº 8.666/1993, assim como consta do Art. 13 da Instrução Normativa nº 04/2019/CAIC/SEDUC-AM;

CONSIDERANDO os termos da Portaria GSE nº 078/2025-CAIC/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado, de 06/02/2025, acerca da abertura do processo de apuração de possível Inexecução Parcial do Contrato. Em virtude das dificuldades enfrentadas na tentativa de notificação por outros meios conforme informações contidas nos autos do Processo nº 01.01.028101.032388.2019/SEDUC;

RESOLVE:

NOTIFICAR a Empresa **DOCE CRISTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ nº **11.428.962/0001-62**, na pessoa do sócio, **Sr. Juareis Rezende da Silva**, para apresentar **Defesa Prévia**, em relação aos fatos aduzidos no processo em epígrafe. Em obediência aos princípios brasileiros do contraditório e da ampla defesa delineados no artigo 5º, LV da CF/88, além do direito de poder fazer-se acompanhar por defensor devidamente constituído, ficando os autos com vistas franqueadas para consulta e cópias dos documentos necessários, no seguinte endereço, Av. Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, no CEPAN, bloco H, Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais/SEDUC.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de março de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 216110

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 03/2025.
DATA DA ASSINATURA: 17.03.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE BERURI**. **OBJETO:** O presente termo tem como objeto a Continuidade da Implementação do Ensino Presencial com Mediação Tecnológica no referido município que consiste no estabelecimento de princípios básicos de cooperação técnica, sem transferência de recursos financeiros, a ser desenvolvida pelas partes, implementando e ampliando o Ensino Presencial com Mediação Tecnológica nos níveis de ensino Fundamental II, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA), oferecidos pela Secretaria de Educação e Desporto Escolar. Amazonas. **PRAZO:** O presente termo terá vigência de **60 (sessenta) meses** a contar da data de sua assinatura. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. **01.01.028101.013077/2025-40.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 216118

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 04/2025.
DATA DA ASSINATURA: 17.03.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA**. **OBJETO:** O presente termo tem como objeto a Continuidade da Implementação do Ensino Presencial com Mediação Tecnológica no referido município que consiste no estabelecimento de princípios básicos de cooperação técnica, sem transferência de recursos financeiros, a ser desenvolvida pelas partes, implementando e ampliando o Ensino Presencial com Mediação Tecnológica nos níveis de ensino Fundamental II, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA), oferecidos pela Secretaria de Educação e Desporto Escolar. Amazonas. **PRAZO:** O presente termo terá vigência de **60 (sessenta) meses** a contar da data de sua assinatura. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. **01.01.028101.013086/2025-30.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 216120

PORTARIA GS Nº 229, DE 17 DE MARÇO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o determinado no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 37.334 de 17/10/2016, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais das Pessoas Jurídicas contratadas para execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 031/2025-GAE/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
I. DESIGNAR os servidores desta Secretaria de Estado de Educação e

Desporto Escolar-SEDUC para **FISCALIZAR E ACOMPANHAR** os Termos de Contratos conforme **Anexo Único**, a contar de 01/03/2025, e durante toda a vigência dos Termos, ou até que seja determinada substituição por outros servidores;
II. DETERMINAR que os servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive;
III. REVOGAR a **Portaria GS nº 982**, de 23/08/2022, publicada no Diário Oficial do Estado, de 29/08/2022, e quaisquer outras que tratem do mesmo objeto, a contar de 01/03/2025.

ANEXO ÚNICO							
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS (ALMOÇO E LANCHE), EM ATENDIMENTO AOS CETI'S - CENTROS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E ETI'S - ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DA CAPITAL DO ESTADO DO AMAZONAS DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-SEDUC							
LOTE III							
Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	LOTE	FISCAL DESIGNADO	CARGO	MATRÍCULA	CPF	SETOR DE LOTAÇÃO
63/2020	BMS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	III	AMANDA LIMA GONÇALVES	NUTRICIONISTA	259.475-7A	531.673.412-20	DELOG/ GAE
63/2020	BMS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	III	GRACILIANA DA CUNHA OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	239.629-7A	008.542.882-52	DELOG/ GAE
63/2020	BMS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	III	JOZELINA DE CASTRO SERUDO	NUTRICIONISTA	114.843-5C	214.577.602-82	DELOG/ GAE
63/2020	BMS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	III	SAMARA SOUZA DOS SANTOS	NUTRICIONISTA	259.073-5A	829.166.832-91	DELOG/ GAE
63/2020	BMS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	III	GLENDA MARIANA SILVA FARIAS	NUTRICIONISTA	223.404-1A	581.288.832-91	CDE 01
63/2020	BMS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	III	KAYLA CAETANO CORRÊA	NUTRICIONISTA	239.179-1A	780.756.612-49	CDE 01
63/2020	BMS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	III	DANILO MONTEIRO COSTA	NUTRICIONISTA	262050-2A	941.114.212-53	CDE 03
63/2020	BMS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	III	ROSSINEIDE GOMES BRITO	NUTRICIONISTA	223.402-5A	405.474.182-72	CDE 03
63/2020	BMS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	III	IANA BARREIRA MOTA	NUTRICIONISTA	223.601-0A	540.215.533-04	CDE 05
63/2020	BMS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	III	RAYANA LOURDES DELGADO LIMA	NUTRICIONISTA	238.960-6A	013.477.912-64	CDE 07
LOTE IV							
Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	LOTE	FISCAL DESIGNADO	CARGO	MATRÍCULA	CPF	SETOR DE LOTAÇÃO
79/2020	R M P ROMERO	IV	AMANDA LIMA GONÇALVES	NUTRICIONISTA	259.475-7A	531.673.412-20	DELOG/ GAE

79/2020	R M P ROMERO	IV	GRACILIANA DA CUNHA OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	239.629-7A	008.542.882-52	DELOG/ GAE
79/2020	R M P ROMERO	IV	JOZELINA DE CASTRO SERUDO	NUTRICIONISTA	114.843-5C	214.577.602-82	DELOG/ GAE
79/2020	R M P ROMERO	IV	SAMARA SOUZA DOS SANTOS	NUTRICIONISTA	259.073-5A	829.166.832-91	DELOG/ GAE
79/2020	R M P ROMERO	IV	GLENDA MARIANA SILVA FARIAS	NUTRICIONISTA	223.404-1A	581.288.832-91	CDE 01
79/2020	R M P ROMERO	IV	KAYLA CAETANO CORRÊA	NUTRICIONISTA	239.179-1A	780.756.612-49	CDE 01
79/2020	R M P ROMERO	IV	IANA BARREIRA MOTA	NUTRICIONISTA	223.601-0A	540.215.533-04	CDE 05
79/2020	R M P ROMERO	IV	ALCINEIA DA SILVA SOUZA	NUTRICIONISTA	148050-2B	445.411.982-15	CDE 06
79/2020	R M P ROMERO	IV	RAYANA LOURDES DELGADO LIMA	NUTRICIONISTA	238.960-6A	013.477.912-64	CDE 07

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de março de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 216121

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 07/2025.

DATA DA ASSINATURA: 17.03.2025 **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **R. V. ONO & CIA LTDA.**
OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o Pagamento indenizatório no valor de **R\$ 1.790.409,60** (um milhão, setecentos e noventa mil, quatrocentos e nove reais e sessenta centavos) referente aos serviços de transporte escolar fluvial e terrestre prestado nas calhas do Calhas do Rio Purus (Beruri, Boca do Acre, Canutama, Lábrea, Pauini e Tapauá), Rio Madeira (Autazes, Borba, Humaitá, Manicoré, Nova Olinda do Norte e Novo Aripuanã), Rio Negro (Barcelos, Santa Isabel do Rio Negro e São Gabriel da Cachoeira) e dois municípios da calha do Rio Juruá (IPIXUNA e Itamarati), prestados no período de 01 a 30 de abril de 2024 que atendeu a 21 (vinte e um) dias letivos, conforme Nota Fiscal de Serviços 000913 de 18/07/2024, atestada em 19/07/2024 pelo servidor do GTRANS/DELOG, de acordo com o Parecer n°. 3.878/2024-ASSJUR, e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste.
VALOR GLOBAL: **R\$ 1.790.409,60** (um milhão, setecentos e noventa mil, quatrocentos e nove reais e sessenta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 028101; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2746.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.121.0.0000.0000**, tendo sido emitida em 27.02.2025 a Nota de Empenho n°. **0001655** no valor de **R\$ 1.790.409,60** (um milhão, setecentos e noventa mil, quatrocentos e nove reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** **Processo Administrativo n°. 01.01.028101.026461/2024-21.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 216124

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 06/2025.

DATA DA ASSINATURA: 17.03.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **R. V. ONO & CIA LTDA.**
OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o Pagamento indenizatório no valor de **R\$ 1.512.873,00** (um milhão, quinhentos e doze mil, oitocentos e setenta e três reais) referente aos serviços de transporte escolar fluvial e terrestre prestado nas calhas do Calhas do Rio Purus (Beruri, Boca do Acre, Canutama, Lábrea, Pauini e Tapauá), Rio Madeira (Autazes, Borba, Humaitá, Manicoré, Nova Olinda do Norte e Novo Aripuanã), Rio Negro (Barcelos, Santa Isabel do Rio Negro e São Gabriel da Cachoeira) e dois municípios da calha do Rio Juruá (IPIXUNA e Itamarati), prestados no período de 01 a 31 de maio de 2024 que atendeu a 20 (vinte) dias letivos. Conforme Nota Fiscal de Serviços 000916 de 23/07/2024, atestada em 25/07/2024 pelo servidor do GTRANS/DELOG, de acordo com o Parecer n°. 3760/2024-ASSJUR, e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste.
VALOR GLOBAL: **R\$ 1.512.873,00** (um milhão, quinhentos e doze mil, oitocentos e setenta e três reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2746.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de

Recurso: **1.500.121.0.0000.0000**, tendo sido emitida em 27.02.2025 a Nota de Empenho n°. **0001656** no valor de **R\$ 1.512.873,00** (um milhão, quinhentos e doze mil, oitocentos e setenta e três reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** **Processo Administrativo n°. 01.01.028101.026870/2024-28.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 216125

PORTARIA GS N° 230, DE 17 DE MARÇO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o determinado no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 37.334 de 17.10.2016, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais das Pessoas Jurídicas contratadas para execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO N° 031/2025-GAE/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
I. DESIGNAR os servidores desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC para **FISCALIZAR E ACOMPANHAR** os Termos de Contratos conforme **Anexo Único, a contar de 01/03/2025,** e durante toda a vigência dos Termos, ou até que seja determinada substituição por outros servidores;
II. DETERMINAR que os servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive;
III. REVOGAR a **Portarias GS nº 979,** de 23/08/2022, publicada no Diário Oficial do Estado, de 29/08/2022, e quaisquer outras que tratem do mesmo objeto, a contar de 01/03/2025.



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br



@imprensaoficialamazonas

ANEXO ÚNICO								
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS (ALMOÇO E LANCHE), EM ATENDIMENTO AOS CETI'S - CENTROS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E ETI'S - ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DA CAPITAL DO ESTADO DO AMAZONAS DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-SEDUC								
LOTE I E II								
Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	LOTE	MUNICIPIO	FISCAL DESIGNADO	CARGO	MATRÍCULA	CPF	SETOR DE LOTAÇÃO
127/2020	BMS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	LOTE I E II	TODOS MUNICIPIOS	AMANDA LIMA GONÇALVES	NUTRICIONISTA	259.475-7A	531.673.412-20	DELOG/ GAE
127/2020	BMS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	LOTE I E II	TODOS MUNICIPIOS	GRACILIANA DA CUNHA OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	239.629-7A	008.542.882-52	DELOG/ GAE
127/2020	BMS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	LOTE I E II	TODOS MUNICIPIOS	JOZELINA DE CASTRO SERUDO	NUTRICIONISTA	114.843-5C	214.577.602-82	DELOG/ GAE
127/2020	BMS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	LOTE I E II	TODOS MUNICIPIOS	SAMARA SOUZA DOS SANTOS	NUTRICIONISTA	259.073-5A	829.166.832-91	DELOG/ GAE
127/2020	BMS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	LOTE I	ANORI	LORENA VIEIRA DUTRA	NUTRICIONISTA	259.414-5 A	002.785.022-61	CRE - ANORI
127/2020	BMS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	LOTE II	BARREIRINHA	MARA SOCORRO FERREIRA DA SILVA CARVALHO	NUTRICIONISTA	180.534-7B	345.197.342-15	SEAI
127/2020	BMS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	LOTE I	CAREIRO CASTANHO	MARA SOCORRO FERREIRA DA SILVA CARVALHO	NUTRICIONISTA	180.534-7B	345.197.342-15	SEAI
127/2020	BMS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	LOTE I	IRANDUBA	JANAINA MORAES MOURA DALMEIDA	NUTRICIONISTA	183.297-2C	699.618.917-91	CRE - IRANDUBA
127/2020	BMS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	LOTE I	ITACOATIARA	VÂNIA DOS SANTOS OSAKI	NUTRICIONISTA	239.081-7A	523.884.172-87	CRE - ITACOATIARA
127/2020	BMS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	LOTE II	ITAMARATI	MARA SOCORRO FERREIRA DA SILVA CARVALHO	NUTRICIONISTA	180.534-7B	345.197.342-15	SEAI
127/2020	BMS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	LOTE I	ITAPIRANGA	JOSIELEN MACIEL DINIZ	NUTRICIONISTA	261.807-9A	934.118.552-15	CRE - ITAPIRANGA
127/2020	BMS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	LOTE I	MANACAPURU	MARIA RAFAELA MONTEIRO GADELHA	NUTRICIONISTA	225.885-4A	524.069.892-91	CRE - MANACAPURU
127/2020	BMS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	LOTE II	MAUÉS	NUBIANE ALVES VACONCELOS	NUTRICIONISTA	258.803-0A	910.221.262-53	CRE - MAUÉS
127/2020	BMS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	LOTE II	NHAMUNDÁ	MARA SOCORRO FERREIRA DA SILVA CARVALHO	NUTRICIONISTA	180.534-7B	345.197.342-15	SEAI
127/2020	BMS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	LOTE I	NOVA OLINDA DO NORTE	ANANDA CRISTELLY MORAES FONSECA	NUTRICIONISTA	258909-5A	016.366.912-00	CRE - NOVA OLINDA DO NORTE
127/2020	BMS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	LOTE II	PARINTINS	DELIANNE MOURA VINENTE	NUTRICIONISTA	258697 5 A	912.750.832-34	CRE - PARINTINS
				TACIANA FREITAS DE AZEVEDO	NUTRICIONISTA	258.786-6A	893.196.132-49	
127/2020	BMS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	LOTE I	SANTA IZABEL DO RIO NEGRO	MARA SOCORRO FERREIRA DA SILVA CARVALHO	NUTRICIONISTA	180.534-7B	345.197.342-15	SEAI

127/2020	BMS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	LOTE I	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	MARA SOCORRO FERREIRA DA SILVA CARVALHO	NUTRICIONISTA	180.534-7B	345.197.342-15	SEAI
127/2020	BMS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	LOTE I	TEFÉ	JOSÉ PEDRO FERNANDES EGAS	NUTRICIONISTA	258.995-8A	016.545.672-80	CRE - TEFÉ
127/2020	BMS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	LOTE II	URUCARÁ	MARA SOCORRO FERREIRA DA SILVA CARVALHO	NUTRICIONISTA	180.534-7B	345.197.342-15	SEAI
LOTE III E IV								
Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	LOTE	MUNICIPIO	FISCAL DESIGNADO	CARGO	MATRÍCULA	CPF	SETOR DE LOTAÇÃO
126/2020	PAJURA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	LOTE III E IV	TODOS MUNICIPIOS	AMANDA LIMA GONÇALVES	NUTRICIONISTA	259.475-7A	531.673.412-20	DELOG/ GAE
126/2020	PAJURA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	LOTE III E IV	TODOS MUNICIPIOS	GRACILIANA DA CUNHA OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	239.629-7A	008.542.882-52	DELOG/ GAE
126/2020	PAJURA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	LOTE III E IV	TODOS MUNICIPIOS	JOZELINA DE CASTRO SERUDO	NUTRICIONISTA	114.843-5C	214.577.602-82	DELOG/ GAE
126/2020	PAJURA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	LOTE III E IV	TODOS MUNICIPIOS	SAMARA SOUZA DOS SANTOS	NUTRICIONISTA	259.073-5A	829.166.832-91	DELOG/ GAE
126/2020	PAJURA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	LOTE III	BERURI	MARA SOCORRO FERREIRA DA SILVA CARVALHO	NUTRICIONISTA	180.534-7B	345.197.342-15	SEAI
126/2020	PAJURA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	LOTE III	BENJAMIN CONSTANT	DEIFISON BARBOSA DE CARVALHO	NUTRICIONISTA	258731-9A	005.485.552-73	CRE - BENJAMIN CONSTANT
126/2020	PAJURA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	LOTE III	BOCA DO ACRE	REGINA CÂNDIDO VENÂNCIO	NUTRICIONISTA	258.866-8 A	927.476.552-53	CRE - BOCA DO ACRE
126/2020	PAJURA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	LOTE IV	BORBA	MARA SOCORRO FERREIRA DA SILVA CARVALHO	NUTRICIONISTA	180.534-7B	345.197.342-15	SEAI
126/2020	PAJURA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	LOTE III	CARAUARI	ANA CÉLIA LIMA DOS SANTOS	NUTRICIONISTA	259059-0A	005.471.362-50	CRE - COARI
126/2020	PAJURA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	LOTE III	COARI	AYLA CRISNA LACET DA COSTA	NUTRICIONISTA	239116-3A	742.852.112-20	CRE-COARI
				ELANE DOS SANTOS BELÉM		240.935-6A	704.900.582-72	
				ELEA GLABE LIRA GOES		243.138- 6A	797.317.672-15	
126/2020	PAJURA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	LOTE III	ENVIRA	RENATO CASTRO ANDRADE	NUTRICIONISTA	259.392-0 A	662.884.602-49	CRE - ENVIRA
126/2020	PAJURA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	LOTE IV	HUMAITA	JANE DUARTE DIAS CRUZ	NUTRICIONISTA	180033 -7C	041.431.046-28	CRE - HUMAITÁ
				RAYSA MAIA DAS MERCES	NUTRICIONISTA	239.113-9A	943.360.672-87	CRE - HUMAITÁ

126/2020	PAJURA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	LOTE IV	LABREA	AMANDA GALVÃO RODRIGUES	NUTRICIONISTA	223.672-9A	004.542.882-47	CRE - LÁBREA
126/2020	PAJURA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	LOTE IV	MANICORÉ	LOUYSE DE LIMA CAMPOS	NUTRICIONISTA	223.453-0A	928.042.412-20	CRE - MANICORÉ
126/2020	PAJURA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	LOTE IV	NOVO AIRÃO	MARA SOCORRO FERREIRA DA SILVA CARVALHO	NUTRICIONISTA	180.534-7B	345.197.342-15	SEAI
126/2020	PAJURA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	LOTE IV	NOVO ARIPUANÃ	MARA SOCORRO FERREIRA DA SILVA CARVALHO	NUTRICIONISTA	180.534-7B	345.197.342-15	SEAI
126/2020	PAJURA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	LOTE III	PRESIDENTE FIGUEIREDO	MARA SOCORRO FERREIRA DA SILVA CARVALHO	NUTRICIONISTA	180.534-7B	345.197.342-15	SEAI
126/2020	PAJURA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	LOTE III	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	GENTIL ALVES DE ANDRADE JUNIOR	NUTRICIONISTA	259.356-4 A	939.661.802-00	CRE - SÃO PAULO DE OLIVENÇA
126/2020	PAJURA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	LOTE IV	SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ	MARA SOCORRO FERREIRA DA SILVA CARVALHO	NUTRICIONISTA	180.534-7B	345.197.342-15	SEAI

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de março de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 216126

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 08/2025.

DATA DA ASSINATURA: 17.03.2025 **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE URUCARÁ**. **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 1.273,49** (mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos), prestação de serviços de fornecimento de água para os prédios sob responsabilidade desta Seduc, em conjunto com as dependências da coordenadoria regional de educação, situados no município de Urucará, sob responsabilidade desta Seduc, no período de novembro/2024, devidamente atestada pelo servidor da GEAP/DEINFRA/SEDUC-AM, de acordo com parecer nº 5657/2024 - ASSJUR, 17 de dezembro de 2024, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL R\$ 1.273,49** (mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2087.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em 25.02.2025 a NE nº. **0001326** no valor de **R\$ 1.273,49** (mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** **Processo Administrativo nº. 01.01.028101.041731/2024-24.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 216127

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 09/2025.

DATA DA ASSINATURA: 17.03.2025 **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MAUÉS**. **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 4.182,60** (quatro mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta centavos), pela prestação de serviços de fornecimento de água para as escolas e coordenadoria regional

de educação do município de maués, de responsabilidade desta Seduc, no período de julho/2023. faturas devidamente atestadas pelo servidor da GEAP/DEINFRA/SEDUC-AM, de acordo com parecer nº 5761/2024 ASSJUR/SEDUC, em 19 de dezembro de 2024, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL R\$ 4.182,60** (quatro mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2087.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitida s em 25.02.2025 a NE nº. **0001264** no valor de **R\$ 4.182,60** (quatro mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** **Processo Administrativo nº. 01.01.028101.041309/2024-79.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 216137

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO Nº 40.691/2019
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:
Nome e cargo: Charles Cipriano de Souza - Perito Criminal; **Trechos:** Nova Olinda do Norte/AM - 17/03 a 20/03/2025; **Objetivo:** Realizar Operação.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus 17 de Março de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública
Protocolo 216102

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação - SEDECTI

DECLARAÇÃO DE BENS Nº 03- EXONERAÇÃO/SEDECTI

1. **Servidor:** Adriano Santos Monteiro; **Cargo/Simbologia:** Secretário Executivo; **Bens:** Nada a declarar.
2. **Servidor:** Paulo Gilson Ferraz Afonso; **Cargo/Simbologia:** Secretário Executivo; **Bens:** Nada a declarar.
Os servidores acima especificados se responsabilizam pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

Protocolo 216045

DECLARAÇÃO DE BENS Nº 02- NOMEAÇÃO/SEDECTI

1. **Servidora:** Andreza Pacheco Bandeira Brito; **Cargo/Simbologia:** Gerente, AD-2; **Bens:** 1 veículo Jeep/Compass Long, valor R\$ 160.000,00, 1 veículo Fiat/Pulse Drive, valor R\$ 91.800,00.
2. **Servidor:** Carlos Silvestre Santos da Cunha; **Cargo/Simbologia:** Gerente, AD-2; **Bens:** Nada a declarar
3. **Servidora:** Débora Monteiro Santos; **Cargo/Simbologia:** Chefe de Departamento, AD-1; **Bens:** Imóvel localizado na Rua Quarenta C, nº 40, Novo Aleixo, valor R\$ 160.000,00.
4. **Servidor:** Ederson César Santos Libório; **Cargo/Simbologia:** Gerente, AD-2; **Bens:** Nada a declarar.
5. **Servidor:** Eldio Ruan Neves Pereira; **Cargo/Simbologia:** Assessor IV, AD-4; **Bens:** Nada a declarar.
6. **Servidor:** Henrique Bruno Lira dos Santos; **Cargo/Simbologia:** Assessor II, AD-2; **Bens:** Nada a declarar
7. **Servidora:** Soraya Maria Rafael Oliveira; **Cargo/Simbologia:** Chefe de Departamento, AD-1; **Bens:** 1 casa na Rua Prudente de Moraes, 208, Conjunto Dom Pedro I, Bairro Dom Pedro, avaliada em R\$ 350.000,00.
Os servidores acima especificados se responsabilizam pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

Protocolo 216049

Secretaria de Estado da Produção
Rural - SEPROR

ERRATA Nº 3/2025-GAB/SEPROR

Errata da **PORTARIA Nº 53/2025-GAB/SEPROR**, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE, Nº 35.420, em 10 de março de 2025, Poder Executivo - Seção II, página 75.

ONDE SE LÊ: Matrícula: 095.502-8.

LEIA-SE: Matrícula: 5710.

Ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas do Termo primitivo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 17 de março de 2025.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 216116

EXTRATO Nº 12/2025 - GAB/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01/2025- SEPROR.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025.

PARTES OU PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror e Prefeitura Municipal de Japurá.

OBJETO: 2 (dois) kits de Casa de Farinha.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.000358/2025-89 - SEPROR.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 27 de fevereiro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 216128

Secretaria de Estado do Desporto e
Lazer - SEDEL

EXTRATO 008/2025/SEDEL

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024-SEDEL. **DATA DE ASSINATURA:** 24/02/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e a FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE JIU-JITSU PROFISSIONAL - FAJJPRO. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do TERMO DE FOMENTO Nº 10/2024-SEDEL, considerando o atraso no repasse dos recursos financeiros por parte da Administração Pública, ficando prorrogado o prazo de execução e de vigência do contrato primitivo, vigorando de 02/03/2025 até 26/03/2025, na forma do Plano de Trabalho constante no referido PROCESSO. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente aditamento será até 26/03/2025. **Processo Administrativo SIGED nº 01.01.042101.000505/2025-03 (SEDEL).**

Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 216078

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 07/2025

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 07/2025;

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2025;

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL e a Empresa GREENLEAF PROJETOS E SERVIÇOS S.A.;

OBJETO: Liquidação do valor devido pela SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, relativo ao pagamento da prestação de serviços continuados conforme Projeto Básico do serviço de manutenção e conservação (corretiva e emergencial) do gramado, entornos, sistema de irrigação e de drenagem campo de futebol do estádio Arena da Amazônia- Vivaldo Lima, Carlos Zamith, Ismael Benigno, Osvaldo Frota, Grama Pista de Atletismo;

PERÍODO: 01/12/2024 até 31/12/2024, conforme 2025RD0000016 emitida em 11/03/2025 e da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica NFS-e Nº 00005616 no valor de R\$ 90.000,00 emitida em 03/02/2025;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Despesa foi empenhada com recursos alocados no Programa de Trabalho nº 27.812.3303.2556.0011 - Gestão dos Espaços Públicos Desportivos e Lazer, Fonte: 1.501.160.0.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - FTI; Natureza de Despesa nº 33909299 - Outras Despesas de Exercícios Anteriores, conforme a Nota de Empenho nº 2025NE0000062, emitida em 13/03/2025;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.042101.003773/2024-98;

PROCESSO DE PAGAMENTO: 01.01.042101.000731/2025-86;

FUNDAMENTO DO ATO: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Parecer nº 019/2025 ACJUR/SEDEL de 28 de fevereiro de 2025 e Parecer nº 17/2025 - Unidade de Controle Interno/SEDEL, de 10 de março de 2024.

Manaus, 14 de março de 2025.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 216131

EXTRATO 010/2025/SEDEL

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2024/SEDEL.

DATA DE ASSINATURA: 10/03/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e a empresa BRASIL SHOWS SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 07/2024/SEDEL, por mais 03 (três) meses, para a continuação da prestação dos serviços de aluguel de estrutura de eventos, sob demanda, para atuar nas programações organizadas por esta SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL. **Processo Administrativo SIGED nº 01.01.042101.000061/2025-06 (SEDEL).** **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). **VIGÊNCIA:** O prazo terá a vigência de 03 (três) meses e vigorará a partir de 11/03/2025 a 10/06/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 042101; Programa de Trabalho: 27.812.3303.2321.0001; Natureza da Despesa: 33903914; Fonte: 1.501.1600.0000.0000; NE: nº 2025NE0000051, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), emitida em 07/03/2025.

Manaus, 10 de março de 2025.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 216132

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 06/2025

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 06/2025;
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2025;
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL e a Empresa GREENLEAF PROJETOS E SERVIÇOS S.A.;
OBJETO: Liquidação do valor devido pela SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, relativo ao pagamento da prestação de serviços continuados conforme Projeto Básico do serviço de manutenção e conservação (corretiva e emergencial) do gramado, entornos, sistema de irrigação e de drenagem campo de futebol do estádio Arena da Amazônia- Vivaldo Lima, Carlos Zamith, Ismael Benigno, Osvaldo Frota, Grama Pista de Atletismo;
PERÍODO: 01/11/2024 até 30/11/2024, conforme 2025RD0000015 emitida em 11/03/2025 e da Nota Fiscal De Serviço Eletrônica NFS-e Nº 00005615 no valor de R\$ 90.000,00 emitida em 03/02/2025;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Despesa foi empenhada com recursos alocados no Programa de Trabalho nº 27.812.3303.2556.0011 - Gestão dos Espaços Públicos Desportivos e Lazer, Fonte: 1.501.160.0.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - FTI; Natureza de Despesa nº 33909299 - Outras Despesas de Exercícios Anteriores, conforme a Nota de Empenho nº 2025NE0000061, emitida em 13/03/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.042101.003031/2024-62;
PROCESSO DE PAGAMENTO: 01.01.042101.000753/2025-46;
FUNDAMENTO DO ATO: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Parecer nº 023/2025 ACJUR/SEDEL de 07 de março de 2025 e Parecer nº 19/2025 - Unidade de Controle Interno/SEDEL, de 10 de março de 2025.

Manaus, 14 de março de 2025.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 216133

EXTRATO 009/2025/SEDEL

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2023-FAAR. **DATA DE ASSINATURA:** 10/03/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e a AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM. **OBJETO:** Prorrogação do Contrato de Gestão, pelo período de 11 (onze) meses, para execução e readequação do quadro de pessoal; Exclusão da Equipe Técnica (3) FISIOTERAPEUTA, (7) TÉCNICO DE ENFERMGEM, (1) TÉCNICO ESPECIALISTA; Inclusão na "Equipe de Gestão" (1) Consultor Técnico I, de acordo com as necessidades do Projeto. **VIGÊNCIA:** O prazo do Contrato de Gestão será prorrogado por mais 11 (onze) meses e vigorará a partir de 11/03/2025 até 10/02/2026. **VALOR GLOBAL:** O valor do presente termo aditivo perfaz o total de R\$ 5.510.330,82 (cinco milhões quinhentos e dez mil trezentos e trinta reais e oitenta e dois centavos). **Processo Administrativo SIGED** nº 01.01.042101.000782/2025-08 (SEDEL). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 042101; Programa de Trabalho: 27.244.3303.2647.0001; Fonte de Recursos: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33508599; NE: nº 2025NE0000052, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), emitida em 10/03/2025.

Manaus, 10 de março de 2025.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 216134

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 05/2025

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 05/2025;
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2025;
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL e a Empresa GREENLEAF PROJETOS E SERVIÇOS S.A.;
OBJETO: Liquidação do valor devido pela SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, relativo ao pagamento da prestação de serviços continuados conforme Projeto Básico do serviço de manutenção e conservação (corretiva e emergencial) do gramado, entornos, sistema de irrigação e de drenagem campo de futebol do estádio Arena da Amazônia- Vivaldo Lima, Carlos Zamith, Ismael Benigno, Osvaldo Frota, Grama Pista de Atletismo;
PERÍODO: 01/10/2024 até 31/10/2024, conforme 2025RD0000014 emitida em 11/03/2025 e da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica NFS-e Nº 00005614 no valor de R\$ 90.000,00 emitida em 03/02/2025;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Despesa foi empenhada com recursos alocados no Programa de Trabalho nº 27.812.3303.2556.0011 - Gestão dos Espaços Públicos Desportivos e Lazer, Fonte: 1.501.160.0.0000.0000

- Outros Recursos não Vinculados - FTI; Natureza de Despesa nº 33909299 - Outras Despesas de Exercícios Anteriores, conforme a Nota de Empenho nº 2025NE0000060, emitida em 13/03/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.042101.002783/2024-06;
PROCESSO DE PAGAMENTO: 01.01.042101.000734/2025-10;
FUNDAMENTO DO ATO: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Parecer nº 021/2025 ACJUR/SEDEL de 28 de fevereiro de 2025 e Parecer nº 015/2025 - Unidade de Controle Interno/SEDEL, de 10 de março de 2025.

Manaus, 14 de março de 2025.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 216135

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 04/2025

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 04/2025;
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2025;
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL e a Empresa GREENLEAF PROJETOS E SERVIÇOS S.A.;
OBJETO: Liquidação do valor devido pela SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, relativo ao pagamento da prestação de serviços continuados conforme Projeto Básico do serviço de manutenção e conservação (corretiva e emergencial) do gramado, entornos, sistema de irrigação e de drenagem campo de futebol do estádio Arena da Amazônia- Vivaldo Lima, Carlos Zamith, Ismael Benigno, Osvaldo Frota, Grama Pista de Atletismo;
PERÍODO: 01/09/2024 até 31/09/2024, conforme 2025RD0000013 emitida em 11/03/2025 e da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica NFS-e Nº 00005613 no valor de R\$ 90.000,00 emitida em 03/02/2025;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Despesa foi empenhada com recursos alocados no Programa de Trabalho nº 27.812.3303.2556.0011 - Gestão dos Espaços Públicos Desportivos e Lazer, Fonte: 1.501.160.0.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - FTI; Natureza de Despesa nº 33909299 - Outras Despesas de Exercícios Anteriores, conforme a Nota de Empenho nº 2025NE0000059, emitida em 13/03/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.042101.002547/2024-90;
PROCESSO DE PAGAMENTO: 01.01.042101.000732/2025-20;
FUNDAMENTO DO ATO: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Parecer Nº. 020/2025 - ACJUR/SEDEL de 28 de fevereiro de 2025 e Parecer N.º 16/2025 - Unidade de Controle Interno/SEDEL, de 10 de março de 2025.

Manaus, 14 de março de 2025.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 216136

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Urbano e
Metropolitano - SEDURB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

O SECRETÁRIO-GERAL INTERINO DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO AMAZONAS, em exercício, de acordo com o art. 13, §3º e art. 17 da Lei Complementar Estadual nº 272, de 9 de janeiro de 2025, CONVOCA os Exmos.(a) Srs.(as) Prefeitos(as) Municipais do Estado do Amazonas pertencentes à Microrregião de Saneamento Básico para comparecerem à assembleia extraordinária, a ser realizada, no dia 2 de abril de 2025 (quarta-feira), às 15 horas, no Auditório da Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB, localizado na Rua Jonathas Pedrosa, 659, Centro - Manaus/AM, com fundamento no inciso II do art. 20 do Regimento Interno Provisório da Microrregião de Saneamento Básico - MRSB, com a seguinte pauta:

- 1) Instauração do Colegiado Microrregional;
- 2) Eleição dos representantes dos Municípios no Comitê Técnico;
- 3) Eleição do Secretário-Geral;
- 4) Apresentação e discussão do conteúdo do Regimento Interno Provisório.

Os Municípios deverão ser representados pelos respectivos Prefeitos Municipais ou, em suas ausências ou impedimentos, pela autoridade municipal por eles indicadas por meio de portaria publicada em diário oficial e encaminhada ao Secretário-Geral Interino, para o e-mail gabinete@sedurb.am.gov.br, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas em relação à assembleia, nos moldes do art. 18, II do Regimento Interno Provisório.

Indicação de membro para eleição do Comitê Técnico.
O Comitê Técnico terá o papel de órgão consultivo responsável pela elaboração de estudos, pesquisas e análises técnicas necessárias ao apoio

às decisões do Colegiado Microrregional, que integra a estrutura de governança da Microrregião de Saneamento Básico do Amazonas - MRSB/AM. Dessa forma, nos termos do disposto nos §§ 1º e 2º do art. 41 do Regimento Interno da MRSB, os Municípios poderão indicar 1 (um) representante para compor o Comitê Técnico, por ofício dirigido ao Secretário-Geral Interino e encaminhado para o e-mail gabinete@sedurb.am.gov.br, acompanhado de currículo resumido, até o dia 24 de março de 2025 (segunda-feira).

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e
Metropolitano, em exercício

Protocolo 216013

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o teor da Ata de Julgamento da Sessão Pública da Concorrência Eletrônica nº 001/2025, apresentada pela Subcomissão Especial de Licitação - SUBCEL/CSC, datada a 12/03/2025, conforme Processo Administrativo nº 01.01.043102.002698/2024-09-SIGED/UGPE; CONSIDERANDO a perfeita regularidade do Processo com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer recurso pendente em relação ao referido Processo Licitatório e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório, relativo a Concorrência Eletrônica nº 001/2025, pelo menor preço global, para "Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção do Centro Social Chapéu de Zinco, da Betânia, no Município de Manaus/AM; II - ADJUDICAR o objeto da licitação em referência, à empresa AMAZONPAV ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.287.678/0001-16, no valor de R\$ 1.307.320,18. (um milhão, trezentos e sete mil, trezentos e vinte reais e dezoito centavos); III - AUTORIZAR à Subcoordenadoria Setorial Administrativa e Financeira desta Unidade a emitir a respectiva Nota de Empenho. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - DOE.**

Manaus, 17 de março de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 216055

AVISO DE RESULTADO
A SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SUBCEL/CSC torna público para conhecimento dos interessados o seguinte: **RESULTADO FINAL da CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 017/2024-CSC: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA, CONSTRUÇÃO E/OU CONCLUSÃO/RETOMADA DO PROGRAMA AMAZONAS MEU LAR. Empresa habilitada e classificada: CONSÓRCIO GEOSISTEMAS-MAC**, composto pelas empresas **GEOSISTEMAS ENGENHARIA LTDA** e **MAC ENGENHARIA LTDA**. O licitante participante do certame deverá solicitar a Ata do Resultado do Julgamento através do e-mail: subcomissao@prosamim.am.gov.br. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - DOE.** Em Manaus, 17 de março de 2025.

RITTAHINA MARIA TEIXEIRA MARTINS
Presidente da Subcomissão Especial de Licitação - CEL

Protocolo 216056

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

PORTARIA Nº024/2025/GP/CSC
O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVICOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada nº 93, de 18 de maio de 2007.
CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que trata de nova estrutura e quadro de servidores do Centro de Serviços Compartilhados; **CONSIDERANDO** a Lei nº 2.885, de 27.04.04, com as alterações dadas pela Lei 3.557, de 07.10.10, regulamentando a autorização de ampliação da licença maternidade para as servidoras públicas estaduais;

RESOLVE

CONCEDER a servidora deste Centro de Serviços Compartilhados, **VANESSA JACAUNA FERREIRA**, matrícula nº 231.122-4C, no cargo de Assessor I, AD-1, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 11/03/2025 a 06/09/2025.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVICOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 14 de março de 2025.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 216042

RESENHA: 017/25 DATA: 17/03/2025

Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

1.1) PE nº 136/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços Médicos em Pediatria Hospitalar, considerando plantões de 12 (doze) horas nos Turnos Diurno e Noturno, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 01 de abril de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 01 de abril de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

2.1) PE nº 137/2025-CSC: Aquisição de Materiais Químico e Laboratorial (Tubo Criogênico, ponteira com Barreira em Rack e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas - FVS/AM e Demais Unidade Gestoras do Poder Executivo Estadual.

2.2) PE nº 138/2025-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Gel, Protetor Cutâneo e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

2.3) PE nº 139/2025-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Cateter Intravenoso Periférico, Periférico e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Complexos Administrativos do Governo do Estado do Amazonas.

2.4) PE nº 140/2025-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Agulha Peridural, Cateter Intravenoso Periférico e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Complexos Administrativos do Governo do Estado do Amazonas.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 31 de março de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 31 de março de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

3.1) PE nº 141/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Tecnologia da Informação em Gestão Territorial, mediante a operacionalização através de sistema¹ informatizado para o desenvolvimento de todas as atividades necessárias, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender às demandas na Capital e interior da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Amazonas - SEDUC.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 03 de abril de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 03 de abril de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

Revogação

Revogada a seguinte licitação:

1) PE nº 427/2023-CSC, conforme solicitação do órgão.

2) PE nº 462/2024-CSC, conforme solicitação do órgão.

3) PE nº 622/2024-CSC, conforme solicitação do órgão.

4) PE nº 065/2025-CSC, conforme solicitação do órgão.

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE nº 544/2024-CSC, dia 20/03/2025 às 12:00 horas de Brasília.

2) PE nº 658/2024-CSC, dia 20/03/2025 às 12:00 horas de Brasília.

3) PE nº 678/2024-CSC, dia 19/03/2025 às 12:00 horas de Brasília.

4) PE nº 007/2025-CSC, dia 20/03/2025 às 12:00 horas de Brasília.

5) PE nº 029/2025-CSC, dia 19/03/2025 às 12:00 horas de Brasília.

As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: <https://www.e-compras.am.gov.br>

Resultado da Análise de Condição de Participação
Concorrência Nº 021/2024-CSC.

Empresas que atendem as condições de Participações:

- DNA DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA
- NINE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA
- SAGA PUBLICIDADE LTDA - EPP
- THERA PUBLICIDADE LTDA
- VIEW 360 PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA

Não havendo interposição de recurso, será adotado o procedimento previsto no item 21.2.6.

O licitante participante do certame deverá solicitar a Ata do Resultado do Julgamento através do Protocolo Virtual, por meio do endereço eletrônico <https://online.sefaz.am.gov.br/protocoloAM/>

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 216061

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0078/2025-2; oriunda do PE 067/25 - CSC (Proc. Nº 013102.010980/2024); OBJETO: Aq. de Materiais Hospitalares; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: E H M SATO, item(ns) 3 no valor total de R\$ 81.874,00; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 17 de março de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 216067

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0142/2024-5; PE 098/24 - CSC (Proc. nº 013102.000740/2024). OBJETO: Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços nº 0142/2024-5 e-compras.am, para o(s) item(ns) 2. PARTES: Estado do Amazonas e empresa UNI HOSPITALAR LTDA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: Manaus, 14 de março de 2025.

Manaus, 17 de março de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 216068

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. 01.01.013102.009420/2024-93, referente ao PE 591/24, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 591/24, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA - item(ns) 3, 4, 6, 7, 8; E R M DE SOUZA LTDA - item(ns) 1, 2, 5, 9; LG MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 10, 13, 14, 15, 16; NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA - item(ns) 11; CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 17 de março de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 216069

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

PORTARIA Nº 021/DPA-7 DE 10 DE MARÇO DE 2025.
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições. Considerando o MEMO Nº 123/2025-APM/PMAM, onde o AL OF PM Marcelo Valente Araújo (25484 SIP/MAM) solicita licenciamento do serviço ativo. Considerando que o referido AL OF PM foi

inspecionado pela JOIS, na sessão nº 017/25, no dia 06MAR2025, publicada no BG nº 044, de 07MAR2025, e considerado Apto para fins de licenciamento. RESOLVE: 1. LICENCIAR A PEDIDO, das fileiras da Instituição, por ter amparo legal no Art. 49, item III, alínea “j”, Art. 85, item V, e Art. 109, item I da Lei 1.154 de 09DEZ1975, o AL OF PM Marcelo Valente Araújo (25484 SIPMAM), a contar de 06MAR2025. Em consequência: a) À DPA para conhecimento e providências. b) O interessado tome conhecimento. Manaus-Am, 10 de MARÇO de 2025. Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 216060

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

EXTRATO Nº 006/2025 DO CONTRATO Nº 004/2025 - DEFESA CIVIL DO AMAZONAS.

Partes: DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, CNPJ: 10.599.903/0001-94 e a empresa BETEL MÓVEIS LTDA, CNPJ: 30.746.178/0001-47. Objeto: Aquisição de mobiliário. Valor Global: R\$ 98.358,50 D.O: 06.122.0001.2001.0001, Fonte: 170, ND: 44905242, NE: 2025NE0000070 de 25/02/2025. Vigência: 03/2025 a 04/2025. Assinatura: 13/03/2025.

Manaus, 14 de março de 2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 216039

RESENHA DA PORTARIA Nº 025/2025 - GAB DEFESA CIVIL
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020. I - KAROLINE QUEIROZ DE BARROS. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00. APLICAÇÃO: 60 dias. PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 17 de março de 2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 216037

RESENHA DA PORTARIA Nº 0030/2025 - GAB DEFESA CIVIL
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020. I - NEUZA SILVA DA SILVA. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00. APLICAÇÃO: 60 dias. PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias. Manaus, 17 de março de 2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 216059

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 031/2025 - GDP/IOA
O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que estabelece diretrizes ao poder Executivo Estadual, define as finalidades dos órgãos da Administração Direta, e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto nº 45.262, de 03 de março de 2022, alterado pelo Decreto nº 45.631, de 16 de maio de 2022, que aprovou o Regimento Interno da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA, e dá outras providências; CONSIDERANDO a necessidade do efetivo acompanhamento da execução das estratégias institucionais definidas, da avaliação dos resultados e da promoção de ajustes e outras medidas que reflitam em melhorias do desempenho institucional;

CONSIDERANDO a importância da normatização dos procedimentos relativos aos relatórios de gestão dos setores da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, ainda, a relevância do processo de elaboração do Relatório de Gestão da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA, que objetiva definir os procedimentos, as responsabilidades e seus prazos, **RESOLVE:**

- I - INSTITUIR** a Comissão Permanente de Fiscalização e Padronização dos Relatórios de Gestão da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - CFPRG/IOA;
- II - DETERMINAR** que a comissão seja composta por 10 (dez) membros, assim divididos:
- a) 01 (um) Presidente;
 - b) 01 (um) Vice-Presidente;
 - c) 06 (seis) Titulares; e
 - d) 02 (dois) Suplentes.
- III - ESTABELECE** que o formato do referido relatório obedeça às normas da **ABNT NBR 14724:2011**, e ainda, às seguintes orientações:
- a) os títulos devem possuir indicativo numérico, alinhado à esquerda em negrito e em caixa alta;
 - b) após dois espaços de 1,5, inserir o texto, justificado;
 - c) fonte ARIAL, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5;
 - d) em casos de tabelas, estas devem ser citadas no texto, inseridas o mais próximo possível do trecho a que se referem e padronizadas conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
- IV - APROVAR** as Diretrizes para Elaboração do Relatório de Gestão, conforme tabela abaixo:

RELATÓRIO DE GESTÃO TRIMESTRAL (DESCREVER OS MESES)	
1. IDENTIFICAÇÃO SETORIAL	
2. EQUIPE	
3. APRESENTAÇÃO	
4. OBJETIVO	
5. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	
5.1 Título da ação	
5.2 Atividades	
5.3 Período: início e término de cada atividade.	
5.4 Áreas envolvidas	
6. CONSIDERAÇÃO FINAIS	
7. ANEXOS	
7.1. Planejamento de atividades	
7.2. Indicadores	

- V - DETERMINAR** que os gestores de cada setor, obedecendo as instruções supracitadas, enviem o referido relatório trimestralmente com o prazo máximo de até o 5º (quinto) dia útil do mês, à Chefia de Gabinete do Diretor-Presidente;
- VI - DETERMINAR** que os trabalhos desta Comissão estejam subordinados ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA;
- VII - ESTABELECE** que a referida Comissão realize as seguintes atividades:
- a) elaborar procedimentos para padronização dos Relatórios de Gestão, bem como outras informações significativas;
 - b) disponibilizar uma fonte de referência objetiva, clara e acessível aos gestores, favorecendo melhor interpretação em termos de elaboração do referido relatório;
 - c) esclarecer quaisquer dúvidas a respeito da interpretação das Diretrizes, elaboração e prazos;
 - d) fiscalizar o cumprimento dos prazos estipulados pela Comissão;
 - e) realizar a consolidação das informações contidas nos Relatórios de Gestão;
 - f) apresentar relatório conclusivo ao final de suas atividades, ou quando solicitado pelo Diretor-Presidente;
 - g) apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento do material, o Relatório consolidado ao Diretor-Presidente.
- Parágrafo único.** Os membros designados para compor a Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo de suas atribuições regulares, não ensejando qualquer tipo de remuneração.
- VIII - REVOGAR** a Portaria nº 0022/2024 - GDP/IOA;
- IX - DAR CIÊNCIA** à Diretora de Gestão-Financeira, o Diretor de Operações e aos membros desta Comissão para que adotem as medidas decorrentes deste ato, entrando em vigor a partir da data de sua publicação.
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
- GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 17 de março de 2025.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 216070

PORTARIA Nº 032/2025 - GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e

- CONSIDERANDO** a Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que estabelece diretrizes ao poder Executivo Estadual, define as finalidades dos órgãos da Administração Direta, e dá outras providências;
- CONSIDERANDO** o Decreto nº 45.262, de 03 de março de 2022, alterado pelo Decreto nº 45.631, de 16 de maio de 2022, que aprovou o Regimento Interno da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA, e dá outras providências;
- CONSIDERANDO** a Portaria nº 031/2025 - GDP/IOA, que instituiu a Comissão Permanente de Fiscalização e Padronização dos Relatórios de Gestão da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - CFPRG/IOA;
- CONSIDERANDO** a substituição e alteração na composição da Comissão, sendo acrescido o número de membros;
- CONSIDERANDO** a necessidade do efetivo acompanhamento da execução das estratégias institucionais definidas, da avaliação dos resultados e da promoção de ajustes e outras medidas que visem à melhoria do desempenho institucional;
- CONSIDERANDO** a importância da normatização cuja finalidade é orientar os gestores sobre a organização, forma, conteúdo e prazos de apresentação dos relatórios de gestão e demais informações;
- CONSIDERANDO**, ainda, a relevância do processo de elaboração do Relatório de Gestão da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA, que objetiva definir os procedimentos, as responsabilidades e os prazos, **RESOLVE:**
- I - DESIGNAR** os seguintes servidores para a composição da Comissão Permanente de Fiscalização e Padronização dos Relatórios de Gestão da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - CFPRG/IOA:

ITEM	FUNÇÃO	MEMBRO	MATRÍCULA
01	Presidente	Philippe Johnatan Otto Sabbá	260.366-7A
02	Vice-Presidente	Daniela Cavalcante da Silva	249.613-5C
03	Titular	Antônio Souza de Oliveira	255.872-6A
04	Titular	Elizandra Luciane Pinto Barroso de Mendonça	264.553-0B
05	Titular	Luiz Fernando Souza Melo	269.694-0A
06	Titular	Glenda Silva Rodrigues	271.510- 4A
07	Titular	Cristiane Chirano Sales	257.130-7B
08	Titular	Lucas dos Santos Rocha	243.917- 4D
09	1º Suplente	Patrícia Freitas de Magalhães Câmara	140.767-8B
10	2º Suplente	Helen Cristina Silva Sobrinho	214.661-4B

- II - AUTORIZAR** que o Presidente da comissão indique o membro suplente que atuará nos casos de afastamento de membro titular;
- III - REVOGAR** a Portaria nº 0023/2024 - GDP/IOA;
- IV - DAR CIÊNCIA** à Diretoria de Gestão-Financeira, Diretoria de Operações, e aos servidores acima mencionados, para que adotem as medidas decorrentes deste ato.
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
- GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 17 de março de 2025.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 216071

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022 - serviços de arrecadação, VIGÊNCIA: 03/03/2025 a 03/03/2026.

PARTES: Junta Comercial do Estado do Amazonas- JUCEA/AM e Banco do Brasil S A. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, referente aos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas da JUCEA e respectiva prestação de contas, integrado ao PIX, a fim de atender as necessidades da Junta Comercial do Amazonas - JUCEA. Valor Global: R\$ 55.551,60 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). Valor Mensal: R\$ 4.629,30 (quatro mil, seiscentos e vinte nove reais e trinta centavos). **NOTA DE EMPENHO:** nº. 2025NE0000070, de 25/02/2025 no Elemento de Despesa nº 33903981; Programa de Trabalho: 23.122.0001.2001.0001 e Fonte:

1501201000000000. SIGNATÁRIOS: Maria de Jesus Lins Guimarães - Presidente da JUCEA. Raimundo da Silva Baia - Representante Legal do Banco. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

EDMUNDO FERREIRA BRITO NETTO
Vice-presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 216048

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 067/2025-GDP/IDAM, Edição nº 35.417 de 28 de fevereiro de 2025, Poder Executivo - Seção II, pág 23 **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

Manaus, 12 de Março de 2025.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 216129

RESENHA Nº 009/2025-GDP/IDAM
Férias e Atestado dos servidores deste Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM nos períodos especificados abaixo:

FÉRIAS			
Matricula	Nome	Período	Exer
122.105-1 C	Antonio Carlos Lacerda de Souza	02 a 31/01/2025	2019
137.305-6 C	Jorge Augusto Reis Monteiro	02 a 16/01/2025 (15)	2021
119.961-7 C	Lázaro Monteiro Reis	02 a 31/01/2025	2021
121.600-7 C	Ofir de Souza Hage	01 a 30/01/2025	2021
188.655-0 C	Ronald da Silva Farias	06 a 20/01/2025 (15)	2021
258.023-3 A	Adalberto Rodrigues Lira Gomes	17 a 26/07/2023 (10) 16/12/24 a 04/01/25 (20)	2022
157.242-3 B	Adriana Alves Machado Graça	02 a 31/01/2025	2022
050.446-7 C	José de Oliveira Ramos	22 a 31/01/2024 (10) 10 a 29/01/2025 (20)	2022
157.251-2 B	Lourivaldo Nascimento Barros	17 a 31/03/2024 (15) 02 a 16/01/2025 (15)	2022
258.143-4 A	Alécio Carlos Schroeder	24/04 a 05/05/24 (13) 22 a 31/05/2024 (10) 23 a 29/12/2024 (07)	2023
236.354-2 C	Asael Rocha Batalha	02 a 31/01/2025	2023
050.269-3 C	Augusto Cesar Santana de Abreu	02 a 31/01/2025	2023
262.407-9 A	Bruna Freitas de Azevedo	15 a 29/02/2024 (15) 23/12/24 a 06/01/25 (15)	2023
233.084-9 C	Brunno dos Santos Fernandes	02 a 31/01/2025	2023
258.205-8 A	Leidervan Marcelo Martins Alves	23 a 29/02/2024 (07) 02 a 16/09/2024 (15) 02 a 09/01/2025 (08)	2023
223.794-6 D	Lucas Magalhães Lara	09/12//2024 a 08//01/2025 16/01 a 14/02/2025	2023 2024
157.243-1 B	Carlos Antonio Pantoja	12 a 31/01/2024 (20) 02 a 11/01/2025 (10)	2023
257.991-0 A	Valéria Barbosa Rodrigues	02 a 12/01/2024 (11) 01 a 19/01/2025 (19)	2023
052.284-8 D	Valéria Nogueira de Jesus	12 a 16/01/2024 (05) 23/09 a 07/10/2024 (15) 06 a 15/01/2025 (10)	2023
257.961-8 A	Igor Graciano	12 a 31/12/2024 (20) 01 a 10/01/2025 (10)	2024

238.967-3 B	Charles Junio Coelho da Costa	02 a 31/01/2025	2024
269.137-0 A	Nelcione Silva Coelho	02 a 31/01/2025	2024
ATESTADO			
Matricula	Nome	Laudo / Período	Dias
000.963-6 C	Ana Patricia de Souza Martins	296305/2025 04/12/2024 a 01/02/2025	60
050.260-0 C	Mirta dos Santos Pontes	291617/2024 03/09/2024 a 01/03/2025	180
258.205-8 A	Leidervan Marcelo Martins Alves	29/205317 a 21/09/2024	05
257.995-2 A	Fernando Borges de Oliveira	14 e 16/01/2025	02

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 216130

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

PORTARIA Nº 006/2025-SNPH
O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.300 de 08 de outubro de 2008 a qual dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnicos-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo; **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, e **CONSIDERANDO** ainda que a presente Portaria não vai gerar impacto financeiro na folha de pagamento, devido ao pedido de exoneração do servidor HENRY CHALLU PINHEIRO MOTA, **RESOLVE:**
I - CESSAR a contar de 20/03/2025 a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo, no valor fixado para o respectivo nível da tabela constante da Lei nº 3.300 de 08 de outubro de 2008:

Nº	NOME	MATRÍCULA	NÍVEL	A CONTAR DE:
01	Henry Challu Pinheiro Mota	196.746-0 B	12	20/03/2025

II - ALTERAR a contar de 20/03/2025 a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo, no valor fixado para o respectivo nível da tabela constante da Lei nº 3.300 de 08 de outubro de 2008:

Nº	NOME	MATRÍCULA	NÍVEL	A CONTAR DE:
01	Clenildo Freitas de Figueiredo	196.779-7 B	de 02 para 06	20/03/2025
02	Gleicy Lira Ferreira	196.842-4 B	de 07 para 13	20/03/2025
03	João Carlos Fernandes	196.804-1 B	de 06 para 08	20/03/2025
04	Paulo Moisés Santos da Silva	196.775-4 B	de 02 para 06	20/03/2025
05	Roberto Nonato da Silva	196.774-6 B	de 02 para 06	20/03/2025

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, em Manaus, 10 de março de 2025.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 216017

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 PARTES: Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias - SNPH e TRIVALE Administração Ltda. **OBJETO:** PRORROGAR o prazo de vigência do contrato primitivo por mais 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 01/04/2025 a 01/04/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 505.818,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas, no presente exercício, correrão a conta

da seguinte dotação: Programa de Trabalho 26.331.0001.2004.0001, Fonte 01450000, ND 33904602, NE 2025NE0000071, de 12/03/2025. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH, em Manaus, 17 de março de 2025.**

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 216027

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 0134/2025 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento a servidora - NAYANA PRISCILA GILONNA LOPES - Matrícula G006077 na rubrica 33903089 Material de consumo no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 17 de Março de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 216053

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 402/2025 - PROCESSO Nº. 2025.D.01120EXE O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº. 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **RESOLVE: ALTERAR** para 20% o percentual da Gratificação de Incentivo à Qualificação prevista na Lei nº. 4.794 de 08 de abril de 2019, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação AMAZONPREV, atribuídos ao servidor NEILDO ROSAS DE LIMA, matrícula nº. 107.950-6F, VIGIA, por ter apresentado certificado de Graduação em LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, atendendo os requisitos da Lei, a contar de 08/07/2024. **DETERMINAR** que a COGEP adote as medidas cabíveis.

Manaus, 27 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 216016

ERRATA QUE SE FAZ DA PORTARIA Nº 2004/2024

Publicada no Diário Oficial do Estado Nº 35.334 de 23 de outubro de 2024, Poder Executivo, Seção II, Página 45 a 47, conforme o Processo 2024.A.06824, referente a publicação da Escala de Férias - Exercício 2025, discriminado abaixo:
Onde se lê: 141.583-2H - Alan Cardec Soares da Silva - Outubro **Leia-se:** 141.583-2H - Alan Cardec Soares da Silva - Março.

Manaus, 10 de março de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 216018

PORTARIA Nº. 427/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.00071EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário do ex-segurado inativo da SEDUC, ROQUE JOSE GOMES DUARTE, falecido em 14/10/2024, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 2ª CLASSE, REF A, Matrícula nº. 133.619-3 C, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 744,20 (setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), elevado ao salário mínimo nacional vigente. **DETERMINAR** que o valor dos proventos de pensão de R\$ 744,20 (setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, elevado ao salário mínimo nacional vigente, conforme o Artigo 45, § 2º, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, seja pago a MARIA FRANCISCA DOS SANTOS DUARTE, cônjuge, benefício de pensão por morte, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024.

Manaus, 10 de março de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 216019

PORTARIA Nº. 428/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.00832EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor inativo da SES-AM, WILSON PEREIRA DA SILVA, falecido em 27/01/2025, no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SAUDE, CLASSE A, REFERENCIA 1, matrícula nº. 106.618-8B, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 2.597,41 (dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos). **DETERMINAR** que o valor dos proventos de pensão R\$ 2.597,41 (dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal seja pago a MARIA VALDECI DIAS DA SILVA, companheira, benefício de pensão por morte, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “c”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 10 de março de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 216020

PORTARIA Nº. 454/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.01090EXE E 2025.7.01089EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor ativo da SEDUC, ABDALA FELIPE, falecido em 01/02/2025, nos cargos de Professor PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REF G, Matrícula nº 120.202-2 B e Professor PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REF B, Matrícula nº 120.202-2 C, cujo remuneração totalizava o valor de R\$ 6.468,12 (seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e doze centavos). **DETERMINAR** que o valor dos proventos de pensão de R\$ 6.468,12 (seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e doze centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a MEIRY VANE RAMOS FELIPE, cônjuge, benefício de pensão por morte vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 11 de março de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 216021

PORTARIA Nº. 455/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.00175EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-servidor ativo da SES-AM, DANIEL BEZERRA PIMENTEL, falecido em 21/12/2024, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE E, REFERENCIA 1, matrícula nº. 245.029-1 A, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 2.183,40 (dois mil, cento e oitenta e três reais e quarenta centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 1.885,32 (mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos), calculado com base no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal e caput do artigo 24 da emenda Constitucional nº 103/2019, já corrigido pelo índice do RGPS, seja pago a MARIA CELIA LIBORIO PIMENTEL, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 11 de março de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 216022

PORTARIA Nº. 456/2025 - PROCESSO Nº. 2024.7.08099EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora inativa da SES/AM, EDMIR DOS SANTOS BATISTA, falecida em 15/08/2024, no cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, Classe A - Referência 1, matrícula nº. 003.085-6B, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 2.112,04 (dois mil, cento e doze reais e quatro centavos); DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 2.149,42 (dois mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos) devidamente atualizado pelo índice do RGPS/2025, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal seja pago a AZAMOR CORREA TAVARES, companheiro, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do requerimento, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “c”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril 2024.

Manaus, 11 de março de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 216023

PORTARIA Nº. 458/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.00637EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PM/AM, JOAO ALVES DA SILVA, falecido em 05/12/2024, na patente de Capitão, Matrícula nº. 009.198-7H, com proventos totalizavam o valor de R\$ 17.767,92 (dezessete mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 17.767,92 (dezessete mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago a CLEIDE DELGADO NASCIMENTO DA SILVA, benefício de pensão militar, na condição de cônjuge, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, de acordo com os artigos 7º, inciso I, alínea a, e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus, 11 de março de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 216024

PORTARIA Nº. 461/2025 - PROCESSO Nº. 2025.A.01476 O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº. 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **RESOLVE: DESIGNAR** o servidor JORGE PIETRO RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula nº 181.789-2B, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Pagamento de Benefícios - COPAG, no período de 06/03/2025 a 15/03/2025, por motivo de gozo de férias do titular, o Sr. AUDENOR GRANDES BELIDO. **DETERMINAR** que a COGEP adote as providências necessárias decorrentes desta Portaria.

Manaus, 11 de março de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI

Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 216025

PORTARIA Nº. 97/2025 - PROCESSO Nº. 2024.A.08399 O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento do Gerente da Gerência Administrativa e Financeira - GERAf, o Sr. ARNALDO SOUZA DOS REIS, matrícula nº 205.913-4E, com Destino/Período: SALVADOR/BA, no período de 19 a 22/03/2025. **AUTORIZAR** o pagamento de diárias ao servidor em relação ao período do deslocamento. **DETERMINAR** que após o retorno à atividade junto à AMAZONPREV, apresente relatório. **DETERMINAR** que a GERAf e COGEP adotem as diligências necessárias ao deslocamento do servidor.

Manaus, 29 de janeiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI

Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 216026

PORTARIA Nº. 398/2025 - PROCESSO Nº. 2023.U.11414EXE O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024 no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **CONSIDERANDO** os artigos 23, caput, e § 1º, 26, parágrafo único, e 31 da Lei nº.4.794, de 08/04/2019; Sentença do 2º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL DA COMARCA DE MANAUS - FAZENDA PÚBLICA - PROJUDI, proferida no Processo nº 0618866-16.2023.8.04.0001, que julgou procedentes os pedidos do exordial, determinando o enquadramento da parte do Autor, no prazo de 30 (trinta) dias e nos demais termos da Lei nº 4.794, de 08/04/2019, levando em consideração todo o tempo de serviço público do Requerente; **CONSIDERANDO**, os demais documentos constantes no Processo nº 2023.U.11414EXE - SISPREV - AMAZONPREV. **RESOLVE: ENQUADRAR** e e realizar a PROGRESSÃO FUNCIONAL do servidor SAULO THIAGO SANTANA PINHEIRO, matrícula nº246.541-8B, Assistente Técnico, na referência 2, do respectivo cargo relacionado na Lei nº 4.794, de 08/04/2019, na forma do Anexo Único desta Portaria. Manaus, 27 de fevereiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI

Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO NOVA		
		CARGO	CLASSE	REF
246.541-8B	Saulo Thiago Santana Pinheiro	Assistente Técnico	Única	2

Protocolo 216028

PORTARIA Nº. 492/2025 - PROCESSO Nº. 2025.A.00458-AMAZONPREV - CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 1º do Decreto nº 24.634 de 16 de novembro de 2004, que disciplina a descentralização de crédito orçamentário, mediante destaque e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o Termo de Compromisso nº. 01/2025 que entre si celebram e a Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV e a Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI; **CONSIDERANDO** o que mais consta nos autos do Processo nº. 2025.A.00458 - AMAZONPREV. **RESOLVEU: CONCEDER** Destaque de Crédito Orçamentário a Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para a realização do Projeto Viver Ativo e Saudável: Vida com Qualidade para servidores ativos, aposentados e pensionistas da AMAZONPREV, no programa de trabalho 09.122.0001.2001.0001, natureza da despesa 339039 fonte de recurso 1802202000000000. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 13 de março de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI

Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 216058

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 040/2024 - CONSUNIV

Publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição 35.247 do dia 19/06/2024, Poder Executivo - Seção II, Pág. 25.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - APROVAR a criação de Curso de Especialização em MBA em Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação - PD&I, com a seguinte estrutura curricular:

MÓDULOS	CARGA HORÁRIA
Introdução à Indústria 4.0 SUFRAMA, CAS (Conselho de Administração da Suframa), CAPDA (Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia), ME (Ministério de Estado da Economia), MDIC (Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços).	30h
Administração de Conflitos e Processos de Negociação	30h
Lei de Informática e legislações aplicáveis à ZFM • Lei de Informática e suas formas de aplicação; • Leis, Decretos, Resoluções CAS e CAPDA, Portarias Suframa, ME e MDIC, e Portarias Conjuntas.	30h
Metodologias Ágeis em PD&I	30h
Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação • Conceitos básicos, processo de registro e políticas e estratégias de Propriedade Intelectual; • Métodos e modelos de transferência de tecnologia.	30h
Elaboração de Projetos de PD&I • Tipos de atividades permitidas; • Princípio EPA (elegibilidade, pertinência e adequação); • Dispendios e elegibilidade.	30h
Governança Corporativa	30h
Gestão da Inovação e Gestão de Portfólio	30h
Negócios Sustentáveis	30h
Management & Leadership	30h
Gestão de Projetos	30h
ESG e Compliance	30h
Metodologia do Trabalho Científico - TCC (Artigo ou Projeto de Intervenção)	30h

CARGA HORÁRIA TOTAL	390h
Orientação de TCC (não computada na carga horária)	30h

LEIA-SE:

Art. 1º - APROVAR a criação de Curso de Especialização em MBA em Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação - PD&I, com a seguinte estrutura curricular:

MÓDULOS	CARGA HORÁRIA
Introdução à PD&I	30h
Administração de Conflitos e Processos de Negociação	30h
Lei de Informática e legislações aplicáveis à ZFM	30h
Metodologias Ágeis em PD&I	30h
Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação	30h
Elaboração de Projetos de PD&I	30h
Governança Corporativa	30h
Gestão da Inovação e Gestão de Portfólio	30h
Negócios Sustentáveis	30h
Management & Leadership	30h
Gestão de Projetos	30h
ESG e Compliance	30h
Metodologia do Trabalho Científico - TCC (Artigo ou Projeto de Intervenção)	30h
CARGA HORÁRIA TOTAL	390h
Orientação de TCC (não computada na carga horária)	20h

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 216081

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 006/2025 - UEA

DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa SBR Engenharia Ltda; OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços no prédio da ESA/UEA, incluindo fornecimento de materiais, equipamento e mão de obra, conforme especificações e condições descritas neste termo de adesão, na forma do Termo de Referência anexo ao presente instrumento; PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: O prazo de duração da contratação será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ter a sua duração prorrogada, nos termos do que dispõe o art. 106 e ss. da Lei 14.133/2021; DO VALOR: O valor global do presente contrato é estimado em R\$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais). O valor mensal do presente contrato é estimado em R\$ 5.224.126,09 (cinco milhões, duzentos e vinte e quatro mil, centos e vinte e seis reais e nove centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 11304; Programa de Trabalho: 12.364.3306.2700.0001; Fonte de Recurso: 1.599.1160.0000.0000; Natureza de Despesa: 33903916, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 12/03/2025, a Nota de Empenho n. 2025NE0000750, no valor de R\$ 11.389.571,57 (onze milhões, trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos); FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.005590/2025-13.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 216050

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023-UEA

DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa F1 CONSTRUÇÕES E NAUTICA EIRELI; OBJETO: O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Administrativo por 12 (doze) meses pelo período de 02/03/2025 a 02/03/2026, em consonância ao acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), para dar continuidade a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, sob demanda, para atender as necessidades da Universidade do Estado do Amazonas, na forma do Projeto Básico, que passa a fazer parte integrante do presente Termo, como se nele estivesse transcrito; DO VALOR GLOBAL: O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais); DO VALOR MENSAL: O valor mensal do presente ajuste será de R\$ 1.041.666,66 (um milhão, quarenta e um mil, seiscentos e sessenta

e seis reais e sessenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 11304; Programa de Trabalho: 12.364.3306.2698.0001; Fonte de Recurso: 1.599.1160.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903916, tendo sido emitida pela CONTRATANTE em 28/02/2025 a Nota de Empenho nº 2025NE0000621, no valor de R\$ 2.083.333,34 (dois milhões, oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.035494/2024-19.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 216082

PORTARIA Nº 217/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental e o que consta no Processo nº 01.02.011304.007793/2025-44; **CONSIDERANDO** o Artigo 21, inciso XIX, da lei 3656/11, o qual dispõe que as funções abaixo discriminadas são atribuições correlatas à função de docência; **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental, pelo período de 01/04/2025 a 31/03/2027.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Profª. Drª. Glaucia Maria de Araújo Ribeiro	Coordenadora
02	Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Júnior	Vice coordenador
03	Prof. Dr. Valmir César Pozzetti	Representante Docente
04	Profª. Drª. Vânia Maria do Perpétuo Socorro Marques Marinho	Representante Docente
05	Profª. Drª. Naira Neila Batista de Oliveira Norte	Representante Docente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 216051

PORTARIA Nº 218/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no MEMO Nº 024/2025-DIRECAO-ESAT/UEA; **CONSIDERANDO** a orientação da Consultoria Técnico-Legislativa/CASA CIVIL; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, §§ 2º e 3º, da Lei Delegada nº. 114, de 18 de maio de 2007, c/c o art. 23, Parágrafo Único, da Lei Delegada nº. 67, de 18 de maio de 2007 e art. 61, caput, c/c o Anexo Único (Parte 52 - UEA), da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019; **RESOLVE: I - CONSIDERAR DISPENSADO** o servidor efetivo WELLINGTON DOUGLAS DOS SANTOS DIAS, Professor Mestre Assistente - 40hs, da Função Gratificada de Coordenador de Qualidade do Ensino - FGUEA.10, da Universidade do Estado do Amazonas, com efeitos a contar de 01/03/2025; **II - CONSIDERAR DESIGNADA** a servidora efetiva ÉRIKA DA SILVA RAMOS, Professor Doutor Adjunto - 40hs, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Qualidade do Ensino - FGUEA.10, na Escola Superior de Artes e Turismos - ESAT, da Universidade do Estado do Amazonas, com efeitos a contar de 01/03/2025. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 216083

PORTARIA Nº 219/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo SIGED nº 01.02.011304.004757/2022-86; **RESOLVE: I - PRORROGAR** os poderes conferidos à Comissão de Regime Disciplinar (CRD/UEA), a fim de apurar o Processo Administrativo Disciplinar, inicialmente instruído pela Portaria nº 099/2025 - GR/UEA, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 19/03/2025. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 216087

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº 117/2023, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGRÍCOLAS DE SÃO TOMÉ - ACAST, publicado no D.O.E de 06/03/2025.
Onde se Lê: **VIGÊNCIA:** Por mais 08 (oito) meses, a contar do seu vencimento prorrogado por ofício;
Lê-se: VIGÊNCIA: Por mais 05 (cinco) meses, a contar do seu vencimento prorrogado por ofício;

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza
Protocolo 216044

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
A Comissão de Tomada de Contas do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, designa por meio da Portaria nº 038/2025-GFPS de 14.03.2025, representado por sua Secretária Executiva de Assuntos Administrativos a Sra. Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, pelo presente Edital, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 9º, da Lei n.2.423/96, de 10.12.1996 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE, Art. 5º, inciso LV da CF/1988. **NOTIFICA** a Senhora Dalva Maria Ribeiro Nascimento, representante legal da execução do Termo de Fomento 010/2023 - FPS Edital 001/2022 da Associação Pestalozzi de Parintins para no prazo de 15 (quinze) dias corridos responder à Notificação 002.2025 enviada por e-mail e outros meios de comunicação informados pela OSC, com o propósito de constatar como foram aplicados os recursos repassados, sanar possíveis irregularidades, ou caso não seja possível reparar as irregularidades apontadas, que promova a devolução integral do recurso ou dos bens para sanar o dano ao erário, junto a esta Comissão referente à Prestação de Contas de sua responsabilidade no Processo 01.01.011101.000174/2024-99. Esta Notificação entrará em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.GABINETE DO FPS,** em Manaus, 14 de março de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza
Protocolo 216015

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
A Comissão de Tomada de Contas do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, designa por meio da Portaria nº 039/2025-GFPS de 14.03.2025, representado por sua Secretária Executiva de Assuntos Administrativos a Sra. Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, pelo presente Edital, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 9º, da Lei n.2.423/96, de 10.12.1996 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE, Art. 5º, inciso LV da CF/1988. **NOTIFICA** os representantes legais da execução os Srs. **Jorge Barcelar do Nascimento e Mateus Soares Barroso**, e responsável da prestação de contas o Sr. **Altevi Nascimento Oliveira**, do Termo de Fomento 009/2021 Edital 001/2020 da Cooperativa Mista Agrícola do Produtor Rural de Aquidabam - COOMAPRA para no prazo de 15 (quinze) dias corridos responder à Notificação 001.2025 - CPTCE/FPS enviada por e-mail e outros meios de comunicação informados pela OSC, com o propósito de constatar como foram aplicados os recursos repassados, sanar possíveis irregularidades, ou caso não seja possível reparar as irregularidades apontadas, que promova a devolução integral do recurso ou dos bens para sanar o dano ao erário, junto a esta Comissão referente à Prestação de Contas de sua responsabilidade no Processo 01.01.011101.002670/2023-04. Esta Notificação entrará em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.GABINETE DO FPS,** em Manaus, 14 de março de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza
Protocolo 216031

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Tomada de Contas do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, designa por meio da Portaria nº 040/2025-GFPS de 14.03.2025, representado por sua Secretária Executiva de Assuntos Administrativos a Sra. Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, pelo presente Edital, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 9º, da Lei n.2.423/96, de 10.12.1996 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE, Art. 5º, inciso LV da CF/1988. **NOTIFICA** o Sr. Marivaldo do Vale Albuquerque, representante legal da execução do Termo de Fomento 148/2021 Edital 001/2021 e Rildo Oliveira da Silva presidente responsável pela prestação de contas da Creathus - Instituto de Tecnologia da Amazônia Casa dos Filhos, para no prazo de 15 (quinze) dias corridos responder à Notificação 003.2025 - CPTCE/FPS enviada por e-mail e outros meios de comunicação informados pela OSC, com o propósito de constatar como foram aplicados os recursos repassados, sanar possíveis irregularidades, ou caso não seja possível reparar as irregularidades apontadas, que promova a devolução integral do recurso ou dos bens para sanar o dano ao erário, junto a esta Comissão referente à Prestação de Contas de sua responsabilidade no Processo 01.01.011101.003056/2023-51. Esta Notificação entrará em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.GABINETE DO FPS**, em Manaus, 14 de março de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 216033

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Tomada de Contas do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, designa por meio da Portaria nº 041/2025-GFPS de 14.03.2025, representado por sua Secretária Executiva de Assuntos Administrativos a Sra. Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, pelo presente Edital, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 9º, da Lei n.2.423/96, de 10.12.1996 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE, Art. 5º, inciso LV da CF/1988. **NOTIFICA** o Sr. Lucas Mendes dos Santos, representante legal da execução do Termo de Fomento 081/2021 Emenda Parlamentar nº 052/2021 e Flávia Célia Santos de Souza presidente responsável pela prestação de contas da Associação dos Pais de Crianças Cardiopatas do Estado do Amazonas - APACC para no prazo de 15 (quinze) dias corridos responder à Notificação 004.2025 enviada por e-mail e outros meios de comunicação informados pela OSC, com o propósito de constatar como foram aplicados os recursos repassados, sanar possíveis irregularidades, ou caso não seja possível reparar as irregularidades apontadas, que promova a devolução integral do recurso ou dos bens para sanar o dano ao erário, junto a esta Comissão referente à Prestação de Contas de sua responsabilidade no Processo 01.01.011101.012772/2023-20. Esta Notificação entrará em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.GABINETE DO FPS**, em Manaus, 14 de março de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 216035

PORTARIA N.º 037/2025-GFPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas; resolve. **ATRIBUIR** aos titulares dos cargos comissionados constantes do Anexo Único desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, em Manaus, 13 de março de 2025.

ANEXO ÚNICO

Nome	Cargo/Símbolo	Nível	Validade a contar de
CÉLIO VICTOR DOS SANTOS SOARES	ASSESSOR III - AD3	13	25/02/2025
JORGE LEONARDO FREITAS DA SILVA	ASSESSOR IV - AD4	12	25/02/2025

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 216117

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 004/2025

Fundamento: Pregão Eletrônico SRP nº 010/2024.
Objeto: Contratação de Serviços Gerenciados de segurança da informação destinados a proteção das redes computacionais dos clientes da PRODAM, treinamento oficial do fabricante e transferência de conhecimento da solução para a equipe da PRODAM.
Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.
Contratada: OI SOLUÇÕES S/A
Valor global estimado: R\$ 931.561,28 (novecentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos)
Vigência: 11/03/2025 a 11/03/2028.
Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 17 de março de 2025

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A
Protocolo 216086

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

A PRODAM torna público que por 24 meses, a contar da publicação deste aviso, receberá propostas para credenciamento de interessados em elaborar, em conjunto com a PRODAM, Contratos sob Demanda para fornecimento com condições exclusivas através dos benefícios fiscais da Zona Franca de Manaus de Equipamentos e Licenciamento dos Softwares Ofertados, conforme especificações no Edital e seus anexos disponíveis no site www.prodam.am.gov.br.

Manaus, 17 de março de 2025

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A
Protocolo 216065

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

Informamos aos licitantes interessados a suspensão do Pregão Eletrônico epígrafado, visto que serão promovidas modificações no instrumento convocatório que afetarão a elaboração das propostas. Informamos ainda, que o novo instrumento convocatório será objeto de divulgação nos mesmos termos e prazos dos atos e procedimentos originais.

Manaus, 17 de março de 2025

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A
Protocolo 216064

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços Nº 004/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO. CONTRATADA: HG SERVICE PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - CNPJ: 10.764.346/0001-10 detentora do Lote 01, no valor de R\$ 249.999,90 (duzentos e quarenta e

nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), Lote 02, no valor de R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais), Lote 03, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), Lote 04, no valor de R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais), Lote 05, no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), Lote 06, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), Lote 07, no valor de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), Lote 08, no valor de R\$ 117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais), Lote 09, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e Lote 10, no valor de R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais). ORGÃO ADESO: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC. PROCESSO Nº 1064/2024. OBJETO: Contratação de empresa para os Serviços de Locação de estrutura e equipamentos, organização e produção para eventos, a fim de atender as necessidades das festas e eventos apoiados e/ou realizados pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC no estado do Amazonas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CG Nº 06/2023 - Eventos Artísticos e Culturais. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 8º, do Decreto Estadual 40.674/2019 e Decreto Municipal 5.111/2021.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 216054

DOE

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

C O N S U L T E

diario.imprensaoficial.am.gov.br



Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico(DOE)?

Solicite seu orçamento através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

Tire suas dúvidas através do fone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Dar publicidade aos atos oficiais dos entes públicos e privados por meio do Diário Oficial Eletrônico do Amazonas (DOE), além de oferecer serviços gráficos e editoriais para instituições do Governo do Estado.



VISÃO

Consolidar-se como referência na esfera pública no segmento de serviços gráficos e editoriais, buscando a evolução e a ampliação do processo de modernização dos negócios e dos serviços ofertados.

VALORES

Foco no cliente, eficácia, desenvolvimento de pessoas, comprometimento, ambiente participativo, inovação, tecnologia, ética, transparência, confidencialidade, responsabilidade social e gestão moderna.




João Ribeiro Guimarães Júnior
Diretor-Presidente



MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE APUÍ, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município e, considerando incomensurável interesse público;

RESOLVE:

I- AUTORIZAR a realização da presente despesa por Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025 e cumprindo as determinações da Lei Federal 14.133/21, faz publicar o extrato resumido de Inexigibilidade a seguir cujo Objeto: Locação de Imóvel residencial para moradia dos servidores prestadores de Segurança Pública no Distrito de Sucunduri do Município de Apuí/AM.

II- HOMOLOGAR o ato de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025 fundamentada no artigo 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/21 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para "Locação de Imóvel residencial para moradia dos servidores prestadores de Segurança Pública no Distrito de Sucunduri do Município de Apuí/AM", localizado na Rua Rio Sucunduri, s/n, Distrito de Sucunduri, Município de Apuí/AM. Autorizo o empenho da despesa, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), perfazendo o período de 12 meses, em favor da pessoa física, Walmir Lemes Ferreira, pessoa física, portador do documento nº 980304 SESDEC/RO e inscrito no CPF nº 925.805.302-82, residente na Rua Rio de Janeiro, nº 10, Bairro Comunicação, Cep: 69.265-000, Apuí/AM. Cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

Apuí/AM 14 de março de 2025.

ADILIO ANTÔNIO DE LIMA
Prefeito Municipal em Exercício
Apuí/AM

Protocolo 215889

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE APUÍ, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município e, considerando incomensurável interesse público;

RESOLVE:

I- AUTORIZAR a realização da presente despesa por Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025 e cumprindo as determinações da Lei Federal 14.133/21, faz publicar o extrato resumido de Inexigibilidade a seguir cujo Objeto: Locação de Imóvel Comercial para Instalação da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMASS e INSS Digital.

II- HOMOLOGAR o ato de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025 fundamentada no artigo 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/21 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para "Locação de Imóvel Comercial para Instalação da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMASS e INSS Digital, situada na Avenida Paraná, nº 950, Quadra 33, lote CE08B, Setor S 4, Centro, Cep: 69.265-000, Apuí-AM. Autorizo o empenho da despesa, no valor total de R\$ 54.648,00 (cinquenta e quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais) perfazendo o período de 12 meses, em favor da pessoa física, Lira Terezinha Kramer, portadora do documento de identidade nº 3321987-7 SSP/AM e CPF nº 343.630.842-00,

residente na Avenida Paraná nº 948, Centro, Cep: 69.265-000, Apuí/AM. Cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

Apuí/AM, 14 de março de 2025.

ADILIO ANTÔNIO DE LIMA
Prefeito Municipal, em Exercício
Apuí/AM

Protocolo 215896

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 - PMA/CMC

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 006/2025 celebrado em 14/03/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Apuí e a Sra. Lira Terezinha Kramer, CPF nº 343.xxx.xxx-00.

OBJETO: Locação de Imóvel Comercial para Instalação da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMASS e INSS Digital.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 72 e 74, inciso V, da Lei 14.133/21, e Decreto Municipal nº 018/2023, e demais normas aplicáveis.

VALOR ANUAL: R\$ 54.648,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e oito reais).

FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O valor mensal da locação será de R\$ 4.554,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), a ser pago, até o quinto (5º) dia útil de cada mês, por meio de transferência bancária.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta da seguinte rubrica orçamentária:

02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 08.244.0011.2048 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente).

Ficha: 267

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início em 14/03/2025 e término em 13/03/2026.

Apuí/AM, 14 de março de 2025.

ADILIO ANTÔNIO DE LIMA
Prefeito Municipal, em exercício
Contratante

Protocolo 215892

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 - PMA/CMC

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 007/2025 celebrado em 14/03/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Apuí e o Sr. Walmir Lemes Ferreira, CPF nº 925.xxx.xxx-82.

OBJETO: Locação de Imóvel residencial para moradia dos servidores prestadores de Segurança Pública no Distrito de Sucunduri do Município de Apuí/AM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 72 e 74, inciso V, da Lei 14.133/21, e Decreto Municipal nº 018/2023, e demais normas aplicáveis.

VALOR ANUAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O valor mensal da locação será de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a ser efetuado em 12 (doze) parcelas mensais, no prazo de até 10 (dez) dia de cada mês, por meio de transferência bancária.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta da seguinte rubrica orçamentária:

02.02.01 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade Orçamentária: 04.122.0011.2010 - Manutenção das atividades da Secretaria Mun. de Administração

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1.500.0000/001 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente).
Ficha: 086
PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início em 14/03/2025 e término em 13/03/2026.

Apuí/AM, 14 de março de 2025.

ADILIO ANTÔNIO DE LIMA
Prefeito Municipal, em Exercício
Contratante

Protocolo 215895

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025.**

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO E SUA EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei da Lei nº 14.133/21, Art. 74, Inc V, ante o Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2025 - **ADJUDICA** a contratação da Srª **Lira Terezinha Kramer**, pessoa física, portadora do documento de identidade nº 3321987-7 SSP/AM e CPF nº 343.630.842-00, residente na Avenida Paraná, nº 948, Centro, CEP: 69.265-000, cujo objeto é a **Locação de Imóvel Comercial para Instalação da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMASS e INSS Digital**. Valor Total Adjudicado: R\$ 54.648,00 (cinquenta e quatro mil seiscientos e quarenta e oito reais), perfazendo o período mensal de R\$ 4.554,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais), no período de 12 (doze) meses, conforme solicitação do órgão competente.

Apuí, 14 de março de 2025.

PAULA ROCHA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Protocolo 215891

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025.**

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO E SUA EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei da Lei nº 14.133/21, Art. 74, Inciso V, ante o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025 - **ADJUDICA** a contratação do Srº **WALMIR LEMES FERREIRA**, pessoa física, portador do RG nº 980304 SESDEC/RO, e inscrito no CPF: 925.805.302-82, residente na Rua Rio de Janeiro, nº 10, Bairro Comunicação, Cep: 69.265-000, no município de Apuí/AM, cujo objeto é a **Locação de Imóvel residencial para moradia dos servidores prestadores de Segurança Pública no Distrito de Sucunduri do Município de Apuí/AM**. Valor Total Adjudicado: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), perfazendo o valor mensal R\$ 1.000,00 (hum mil reais), por 12 (doze) meses, conforme solicitação do órgão competente.

Apuí, 14 de março de 2025.

PAULA ROCHA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Protocolo 215893

Carauari

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO
Na DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2025 - AVISO, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, página nº 47, no dia 11 de março de 2025:
ONDE SE LÊ: - Data e hora limite para entrega da proposta de preço e documentos de habilitação: 12/03/2025 até as 17h:00min.
LEIA-SE: Data e hora limite para entrega da proposta de preço e documentos de habilitação: 14/03/2025 até as 17h:00min.

Carauari/AM, 10 de março de 2025.

JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO: A presente Errata do Aviso de Licitação foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Carauari, no dia 10 de março de 2025, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Protocolo 215325

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

Na DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2025 - AVISO, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, página nº 47, no dia 11 de março de 2025:
ONDE SE LÊ: - Data e hora limite para entrega da proposta de preço e documentos de habilitação: 12/03/2025 até as 17h:00min.
LEIA-SE: Data e hora limite para entrega da proposta de preço e documentos de habilitação: 14/03/2025 até as 17h:00min.

Carauari/AM, 10 de março de 2025.

JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO: A presente Errata do Aviso de Licitação foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Carauari, no dia 10 de março de 2025, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Protocolo 215327

Iranduba

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007-202
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL da Prefeitura Municipal de Iranduba, torna público aos interessados que realizara no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br - as licitações na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007-2025, para Contratação de empresa especializada para a execução de obra, visando a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PARTO NORMAL ERONDINA FERREIRA DE SOUZA**, no dia 03 de abril as 10h00min (horário de Brasília), conforme especificações e anexos constantes no edital. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. As propostas deverão ser enviadas antes da abertura do certame e atender às especificações do edital.

Iranduba, 14 de março de 2025.

EMERSON TAKESHI TASHIRO CHIRANO
Agente de Contratação.

Protocolo 215897

Itacoatiara

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 - PMI
O MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA O MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM, observadas as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 096/2024 e ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja sessão pública será realizada por meio da plataforma eletrônica LICITANET (www.licitanet.com.br). O edital/aviso e anexos do Pregão Eletrônico estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br, no site oficial da Prefeitura de Itacoatiara/AM: <https://prefeituradeitacoatiara.com.br/> ou pelo e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Maiores informações, poderão ser obtidas por intermédio do e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br e na sede da Comissão de Licitação, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, nº 2292, 2º andar, Bairro Centro - Itacoatiara/AM - CEP: 69.100-069, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público. Recebimento das Propostas: Até 09h:00min do dia 03/04/2025 Data da Sessão Pública: 10h:00min dia 03/04/2025 Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF Endereço eletrônico: <https://portal.licitanet.com.br/login>

Itacoatiara - AM, 13 de março de 2025

ROSANY SIMÕES CHAVES
Presidente da CGLMI

Protocolo 215808

Lábrea

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LÁBREA/AM, por meio da sua Comissão Permanente de Contratação, torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatórios: a. **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2025 - CPC/PML**. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de pavimentação em vias urbanas no município de Lábrea/AM, em atendimento ao contrato de repasse nº 944532/2023/MCIDADES/CAIXA". Disponibilidade do Edital: **14/03/2025 a 31/03/2025**. Abertura das propostas e disputa de lances: **31/03/2025 às 09:30hs** (Horário de Brasília-DF) no portal de compras: <http://www.bll.org.br> ; b. **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2025 - CPC/PML**. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de pavimentação em área rural no município de Lábrea/AM, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 944010/2023/MIDR/CAIXA. Disponibilidade do Edital: **14/03/2025 a 01/04/2025**. Abertura das propostas e disputa de lances: **01/04/2025 às 09:30hs** (Horário de Brasília-DF) no portal de compras: <http://www.bll.org.br> . Os Editais estão disponíveis no Portal BLL Compras - <http://www.bll.org.br> e na Comissão Permanente de Contratação, localizada na Rua 22 de Outubro, nº 1888, Centro, Lábrea/AM, a partir de 14/03/2025. O edital físico pode ser obtido mediante pagamento de um Documento de Arrecadação Municipal (DAM) no valor de R\$ 100,00 (cem reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Lábrea, das 8h às 12h (horário local) ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia óptica (CD ou DVD) ou mídia portátil (Pen-Drive) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do edital e seus anexos.

Lábrea/AM, 14 de março de 2025.

AUGUSTO MELO DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Contratação/PML
Portaria nº 17/2025 - GPML

Protocolo 215969



PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

Você pode tirar suas dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte.

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los.



USUÁRIO DO SISTEMA

IOA NEWS

Você pode tirar suas dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte.

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.



Fique por dentro das novidades.

Acesse todas as publicações oficiais do Governo do Amazonas:

- ▶ Leis e decretos
- ▶ Editais e licitações

segunda-feira

22

abr/2024

DIÁRIO

ESTADO DO AMAZONAS



OFICIAL

Governo do Amazonas amplia para 97 c

de leitos do Hospital da Criança Zona Oc



Ampliação aumenta a capacidade de internação da unidade, que atende a casos de média e alta complexidades

O Governo do Estado entregou, no dia 15 de abril, 15 novos leitos de internação no Hospital e Pronto-Socorro da Criança (HSPC) Zona Oeste, no bairro Compensa. Com a ampliação, a unidade passa a contar com 97 leitos divididos em Unidade de Terapia Intensiva (UTI), enfermaria, centro cirúrgico, observação e internação.

A ampliação reforça o atendimento aos pacientes com síndromes respiratórias. Esses investimentos também estão ocorrendo em outras unidades para garantir um atendimento de qualidade à população.

A unidade funciona de portas abertas, em tempo integral, e atualmente conta com 82 leitos.

A secretária de Estado de Saúde, Nayara Malsoud, explica que os novos leitos ampliam a capacidade de internação da unidade, que atende a casos de média e alta complexidade, especialmente em relação às síndromes respiratórias.

"O HPS Zona Oeste passou por todo um investimento na sua estrutura física e a primeira entrega que nós estamos fazendo é aqui, hoje, 15 leitos que se somam a um total de mais de 80 leitos pediátricos que já foram implementados na rede de saúde do Amazonas no governo de Wilton Lima", acrescentou a secretária de Saúde, Nayara Malsoud.

Segundo a Secretária de Estado de Saúde (SES-AM), a rede pública estadual contabiliza, atualmente, aproximadamente mil leitos clínicos.

A unidade funciona de portas abertas, em tempo integral, e até então contava com 82 leitos



Outros investimentos

Além de inaugurar pela primeira vez a Unidade de Terapia Intensiva no interior do estado, a atual gestão do Governo do Amazonas contabiliza outras entregas importantes na área da Saúde, como a realização inédita de 33 transplantes e 30 transplantes renais apenas em 2023, de 48 cirurgias bariátricas em 2023.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

 **imprensa oficial**
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO



PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Hospital Dr. João Lúcio
Pereira Machado

PORTARIA Nº 03/2025-DG/HPSJLPM

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO, nomeada através do Decreto de 28 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.954, no uso de suas atribuições legais; e;

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 62 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986-Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores abaixo para responderem pelas seguintes funções no Hospital Dr. João Lúcio Pereira Machado, em razão do afastamento legal dos titulares:

- Sr. **DAVID ALVES NEVES**, Matrícula 262.736-1B, como Gerente de Enfermagem;
- Sra. **GLAUCIELE DE OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula 267.329-0A, como Gerente de Urgência e Emergência.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 18 de fevereiro de 2025.

JULIANA XAVIER DE ALENCAR BEZERRA DE SOUZA
MEDEIROS Diretora Geral

Protocolo 216062

SPA Alvorada

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 01/2025

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2025. **PARTES:** Serviço de Pronto Atendimento Alvorada e a empresa RL Serviço de Apoio Administrativo Ltda - EPP. **OBJETO:** Liquidação do valor devido pelo SPA Alvorada, relativo ao Serviço de Limpeza e Conservação no mês de novembro de 2024, em caráter indenizatório da NFS-e nº 255, emitida em 04/12/2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 112.854,49 (Cento e doze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de trabalho: 10.122.0001.2001.0001, Natureza de Despesa 339093. Fonte: 1.500.1000.0000.0000 **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 63, parágrafo 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e Parecer Jurídico nº 29/2025-ASJUR-INDENI/SES-AM, de 06/01/2025, constante no Processo Administrativo nº 017128.000523/2024-50 SPAALV.

FRANCISCO DA CUNHA ARAÚJO
Diretor Geral do SPA Alvorada

Protocolo 216119

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 23/2024

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024. **PARTES:** Serviço de Pronto Atendimento Alvorada e a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS. **OBJETO:** Liquidação do valor devido pelo SPA Alvorada, relativo ao Serviço de Publicação no Diário Oficial do Estado no mês de setembro de 2024, em caráter indenizatório da NFS-e nº 58213 e 58564, emitida em 03/09/24 e 17/09/24, respectivamente. **VALOR GLOBAL:** R\$

1.089,66 (Um mil e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de trabalho: 10.122.0001.2001.0001, Natureza de Despesa 339093. Fonte: 1.500.1000.0000.0000 **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 63, parágrafo 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e Parecer Jurídico nº 4532/2024-ASJUR-INDENI/SES-AM, de 23/12/2024, constante no Processo Administrativo nº 017128.000406/2024-97 SPAALV.

FRANCISCO DA CUNHA ARAÚJO
Diretor Geral do SPA Alvorada

Protocolo 216122

Empresas Privadas

COLÉGIO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO-ITACOATIARA-AM, autorizado ao funcionamento pela Resolução nº 231/2018/CEE-AM, aprovado em 27/12/2018 - aluno concludente do Ensino Médio do ano de 2025: **Gustavo da Costa Matos**.

Itacoatiara, 06 de março de 2025.

CRISTINA TURATTO
Diretora de Ensino**GREICILENE CARVALHO DE SOUZA**
Diretora de Ensino**ADMILSON DA CRUZ BERGÉ**
Diretor Administrativo/Financeiro

Protocolo 214771

SOARES E SILVA AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LIMITADA torna público que recebeu do IPAAM a Outorga de Uso de Recurso Hídrico nº 057/2025, que autoriza a captação de água subterrânea por poço tubular, localizada na rua Cuba, nº 3, Parque das Nações, Flores, nas seguintes coordenadas geográficas: 03°02'46,734"S e 60°00'21,810"W, Manaus-AM, com validade de 5 anos.

Protocolo 215245

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA Nº 192/2024 - CEE/AM**RESOLUÇÃO Nº 194/2024 - CEE/AM de 08/10/2024**

Conceder Novo Reconhecimento do Ensino Fundamental Anos Iniciais, ofertado pelo **Centro Educacional Casinha Feliz**, localizado à Rua Gavião Real nº 23, Conjunto Riacho Doce I, Bairro Cidade Nova I, Manaus/AM, pelo período de 5 (cinco) anos, retroativo ao ano letivo de 2022 até o término do ano letivo de 2026. **Condicionar** a concessão de um Novo Reconhecimento à conclusão da construção da rampa de acessibilidade, em conformidade com o Decreto Federal Nº 5.296.

FERNANDA DO NASCIMENTO MELO AROUCHA
Presidente Substituta

Protocolo 216085

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

www.imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

Acesse nossos sites:



www.imprensaoficial.am.gov.br



diario.imprensaoficial.am.gov.br



2101-7500 / 7508



Rua Doutor Machado, 86 - Centro



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO